SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 02 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1803

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 03, DE 10 DE FEVEIRO DE 2016.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 03, DE 10 DE FEVEIRO DE 2016.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Janeiro de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação do presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas mensal do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de janeiro de 2016 em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.
Parágrafo único. O anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio:
http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/

Art. 2º Este ato administrativo será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 10 de fevereiro de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente do CIDES

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:DB2321D8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 04, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 04, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Fevereiro de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação do presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas mensal do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de fevereiro de 2016, em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.
Parágrafo único. O anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio:
http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/

Art. 2º Este ato administrativo será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 10 de março de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente do CIDES

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:F4B6B4D6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 06, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 06, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Março de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação do presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas mensal do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de março de 2016, em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.
Parágrafo único. O anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio:
http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/

Art. 2º Este ato administrativo será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 11 de abril de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente do CIDES

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:D65853D7

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 09, DE 12 DE MAIO DE 2016.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 09, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Abril de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação do presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas mensal do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de abril de 2016, em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.
Parágrafo único. O anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio:
http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/

Art. 2º Este ato administrativo será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 12 de maio de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:51D522A9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 10, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 10, DE 10 DE JUNHO DE 2016.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Maio de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação do presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas mensal do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de maio de 2016, em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.
Parágrafo único. O anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio:
http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/

Art. 2º Este ato administrativo será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 10 de junho de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente do CIDES

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:160BE75E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 11, DE 11 DE JULHO DE 2016.

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 11, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Aprova a prestação de contas mensal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de Junho de 2016 em atendimento à Portaria 72/2015 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Considerando os art.s 17 e 28 do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, na qualidade de Presidente, e posteriormente será repassada em Assembleia do CIDES a deliberação do presente, resolvo:

Art. 1º Fica aprovada a prestação de contas mensal do Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES relativa ao mês de junho de 2016, em atendimento à Portaria n. 72, de 1º de fevereiro de 2012 da Secretaria do Tesouro Nacional.
Parágrafo único. O anexo e este ato serão publicados na íntegra no sítio:
http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/

Art. 2º Este ato administrativo será repassada em assembleia do CIDES para apresentação aos entes consorciados.

Art. 3º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 11 de julho de 2016.

REINALDO ASSUNÇÃO TANNÚS
Presidente do CIDES

LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA
CRC TC n. 73.064/MG

Publicado por:
Nayane Santos
Código Identificador:7B1F2565

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Exonera o Sr. Rodrigo Candiotto do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Compras e Licitações no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

Considerando o contrato de consórcio público e o art. 16 e o art. 44, do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, e na qualidade de Presidente, e conforme deliberação da Assembleia do CISTRI em 26 de fevereiro de 2016, durante 14ª reunião, resolvo:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. Rodrigo Candiotto do cargo de provimento em comissão de Coordenador *de Compras e Licitações* no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 01 de agosto de 2016

DAYANA FERREIRA DA FONSECA
Secretária Executiva
CISTRI

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente
CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:FE491EBC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI- ATO ADMINISTRATIVO Nº. 14, DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Nomeia a Sra. Karine Borges Pazini como detentora do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Compras e Licitações no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

Considerando o contrato de consórcio público e o art. 16 e o art. 44, do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte - CISTRI, e na qualidade de Presidente, e conforme deliberação da Assembleia do CISTRI em 26 de fevereiro de 2016, durante 14ª reunião, resolvo:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. *Karine Borges Pazini* como detentora do cargo de provimento em comissão de Coordenadora *de Compras e Licitações* no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Norte – CISTRI.

Art. 2º Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 01 de agosto de 2016

DAYANA FERREIRA DA FONSECA
Secretária Executiva
CISTRI

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente
CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F8461BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ANÁLISE DE PLANILHA DE CUSTOS E RESULTADO FINAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2016, CONVITE N.º 02/2016.

A Câmara Municipal de Diamantina comunica aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, após estudo minucioso da análise do parecer opinativo sobre a planilha de composição de custos da empresa **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS – SEAP,** concorda com o parecer opinativo e resolve declarar como vencedora a empresa **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETOS - SEAP**. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará uma cópia deste, via e-mail, às empresas interessadas, advertindo-as, que fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis, em conformidade com o artigo 109, parágrafo 6° da Lei nº 8666/93. A Comissão Permanente de Licitação ainda informa que os recursos poderão ser enviados via e-mail para adiantamento dos trabalhos, porém deverão ser também enviados via correios. Havendo recursos, serão intimadas para apresentação de contrarrazões, também via e-mail e via correios, e, por fim, a autoridade competente decidirá os recursos.

Diamantina, 01 de agosto de 2016.

SIMONE APARECIDA CORDEIRO DA SILVA SOUZA
Presidente

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário

DEMILSON NEUBER DE ÁVILA
Membro

Publicado por:
Simone Aparecida Cordeiro da Silva Souza
Código Identificador:A003BE44

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 026/2015
NATUREZA: Licitação
CONTRATO N.º 005/2015
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2015
TERMO DE PRORROGAÇÃO N.º: 001
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapeva - C.N.P.J- M.F.: 19.053.594/0001-27
CONTRATADA: AMM – Associação Mineira de Municípios - C.N.P.J- M.F.: 20.513.859/0001-01
OBJETO: Contratação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, para publicação dos atos normativos e administrativos da Câmara Municipal de Itapeva – MG.
ASSINATURA: 25/07/2016
VIGÊNCIA: 01/08/2016 a 31/07/2017
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 600,00 (Duzentos Reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.01.01.01.031.1002.4.003.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:4E20A71F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação Tomada Precos n.º 002/2016. Homologo o procedimento Licitação n.º 035/2016, referente contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfaltica em CBUQ. Convenio SETOP 002614/2015 , Adjudicando o objeto licitado ao proponente Falk Construtora - Ltda,CNPJ n.º 01.901.632/0001-99, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 15 de julho de 2.016.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato de Execução n.º 028/2016 – Referente Processo Licitação n.º 035/2016/2016. Objeto: _ Pavimentação Asfaltica em CBUQ. Convenio SETOP 002614/2015 . Contratado: Falk Construtora Ltda. Valor: R$ 155.205,69. Assinatura entre as partes: 15 de julho de 2.016.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:25B71370

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitação Tomada Precos n.º 03/2016. Homologo o procedimento Licitação n.º 038/2016, referente contratação de empresa especializada para Construção de ponte em concreto e vigas metálicas sobre o Corrego Lava Pés. Conforme projeto, planilha Convenio SEGOV 394/2013, Adjudicando o objeto licitado ao proponente Joao Silveira Construções, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 21 de julho de 2.016.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato de Execução n.º 029/2016,Referente Tomada Preços n.º 003/2016. Objeto: referente contratação de empresa especializada para Construção de ponte em concreto e vigas metálicas sobre o Corrego Lava Pés. Conforme projeto, planilha Convenio SEGOV 394/2013. Contratado: Joao Silveira Construções, CNPJ n.º 10.428.583/0001-00. Valor: R$ 267.151,70. Assinatura entre as partes: 21 de julho de 2.016.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:35F2EE30

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Inexigibilidade n.º 001/2016, processo Licitação n.º 044/2016. Homologo o procedimento Licitação , referente contratação de empresa especializada no ramo jurídico, para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria Juridica, Adjudicando o objeto licitado ao proponente Combat Vieira Advogado Associados, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 22 de julho de 2.016.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Contrato – Contrato de prestação Serviços n.º 032/2016,Referente Inexigibilidade Licitação n.º 001/2016. Objeto: serviços técnicos especializados de assessoria e Consultoria Juridica. Contratado: Combat Vieira Advogados Associados. Valor: R$ 85.000,00 . Assinatura entre as partes: 26 de julho de 2.016.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1381A1AD

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 018/2016 (Registro de Preço 011/2016)

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato de Registro de Preço – Referente ao Processo Licitatório n.º **034/2016**, (Registro de Preço 011/2016) pregão presencial n.º **018/2016** – **Contratação de pessoa física para prestação de serviço de lavação, higienização e lubrificação dos veículos leves, médios, pesados e veículos de terraplanagem pertencentes à frota municipal**. Fica registrado o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado ao proponente **JAMIL VIEIRA BORGES, CPF: 302.132.156-91 no valor de R$ 52.014,00 (Cinquenta e dois mil e quatorze reais),** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data do registro, 1º (primeiro) de julho de 2.016.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:C2B88ED3

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 019/2016 (Registro de Preço 012/2016)

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato de Registro de Preço – Referente ao Processo Licitatório n.º **039/2016**, (Registro de Preço 012/2016) pregão presencial n.º **019/2016** – **Compra de peças e materiais sobressalentes para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal**. Fica registrado o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente **AUTO ELÉTRICA COSTA e SILVA LTDA - ME CNPJ: 02.750.601/0001-47 no valor de R$ 31.720,00 (Trinta e um mil setecentos e vinte reais),** e à proponente **ABADIA PEÇAS DE VEÍCULOS LTDA – ME CNPJ: 21.555.743/0001-06 no valor de R$ 94.485,00 (Noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data do registro, 08 de julho de 2.016.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:6EE6ED2A

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 020/2016 (Registro de Preço 013/2016)

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato de Registro de Preço – Referente ao Processo Licitatório n.º **040/2016**, (Registro de Preço 013/2016) pregão presencial n.º **020/2016** – **Compra de material odontológico para manutenção dos consultórios odontológicos da Rede Pública Municipal**. Fica registrado o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente **DATHA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS - ME CNPJ: 06.990.955/0001-10 no valor de R$ 1.209,53 (Hum mil duzentos e nove reais e cinqüenta e três centavos);** à proponente **DISTRIBUIDORA DOM CABRAL LTDA – ME CNPJ: 25.550.046/0001-06 no valor de R$ 42.453,00 (Quarenta e dois mil quatrocentos e cinqüenta e três reais);** e à proponente **DENTAL MARIA LTDA – ME CNPJ: 09.222.369/0001-13 no valor de 6.161,74 (Seis mil cento e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos),** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data do registro, 14 de julho de 2.016.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:340D16B6

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 021/2016 (Registro de Preço 014/2016)

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato de Registro de Preço – Referente ao Processo Licitatório n.º **042/2016**, (Registro de Preço 014/2016) pregão presencial n.º **021/2016** – **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço eventual de transporte de passageiro/pacientes para tratamento médico nas cidades vizinhas e serviços diversos de frete**. Fica registrado o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente **EXPRESSO SOUZA AMADO LTDA - ME CNPJ: 07.192.227/0001-25 no valor de R$ 52.150,00 (Cinquenta e dois mil cento e cinquenta reais),** e à proponente **FERNANDO BATISTA DA SILVA 06962938624 CNPJ: 15.095.519/0001-78 no valor de R$ 4.550,00 (Quatro mil quinhentos e cinquenta reais)** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data do registro, 15 de julho de 2.016.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1D93A905

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2016
A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, torna publico o processo licitatório n.º 050/2016. Objeto: Contratação empresa para prestação Serviços de Execução de Rede Esgoto do Bairro Jose Paixão de Oliveira. Abertura: 19/08/2016 às 14:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas através do Tel. (34) 3847-1232 ou diretamente no setor de licitações.

Abadia dos Dourados-MG, 01 de agosto de 2.016.

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:2B070569

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA– Contrato nº 24/2016. Pregão Presencial nº 32/2016. Contratado: **NEIDE DE MAGALHÃES – ME** inscrita no CNPJ nº 17.707.343/0001-93, com o valor global de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços especializados em instalação e manutenção de conexão de internet**.**

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

em 01.08.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:1DF03109

PREGÕES E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Acaiaca - aviso de homologação. A Prefeitura Municipal de Acaiaca faz tornar público ato de homologação do Pregão nº 32/2016 PAL 52/2016, tendo por objeto contratação de empresa prestadora de serviços especializados em instalação e manutenção de conexão de internet; em favor do seguinte licitante: **NEIDE DE MAGALHÃES – ME** inscrita no CNPJ nº 17.707.343/0001-93, com o valor global de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). A licitante foi habilitada e a Pregoeira Adjudicou os itens à respectiva vencedora. Cópia da ata encontra na CPL.

Acaiaca 01 de agosto de 2016.

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:00DA5D3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº045/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG.
Contratada: Distrimix Distribuidora De Medicamentos Ltda.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG
Valor: R$ 285.675,04 (duzentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).
Prazo de validade: de 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:AC5B691A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº046/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG.
Contratada: RD PHARMA LTDA - ME.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 40.811,70 (quarenta mil oitocentos e onze reais e setenta centavos).
Prazo de validade: de 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:3E59107C

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 044/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG.
Contratada: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 215.845,30 (duzentos e quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).
Prazo de validade: de 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:D627F7CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 042/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG.
Contratada: ALFALAGOS LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 103.571,20 (Cento e três mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos).
Prazo de validade: de 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:4E49C47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 043/2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção dos postos de saúde do Município de Açucena /MG.
Contratada: BH FARMA COMERCIO LTDA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 71.376,00 (setenta e um mil trezentos e setenta e seis reais).
Prazo de validade: de 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:964A1426

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a **COYGRAPH SERVIÇOS LTDA- ME** CNPJ: 01.541.266/0001-04.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **08/07/2016 a 08/07/2017**
Data da assinatura: 01/07/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:DC54B9BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a EMPREITEIRA CARTO LTDA CNPJ 41.687.013/0001-68 , que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar serviço de ampliação e reforma na rede de iluminação pública em logradouros diversos do município, sendo o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido até **30/09/2016.**
Data assinatura: 04/07/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:6CD881A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 063/2016
Processo n.º: 096/2016
Dispensa : 028/2016.
Base legal: Art. 26
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **EMPREITEIRA CARTO LTDA** CNPJ sob o n.º 41.687.013/0001-68..
OBJETO:. Execução de serviços de engenharia elétrica para elaboração de projeto (elétrico e executivo) e execução de correção e modernização do sistema elétrico predial, com fornecimento de material, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, localizada na Rua Dr. Heitor Mendes do Nascimento, nº 40, Bairro São José.
VALOR:. R$ 23.677,84 (Vinte e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:.
02.02.00.04.122.001.2.0018-100-3.3.90.39.005- Serrviços Técnicos Profissionais.
Data da Assinatura: 13/07/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:7C18E7E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 065/2016
Processo n.º:105/2016
Pregão presencial : 052/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **EMPREITEIRA CARTO LTDA** CNPJ sob o n.º 41.687.013/0001-68..
OBJETO:. serviços de engenharia elétrica para executar serviço de ampliação e reforma da rede de iluminação pública em logradouros diversos do município, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais por responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha, no logradouro denominado ESPAÇO COMUNITÁRIO DR. JOSÉ BRAZ DE AZEVEDO, em conformidade com os anexos deste edital.
VALOR:. R$ 42.502,42(Quarenta e dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:.
2.11.00.15.452.019.1.0032-117-4.4.90.51 – Investimento em Iluminação Pública
Data da Assinatura: 25/07/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CEB790C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2014 celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17. 709. 197/ 0001 - 35 e LUIS ROBERTO NASCIMENTO DOS SANTO-MEI CNPJ: 17. 849. 379/ 0001 - 01, que tem por objeto

contratação de profissional para ministrar aulas de violão para atender a demanda do" Projeto Oficina Além."
Objeto: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **28/07/2016 a 28/07/2017.**
Valor total estimado: R$ 12.840,00 (doze mol, oitocentos e quarenta reais).

Data da assinatura: 26/07/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:815645CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS Nº 'S 083 A 089/2014 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** e **SERV SEG MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL LTDA,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada em segurança eletrônica visando uma maior segurança do Patrimônio Público
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do novo período: **30/06/2016 A 30/09/2016.**

VALOR : Pela prestação dos serviços, objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará à CONTRATADA, mensalmente o valor de R$ 2.150,00(Dois mil cento e cinquenta reais)
Data da assinatura: 30/06/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:79D4D384

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a **PREFISAN ENGENHARIA LTDA CNPJ:** 01.127.225/0001-76, que tem por objeto a Contratação de mão-de-obra com fornecimento de materiais para executar Obras de Contenções e Estabilização de Encostas e Implantação de Sistema de Drenagem Pluvial.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **31/07/2016 a 31/01/2017**.
Data da assinatura: 19/07/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:BE09133D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 033/2015 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇOES LTDA,** que tem por objeto contratação de empresa para realizar serviço de reforma do 1º pavimento do prédio do Conselho Municipal de Angustura, no Distrito de Angustura.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **08/07/2016 A 08/08/2016**
Data da assinatura: 05/07/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FD14A468

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 064/2016
Dispensa Art. 24 Inc. II
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **MONTELE- INDUSTRIA DE ELEVADORES LTDA** CNPJ 17.609.256/0001-01,
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada em manutenção integral, **preventiva**, com visita mensais, **e corretiva**, mediante chamado, de **elevadores tipo plataforma**, para realização deste serviço em 01 (um) elevador plataforma da marca Montele, localizado na Escola Municipal Fausto Gonzaga, nesta cidade.
VALOR: A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste contrato, a importância mensal de R$ 489,23(Quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), sendo o valor total estimado do Contrato de R$ 5.870,76 (Cinco mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:.
02.04.00.12.361.004.2.0040-3.3.90.39.015-Manutenção e conservação de maquinas e equipamentos.
Data da Assinatura: 13/07/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:A0DFC0A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 054/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 107/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016, compra de material gráfico a ser utilizado à SERVIÇO DA OUVIDORIA REGIONAL DO SUS, cujo município Pólo é Além Paraíba, abrangendo os municípios de Volta Grande, Estrela Dálva, Santo Antônio do Aventureiro e Pirapetinga, **em conformidade com este Edital e seus Anexos. A**bertura às 15:00 horas do dia 02/08/2016.
AVISO: IMPUGNAÇÃO TEMPESTIVA
A empresa **M.C GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.033.786/0001-60, com endereço na Rua Benedito Marques, nº 77, bairro Ulisses Lemgruber, Carmo-RJ, CEP: 28.640.000, protocolou tempestivamente sua petição na sede da Secretaria de Administração no dia 28/07/2016, junto a esta Pregoeira.
DA TEMPESTIVIDADE
Considerando os termos do item 3.4 do Instrumento Convocatório em que determina:

"3.4 **Impugnações** aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão até o 5º dia útil, e por licitantes até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico pregao@alemparaiba.mg.gov.br, ou protocolizadas no Departamento de Licitações, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a)."

Considerando que a impugnante protocolou sua petição na sede da Secretaria de Administração no dia 28/07/2016, e, considerando que a abertura do certame está agendada para o dia 02/08/2016, a presente Impugnação apresenta-se TEMPESTIVA.

DOS PONTOS QUESTIONADOS
Em resumo a impugnante requer a INCLUSÃO de 02 (dois) requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, descrito em sua peça impugnatória conforme abaixo:

" ... Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos"

" ... Há necessidade da exigência no Edital da comprovação do Licenciamento Ambiental para o empreendimento de edição e impressão de jornais, periódicos ou livros. Impressão tipográfica, litográfica e "off-set". Pautação, encadernação, douração,

plastificação e execução de trabalhos similares. Produção de matrizes para impressão."

Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 28/07/2016.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:BFEA65ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO 054/2016 - REPOSTA IMPUGNAÇÃO

JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO
ASSUNTO: Processo n.º: 107/2016 - Pregão Presencial nº 054/2016 - Objeto: compra de material gráfico a ser utilizado à SERVIÇO DA OUBVIDORIA REGIONAL DO SUS, cujo município Pólo é Além Paraíba, abrangendo os municípios de Volta Grande, Estrela Dálva, Santo Antônio do Aventureiro e Pirapetinga, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.**
A empresa **M.C GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.033.786/0001-60, com endereço na Rua Benedito Marques, nº 77, bairro Ulisses Lemgruber, Carmo-RJ, CEP: 28.640.000, protocolou tempestivamente sua petição na sede da Secretaria de Administração no dia 28/07/2016, junto a esta Pregoeira.

DA TEMPESTIVIDADE
Considerando os termos do item 3.4 do Instrumento Convocatório em que determina:

"3.4 **Impugnações** aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão até o 5º dia útil, e por licitantes até o 2º dia útil, que anteceder a abertura das propostas, mediante petição a ser enviada, preferencialmente, para o endereço eletrônico pregao@alemparaiba.mg.gov.br, ou protocolizadas no Departamento de Licitações, dirigidas ao(a) Pregoeiro(a)."

Considerando que a impugnante protocolou sua petição na sede da Secretaria de Administração no dia 28/07/2016, e, considerando que a abertura do certame está agendada para o dia 02/08/2016, a presente Impugnação apresenta-se TEMPESTIVA.

DOS PONTOS QUESTIONADOS
Em resumo a impugnante requer a INCLUSÃO de 02 (dois) requisitos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, descrito em sua peça impugnatória conforme abaixo:

" ... Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos"
" ... Há necessidade da exigência no Edital da comprovação do Licenciamento Ambiental para o empreendimento de edição e impressão de jornais, periódicos ou livros. Impressão tipográfica, litográfica e "off-set". Pautação, encadernação, douração, plastificação e execução de trabalhos similares. Produção de matrizes para impressão."

DA ANÁLISE PREMILINAR DA PREGOEIRA:

Quanto a exigência do atestado de Capacidade técnica conforme descrito na alínea a) entendemos que cabe ao Administrador cabe a avaliação da conveniência e da necessidade da exigência editalícia dos requisitos da capacitação técnico-operacional compatível com o objeto da licitação, porém, sem perder de vista uma das muitas e memoráveis lições do judicioso magistério de Hely Lopes Meirelles no sentido de que "o administrador público deve ter sempre presente que o formalismo inútil e as exigências de uma documentação custosa afastam muitos licitantes e levam a Administração a contratar com uns poucos, em piores condições para o Governo. É fato que os Atestados de Capacidade Técnica fornecido pelos licitantes para pequenas compras ou prestações de serviços não nos garante a eficácia e eficiência, sendo dispensado nos nossos Editais de menor valor e para objetos de pouca relevância técnica. Opino por não exigir este atestado e manter o Edital conforme está.

Considerando diligência realizada nos órgãos estatais responsáveis pelas legislações de controle ambiental COPAM - Minas> Deliberação Normativa nº74, 09/09/2004 ; SILAM – Rio de Janeiro> Dec.44.820, de 02/06//2014), fica o entendimento que assiste razão sob este aspecto a empresa IMPUGNANTE, **podendo ser incluído no Edital a exigência da apresentação de Licença ou Certificado emitido pelos órgãos estatais de cada licitante, responsável pelo controle ambiental**

Entendemos que a alteração não afeta a formulação das propostas permanecendo desta maneira a datada para o julgamento do certame.

DO PARECER TÉCNICO JURÍDICO:
De forma sucinta, declara que analisou a aprovou alterações ao Edital.

DA DECISÃO FINAL:
Importante se faz a afirmação de que é nosso dever analisar de forma prudente, imparcial e responsável uma peça Impugnatória, já que visam corrigir imperfeições do ato convocatório que invariavelmente cerceiam, ainda que não intencionalmente, a participação de empresas do ramo do objeto licitado.

As denúncias e contestações de um Edital, seja em que momento isso venha a ocorrer, é uma oportunidade de analisar de forma cautelosa as condições Editalícias, principalmente em atenção ao Princípio da Moralidade Administrativa.

Dos aspectos levantados pela empresa, considerando a análise mais abrangente, por parte da assessoria jurídica no Edital do Pregão citado na impugnação (Pregão 24/2016), fica o entendimento de que, quanto ao mérito ASSISTE RAZÃO O IMPUGNANTE, quanto a exigência do **Atestado de Capacidade Técnica**, e também quando solicita que seja **incluído no Edital a exigência da apresentação de Licença ou Certificado emitido pelos órgãos estatais de cada licitante, responsável pelo controle ambiental,** pelas fundamentações expostas na peça impugnatória.

Informamos que, apesar de não afetar a formulação das propostas, será marcada nova data para abertura para o edital retificado tendo em vista o curto prazo de tempo para divulgação da modificação.

Assim sendo o Edital retificado terá nova abertura no dia 16/08/2016 às 14:00 horas.

Além Paraíba, 01 de agosto de 2016.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA
Pregoeira

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:CC4B3001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO NOVA ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL - 054/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 107/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2016, compra de material gráfico a ser utilizado à SERVIÇO DA OUBVIDORIA REGIONAL DO SUS, cujo município Pólo é Além Paraíba, abrangendo os municípios de Volta Grande, Estrela Dálva, Santo Antônio do Aventureiro e Pirapetinga, **em conformidade com este Edital e seus Anexos.** .
AVISO: RETIFICAÇÃO EDITAL
NOVA DATA DE ABERTURA: 14:00 horas do dia 16/08/2016.
INCLUSÃO:
7.1.5 Qualificação Técnica

Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a proponente executou de forma satisfatória os serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto licitado.

Apresentação de LICENÇA OU CERTIFICADO emitido pelos órgãos estatais de cada licitante, responsáveis pelo controle ambiental, que autorize ou licencie o licitante comercializar e, ou produzir a mercadoria objeto do certame, por se enquadrar na categoria (editorial e gráfica, fabricação de artigos e artefatos de papelão, cartolina e cartão, impressos, simples ou plastificados ou outros correlatos) classificadas nas legislações vigentes.

Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 01/08/2016.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:001BC860

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO NA DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL PROCESSO 116/2016
TOMADA DE PREÇO Nº015/2016

RETIFICAÇÃO NA DATA DE DISPOSIÇÃO DO EDITAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PUBLICADO EM 01/08/2016
PERMANECE INALTERADA A DATA DE ABERTURA DO CERTAME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – torna público o PROCESSO Nº 116/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016, cuja abertura será às 10:00 horas do dia 16/08/2016 em sua sede. Critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar serviço de ampliação e reforma na rede de iluminação pública em logradouros diversos do município, sendo o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha. **RETIFICAÇÃO NA DATA DE DISPOSIÇÃO:** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 02 (~~08~~) de agosto de 2016, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 228.

Além Paraíba, 29 de julho de 2016,

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Port.179/2015.

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:7A0392D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PRECO 08/2016

O município de Alvorada de Minas/MG, torna público, que fará realizar a TP nº 08/2016 objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRA DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NESTE MUNICÍPIO, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 de Quinta-feira , 18 de Agosto de 2016.Maiores informações disponível em http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial.

Alvorada de Minas, Terça-feira , 02 de Agosto de 2016

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:548214D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Contrato da Inexigibilidade 004/2016. Objeto: Contratação da empresa TOMASSINI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME representante exclusivo do Grupo Ta Na Mente, para a realização de show na tradicional festa do Arroz na Vila Vardiero, no dia 07 de julho de 2016. Contrato nº 064/2016 – Empresa TOMASSINI PRDUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – CNPJ: 09.260.013/0001-74, R$ 43.775,00 (quarenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais). Vigência do Contrato: 29/07/2016 a 07/08/2016.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal.

29/07/2016.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:6189D6DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ADITIVO CONTRATO 102

O Município de Barroso torna público o 2º termo aditivo ao contrato nº 102/2014 firmado com Porto nSegurop Companhia de Seguro Gerais CNPJ: 18.094.755/0001-68 proc 157/2014 , objeto Contratação de seguro total para atender os veículos oficiais da frota do município de Barroso no valor de R$ 14.969,99 (quatorze mil novecentos e sessenta reais e noventa e nove reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6F19A035

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROC 130

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 130/2016
Pregão Presencial nº. 095/2016 Registro de Preços

Abertura.....: 28 de julho de 2016,

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

L.M DE ARAUJO
CNPJ: 08.861.107/0001-36
Rua: Daniel Pantaleão Ferreira, 94
Bairro: Centro - Barroso/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
Serviço de Fotografia	R$ 165,00	100 horas

Barroso, 28 de julho de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3C7E573F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 50

O Município de Barroso torna público o extrato contrato nº 050/2016 firmadao com HS Comercio de Eletronicos Ltda EPP CNPJ: 09.142.743/0001-70 proc 108/2016 , Pregão Presencial 084/2016, objeto Aquisição de microfone básico atendendo a solicitação da Secretaria municipal de Saúde no valor de global de R$ 92,00 (noventa e dois

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:22C4F834

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO CONTRATO 02

O Município de Barroso torna público o 1º termo aditivo ao contrato 001/2016 firmado com Clinica terapêutica Gaivota Ltda ME CNPJ: 19.654.898/0001-40 proc 004/2016 , Dispensa 002/2016, objeto Prestaçaõ de serviço de remoção e internação de dependente quimico no valor de global de R$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:61CF0D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO AO CONTRATO 01

O Município de Barroso torna público o 1º termo aditivo ao contrato 001/2016 firmado com Clinica terapêutica Gaivota Ltda ME CNPJ: 19.654.898/0001-40 proc 004/2016, Dispensa 002/2016, objeto Prestaçaõ de serviço de remoção e internação de dependente quimico no valor de global de R$ 8.650,00 (oito mil seiscentos e cinquenta reais

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:44AE2C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO CONTRATO 13/2016

O Município de Barroso torna público o 1º termo aditivo ao contrato 013/2016 firmado com Clinica terapêutica Gaivota Ltda ME CNPJ: 19. 654. 898/ 0001 - 40 proc 030/2016 , Dispensa 009/2016, objeto Prestação de serviço de remoção e internação de dependente quimico no valor de global de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:E8D4FFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO CONTRATO 38/2015

O Município de Barroso torna público o 3º termo aditivo ao contrato 038/2015 firmado com Centro de Assistencia Psicoterapeutica Ltda CNPJ: 19. 558. 675/ 0001 - 89 proc 080/2015 , Dispensa 009/2015, objeto Prestação de serviço de internação para tratamento psiquiátrico no valor global de R$ 13.000,00 (treze mil reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4F9DEA0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 55/2016

O Município de Barroso torna público o extrato contrato nº 055/2016 firmada com Nutricional Farma Ltda CNPJ: 08.316.438/0001-95 objeto Aquisição de suplemento alimentar em cumprimento a ordem judicial, para atender ao Sr. Elieser Tadeu Rosa paciente portador de neoplasia maligna CID06 no valor de R$ 9.165,00 (nove mil cento e sessenta e cinco reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A3C8702F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITAMENTO DE CORREÇÃO DE VALORES DO PROCESSO Nº 051/2015-PREGÃO DE Nº 025/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Segundo Termo Aditamento de Correção de Valores do Processo nº 051/2015-Pregão de nº 025/2015. Firmado com a empresa **SUPERMERCADO CRISTO REI LTDA-EPP** CNPJ nº: 02.926.240/0001-47. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Alteração de valores feijão carioquinha pcte 01 kl R$ 9, 90, farinha de trigo com fermento pcte 01 kg R$ 2, 70, alho 01 kl R$ 27, 60, batata inglesa 01 kl R$ 5, 70, milho para pipoca pcte 500gr R$ 1, 95, achocolatado em pó instantâneo 400grs R$ 3, 90, leite em pó integral R$ 10,00 apartir do dia 06/06/2016. Vigência: 06/06/2016 a 03/07/2016.

Bonito de Minas/MG, 01/08/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:4F57E45E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE CORREÇÃO DE VALORES DO PROCESSO Nº 051/2015-PREGÃO DE Nº 025/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Primeiro Termo de Aditamento de Correção de Valores do Processo nº 051/2015-Pregão de nº 025/2015. Firmado com a empresa **SUPERMERCADO CRISTO REI LTDA-EPP** CNPJ nº: 02.926.240/0001-47. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Alteração de valores,óleo de soja pt 900 ml R$ 4,80,Café Moído Letícia 250 gr R$ 4,40,Arroz Codil pct 05 kl R$ 13,30,Macarrão Yara Espaguete R$ 4,30,Açúcar Cristal pt 05 kl R$ 12,00 apartir do dia 04/04/2016. Vigência: 04/04/2016 a 03/07/2016.

Bonito de Minas/MG, 01/08/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:9050A354

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO Nº 053/2016-PREGÃO DE Nº 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna público o Extrato do Contrato do Processo nº 053/2016-Pregão de nº 025/2016. Firmado com as empresas **DANILO SOUZA CARVALHO- ME CNPJ nº: 20.089.765/0001-57. WELIGTON**

BORGES LISBOA - ME, CNPJ nº: 12.404.875/0001-38. Objeto: Contratação de empresa com habilidade na realização de eventos para a prestação de serviços de locação de estruturas palco, som, iluminação e outros recursos pertinentes para a realização de show artístico musical. Vigência: 25/07/2016 a 22/12/2016.

Bonito de Minas/MG,01 /08/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:86EADE56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 046/2016 Wanderson Miguel Ferreira da Silva, Agente de Saúde no Setor de Vigilância Epidemiológica no Combate a Dengue, R$880,00 p/mês, 01/07/2016 a 30/10/2016; 047/2016 Welliton de Jesus Pereira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Operário no Setor de Vigilância Epidemiológica, R$880,00 p/mês, 01/07/2016 a 30/10/2016; 048/2016 Waldemar Eustaquio de Melo, Motorista, R$1.034,34 p/mês, 01/07/2016 a 30/10/2016; 049/2016 Waldemir Dias Pereira, Motorista, R$1.034,34 p/mês, 01/07/2016 a 30/10/2016; 050/2016 Elizete da Paixão Alves Batista, Agente de Saúde na I Unid. Do PSF "Antonio Ribeiro Sobrinho", R$880,00, p/mês, 01/07/2016 a 30/10/2016; 051/2016 Sharoneza Pereira Soares, Agente de Saúde na III Unid. Do PSF "João Francisco Cardoso", R$880,00, p/mês, 01/07/2016 a 30/10/2016; 052/2016 Naira Tavares dos Santos, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Secretaria Municipal de Saúde, R$880,00, p/mês, 01/07/2016 a 30/10/2016; 053/2016 Jeane Aparecida Ferreira de Morais, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Academia de Saúde "Antonio Dias da Silva", R$880,00, p/mês, 01/07/2016 a 30/10/2016; 054/2016 Aline Jose de Mesquita, técnico em Radiologia no Centro de Saúde "Sinval faria de sá", R$1.292,22, p/mês, 01/07/2016 a 31/12/2016; 055/2016 Luzia Soares Guedes, Agente de Saúde no Setor de Vigilância Epidemiológica no Combate a Dengue, em substituição a servidora Maria Aparecida Soares, que se encontra de licença remunerada para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2016, R$880,00 p/mês, 04/07/2016 a 02/10/2016; 056/2016 Edmar Santos Pereira, Motorista em substituição ao servidor Emilio Alves Braga, que se encontra de licença remunerada para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2016, R$ 1.034,34, p/mês, 04/07/2016 a 02/10/2016; 057/2016 Ataenes Aparecido de Assis, Motorista em substituição ao servidor Jose Wilson Pereira Zica, que se encontra de licença remunerada para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2016, R$ 1.034,34, p/mês, 04/07/2016 a 02/10/2016 ; 058/2016 Sandra Ferreira Marques Tavares, Auxiliar em Enfermagem no Centro de Saúde "Sinval Faria de Sá", em substituição ao servidor Oseias Cardoso Queiroz, que se encontra de licença remunerada para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2016, R$ 1.292,22, p/mês, 05/07/2016 a 02/10/2016 . **

** Brasilândia de Minas- MG, 01 de Agosto de 2016.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:4C7397F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 14 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES – MG, através do seu prefeito Sr. Domingos Rivelli Teixeira Nogueira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o Decreto n° 14 de 01 de agosto de 2016 " Suplementa Dotações orçamentárias para o Exercício de 2016".

Brás Pires, 01 de agosto de 2016.

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:ADD889EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 013/2016

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 013/2016. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor 0km, ano fab. 2016, de passeio médio porte sedã, 4 portas, com recursos próprios, para o Gabinete do Prefeito. Abertura dia: 15/08/2016 às 10h00min. O Edital encontra-se disponível para download no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas.

Braúnas/MG, 01 de agosto de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:43E0AC18

DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS
AVISO LEILAO 001/2016

LEILÃO Nº 001/2016 - PMB

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAÚNAS**, no exercício das competências atribuídas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 8.666/93, AVISA que fará realizar licitação, na modalidade Leilão, com apresentação de lanços prevista para as 10:00 horas, do dia 18/08/2016, para alienação de veículos de propriedade do Município. O edital encontra-se à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Braúnas, à Rua São Bento, 401, no Centro, fone (33) 3425-1155, no horário de 08:00 às 16:00 horas, e também no site
www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes.

Braúnas, 29 de julho de 2016.

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:EF94349E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA N.º 02/2016 IPREB - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE BURITIS - MG

PORTARIA N.º 02/2016

"Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE ao Sr. LENIR ALVES RODRIGUÊS"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional, nº. 41 de 19/12/2003, combinado com art. 47 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora Sra. VALDENICE RIBEIRO DIAS efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grau "G", Nível "01", Matricula nº 00910-5, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor do Sr. LENIR ALVES RODRIGUÊS, companheiro, o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do IPREB, n.º 001/2016, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	1.558,97	18.707,64
QUINQUÊNIO 40% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	623,59	7.483,08
TOTAL	2.182,56	26.190,72
RATEIO DO BENEFÍCIO		
LENIR ALVES RODRIGUÊS (COMPANHEIRO)100%	2.182,56	26.190,72
TOTAL	2.182,56	26.190,72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Buritis - MG, 26 de julho de 2016.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:11CE5F93

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 – SRP - O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de Registro de Preços, para aquisição de MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, MATERIAL DE CONSUMO, E OUTROS, para atender às Secretarias da Administração Pública Municipal, nos termos do anexo I do edital, com abertura prevista para o dia 15/08/2016, a partir das 09:00 horas.

Buritis-MG, 01 de Agosto de 2016.

AA. TEREZINHA PRISCO DAMASCENO.
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:FC1E0E03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 044/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 044/2016** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016** cujo objeto é a formação de registro de preço para **aquisição de instrumentos musicais destinados a "fanfarra escolar"**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **08 e 12**, no valor total de R$ **1.570,00** (hum mil quinhentos e setenta reais), a empresa **PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 23.405.990/0001-43**;

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29** no valor total de R$ **23.220,52** (vinte e três mil duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos), a empresa **PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP - CNPJ: 19.211.0006/0001-36**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Secretaria Municipal da Educação** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 21 de julho de 2016.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:89F96068

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 039/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 044/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016
CONTRATADA: PPR INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI EPP - CNPJ: 19.211.0006/0001-36
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **23.220,52** (vinte e três mil duzentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos)
Objeto: registro de preço para **aquisição de instrumentos musicais destinados a "fanfarra escolar"**
Vigência: 5 **(cinco) meses**
Data da Assinatura do contrato: 21/07/2016

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:6D04EA1D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 040/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 044/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016
CONTRATADA: PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 23.405.990/0001-43;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Valor do contrato: R$ **1.570,00** (hum mil quinhentos e setenta reais)
Objeto: registro de preço para **aquisição de instrumentos musicais destinados a "fanfarra escolar"**
Vigência: 5 **(cinco) meses**
Data da Assinatura do contrato: 21/07/2016

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:4585323D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 053/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 040/2016 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **11 de agosto de 2016**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS A "FANFARRA ESCOLAR"** em atendimento a **Secretaria Municipal da Educação e Caixas Escolares**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail:
pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 01 de agosto de 2016.

LELIAN FELIPE DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Ysaias de Sousa Fonseca
Código Identificador:2B0550F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 116/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 116/16 – Pregão Presencial n.º 039/15*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*, para a *aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos, vias urbanas e rurais, redes de águas pluviais e esgoto deste Município*. Em tempo hábil, a empresa ***MOTTA & MOTTA MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME*** apresentou o Alvará de Licença e Funcionamento dentro de sua validade, ficando portando considerada *habilitada* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. A empresa ***DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA-ME*** ofertou os seguintes valores unitários para os ***ITENS 006*** em R$ 94,80 (Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos), ***086*** que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior neste *item*, ou seja, em R$ 43,90 (Quarenta e Três Reais e Noventa Centavos) e o ***205*** em R$ 179,00 (Cento e Setenta e Nove Reais). A empresa ***FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA-ME*** não teve interesse em negociar o valor do ***ITEM 115,*** que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior neste *item*, ou seja, em R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). E a empresa ***R F OLIVEIRA-ME*** também não teve interesse em negociar o valor dos *itens* ***150, 151*** e ***168***, que fosse mantido o último lance proferido na sessão anterior nestes *itens*, ou seja, em R$ 23,90 (Vinte e Três Reais e Noventa Centavos), R$ 24,90 (Vinte e Quatro Reais e Noventa Centavos) e R$ 25,50 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), respectivamente. Na oportunidade ficaram as empresas convocadas para apresentação das amostras dos itens acima, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis, a contar do dia 02 de Agosto de 2016, as quais deverão ser identificadas e entregues na Sala de Licitações do município, no endereço citado no início desta Ata, e encaminhadas ao setor de obras do município para devida análise, sendo elas: a empresa ***DRAGASUL MINERAÇÃO LTDA-ME*** que deverá apresentar amostra dos ***ITENS 006, 086*** e ***205***; a empresa ***FERNANDA RODRIGUES DA MOTTA-ME*** que deverá apresentar amostra do ***ITEM 115;*** e a empresa ***R F OLIVEIRA – ME*** que deverá apresentar amostra dos ***ITENS 150, 151*** e ***168***. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Negociação de Valores anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8EFBD14D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 109/16 – Tomada de Preços n.º 003/16*** para a *contratação de empresa para execução de pavimentação em bloquetes das vias publicas do loteamento Novo Horizonte*. Após transcorridos os prazos de recursos, contrarrazões e posterior decisão, fica acatado a decisão tomada pela pregoeira e equipe de apoio, ficando assim mantida integralmente a rejeição dos recursos interpostos pelos seus próprios fundamentos, ficando assim, a empresa ***ADHOBE CONSTRUTORA EIRELI – EPP*** *considerada INABILITADA*. Para continuação do processo, a Comissão Permanente de Licitação estará se reunindo no dia 02 de Agosto de 2016 as 13h na Sala de Licitações do Município, para abertura dos envelopes de "proposta comerciais" das empresas habilitadas. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6919B19C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 114/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 114/16 – Tomada de Preços n.º 004/16*** para a *contratação de empresa para execução de serviços de remoção e reposição de pavimentação em vias publicas (com bloquetes e paralelepípedos) nos bairros Santo Antonio e Rosário*. Após transcorrido o prazo recursal e não havendo interesse de nenhuma parte, a Comissão Permanente de Licitações, estará se reunindo no dia 02 (Dois) de Agosto de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 15h (Quinze Horas) para *adjudicação* do ***valor global*** do processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 01 de Agosto de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A1D97817

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO -DL 12/2016

TERMO DA RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 12/2016

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93, dispensa de licitação a favor da pessoa jurídica SS SINALIZAÇÃO DE TRÃNSITO LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o número 12.594.638/0001-87, perfazendo o valor total de R$ 7.885,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco mil reais), objetivando o fornecimento de balde de tintas viárias para demarcação de pintura de solo horizontal e faixas desse município. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 19 de julho de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:DBE6A445

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 85/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 085/2016
EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 085/2016. Processo nº 066/2016. Modalidade: Dispensa de Licitação 12/2016. Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG – Contratada: S.S. SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA Objeto: aquisição de tintas viárias para demarcação de pintura de solo horizontal Vigência: 30 dias . Dotação orçamentária: 215-02.13.26.782.0002.2055.3.3.90.30.00

Cachoeira Dourada - MG,19 de julho de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:77065C58

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PORTARIA Nº 38

PORTARIA Nº 38 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao tempo de contruibuição, nos moldes do Art. 40, § 1º insico III, alinia "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 19 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDËNCIA DE CACHOEIRA DOURADA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 939/2006, art. 83, inciso VI.
CONSIDERANDO o Processo administrativo de **nº 0327/2016,** que concede a aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição da Segurado **ARINESTO JOSÉ DA SILVA**, Matrícula **199**, que tramitou no Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada – IMPREVICAD;
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 19 c/c 47, da Lei Municipal nº. 939, de 21 de junho de 2006;
CONSIDERANDO o dispositivo do Artigo 40, § 1º insico III, alinia "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003;
CONSIDERANDO a instrução do referido Processo Administrativo.
CONSIDERANDO a necessidade de envio para o Tribunal de Contas de Minas Gerais, dos atos concessórios de aposentadoria e pensões via FISCAP;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao tempo de contruibuição, nos moldes do Art. 40, § 1º insico III, alinia "b" da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 19 da Lei Municipal nº 939, de 21 de junho de 2006, ao Servidor **ARINESTO JOSÉ GONÇALVES**, inscrita (a) no CPF/MF sob o nº 340.587.966/34, matrícula funcional nº 199, no cargo de provimento efetivo de CARPINTEIRO NIII-H.

Art. 2º Nos termos do Art. 40. §§ 3º e 17 da CF/88 c/c o Art. 47 da Lei Municipál de nº 939, de 21 de junho de 2006, ficam fixados os proventos iniciais da Aposentadoria que trata o Art. 1º, desta portaria, no valor de R$ 1.094,13 (mil, noventa e quatro reais e treze centavos).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Dourada – MG, em 01 de agosto de 2016.

SEVERINO GOMES DA SILVA
Diretor Executivo

Publicado por:
Severino Gomes da Silva
Código Identificador:0C7A30EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIA 023/2016

DISCIPLINA O PROCESSO ANUAL DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA- CAMPANHA PREVI, e DOS SERVIDORES ATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme exigência da Lei n° 9.717/1998, da Lei nº 10.887/2004, da Portaria do MPS nº 204/2008 e da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º O processo anual de recadastramento dos servidores aposentados, dos pensionistas do CAMPANHA PREVI e dos servidores ativos da PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA, observará as disposições nesta Portaria.
§ 1º O processo anual de recadastramento é obrigatório e tem por finalidade a comprovação de vida do aposentado e/ou pensionista junto ao CAMPANHA PREVI e será realizada pelo Setor de Recursos Humanos do CAMPANHA PREVI. Os servidores ativos deverão entregar a documentação solicitada no próprio instituto ou através da Secretaria de lotação.
§ 2º A continuidade do recebimento dos proventos da aposentadoria e do benefício de pensão está condicionada ao recadastramento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º O recadastramento a que se refere o § 1º do art. 1º desta Portaria realizar-se-á, anualmente, a partir do primeiro dia útil do mês de agosto, até o último dia útil do mês de setembro, no horário das 8h às 17h.

Art. 3º Os convocados deverão comparecer pessoalmente ao CAMPANHA PREVI, munidos dos documentos listados no ANEXO UNICO desta Portaria, ou ainda para os residentes no exterior ou outro estado, pela devolução do formulário via postal, desde que esteja devidamente assinado e com firma reconhecida por autenticidade, juntamente com a cópia autenticada do documento de

identificação, no prazo previsto no art. 2º desta Portaria, observado seu parágrafo único. Os servidores ativos, poderão somente encaminhar a documentação solicitada.
§ 1º O aposentado ou pensionista que viva no exterior e opte por efetuar o recadastramento por via postal deverá reconhecer firma, por autenticidade, na Embaixada ou Consulado brasileiro da localidade em que resida.
§ 2º O recadastramento de menor, na falta dos pais, será realizado pelo tutor, que além dos documentos pessoais do tutelado, deverá apresentar, por meio de original ou cópia autenticada, documento de designação da tutela e documento de identidade.
§ 3º O recadastramento de menor, realizado por um dos pais, se efetuará mediante apresentação de documento de identidade do responsável, acompanhado da certidão de nascimento ou carteira de identidade do menor, os quais poderão ser apresentados por meio de original ou cópia autenticada.
§ 4º Os curatelados atenderão ao previsto no art. 4º desta Portaria.
§ 5º Será admitido o recadastramento do aposentado ou pensionista, por intermédio de representante, mediante procuração por instrumento público, outorgando ao mandatário poderes específicos para este fim, àqueles que se encontrarem:
I - ausentes do país, comprovadamente, por meio da apresentação do Certificado de Vida emitido pelo Consulado Brasileiro.
II - impossibilitados de locomoção ou acometidos por doença grave, desde que atestada a impossibilidade de comparecimento por meio de laudo médico, o qual poderá ser objeto de verificação por junta médica oficial do Instituto, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da entrega do laudo.
§ 6º O laudo médico de que trata o inciso II do parágrafo anterior deverá conter o nome completo do beneficiário e a assinatura do profissional com o respectivo número de registro profissional - CRM.
§ 7º A procuração de que trata o parágrafo quinto deste artigo deverá ser emitida no mesmo ano do recadastramento, vedado o substabelecimento.
§ 8º Não será permitido ao procurador representar mais de um aposentado ou dependentes com mais de dois instituidores de pensão.
§ 9º O procurador, o tutor ou o curador do aposentado ou pensionista firmará Termo de Responsabilidade perante ao Setor de Recursos Humanos, comprometendo-se a comunicar ao CAMPANHA PREVI CAMPANHA PREVI qualquer evento que modifique a condição da representação.
§ 10 Na impossibilidade de o aposentado ou pensionista constituir procurador, o recadastramento poderá ser realizado nos termos do art. 3º desta Portaria.

Art. 4º Os aposentados e pensionistas inválidos, acometidos de doença mental, reconhecida por laudo médico-pericial emitido pela Junta Médica Oficial do CAMPANHA PREVI, serão representados por curador, que deverá apresentar documento de identidade e Termo de Curatela emitido pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, onde deverão constar os dados necessários à identificação do curador e atestado médico quanto à saúde física do curatelado, com data não superior a 30 (trinta) dias do comparecimento ao recadastramento.
§ 1º Na impossibilidade da apresentação imediata do Termo de Curatela, admitir-se-á certidão emitida pela Vara competente onde esteja tramitando a ação de interdição, identificando o representante legal do suposto incapaz nomeado provisoriamente pelo Juiz competente.
§ 2º No caso de aposentados e pensionistas inválidos de que trata o caput, que não possuam curador, será admitida certidão que comprove que foi dado início ao processo de interdição, expedido no mesmo ano do respectivo recadastramento.
§ 3º Na hipótese de interdição do aposentado ou pensionista, pelos motivos enumerados no art. 1.767 do Código Civil, à exceção do inciso V, aplicar-se-á o disposto neste artigo.

Art. 5º Aos recadastramentos realizados por intermédio de curador, tutor ou procurador, o CAMPANHA PREVI se reserva ao direito, caso necessário, de efetuar pesquisa *in loco* para comprovação de vida do beneficiário.

Art. 6º Os aposentados, pensionistas ou representantes legais, deverão declarar a percepção de proventos e/ou pensão em conta-salário individual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, o recebimento por intermédio de conta corrente conjunta.

Art. 7º Para os aposentados e pensionistas que não realizarem o recadastramento até a data limite previsto no art. 2º desta Portaria, será expedida correspondência convocando para se apresentar no prazo de trinta dias, contados da data do recebimento da correspondência, sob pena de suspensão do benefício.
§ 1º Transcorrido *in albis* o prazo de que trata o caput, o pagamento do benefício será suspenso.
§ 2º O restabelecimento do pagamento, observados os prazos regulares de emissão da folha de pagamento, dependerá da efetivação do recadastramento, a qual se fará nos termos desta Portaria.
§ 3º O restabelecimento dos proventos e/ou pensão e o pagamento de valores retroativos ocorrerão sem qualquer acréscimo de atualização monetária ou juros de mora.
§ 4º Realizado o recadastramento, a administração poderá, caso necessário, efetuar pesquisa para comprovação de vida do beneficiário no prazo de trinta dias, e retomará o pagamento, no máximo, no mês subsequente ao recadastramento.

Art. 8º O recadastramento, cuja documentação estiver incompleta e/ou incorreta, estará sujeito ao cancelamento da percepção de proventos e/ou benefícios.

Art. 9º Verificada a irregularidade no recadastramento, o Setor de Recursos Humanos do CAMPANHA PREVI comunicará o fato à sua Presidente, para providenciar, quando for o caso:
I - a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar;
II - a instauração de tomada de conta especial, na hipótese de indenização ao erário;
III - ciência ao Ministério Público, quando houver indício de ilícito penal.

Art. 11. Os casos omissos serão deliberados pela Presidência do CAMPANHA PREVI.

Art. 12. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campanha, 21 de julho de 2016.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente do CAMPANHA PREVI

ANEXO A PORTARIA Nº 023/2016

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA O RECADASTRAMENTO

- Aposentados e pensionistas:
Documento de identidade;
CPF;
Comprovante de residência (últimos 60 dias).
Documentação dos dependentes

- Curadores, Tutores e Procuradores:
Documento de identidade;
Instrumento legal de representação.

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:DB7EB862

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00035/2016
PREGÂO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO Nº: 00024/2016

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

PARA TRANSPORTE ESCOLAR, E SOCORRO, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, RURAL E MEIO AMBIENTE, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÂO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 00024/2016 aos licitantes: TRANSPORTE CAMPANHA TURISMO LTDA, CNPJ/CPF 03.662.706/0001-07, situada na Rua DESEMBARGADOR MANOEL VILHENA, 83 - GUANABARA - CAMPANHA / MG com o valor total de R$ 366.044,40 (Trezentos e Sessenta e Seis Mil Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), VIAÇÃO CIRCUITO DAS AGUAS LTDA EPP, CNPJ/CPF 08.335.959/0001-90, situada na CAMBUQUIRA /CAMPANHA, 891 - MARIMBEIRO - CAMBUQUIRA / MG com o valor total de R$ 160.020,65 (Cento e Sessenta Mil Vinte Reais e Sessenta e Cinco Centavos) vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 22 de julho de 2016.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 29 de julho de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:0B748348

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ n° 18.712.174/0001-42 - Torna Público NOVA DATA DE ABERTURA do Processo Licitatório nº 0045/2016– Modalidade:**PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 00030/2016 COM ALTERAÇÕES** *Objeto*:**Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para coleta de resíduos hospitalar sendo: coletar, transportar, tratar, através de termo destruição e destinação final dos resíduos de acordo com a resolução CONAMA 358/05 e ANVISA 306/04, em vários locais do Município, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde.** –Nova Data de abertura: 15/08/2016 às 14:00. Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Dpto de Compras – Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone/Fax: (35) 3261-1059

MÁRCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora do Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:C1E3EAC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO 040/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG – Publicação de Errata, referente publicação feita no dia 01/08/2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, edição nº 1802, Ano VIII. Onde se-lê: PREGÃO PRESENCIAL 033/015 - Processo licitatório 040/016 - Pregão Presencial 033/016 - Registro de Preços 019/015. Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL 033/016 - Processo licitatório 040/016 - Pregão Presencial 033/016 - Registro de Preços 020/016.

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:204D4006

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 060/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016
Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: CONSTRUTORA DANIELLE LTDA - EPP CNPJ 04.333.569/0001-20 **(CONTRATO Nº 114/2016)**. Vigência até 31 de Dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. Valor Global: **R$ 86.917,36 (oitenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos)**. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail:
licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

LUCAS FERREIRA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lucas Ferreira Santos
Código Identificador:0DD0181F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 15/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 05/2016

O município de Casa Grande - MG torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 05/2016, autorizado pelo PL 15/2016, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, em atendimento às diversas secretarias. Dia 16/08/2016 às 09h00min. Maiores informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

Casa Grande, 01/08/2016.

SAMARA DA COSTA RESENDE
Pregoeira.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:D2769346

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 030/2016

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 030/2016, com reserva de cota de até 25% para Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte – MPEs. Cujo objeto é a aquisição de material hidráulico e caixa d'água, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 25 de Abril de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 01 de Agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:F9E28160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº011/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2016

No uso de minhas atribuições "ratifico" a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016, com base no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa TANIGUCHI & PINTO CONSULTORIA LTDA ME, para prestação de serviços de consultoria e serviços na nova elaboração e atualização do plano de ações articuladas no município – PAR, com valor total de R$3.000,00 (três mil reais). Os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se,
cumpra-se e
publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 29 de julho de 2.016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EE1025EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 3728

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3728/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora***, MÁRCIA SOUTO DE OLIVEIRA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 26 de julho de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 26 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:0EC07868

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 3729

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3729/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora***, MARIA INÊS DE FARIA BISINOTO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 (oito) dias, a partir de 26 de julho de 2016, para tratamento médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 26 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:A41D5043

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 3730

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3730/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora ***CRISTIANE APARECIDA RAMOS RONCOLATO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 28 de julho de 2016, para acompanhamento médico de sua filha menor de idade.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de julho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:72A7A36C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PORTARIA 3731

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3731/2016, DE 29 DE JULHO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder, licença remunerada à servidora ***SILVIA HELENA FOLADOR NAKASHIMA,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 (nove) dias, a partir de 28 de julho de 2016, para tratamento médico .

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de julho de 2016, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:8506BB2C

SETOR FINANCEIRO
PUB E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO
Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o inciso XXI do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 43.635 / 2.003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
	BRASIL	455 -3	19.780-7	BL GBF FNAS	2.860,00
	BRASIL	455 -3	19.786-6	BL PSB FNAS	0,00
	BRASIL	455 -3	19.782-3	BL GSUAS FNAS	0,00
	BRASIL	455 -3	17.074-7	PISO MINEIRO 2	0,00
	BRASIL	455 -3	18.003-3	PISO MINEIRO 3	0,00
	BRASIL	455 -3	19.779-3	BPC	0,00
	CEF	1.686	126-3	PISO MINEIRO 1	0,00

Conquista - M.G, 31 de Julho de 2.016

TAMIRIS RANUZZI BIZINOTO
Diretora Financeira

Publicado por:
Tamiris Ranuzzi Bizinoto
Código Identificador:C0B88B4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG
PRORROGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Município de Corinto torna público que encontra-se aberto CHAMAMENTO PÚBLICO para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE passando da data limite para entrega até o dia 27 de julho de 2016 às 14:00 para até o dia 15 de agosto de 2016 às 14:00. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou no site www.corinto.mg.gov.br e na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais e nos demais locais onde a mesma afixar.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:2F4029FF

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016

OBJETO: "Contratação de empresa para fins de reforma e adequação da Unidade Básica de Saúde do bairro Gomes Carneiro, inscrita no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde – CNES nº 2775212, situada à Rua Marechal Floriano Peixoto, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 25000.094117/2015-61 de 2015 ou Recursos Financeiros do PMAQ conforme Portaria nº 204/2007. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, no dia 18 de agosto de 2016, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou no site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:5934C621

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Ata de Registro de Preço nº. 003/2016
Processo nº 042/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº028/2016 Registro de Preço 004/2016
Tipo: Menor Preço
Contratante: Municipio de Coronel Pacheco-MG
Contratado: MECÂNICA EDEM LTDA-ME
CNPJ nº 64.288.764/0001-07
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO OBRA MECÂNICA/ELÉTRICA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
Do Valor: R$ 52.950,00(cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).
Da Vigência: De 07 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:12666624

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 063/2016
Processo nº 042/2016
Pregão Presencial nº028/2016
Registro de Preço 004/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: MECÂNICA EDEM LTDA-ME
CNPJ: 64.288.764/0001-07
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO OBRA MECÂNICA/ELÉTRICA NOS

VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL
Do Valor: R$ 52.950,00(cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta reais).
Da Vigência: De 07 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:B7E52398

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 064/2016
Processo nº 045/2016
Carta Convite nº 011/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: HIDROPOÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 17.300.096/0001-06
Objeto: . contratação de Empresa para execução de obra e serviços de engenharia para perfuração de poço artesiano na Localidade denominada Ribeirão de Santo Antônio em Coronel Pacheco/MG, conforme plantas, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo/descritivo e demais documentos disponibilizados para a realização da obra, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras
Do Valor: R$ 41.710,47 (quarenta e um mil, setecentos e dez reais e quarenta e sete centavos)
Da Vigência: De 26 de Julho de 2016 a 30 de Novembro de 2016

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:4ED87C2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº01 ao contrato administrativo nº 011/2016
Processo nº 010/2016
Pregão Presencial nº 008/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: ULTRA BONI COMERCIO MLTDA ME
CNPJ Nº 13.249.746/0001-85
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Do Valor: O valor do referido contrato sofre um acréscimo de R$ 926,96 (novecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R$ 9.214,41 (nove mil duzentos e quatorze reais e quarenta e um centavos), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela majoração nas quantidades dos itens

Da Vigência: De 19 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.014.2.0012
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.006.2.0080
3.90.30.00.2.05.01.10.301.003.2.0044
3.3.90.30.00.2.03.00.12.361.002.2.0021

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:BA6AAE23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº01 ao contrato administrativo nº 010/2016
Processo nº 010/2016
Pregão Presencial nº 008/2016
Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG
Contratado: COELHO PINTO COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ Nº 20276514/0001-8
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza
Do Valor: - O valor do referido contrato sofre um acréscimo de R$ 1.863,60 (mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R$ 33.695,84 (trinta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), considerando o reflexo financeiro respectivamente causado pela majoração nas quantidades dos itens
Da Vigência: De 19 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Dotação orçamentária:
3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.014.2.0012
3.3.90.30.00.2.08.00.08.244.006.2.0080
3.90.30.00.2.05.01.10.301.003.2.0044
3.3.90.30.00.2.03.00.12.361.002.2.0021

Publicado por:
Vinicio Mauricio de Morais
Código Identificador:81D0CF4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso de Licitação- **Processo Licitatório – 32/2016, Pregão Presencial para registro de preços –20/2016, do tipo Menor Preço por item. Objeto:*AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LANCHES), QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA EM REUNIÕES E ENCONTROS DIVERSOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL***, Credenciamento e abertura:**12/08/2016 ás 9h00min.**O edital esta disponível no Site - "www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG, no horário de 09h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 01 de agosto de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:6C507431

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO CTR 164/2014-PROC.106/2014

Proc. 106/14-PP 075/14- Contratação de serviços de oficinas para atender o CRAS Intinerante-4° **Aditivo ao CTR 164/2014**- Prorroga vigencia.-19/01/16 a 18/07/16. data 13/01/2016.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:00C6BF4F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º ADITIVO CTR 164/2016

Proc. 106/14 - PP 075/14 - Contratação de serviços de oficinas para atender o CRAS Intinerante-5° **Aditivo ao CTR 164/2014** - Prorroga vigencia. - 19/07/16 a 18/01/17. data 13/07/16.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E8BDA576

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Atual, passando seu término para 20.08.2017. Impacto Financeiro: R$ 2.880,00. Data: 12/07/2016 – **Parte: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. – CNPJ: 00.331.788/0031-34.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7515341D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº. 062/2015 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 009/2015

Rescisão amigável do Contrato de prestação de serviços nº. 062/2015, firmado em 20/07/2015. Fundamentos: Inciso II, artigo 79, da Lei 8.666/93, Cláusula Nona do Contrato nº. 062/2015 e Ofício nº. 044/2016. Anulação: R$ 60.050,00. Data: 14/07/2016. **Parte: JUNQUEIRA E FERRAZ ADVOGADOS – EPP – CNPJ: 02.800.764/0001-97.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C506068B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004A/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura – Valor total: R$ 16.931,82 – Data: 22/07/2016 -**Parte: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA. - ME – CNPJ: 73.665.598/0001-01.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4FF9B84D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004A/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura – Valor total: R$ 1.080,00 – Data: 22/07/2016 -**Parte: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA. – EPP – CNPJ: 16.970.999/0001-31.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:71394D0A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004A/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura – Valor total: R$ 4.997,70 – Data: 22/07/2016 -**Parte: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 36.325.157/0001-34.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:94EEC8D7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004A/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura – Valor total: R$ 16.076,52 – Data: 22/07/2016 -**Parte: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 18.269.125/0001-87.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:32910837

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004A/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos, provenientes de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº 004 de 18/12/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura – Valor total: R$ 12.064,80 – Data: 22/07/2016 -**Parte: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – CNPJ: 15.439.366/0001-39.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BFC3B80D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de mobiliário urbano, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura – Valor total: R$ 85.500,00 – Data: 25/07/2016 -**Parte: JUSTINO DAVINO PERES - ME – CNPJ: 05.588.878/0001-03.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D3255A6A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de mobiliário urbano, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura – Valor total: R$ 28.050,00 – Data: 25/07/2016 -**Parte: LÍVIA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP – CNPJ: 86.674.900/0001.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D5ABDFB5

LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº 155/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2015

Objeto: registro de preços para aquisição de material de limpeza em geral visando atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Estado de Minas Gerais. Prazo Do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura – Valor total: R$ 28.890,00. Dotação Orçamentária: 02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.30.00.1.00.00-979– Data: 25/07/2016 -**Parte: PONTO CERTO CEREAIS LTDA. - EPP – CNPJ: 13.107.893/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:4FF02BCC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

Objeto: Alteração da descrição do Item 02 – Cateter silhouette 380, caixa com 10 cateteres, 10 tubos para bomba infusora – **Medtronic Minimed Modelo MMT-37301**, passando para CATETER SILHOUETTE 380, CAIXA COM 10 CATETERES, 10 TUBOS PARA BOMBA INFUSORA – **MEDTRONIC MINIMED MODELO MMI – 378.** Data: 27/07/2016 - **Parte: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. – CNPJ: 01.772.798/0002-33.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0828BFE8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2015 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2015

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 070/2015, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 16/08/2017**. Impacto Financeiro: R$ 10.800,00** Data: 26/07/2016 - **Parte: PAULO ROBERTO TEIXEIRA – CPF: 389.244.986-49.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E6113E20

LICITAÇÃO E CONTRATOS
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2012 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2012

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 05/08/2017. Impacto Financeiro: R$ 31.714,20. Data: 26/07/2016 - **Parte: ROSA MALENA ÁLVARES CORREA – CPF: 446.927.576-04 e BERTHIER RIBEIRO DE ARAÚJO NETO – CPF: 455.224.056-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:6F780BD6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2011 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2011

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 153 (cento e cinquenta e três) dias, passando o seu término para 30/12/2016. Data: 27/07/2016 - **Parte: CONSTRUTORA SINARCO LTDA - EPP**, **CNPJ: 03.367.118/0001-40.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:96A1760E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2012

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 063/2015, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/07/2016. Impacto Financeiro: R$ 359,84. Data: 20/07/2016 - **Parte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C4217B77

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

Objeto: Redução no valor de R$ 3.560,00, correspondente a 3,9380966% do valor do Contrato e 10% do valor dos serviços referente ao LOTE 07 - LOCAÇÃO E MONTAGEM DE PLACAS METÁLICAS E GRADIS COM SERVIÇO DE FECHAMENTO E PORTARIA, tendo em vista que na operação do serviço de Portaria não haverá vistoria nos acessos com detectores de metal. Impacto Financeiro: R$ 3.560,00**.** Data: 07/07/2016 - **Parte: PRÍNCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. – ME – CNPJ: 10.506.281/0001-02**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:53EE7B1D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2013

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 055/2015, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/07/2016 e término em 13/07/2017 e exclui da CLÁUSULA SEGUNDA – DA APÓLICE, subitem 2.2, do CONTRATO Nº 055/2015, o inciso VI – Rastreador em Comodato. Impacto Financeiro: R$ 2.300,00. Data: 12/07/2016 - **Parte: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A – CNPJ: 61.074.175/0001-38.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:601A71F8

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

Objeto: Altera o preço unitário registrado para o **item 92 - INDICADOR BIOLÓGICO, AUTO CONTIDO** – **Marca: CRISTOFOLI,** visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 215/2015, no percentual de **60,16%**. Impacto Financeiro: R$ 17.601,60. Data: 14/07/2016 -

Parte: DENTAL REZENDE LTDA. – ME – CNPJ: 08.593.452/0001-36.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:297BEDBD

LICITAÇÃO E CONTRATOS
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 067/2014, por mais 06 (seis) meses, passando seu término para 27/01/2017. Impacto Financeiro: R$ 477,84. Data: 26/07/2016 - **Parte: VICOMP - SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA – EPP - CNPJ: 01.778.664/0001-49.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E1E4470B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 053/2016

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação das Folias de Reis e Pastorinhas (Conveniada). - Objeto: Transferência de recursos oriundos do Município de Curvelo à entidade executora para a realização de despesas de custeio referentes à manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, especialmente na organização do 10º Encontro de Confraternização de Folias de Reis e Pastorinhas. - Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). - Dotação orçamentária: 02.07.02.13.392.1302.2054.3.3.50.41.00-546-1.00.00**.** – Do Prazo: Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. - Data: 29/07/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:031BAAAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 054/2016

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Jesus Amigo - AJA (Conveniada). - Objeto: Transferência de recurso oriundo do Município de Curvelo à entidade executora para realização de despesas de custeio na compra de uniformes que darão maior organização, funcionalidade e eficiência aos trabalhos desenvolvidos pelo Coral de música que atende a aproximadamente 150 (cento e cinquenta) crianças, jovens, adolescentes e adultos de todas as idades e níveis sociais. - Valor: R$ 1.000,00 (hum mil reais). - Dotação orçamentária: 02.07.02.13.392.1302.2054.3 3.50.41.00-546-1.00.00**.** – Do Prazo: Da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. - Data: 29/07/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1BBD9970

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: O Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional de Minas Gerais, doravante denominado SESI/DRMG, através de sua Unidade Operacional SESI CURVELO "ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELLO" e o Município de Curvelo, doravante denominado CONTRATANTE, através de sua Unidade Operacional CAT ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELO. – Do Objeto: O SESI/DRMG colocará à disposição dos empregados do(a) CONTRATANTE, e respectivos dependentes econômicos legais, o Clube SESI CURVELO "ARTHUR BRITO BEZERRA DE MELLO", de sua propriedade, podendo também frequentar os clubes que fazem parte da REDE CLUBES SESI do Estado de Minas Gerais enquanto estiverem associados ao referido clube do SESI/DRMG. Do Valor: R$ 106.560,00. – Do Prazo: 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.

Curvelo/MG, 1º de agosto de 2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F73E6E6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.812, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES DURANTE OS FESTEJOS DA OITAVA DE SÃO GERALDO, NA FORMA DA LEI Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos da Oitava de São Geraldo, no período de 17 de agosto a 07 de setembro de 2016,

Considerando o Memorando nº 126/2016 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º É permitido o comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo, durante os festejos da Oitava de São Geraldo, no Largo Padre Renato Van Gessel, na Rua Santo Antônio da Estrada, na Avenida Juscelino Kubitschek, excetuando-se os imóveis com testada para a Avenida Milton Joaquim Diniz, na Avenida Dom Pedro II, na Rua Sete de Setembro, na Rua João Camilo, na Rua Diamante, na Praça Voluntários da Pátria e Praça Tiradentes.
§ 1º Na Rua Santo Antônio da Estrada deverá ser observada uma distância de 25 (vinte e cinco) metros da entrada das barraquinhas da Congregação Redentorista.
§ 2º Na Avenida Dom Pedro II somente será permitida a exploração de atividades comerciais eventual/ambulante no espaço interno dos imóveis.
§ 3º Na Praça Voluntários da Pátria e Rua João Camilo é permitido apenas o comércio de comestíveis, nos locais previamente permitidos pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, coberturas ou tendas.
§ 4º As áreas definidas no *caput* deste artigo deverão ser desocupadas pelos comerciantes até o dia 08 de setembro de 2016, excetuando-se os estabelecidos no Largo Padre Renato Van Gessel.
§ 5º É expressamente proibido transitar com carrinhos de pipoca, cachorro-quente, milho verde, cocada e similares. Estes deverão ficar em pontos fixos, nos locais permitidos e previamente demarcados pelos fiscais.

Art. 2º Para o exercício do comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo e não fixo, nas áreas previamente demarcadas pelo Município, serão cobradas as taxas para uso e ocupação de vias e logradouros públicos na forma do anexo a este Decreto.

Art. 3º Do Documento de Arrecadação Municipal - DAM -, deverão constar:
I - nome ou denominação social do responsável;
II - número de CPF;
III - carteira de identidade;
IV - valor pago e respectiva metragem.

Art. 4º É vedado o comércio, prestação de serviços e divertimentos públicos em imóveis particulares situados na Avenida Milton Joaquim Diniz (inclusive em imóveis com testada para a Avenida Juscelino Kubitschek), Rua David Pereira da Silva, Rua Indaiá e Rua Contria.

Art. 5º É de responsabilidade do ambulante com ponto fixo, detentor da licença de uso e ocupação de vias e logradouros públicos para a

Oitava de São Geraldo, a instalação de energia elétrica, extintores de incêndio, simbologia, instalação elétrica com cabo PP, lona anti-chamas e iluminação de emergência, sob pena de ter suas atividades encerradas em caso de descumprimento.

Art. 6º É expressamente proibido qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro do perímetro delimitado para realização da Oitava de São Geraldo, salvo aquele expressamente autorizado pelo Município de Curvelo.

Art. 7º É vedado aos vendedores ambulantes, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:
I- comercializar sem o respectivo Alvará;
II- estacionar e comercializar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela fiscalização;
III- impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros.

Art. 8º As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:
I- multa de 100% (cem por cento) do valor do respectivo alvará;
II- apreensão de mercadorias e respectivos recipientes.

Art. 9º As multas deverão ser pagas até o dia 08 de setembro de 2016.
§ 1º As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa e do preço público pelo seu armazenamento.
§ 2º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente ou doadas às instituições de caridade, hospitais, asilos ou creches, a critério do Município.

Art. 10. A comercialização do espaço público destinado ao comércio ocorrerá no dia 17 de agosto de 2016 para os vendedores, a partir das 08h, no Posto Fiscal localizado no Largo Padre Renato Van Gessel.

Art. 11. Os servidores posteriormente designados pelo Departamento de Fiscalização para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 1973.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 2.812, de 1º de agosto de 2016)

I - quadras em área pública:

RUA	VALOR	UNIDADE
01	R$ 300,00 (trezentos e noventa reais)	metro linear
02	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	metro linear
03	R$ 170,00 (cento e setenta reais)	metro linear
04	R$ 200,00 (duzentos reais)	metro linear
05	R$ 200,00 (duzentos reais)	metro linear

a) mínimo de 01 metro linear e máximo de 10 metros lineares;
b) esquinas das quadras que só serão comercializadas com área mínima de 02 (dois) metros lineares.
II - divertimentos públicos: preço fixo de R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais). A autorização somente será liberada após vistoria e expedição do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
III - imóveis não edificados – R$ 200,00 (duzentos reais) o metro linear;
IV- imóveis edificados - R$ 120,00 (cento e vinte reais) o metro linear;

V - atividades diversas com ponto fixo:

ATIVIDADES DIVERSAS	VALOR	UNIDADE
Carros adaptados para venda de comestíveis, carrinho de cachorro-quente, banca de churrasquinho e similares.	R$ 130,00 (cento e trinta reais)	metro linear
Banca de frutas	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)	metro linear
Carrinho de milho verde	R$ 120,00 (cento e vinte reais)	metro linear
Artigos religiosos	R$ 80,00 (oitenta reais)	metro linear
Carrinho de pipoca	R$ 30,00 (trinta reais)	metro linear
Demais ambulantes	R$ 100,00 (cem reais)	metro linear

VI - atividades diversas sem ponto fixo:

ATIVIDADES DIVERSAS	VALOR
Chapéu, rede e manta	R$ 80,00 (oitenta reais)
Cerveja	R$ 80,00 (oitenta reais)
Suco, refrigerante, sorvete, algodão doce, baleiro, água mineral e água de coco	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Colheres, infláveis	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Velas, medalhas e fitinhas	R$ 20,00 (vinte reais)
Demais ambulantes	R$ 100,00 (cem reais)

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E758B578

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.813, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.079, de 28 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.3.90.39.00 861 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 79.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 79.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 79.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
4.4.90.52.00 871 Equipamento e Material Permanente 79.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 79.000,00
TOTAL: R$ 79.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7F0DC8F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.814, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.080, de 28 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

MUNICÍPIO: CURVELO
02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.16.00 671 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
4.4.90.51.00 681 Obras e Instalações 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
TOTAL: R$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EB17927B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.815, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.081, de 28 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 783 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 25.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 25.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.1.90.04.00 793 Contratação por Tempo Determinado 82.608,44
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 82.608.44
3.1.90.11.00 794 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 62.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 62.000,00
3.1.90.16.00 796 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.223,28
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 1.223,28
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 170.831,72

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das EBS´s
4.4.90.52.00 646 Equipamento e Material Permanente 20.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 20.000,00
10.301.1003.2111 Manutenção Atividade Assistência Saúde da Família
3.3.90.30.00 653 Material de Consumo 9.463,72
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 9.463,72
4.4.90.52.00 657 Equipamento e Material Permanente 15.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 15.000,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
4.4.90.52.00 677 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 10.000,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
4.4.90.52.00 692 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 10.000,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manutenção Atividades Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00 792 Equipamento e Material Permanente 15.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 15.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
4.4.90.52.00 807 Equipamento e Material Permanente 23.368,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 23.368,00
10.305.1001.2168 Manutenção da Sala de Vacinas Microrregional
4.4.90.52.00 814 Equipamento e Material Permanente 68.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 68.000,00
TOTAL: R$ 170.831,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8CA4195D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.816, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.082, de 28 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.1.90.04.00 793 Contratação por Tempo Determinado 89.587,15
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 89.587,15
3.1.90.16.00 796 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 815,52
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 815,52
TOTAL: R$ 90.402,67

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Por Superávit Financeiro: R$ 90.402,67

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DEC7175F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.817, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.083, de 28 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.30.00 867 Material de Consumo 130.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 130.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 130.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
4.4.90.52.00 871 Equipamento e Material Permanente 130.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 130.000,00
TOTAL: R$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:822DC90F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.818, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.084, de 28 de julho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.131 Comunicacao Social
04.131.0202 Defesa Jurídica do Município
04.131.0202.2018 Divulgação e Publicação Oficiais
3.3.90.39.00 122 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 25.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc. Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Atividades Procuradoria Geral Município
4.4.90.52.00 120 Equipamento e Material Permanente 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
TOTAL: R$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 1º de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2E3B4BCE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 01/02/99 e suas alterações.

Empresa: NAPOLEÃO & CIA LTDA
DROGARIA MARILDA
CNPJ: 19..992.130/0002-67
Endereço: Av. Dep. Renato Azeredo, 389 – Bela Vista -Curvelo/MG
Cadastro nº.:**VISA-CVO-003/2016**
Superintendência Regional de Saúde de Sete Lagoas

Curvelo, 01 de Agosto de 2016.

VALQUÍRIA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS
Departamento de Vigilância Sanitária
Curvelo-MG

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:4D607E2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
CLEIDE FERRAZ DE OLIVEIRA BARROZO
Objeto: Executar serviços gerais de Limpeza e Conservação de Banheiros na XXVII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo, conforme especificações contidas no Chamamento Público nº 003/2016.
Valor: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), por dia, já descontadas as despesas trabalhistas e previdenciárias.
Prazo: 01.08.2016 a 07.08.2016.
Dotação Orçamentária:
01.04.01.13.392.0008.2035-3.3.90.36.00 – Manut. Ativ. Agrária Parque de Exposição – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.
Data: 01.08.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:EAB6B086

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA HELENA MARTINS MACIEL
Objeto: Executar serviços gerais de Limpeza e Conservação de Banheiros na XXVII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo, conforme especificações contidas no Chamamento Público nº 003/2016.
Valor: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), por dia, já descontadas as despesas trabalhistas e previdenciárias.
Prazo: 01.08.2016 a 07.08.2016.
Dotação Orçamentária:
01.04.01.13.392.0008.2035-3.3.90.36.00 – Manut. Ativ. Agrária Parque de Exposição – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.
Data: 01.08.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:9096F9B1

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2016

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
GERALDO FERRAZ DE OLIVEIRA
Objeto: Executar serviços gerais de Limpeza e Conservação de Banheiros na XXVII Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro de Desterro do Melo, conforme especificações contidas no Chamamento Público nº 003/2016.
Valor: R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), por dia, já descontadas as despesas trabalhistas e previdenciárias.
Prazo: 01.08.2016 a 07.08.2016.
Dotação Orçamentária:
01.04.01.13.392.0008.2035-3.3.90.36.00 – Manut. Ativ. Agrária Parque de Exposição – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.
Data: 01.08.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:7B4F99AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 154/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2016. Objeto Registro de Preço visando à futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e de consumo para atender as demandas de diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde. Homologo o presente processo em favor das empresas Woltine Comércio e Representações LTDA ME R$74.721,35, Exata Indústria e Comércio LTDA R$68.853,80, Gamma Comércio de Variedades Eireli ME R$58.135,54, Padaria Mãe e Filho LTDA ME R$52.155,63, Mundo da Embalagem LTDA EPP R$44.595,53, Comercial Serra Azul LTDA ME R$19.333,70.

Diamantina, 01 de agosto de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:37569392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 090/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 027/2016. Objeto Contratação de empresa para realização e execução do relatório do ICMS Cultural do Município de Diamantina para o ano de 2018. Homologo o presente processo em favor da empresa Sanetec Saneamento e Serviços Técnicos de Engenharia LTDA EPP R$18.800,00.

Diamantina, 01 de agosto de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AC3EE81C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n°. 089/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n°. 019/2016. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos de informática destinados ao núcleo de informática do Município, para manutenção de computadores e de estrutura de rede. Após constatada a regularidade dos atos procedimentares, homologo o presente processo em favor das empresas Infotec Magazine Eireli R$13.527,14, Tech Cell Comercial LTDA ME R$12.284,28, Fabricio Soncini Equipamentos de Informática ME R$1.078,56 e Comercial Camargo Importação e Exportação LTDA ME R$710,46.

Diamantina 01 de agosto de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1AC06E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 116/2016, Modalidade: Concorrência Pública n.º 005/2016. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da E. M. Rogério Firmino Lopes, na localidade de Capoeirão, Distrito de Senador Mourão, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise de propostas das empresas habilitadas, realizada em 01/08/2016, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, após ouvido o setor técnico, classificar, em primeiro lugar, a proposta da empresa DN Construções e Comércio de Granitos Ltda - ME, única interessada em participar do certame, com o valor global de R$ 120.584,51. Intimado o licitante do resultado, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93, do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Diamantina, 01 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:B2BA54AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 117/2016, Modalidade: Concorrência Pública n.º 006/2016. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da E. M. de Baixadão, Distrito de Planalto de Minas, Município de Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que na sessão restrita de análise de propostas das empresas habilitadas, realizada em 01/08/2016, a Comissão Permanente de Licitação decidiu, após ouvido o setor técnico, classificar, em primeiro lugar, a proposta da empresa DN Construções e Comércio de Granitos Ltda - ME, única interessada em participar do certame, com o valor global de R$ 186.067,11. Intimado o licitante do resultado, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93, do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Diamantina, 01 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1D2819CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA N º 017/2016

O Sr. Henrique Santos Xavier, Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15

Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 08 (oito) reuniões mensais;

Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de AGOSTO de 2016 conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
02/08	11:00 hs PMD
04/08	17:30 hs Externa
09/08	11:00 hs PMD
11/08	17:30 hs Externa
16/08	11:00 hs PMD
18/08	17:30 hs Externa
23/08	11:00 hs PMD
25/08	17:30 hs Externa

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis 01 de Agosto de 2016

HENRIQUE SANTOS XAVIER
Presidente da Comissão

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B7DD5C17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 01/2015 ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS - DIVIPREV E A EMPRESA FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA - ME.

O **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: 04.286.331/0001-90, situado na Rua Rio de Janeiro, 426, LOJA Nº 02 - Centro, na cidade de Divinópolis, estando neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Luiz Fernando Guimarães Borges, e de outro lado e a **EMPRESA FRANCISCO GUIMARAES MADEIRA - ME**, com sede em Divinópolis, na Av. Vinte e Um de Abril, 167, Centro – CEP: 35500-010, representado por seu sócio diretor Francisco Guimarães Madeira, resolvem rescindir, a partir de 30 de julho de 2016, o Contrato 01/2015 tendo por base a cláusula 7.3 do contrato.

Divinópolis, 29 de julho de 2016.

LUIZ FERNANDO G. BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D54417C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 015/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A Sr.ª Graziane Conceição Corsino de Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **AGOSTO** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
03/08/2016	De 17:30 hs ás 19:00 hs
10/08/2016	De 17:30 hs ás 19:00 hs
17/08/2016	De 17:30 hs ás 19:00 hs
24/08/2016	De 17:30 hs ás 19:00 hs
31/08/2016	De 17:30 hs ás 19:00 hs

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2016.

GRAZIANE CONCEIÇÃO CORSINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8662904D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 047/2016

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO POR FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSO NO MONTANTE DE R$3.567.392,21 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

A Diretora de Orçamento, Cybele Silva Machado Costa, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito por fonte e destinação de recurso no montante de R$3.567.392,21 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete reais, trezentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1075 – Fonte – 149 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.800.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1089 – Fonte – 149 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$600.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1113 – Fonte – 102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$100.000,00
3.3.90.91.00 - F. 1114 – Fonte – 102 - Sentenças Judiciais..... R$81.869,74
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.91.00 - F. 1134 – Fonte – 102 - Sentenças Judiciais..... R$295.522,47
02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1137 – Fonte – 150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$210.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1148 – Fonte – 150 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$140.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.51.00 - F. 1191 – Fonte – 157 - Obras e Instalações..... R$340.000,00
Total..... R$3.567.392,21

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1075 – Fonte – 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$1.800.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.1.90.11.00 - F. 1089 – Fonte – 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$600.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1113 – Fonte – 149 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$100.000,00
3.3.90.91.00 - F. 1114 – Fonte – 149 - Sentenças Judiciais..... R$81.869,74
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.91.00 - F. 1134 – Fonte – 149 - Sentenças Judiciais..... R$295.522,47
02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.1.90.11.00 - F. 1137 – Fonte 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$210.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1148 – Fonte – 102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$140.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
4.4.90.51.00 - F. 1191 – Fonte – 116 - Obras e Instalações..... R$340.000,00
Total..... R$3.567.392,21

Art.3º - Esta Portaria vigorará até 31/12/2016.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagiram ao dia 25/07/2016.

Divinópolis, 26 de julho de 2016.

CYBELE SILVA MACHADO COSTA
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:297E9A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 050/2016
INFRACIONADO: Adilson Sousa Palma
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face à não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 050/2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção a advertência formal**.

Divinópolis, 05 de Julho de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:94F2D94E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 051/2016
INFRACIONADO: Adilson Sousa Palma
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face à não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 051/2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em sanção a multa de **05 UPFMD**.

Divinópolis, 05 de Julho de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FA68B17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 052/2016
INFRACIONADO: Comercial de Laticínios Arcominas Ltda.
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues
EMENTA: Em face à apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 052/2016.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção a advertência formal**.

Divinópolis, 05 de Julho de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:24F55AE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 053/2016
INFRACIONADO: Via Agro Ind.Comércio Repr.Prod.Agrop.Ltda.
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face à não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 053/2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **aplicar como sanção a advertência formal**.

Divinópolis, 05 de Julho de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B918F556

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 100/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal 7.011 de 30 de Junho de 2.009, que dispõe sobre a *constituição do Serviço de Inspeção Municipal - S.I.M. e os procedimentos de inspeção sanitária, do processo de produção de bebidas e alimentos de origem animal e/ou vegetal, destinados ao consumo humano* no Município de Divinópolis:

RESOLVE

Art. 1º Revogar a supervisão, pela servidora da Secretaria Municipal de Agronegócios: Kelleyn Ribeiro Salomé, dos trabalhos realizados pelos servidores do Serviço de Inspeção Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 01 de Agosto de 2016.

MOISÉS SOARES
Secretário Municipal de Agronegócios

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C5EE8D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

O Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Antônio Carlos de Oliveira Castelo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no Setor de Fiscalização de Máquinas, executando as funções de Auxiliar de Serviços I e considerando que o servidor exerce atividades e operações perigosas, resolve conceder adicional de periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor **JONATHAN DE SOUSA COELHO,** detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços I, matriculado sob o nº. 99021432, **com efeitos retroativos a 30 de maio de 2016.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 23 de junho de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Interino de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:339D3D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 13/13 DO PL. 175/13.

Contratado (a): Vilson Cordeiro Marra – ME. Objeto: Reajuste de 10,89% ao valor original conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de julho/15 a junho/16 a partir de 02/09/16 que passará de R$ 3,62, **para R$ 401** nos termos da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A9FCB53

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/16 AO CONTRATO 12/13 DO PL. 175/13.

Contratado (a): Alvimar Cordeiro Marra -ME. Objeto: Reajuste de 10,89% ao valor original conforme índice da média aritmética entre o INPC e o IGP-DI do período de julho/15 a junho/16 a partir de 02/09/16 que passará de R$ 4,25 **para R$ 4,71** nos termos da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC623959

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 03/16 AO CONTRATO 01/14 DO PL. 33/14.

Contratado (a): CS Brasil Transporte de passageiros e Serviços Ambientais Ltda. Objeto: Reajuste de 9,32% do IPCA acumulado de junho/15 a maio/16, referente valor da locação de veículos que passará de R$ 963,00 **para R$ 1.052,77,** conforme cláusula sexta item 6.1 do contrato**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2BEA786A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS - CONTRATO – 16/2016 – CONTRATADA - KELY APARECIDA ALVES RODRIGUES MEI – 07522841690 – OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O SEGUNDO SEMESTRE.

Município de Dom Bosco MG – Extratos de Contratos - Contrato – 16/2016 – Contratada - KELY APARECIDA ALVES RODRIGUES MEI – 07522841690 – Objeto - Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para o segundo semestre do exercício de 2016 com recursos próprios e vinculados aos programas de repasse e convênios federais e estaduais, conforme itinerários constantes do anexo I, nos quantitativos de quilômetro rodados diários por linha – Valor - O valor global R$ 32.912,00 (trinta e dois mil novecentos e doze reais) sendo o valor por quilometro de R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) - Vigência – 05 meses – Dotação orçamentária -
02.04.01.12.361.1202.2021.3.3.90.39.00-ficha- 140;
02.04.03.12.361.1202.2028.3.3.90.39.00-ficha-201;
02.04.03.12.361.1202.2033.3.3.90.39.00-ficha- 202
02.04.03.12.361.1202.2089.3.3.90.39.00-ficha- 203 - Pregão Presencial Nº 16/2016, no Processo licitatório nº 25/2016

Dom Bosco, 01 de agosto de 2016.**

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:206E2ABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3473/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **SHIRLEI CRISTINA PEREIRA, Auxiliar de Consultório Dentário I B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 11 (onze) de julho de 2016 a 09 (nove) de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/07/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:97E544CC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3474/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **RICARDO ÁVILA DE PAIVA, Cirurgião Dentista IX B,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 11 (onze) de julho de 2016 a 09 (nove) de agosto de 2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/07/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:CBF47CDB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3475/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º- Efetivar o(a) servidor(a), **ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **22/07/2016,** em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:B7A042D4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3476/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:
Art. 1º- Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **ADRIANA APARECIDA DA SILVEIRA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **22/07/2016.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:9C46141E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3477/2016

Efetiva servidor(a) após concluído o estágio probatório.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com o Art. 63 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, "Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações, e Art. 14 da Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais da Educação do Município de Formiga", e suas alterações.
Resolve:
Art. 1º- Efetivar o(a) servidor(a), **ELIANE DE FÁTIMA PIMENTA DE FARIA,** habilitado(a) para o exercício do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** a partir de **22/07/2016,** em conformidade com Parecer Conclusivo, expedido pela Comissão de Avaliação de Desempenho, após cumprido o interstício previsto no Art. 67 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011.
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:7A30D72B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3478/2016

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea "a", e em conformidade com os artigos 68, 70 e 71 da Lei Complementar nº. 43, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), **ELIANE DE FÁTIMA PIMENTA DE FARIA,** a Progressão Horizontal no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I,** passando da **Classe III, Grau A,** para a **Classe III, Grau B,** calculada à razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir de **22/07/2016.**
Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 22 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:919BA319

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3479/2016

Designa servidor (a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **KÉLIA APARECIDA AGUIAR SILVA, Oficial Administrativo II VI-C F,** para substituir **Simone Cotrim Lombardi da Costa, Assessor Jurídico,** no período de 11/07/2016 a 09/08/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 11/07/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 25 de julho de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ÉMERSON DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em Exercício

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:6CF5427F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 1965 DE 01/08/2016

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **WANDERSON CÉSAR RODRIGUES**, Calceteiro, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período **01/01/2011 a 31/12/2015**, do dia **01/08/2016 a 30/08/2016**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Agosto de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:FC981877

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERIODO DE 01/07/2016 A 31/07/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG torna publico para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 01 de agosto de 2016.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Coordenador de Licitação.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:3F5E53B4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2012

Processo Licitatório nº 0261/2012. Pregão nº 053/2012. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA/MG, Contratada: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA - EPP. Prazo: fica prorrogada o contrato por mais 30 duas. Vigência: 01/08/2016 a 30/08/2016.

NEY HEITOR DE ARAUJO.
Diretor Geral.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:EB42AE3E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 1966 DE 01/08/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços – modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **MARCOS JOSÉ MURARI**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE**

REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO, para eventual e futura aquisição de alimento acondicionado em marmitex para os servidores desta Autarquia Municipal prestando serviços de manutenção de redes de água e esgoto neste Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 29/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 01 de Agosto de 2016.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:F2978E40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2016

Publicação Trimestral do Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 034/2016 - Pregão Presencial n° 022/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 015/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X JOANA D ARC PENA PASTOR - ME. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para eventual locação de sonorização médio porte". Vigência das Atas: 27/04/2016 até 27/12/2016. Data da assinatura 27/04/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG -

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:5F3C493D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35, 36 E 37/2016

Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 061/2016 - Pregão Presencial n° 040/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 035/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.; extrato da Ata n°. 036/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X DISFARMOC. DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME. E extrato da Ata n°. 037/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do sistema de registro de preços, para eventual fornecimento de medicamentos". Vigência das Atas: 29/07/2016 até 29/01/2017. Data da assinatura 29/07/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:5881E980

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 494, 495 E 496/2016

Francisco Sá/MG – Procedimento Licitatório 059/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2016. Torna público, para conhecimento dos interessados, extrato do contrato n.º 494/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X JOANA DARC PENA PASTOR- ME. VALOR GLOBAL: R$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais); extrato do contrato n.º 495/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X SERGIO RICARDO ABAD MACIEL - ME. VALOR GLOBAL: R$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais); extrato do contrato n.º 496/2016, que firmam entre si: Município de Francisco Sá X GOUVEIA PROMOÇÕES E EVENTOS - LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 6.095,00 (seis mil e noventa e cinco reais). Objeto: "Contratação de pessoa jurídica para locação de estrutura para realização das tradicionais festas do Distrito de Catuni". Período do contrato: 29/07/2016 até 29/10/2016. Data da assinatura: 29/07/2016 –

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:19897561

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 043/2016

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna público a abertura do Processo Licitatório n°. 064/2016 – PREGÃO PRESENCIAL n°. 043/2016 - destinado a contratação de pessoa jurídica para "Fornecimento de um triturador/picador de galhos e troncos" Data e Horário da Sessão: 17/08/2016 as 09:00 (nove horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:D23DC6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 – PRC Nº 094/2016

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS PARA SEREM UTILIZADAS NAS RETROESCAVADEIRAS CASE 580 L E A RANDON 406 B, PERTENCENTES AS ESTRADAS VICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI - ME
CNPJ: 23.845.916/0001-48
Endereço: Av. Getúlio Vargas, n.º 6393, Carneirinhos, João Molevade , MG CEP: 35.930-004.
Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18.
Valor Total estimado: R$ 7.163,78 (sete mil cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *29/07/2016.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B2E17DE5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 134/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI – ME - CNPJ: 23.845.916/0001-48
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de peças genuínas e originais para serem utilizadas nas Retroescavadeiras Case 580 L e a Randon 406 B, pertencentes as Estradas Vicinais, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$ 7.163,78 (sete mil cento e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.
Data da assinatura: 29/7/2016.
Pregão n.º 050/2016, Processo Licitatório n.º 094/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FLÁVIO HENRIQUE VIEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:94C24791

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 070/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: SUDESTE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ: 16.914.341/0001-02
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para realização de CALÇAMENTO EM ALVENARIA POLIÉDRICA, MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM NAS RUAS C2, C5, MURILO DIAS CARIAS, ITAGIBA BERLARMINO DE ALMEIDA- BAIRRO NOVA GUARANI, RUA PROJETADA E RUA MATILDE TENCHINI MORATORI, BAIRRO CAXIAS, no Município de Guarani/MG, no período de 06 (seis) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
PRZAO: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 070/2015, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 30 (trinta) dias a contar de 01 de agosto de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura:1º/8/2016
Tomada de Preços nº 001/2015, PRC nº 031/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FERNANDO DE SOUZA XAVIER

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4999B27D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: UNIÃO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP - CNPJ Nº: 13.401.652/0001-80
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para construção do Terminal Rodoviário, Etapa 01, na Antiga Rodovia MG 353 - Via de acesso do trevo ao centro de Guarani/MG, no período de 06 (seis) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
PRAZO: Fica ajustada mediante acordo celebrado entre as partes, a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 005/2015, conforme justificativa e parecer jurídico anexos aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, prorrogando-se a vigência do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias a contar de 01 de agosto de 2016, conforme pedido e justificativa anexos, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da assinatura: 1º/8/2016
Fundamentação legal: art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Tomada de Preços 013/2014, PRC nº 124/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Bruno Ladeira Agostinho

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:90DD91B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 053/2016 – Objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos corretivos e preventivos, serviços de guincho, e retífica completa do motor de uma ambulância da marca Doblô 1.8, 8v, ano 2010, para os veículos da frota Prefeitura Municipal de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 15/08/2016, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:55B266B2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 054/2016 – Objetivando o fornecimento conforme solicitação de peças e acessórios originais, para os veículos desta prefeitura, através de escolha de proposta mais vantajosa para inscrição na ata de registro de preços. Sessão dia 12/08/2016, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:78FA5D02

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Aviso de Licitação - Pregão Presencial 042/2016 – Objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, com fornecimento de materiais, de armação de prótese parcial removível dentária, para atendimento das necessidades do Setor Odontológico da Secretaria Municipal de Saúde de Itanhandu/MG, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 12/08/2016, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:BB7E4AC2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – **Aviso de Licitação -** Pregão Presencial 061/2016 – Objetivando o fornecimento de alimentos hortifruti para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura M. de Itanhandu/MG, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 16/08/2016, às 14h00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site
www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:1A00DC30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RETIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 149/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2016 – PRGEÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 432/16** referente ao procedimento Licitatório nº 149/2016 – Pregão Presencial Nº 036/16. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros, carnes e frios), Contratado: Organização Figueiredo LTDA, Valor global R$: 76.482,80 (setenta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), Vigência: Até 31/12/2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

ONDE **LÊ-SE:** PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 149/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016**; LEIA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 189/16 INEXIGIBILIDADE Nº 031/2016;**

ONDE **LÊ-SE:** OBJETO: Registro de Preços, **LEIA:** OBJETO - Aquisição de Gêneros Alimentícios (Hortifrutigranjeiros, carnes e frios).

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3B10B6FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 123/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato da ATA **Nº 052/16** referente ao procedimento Licitatório nº 123/2016 – Pregão Nº 030/2016. OBJETO: Registro de Preços – Aquisição de vestuários e calçados, Contratado: Virginia Celia carvalho Souto, Vigência: Até 31/12/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 3.157,50,00 (Três mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:0E65DBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 167/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 49/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o RESULTADO DESERTO do procedimento Licitatório nº 167/2016 – Pregão Nº 042/2016. OBJETO: Fornecimento e instalação de portas e divisórias em painel.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:5720DEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO -PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 124/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público A RETIFICAÇÃO do extrato do contrato **Nº 424/16** referente ao procedimento Licitatório nº 124/2015 – Pregão Presencial Nº 051/15. OBJETO: Registro de preços – Aquisição de Materiais de Construção, Contratado: Patrícia Deise Cangussú-ME, Vigência: Até 13/10/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 1.597,20 (mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
ONDE **LÊ-SE** contrato **Nº 424/16, LEIA** contrato **Nº 436/16;**
ONDE LÊ-SE VALOR GLOBAL: R$ 1.597,20 (mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos), **LEIA VALOR GLOBAL**: R$ 1.551,90 (Mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:06B3CB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTOS, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 148/15 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o extrato do contrato **Nº 444/16** referente ao procedimento Licitatório nº 148/2015 – Pregão Nº 058/2015. OBJETO: Aquisição de 70 garrafões de água mineral sem gás envasada em garrafão de 20 litros Contratado: Kilogás LTDA-ME, Vigência: Até 20/09/2016, **VALOR GLOBAL**: R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais)

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:10E8251C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISP- 032/2016 PRC 235/2016

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, situada à rua Nossa Senhora do Rosário, 29 – centro, Japaraíba/MG, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO** por meio de **Chamada Pública,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 22 de agosto

de 2016 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios produzidos pela Agricultura familiar, através de Grupos Formais e de Empreendedores familiares rurais, constituídos por cooperativas para atender os alunos matriculados no Ensino Infantil e Fundamental das Escolas municipais do Município de Japaraíba, conforme edital e termo de referência. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*:
licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site:
www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 25 de julho de 2016.

PATRICIA MARTINS DOS REIS

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:AC977A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - T.A 008 - PRC 208/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG - Extrato de Termo Aditivo nº 008 – Processo Licitatório nº 208/2014 – TP-005/2014 – Convênio 366/2014 – SETOP – CONTRATO Nº 047/2014 - Contratante: Município de Japaraíba – Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. – Objeto: Aditamento de prazo por mais 90 dias para execução de Pavimentação Asfáltica- Vigência: 27/07/2016 à 24/10/2016 – Fundamento legal: Art. 65, alínea "d" do inciso II da Lei nº. 8.666/93 e na Lei 9.069/95

Japaraíba/MG, 27/07/2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:8A513CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 053/2016

Nº DO CONTRATO: 053/2016. Processo Licitatório N.023/2016, Tomada de Preço nº 003/2016, **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: CONSTRUTORA JENIPAPO LTDA-ME, CNPJ: 10.422.611/0001-81. OBJETO:** CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS- UNIDADE BASICA DE SAUDE NA COMUNIDADE RURAL DE VARGEM FORMOSA, MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, COM AREA DE 267,25 M², CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E MEMORIAL DESCRITIVO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02008010.1030103311.090.1090 - Construção para Unidade Medica e Posto de Saude - 44905100000- 102-513 - obras e instalações; 44905100000- 123-513 - obras e instalações; 44905100000- 148-513 - obras e instalações; 44905100000- 153-513 - obras e instalações.**VALOR CONTRATUAL: R$ 328.960,01** (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais e um centavo). **ASSINATURA:** 01/08/2016. Vigência: até 31/12/2016.
Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:0E40FBC8

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO 054/2016

Nº DO CONTRATO: 054/2016. Processo Licitatório N.025/2016, Tomada de Preço nº 006/2016, **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, CNPJ: 01.613.376/0001-34; CONTRATADO: CONSTRUTORA JENIPAPO LTDA-ME, CNPJ: 10.422.611/0001-81. OBJETO:** CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UBS- UNIDADE BASICA DE SAUDE NA COMUNIDADE RURAL DE MUQUEM, MUNICIPIO DE JENIPAPO DE MINAS/MG, COM AREA DE 267,25 M², CONFORME TERMO DE COMPROMISSO FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E MEMORIAL DESCRITIVO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02008010.1030103311.090.1090 - Construção para Unidade Medica e Posto de Saude - 44905100000- 102-513 - obras e instalações; 44905100000- 123-513 - obras e instalações; 44905100000- 148-513 - obras e instalações; 44905100000- 153-513 - obras e instalações.**VALOR CONTRATUAL: R$377326,70** (trezentos e setenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e setenta centavos). **ASSINATURA:** 01/08/2016. Vigência: até 31/12/2016.

Jenipapo de Minas/MG.

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:9844014E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 037/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO Nº 060/2016
Sistema de Registro de Preços nº 004/2016
O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve registrar os preços das seguintes empresas e respectivos itens, quantitativos, produtos, valores unitários e totais:

JOÃO ISRAEL F COSTA ME:					
Item	Quant.	Unid.	Especificação	R$ Un.	R$ total
01	12	Serviço	PABX da Prefeitura Central Modelo: HIPATH 1190 SIEMENS - 10 Troncos e 32 Ramais Internos, programação da central PABX, mesa da telefonista e ramais, bloqueio e desbloqueio de senha, ativação e teste em linha tronco, mudança de categoria, mudança interna e instalação de ramais, recuperação e conserto de aparelhos e tomadas, manutenção de aparelho fax.	1.550,00	18.600,00
			PABX da Secretaria de Obras - Central Modelo: 100/40 INTELBRAS 06 Troncos e 10 Ramais Internos e 02 Ramais Externos. Serviço de Assistência técnica em geral.		
			PABX da Secretaria de Educação - Central Modelo: HIPATH 1150 SIEMENS 03 Troncos, 12 Ramais 01 tronco externo do Caic. Serviço de Assistência técnica em geral e em todas as escolas.		
			PABX- Secretaria Ação Social-Central: HIPATH 1150 SIEMENS 04 Troncos, 12 Ramais interno e 01 tronco externo do Sine. Serviço de Assistência técnica em geral.		
			PABX da Secretaria de Saúde Central Modelo: HIPATH 1150 SIEMENS: 03 Troncos, 12 Ramais Interno e Fax. Serviço de Assistência técnica em geral e em todos os postos de Saúde.		
			PABX do Hospital Municipal Central Modelo: HIPATH1190 SIEMENS-05 Tronco e 32 Ramais Internos e 01 Tronco FAX. Serviço de Assistência técnica em geral.		
			PABX da Secretaria de Cultura - Central Modelo: MODULARE INTELBRAS 01 Troncos, 04 Ramais interno e 02 troncos externos da Secretaria de Agricultura. Serviço de Assistência técnica em geral.		

João Pinheiro/MG, 28 de julho de 2016.

Pregoeiro e

Equipe de Apoio:

ADÃO PEREIRA DA SILVA

NILSON SOUZA ABADIA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

SIDELE XAVIER DE SOUZA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
28/07/2016

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:5D4F08F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO RECURSO TOMADA DE PREÇOS 008/2016 TAG

DECISÃO AO RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITANTE PARTICIPANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2016.

Em virtude da **IMPUGNAÇÃO AO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** interposto pela empresa **SANA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 11.960.131/0001-37, participante da Tomada de Preço nº 008/2016**,** apresentamos nossas razões, para, ao final, decidir:

RELATÓRIO

I DAS RAZÕES DA RECORRENTE

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela empresa Sana Engenharia Ltda, em razão da habilitação da empresa Tag Infraestrutura e Construções Eireli-ME para participação da Tomada de Preço nº 008/2016, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de sistema de abastecimento de água na Comunidade Quilombola de Santana da Caatinga, no Município de João Pinheiro-MG.
Alega o Recorrente que a CPL julgou habilitada a empresa Tag Infraestrutura e Construções Eireli-ME de forma errônea, uma vez que a licitante apresentou no envelope de habilitação a Certidão Estadual vencida.
O Recorrente alegou ainda, que a empresa não poderia ser habilitada, pois na fase do credenciamento a licitante não apresentou a Certidão Simplificada da Junta Comercial, motivo pelo qual não poderia usufruir dos benefícios da Lei das Micro e Pequenas Empresas.
De outro lado, o Recorrente sustenta que a data da planilha orçamentária apresentada na proposta da empresa Tag Infraestrutura e Construções Eireli-ME, está com a data de 12 de fevereiro de 2016 em todas as folhas, com a exceção da última página, quando na verdade deveria se constar a data da realização da licitação.
Ao final, requereu a inabilitação da empresa Tag Infraestrutura e Construções Eireli-ME, nos termos do art.43 e 44 da Lei 8.666/93. E, no caso de não acolhimento das razões recursais, pede que o recurso seja apreciado pela autoridade superior, conforme preconiza o art. 109, §3º e §4º da Lei 8.666/93.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme dispõe a Lei 8.666/93, a Tomada de Preço é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.
Nesse sentido, verifica-se que o licitante deve estar devidamente cadastrado junto ao órgão licitante para poder participar do certame. Este cadastramento consiste em uma análise prévia realizada pela Administração, para certificar-se acerca da situação da empresa, no que se refere à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômica e financeira, e ainda, qualificação técnica. Assim, o licitante que atender os requisitos exigidos, recebe o certificado de registro cadastral.
No caso em tela, verifica-se que o Recorrente alega que a licitante Tag Infraestrutura e Construções Eireli-ME, não poderia ter sido habilitada, por ter apresentado a Certidão Estadual vencida. Alega também, que a empresa deixou de apresentar a Certidão Simplificada da Junta Comercial na fase do credenciamento o que afastaria o direito de usufruir dos benefícios da Lei.
Em que pese ter sido identificado que a Certidão Negativa de Débito Estadual apresentada pelo licitante estava vencida no momento da abertura do envelope de habilitação, tem-se de outro lado o Certificado de Registro Cadastral.
A comissão licitante deve exigir o cumprimento integral das disposições impostas pela lei e pelo edital, porém, não pode atuar com rigor extremo, devendo proporcionar a oportunidade de participação ao maior número de interessados, assim caso preenchidas o disposto no art. 22, §2º da Lei 8.666/93, o licitante será habilitado a participar do certame.
Considerar a licitante inabilitada por ter ela apresentado a Certidão Estadual desatualizada, será desarrazoado, pois no momento do cadastramento a empresa apresentou toda sua documentação, atendendo assim as exigências editalícias.
A Comissão de Licitação deve seguir as regras do edital, porém não deve restringir a participação do licitante apenas porque foi detectado um erro formal durante a análise da sua documentação.
O erro formal não vicia e nem torna inválido o documento. Pois mesmo tendo sido apresentado com a data de validade vencida, viu-se que o licitante já tinha realizado previamente o seu cadastro.
Ocorreu um erro formal por parte da licitante quando da juntada dos seus documentos de habilitação, vez que no momento do cadastramento a Certidão Estadual encontrava-se válida, tanto é que a empresa recebeu o Registro de Cadastramento para participar da licitação.
Neste sentido, segundo o princípio da instrumentalidade, considerar-se-á valido um documento que, embora produzido de forma diferente da exigida, ainda assim, atinge a finalidade pretendida.
A finalidade que a Comissão Permanente de Licitação busca atingir com a exigência da Certidão Negativa Estadual é verificar se os licitantes podem ou não firmar contratos com a Administração Pública.
Assim sendo, a empresa Tag Infraestrutura poderá ser habilitada, pois pelas circunstancias do certame, pode-se verificar que o documento exigido na habilitação já tinha sido apresentado quando se efetivou o cadastramento da licitante, de forma válida, alcançado os objetivos pretendidos.
Ainda que assim não fosse, verifica-se que a Comissão concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a licitante pudesse apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estadual, diligência que não seria necessária diante do Registro Cadastral que a empresa possui com a Administração Municipal.
De outra banda, o Recorrente alega que a empresa Tag Infraestrutura apresentou a planilha orçamentária com a data de 12 de fevereiro de 2016 em todas as suas folhas, com exceção da última, o que contraria o disposto no edital item 6.2.2.
No entanto, verifica-se que o erro identificado na apresentação da proposta realizada pela licitante, trata-se de um erro material, que é de fácil constatação e perceptível a primeira vista.
Desta forma, tem-se que o erro averiguado pode ser corrigido, apenas pela alteração da data disposta na proposta, fato que não desrespeita as exigências do edital, nem mesmo os princípios basilares da Lei de Licitações.
Portanto, de acordo com o §4º do art. 109, da Lei 8.666/93 e com base na análise efetuada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2016, **ratifico a decisão proferida e nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa Sana Engenharia Ltda**.

João Pinheiro – MG, 29 de julho de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral do Município

Publicado por:
Antonio Geraldo Silva
Código Identificador:D5271534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 027/2016 - Pregão Presencial por Sistema de Registro de Preço nº 014/2016. Objeto: Confecção de impressos gráficos, carimbos e outros para manutenção das atividades administrativas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Lagamar.

Abertura no dia 15/08/2016 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1916 ou pelo e-mail:
licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 02/08/2016.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A86E8DEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 38/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 38/2016: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, junto ao CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LAGOA DA PRATA, visando o serviço de Averbação e Desmembramento do lote 01, Quadra 68, Bairro Marília (Quadra do Poliesportivo Francelino Pereira), atendendo solicitação da Secretaria de Administração e Governo. No valor de R$ 3.148,12 (Três mil cento e quarenta e oito reais e doze centavos).

Lagoa da Prata, 29 de julho de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:9BF13221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITACAO- PREGÃO 75/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 75/2016. OBJETO: Regostro de Preços, visando a aquisição de combustível para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, por um período de 12 meses, TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 15/08/2016, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centtro , ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 01 de agosto de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:5AAB3AEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 057/2016-PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

Proc. 057/2016- Pregão Presencial 039/2016- Contratação de veículo para prestação de serviços de transporte de pacientes, para atender à Secretaria Municipal de Saúde - **CTR 078/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(prefeito) e José Firmato de Oliveira p/ José Firmato de Oliveira- MEI- CNPJ 19. 081. 549 /0001-86- Valor: R$ 30.000,00- 27/06/2016- Vigência: 6 meses.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:DCCB417C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 055/2016-PREGÃO PRESENCIAL 038/2016

Proc. 055/2016- Pregão Presencial 038/2016-Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-**CTR 076/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e Hugo Ferreira Proença p/ Megafarma Distribuidora EIRELI-CNPJ 17.461.173/0001-00 - Valor: R$20.885,10 - 28/07/2016-Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:3C1E2DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 055/2016-PREGÃO PRESENCIAL 038/2016

Proc. 055/2016 -Pregão Presencial 038/2016- Aquisição de medicamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde- **CTR 077/2016**- Signatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca (prefeito) e José Geraldo Chaves p/ Equipar Médico e Hospitalar Ltda- CNPJ 25.725.813/0001-70- Valor: R$ 3.210,20- 28/07/2016- Vigência: 31/12/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:ED10C630

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00041/2015 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA – CNPJ: 07.636.375/0001-91. Processo n° 00017/2015 – Concorrência n° 00001/2015 – Objeto: o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato n° 00041/2015, em decorrência do reajuste salarial e de alguns insumos, conforme documentos acostados a este termo, cujo montante é de 11,7980%, com efeitos a partir do dia 21/04/2016.

Lambari, 20 de abril de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:B5011E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016- PRC N° 025/2016

O Prefeito Municipal de Lamim homologa o presente processo objeto: Contratação de empresa de engenharia para perfuração, montagem e instalação de poço artesiano através do Convenio 1471000902/2016 celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana e a Prefeitura Municipal de Lamim para implementar o sistema de abastecimento de água tratada do município. Licitante Vencedor: Minas Poços Ltda ME. Item: 01. Valor Global: R$83.226,96.

Lamim, 01 de Agosto de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:CA0197E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 034/16 – PRC Nº059/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS, PARA AQUISIÇÃO DE KIT ODONTOLÓGICO INFANTIL, PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME RECURSO FINANCEIRO FORMALIZADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DE ACORDO COM A ESPCIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: ALMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME
CNPJ: 10.483.213/0001-75
Av. Presidente Juscelino Kubtcheck, 777 loja A Centro - Muriaé
CEP: 36.880-000
Valor Total Global R$ 6.050,00 (seis mil reais e cinquenta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 29/07/2016

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:D0239361

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N° 035/16 – PRC Nº061/16

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO E MODELOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.

Empresa vencedora:

Empresa: COMUNICAÇÃO VISUAL IMPRESS LTDA ME
CNPJ: 14.129.401/0001-50
R. Pompílio Guimarães, 90 PARTE FÁBRICA – Leopoldina
CEP: 36.700-000
Valor Total Global R$ 11.765,00 (onze mil reais, setecentos e sessenta e cinco reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *01*/08/2016

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:76DC3B78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2016

Pregão Presencial nº 017/16 - Processo Licitatório nº 0171/16
Partes: ELIAS DE SOUZA PRATA e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Adita-se ao Contrato Original o percentual de 25% sobre o valor inicialmente contratado, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura:28/07/16.
Signatários: Elias de Souza Prata
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0ABC5331

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 4.042 DE 19 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre o horário de funcionamento do CENTRO CULTURAL MAURO DE ALMEIDA PEREIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a conveniência de padronização do horário de expediente ao público, e, por fim,

CONSIDERANDO o espaço público em questão,

DECRETA:

Art. 1º - O horário de funcionamento do CENTRO CULTURAL MAURO DE ALMEIDA PEREIRA, localizado na Rua João Lamarca, centro, nesta cidade, será de terça a sexta-feira de 8h às 18h e aos sábados de 9h às 13h, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 19 de julho de 2016, 162º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOÃO PAULO DO VALE FÓFANO
Secretário Municipal de Governo

JUSSARA DE ALMEIDA THOMAZ
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D985A9B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 01 DE AGOSTO DE 2016

"EXONERA MÁRCIA HELENA DA SILVA PAIM, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ACESF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a partir do dia 05 de agosto de 2016, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF, a servidora Márcia Helena da Silva Paim, matrícula 5908, inscrita no CPF sob o nº. 899.687.436-15.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 01 de Agosto de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9EE67432

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2016
LEILÃO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar Leilão Público (Aberto) Tipo maior lance, no dia 24/08/2016 às 13:00hs, na Prefeitura municipal de Mar de Espanha, sito na Praça Barão de Ayuruoca, 53, Bairro Centro, nesta cidade, **com o objetivo de venda de Imóvel urbano situado nos fundos da rua Senador Côrtes, 53, centro, com acesso ao referido imóvel através de uma servidão medindo 2,40m (*dois metros e quarenta centímetros)* de largura possuindo o terreno uma área de total de 243,56m2 (*duzentos e quarenta e três metros e cinquenta e seis decímetros quadrados*), que assim se descreve e caracteriza: Pela frente 2,40m para a servidão que dá acesso à rua Senador Côrtes; Fundos 13,57m com a Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG; Pelo lado esquerdo 18,40m com Maria Ângela Penasso Furtado; Pelo lado direito 17,50m com José Geraldo Leite Carcereri, Maria José do Valle, Luiz Carlos Pereira Vieira e mais 10,10m com a Herdeira de Antônio José dos Santos, conforme Escritura lavrada no Livro 121, fls. 153/155 em data de 09/02/2015, e Escritura de aditamento e de re-ratificação lavrada no Livro nº 122; fls. 168/169 em data de 23-05-2016, e devidamente registrada no Livro 2-R. fls. 95, matrícula 2.758 e com o imóvel descrito na presente matrícula com continuidade no Livro 2-Registro Geral, matrícula 2758, Ficha 1, com abertura de nova matrícula R-5-2758 em 15/06/2016, Protocolo nº 14907, do Cartório de Registro de Imóveis.**
É facultado aos interessados vistoriar o imóvel a ser leiloado a partir do dia 02 de agosto de 2016, desde que em horário compatível com o expediente da Prefeitura Municipal (12:00 às 16:00), devendo para tanto, se identificar perante ao Chefe do Setor de Gabinete.

As informações poderão ser obtidas através do telefone (032) 3276-1225.

Mar de Espanha-MG, 01 de agosto de 2016

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:5FB42699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 002/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – DE ENFERMAGEM . PROCESSO: 036/2014. CONVITE: 003/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X DANILO SOARES DE MORAES, CPF Nº 084.470.016-95, COREN-MG 364.023. OBJETO: ALTERAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº043/2014 ATÉ 31/12/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:1999E95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 002/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – DE FONOAUDIOLOGIA. PROCESSO: 037/2014. CONVITE: 004/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X ANA RAQUEL MAGALHÃES PAULINELLI DIAS, CPF: 085.499.636-23, CRFA 7251-MG. OBJETO: ALTERAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº044/2014 ATÉ 31/12/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:ACBAB471

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 002/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – DE PSICOLOGIA. PROCESSO:

038/2014. CONVITE: 005/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20. 920. 617/ 0001 - 32 X PAULINE FARIA MARTINS, CPF Nº 087. 003. 196 - 19, CRP-04/31586. OBJETO: ALTERAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº045/2014 ATÉ 31/12/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:6991B18B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 002/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – DE NUTRICIONISTA. PROCESSO: 039/2014. CONVITE: 006/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20. 920. 617/ 0001 - 32 X SANDRA DE FÁTIMA MORAIS, CPF Nº 067. 705. 036 - 46 E CRN 15223. OBJETO: ALTERAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº046/2014 ATÉ 31/12/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:AA4BEDED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 003/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – NA ÁREA DE MÚSICA. PROCESSO: 050/2013. CONVITE: 016/2013. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X RICARDO VICTOR GARCIA DE CARVALHO - O.M.B. R-022245 OBJETO: ALTERAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº063/2013 ATÉ 31/12/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:086330DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL 002/2016. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO: 030/2015. CONVITE: 014/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X ANGÉLICA GERALDA GARCIA, CRESS:19.893. OBJETO: ALTERAÇÃO NA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº052/2015 ATÉ 31/12/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:2967C62A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGAO PRESENCIAL 017/2016

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 017/2016. EXCLUSIVA ME/EPP. Objeto: Aquisição parcelada de materiais uso médico e odontológico, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 15/08/2016 às 15h00min. O Edital poderá ser repassado via e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br, ou poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 29 de julho de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:2DB80FCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 085/2016 – PRC 575/16

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.° 085/2016 – PRC 575/16.** A data de abertura do certame passa a ser dia 15/08/2016 às 09:00 h e a aquisição do edital até às 08:30 horas do dia 15/08/2016. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio
http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 01 de agosto de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:4780F196

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2016 - PRC N.º 703/2016

Tendo em vista o constante do processo 009/2016, PRC 703/2016, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei Federal 8.666/93, para contratação da sociedade empresária *"Max Copy - EPP"*, para prestação de serviços de cópia e impressão de documentos nas dependências da Prefeitura Municipal de Pará de Minas e suas demais unidades, pelo período de 06 meses, conforme solicitação do Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais.

Pará de Minas, 01 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:AF9015F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TP 001/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 096/2.016
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2.016
A Prefeitura Municipal de Pirapetinga, torna público nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 096/2016/Tomada de Preço nº 001/2016 para contratação de empresa

especialidade de serviços médicos, com diversas especialidades para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Pirapetinga, tendo em vista as demandas apresentadas pela Comunidade, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2016, às 13hs00min. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacaopirapetinga@gmail.com e o edital completo no site: www.pirapetinga.mg.gov.br.

Pirapetinga, 01 de agosto de 2.016.

IGOR COELHO SALLES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:0D431A38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº0192/2016 CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº0192/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais a servidora **EDNA MARIA RODRIGUES COELHO**, nascida em 29/03/1959 (57 anos de idade), matrícula nº: 4879, CPF n°: 367.873.376-04, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira de Professor da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Professor da Educação Básica – Símbolo/Nível: P. E. B. II, Letra "D" –, com fundamento no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §5º da CR/88, tendo em vista o Processo n.º 2.845-00/2016 - IPSEMP – Aposentadoria.
Artigo 2º- Os proventos mensais serão de R$1.716,20 (um mil setecentos e dezesseis reais e vinte centavos).
Parágrafo Único - O benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo Único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 30 de junho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:921B82F5

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 0194/2016 CONCEDE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 0194/2016

Concede aposentadoria

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária (Regra de Transição) com proventos integrais ao servidor **FRANCISCO ROCHA COELHO**, nascido em 01/11/1949 (66 anos de idade), matrícula.: 1272, CPF.: 206.235.696-04, pertencente ao Quadro Permanente da Carreira dos Serviços de Segurança Publica da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, ocupando o cargo de Agente Guarda Municipal IV – Código/Nível: AGM-IV – Letra "E", fundamentado no art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005 e art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/03 tendo em vista o Processo n.º 2856.00/2016 IPSEMP – Aposentadoria
Artigo 2º - Os proventos mensais serão de R$1.990,38 (um mil, novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos).
Parágrafo Único Os reajustes serão na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade conforme determinação do Parágrafo único do art. 43 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, data em que o servidor é considerado aposentado nos termos do §2º do art. 33 da Lei Municipal n.º 1.770/2005.

Pirapora (MG), 30 de junho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:AEEE5C01

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 0195/2016 CONCEDE PENSÃO

PORTARIA Nº 0195/2016

Concede Pensão

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **CRISTIANE OLIVEIRA SANTANA,** brasileira, solteira, nascida em 26/11/1995 (20 anos), CPF N.º 138.325.866-01, na qualidade de filha menor de 21 anos do segurado, **ALCIDES FERREIRA SANTANA,** CPF Nº 816.517.166-68, falecido em **26/03/2016** em atividade, pertencente ao Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, ocupando o cargo de FISCAL II – Padrão/Nível: F-X, Matrícula SAAE: 404. Com fundamento no art. 26, inciso II c/c art. 76, §1º da Lei Municipal n.º 1.770/2005 c/c art. 40 § 7º, II da Constituição Federal/88 com redação dada pela 41/2003 - Processo n.º 2824-02/2016 - IPSEMP – Pensão por Morte.
Artigo 2º – O valor do benefício mensal corresponderá R$ 764,20 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), equivalente a quinta parte de R$ 3.820,96 - salário do cargo efetivo do segurado na data anterior ao óbito
Parágrafo Único - O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **26/03/2016**– data do óbito.

Pirapora (MG), 30 de junho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:095C43A1

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 0223/2016 CONCEDE PENSÃO

PORTARIA Nº 0223/2016
Concede Pensão

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **ELIANE OLIVEIRA SANTANA,** brasileira, solteira, nascida em 01/07/1997 (18 anos), CPF N.º 137.541.426-74, na qualidade de filha menor de 21 anos do segurado, **ALCIDES FERREIRA SANTANA,** CPF Nº 816.517.166-68, falecido em **26/03/2016** em atividade, pertencente ao Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, ocupando o cargo de FISCAL II – Padrão/Nível: F-X, Matrícula SAAE: 404. Com fundamento no art. 26, inciso II c/c art. 76, §1º da Lei Municipal n.º 1.770/2005 c/c art. 40 § 7º, II da Constituição Federal/88 com redação dada pela 41/2003 - Processo n.º 2824-03/2016 - IPSEMP – Pensão por Morte.
Artigo 2º – O valor do benefício mensal corresponderá R$ 764,20 (setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), equivalente a quinta parte de R$ 3.820,96 - salário do cargo efetivo do segurado na data anterior ao óbito
Parágrafo Único - O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **26/03/2016**– data do óbito.

Pirapora (MG),12 de julho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:839F0268

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 0224/2016 CONCEDE PENSÃO

PORTARIA Nº 0224/2016
Concede Pensão

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **AMANDA OLIVEIRA SANTANA,** brasileira, solteira, nascida em 25/02/1999 (17 anos), CPF N.º 155.320.366-67, na qualidade de filha menor de 21 anos do segurado, **ALCIDES FERREIRA SANTANA,** CPF Nº 816.517.166-68, falecido em **26/03/2016** em atividade, pertencente ao Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, ocupando o cargo de FISCAL II – Padrão/Nível: F-X, Matrícula SAAE: 404. Com fundamento no art. 26, inciso II c/c art. 76, §1º da Lei Municipal n.º 1.770/2005 c/c art. 40 § 7º, II da Constituição Federal/88 com redação dada pela 41/2003 - Processo n.º 2824-04/2016 - IPSEMP – Pensão por Morte.
Artigo 2º – O valor do benefício mensal corresponderá R$ 764,19 (setecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), equivalente a quinta parte de R$ 3.820,96 - salário do cargo efetivo do segurado na data anterior ao óbito
Parágrafo Único - O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **26/03/2016**– data do óbito.

Pirapora (MG),12 de julho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:BAC469D1

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 0225/2016 CONCEDE PENSÃO

PORTARIA Nº 0225/2016
Concede Pensão

O Prefeito Municipal de Pirapora – MG , no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 125, II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a **ALCIDES OLIVEIRA SANTANA,** brasileiro, solteiro, nascido em 05/04/2001 (15 anos), CPF N.º 142.045.006-92, na qualidade de filho menor de 21 anos do segurado, **ALCIDES FERREIRA SANTANA,** CPF Nº 816.517.166-68, falecido em **26/03/2016** em atividade, pertencente ao Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG, ocupando o cargo de FISCAL II – Padrão/Nível: F-X, Matrícula SAAE: 404. Com fundamento no art. 26, inciso II c/c art. 76, §1º da Lei Municipal n.º 1.770/2005 c/c art. 40 § 7º, II da Constituição Federal/88 com redação dada pela 41/2003 - Processo n.º 2824-05/2016 - IPSEMP – Pensão por Morte.
Artigo 2º – O valor do benefício mensal corresponderá R$ 764,19 (setecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos), equivalente a quinta parte de R$ 3.820,96 - salário do cargo efetivo do segurado na data anterior ao óbito
Parágrafo Único - O valor do benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social nos termos do art. 45 da Lei Municipal nº 1.770/2005.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a **26/03/2016**– data do óbito.

Pirapora (MG),12 de julho de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES
Superintendente do IPSEMP

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:A0E98503

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 01 DE AGOSTO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que **RATIFICOU o PROCESSO LICITATÓRIO n° 059/2016 - DISPENSA n° 021/2016**, com vistas à contratação de serviços de publicações oficiais de atos da supervisão de compras e licitação.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5D60CA0F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 02 DE AGOSTO

EXTRATO DE CONVÊNIOS
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração 007/2016 firmado com **o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PITANGUI - CONSEP**, com objeto de aditar o valor de **R$ 300,00 (Trezentos reais)** ao repasse mensal no valor de **R$ 1.810,00 (Um mil, oitocentos e dez reais),** perfazendo o total de **R$ 2.110,00 (Dois mil, cento e dez reais). Período de Vigência: 01/08/2016 a 31/12/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:207727D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXT. CONVÊNIO N°01-16 CÂMARA IPREMPOF

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 01/2016
A Câmara Municipal de Poço Fundo torna público o Convênio n°01/2016
CONVENIADO: Câmara Municipal de Poço Fundo Poço Fundo entidade de direito público interno, com sede a Av. Prefeito José Evilasio Assi , n° 424, nesta cidade. CNPJ n° 04.441.906/0001-00.
Representante Legal: Presidente da Câmara Municipal, Gestão Administrativa 2015/2016, Senhor Luciano Donizeti Ferreira, brasileiro, casado, servidor da ECT, residente e domiciliado na Rua Projetada, neste município, inscrito no CPF sob n° 032.289.076-43, portador RI M8.786.607 PSSP MG expedida em 07/01/1994.
Convenente: Instituto Municipal de Poço Fundo - IPREMPOF, Autarquia Municipal - CNPJ 04.186.274/0001-78**,** com sede PC Mario Paulino da Costa n° 46.
Representante Legal: representados pelos interventores judicias **Vânia Mendes Batista,** brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF sob o n.º 681841076-68, portadora do RG: M-6.922.108, residente e domiciliada na Rua Leôncio de Gouvea -230; **ANTÔNIO LÚCIO PEREIRA,** brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF sob o nº, portador do RG:, residente e domiciliado na Rua Coronel José Dias ; e **PATRÍCIA SARKIS**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF sob o nº 047.201.126-09, portadora do RG: MG 11924440, residente e domiciliada na Rua Padre Arlindo Magalhães – 225.
OBJETO – O **CONVENIADO** repassará mensalmente ao **CONVENTE** valores decorrentes de adesão de servidores públicos ao contrato existente e o plano de saúde SERPRAM (Serviço de Prestação de Assistência Médico-Hospitalar S/A), vigente e garantidor dos seguintes benefícios: SERPRAM EMPRESA- ADESÃO TOTAL PLUS: n° 458.425/08-2, SERPRAM EMPRESA- ADESÃO TOTAL PLUS LUX : N° 458.425/08-2, restando como plano de trabalho o repasse de valores decorrentes de descontos e arrecadação direta dos servidores e seus dependentes, na forma do anexo deste instrumento.
Da vigência do convênio: O presente convênio terá vigência até 31.12.2016, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de abril de 2016. Podendo ser prorrogado, até o limite temporal de 60 (sessenta) meses, a critério das partes e de acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, através de Termo Aditivo.
RESCISÃO: O presente convênio ficará rescindido de pleno direito diante da inexecução total ou parcial da execução de seu objeto ou ainda pelos motivos elencados pelo artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que couber.
DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Poço Fundo/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Convênio.

Câmara Municipal de Poço Fundo, 08 de julho de 2016.

LUCIANO DONIZETI FERREIRA

Interventores Judiciais

VÂNIA MENDES BATISTA

ANTONIO LUCIO PEREIRA

PATRICIA SAKIS

Instituto de Previdência do Município de Poço Fundo MG-IPREMPOF

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9483E6F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 105/16

Ata da Centésima Sexagésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório N° 152/16, na modalidade Pregão N° 105/16, tendo como Objeto a Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para Locação de Software e prestação de serviços voltados à gestão da saúde pública. Aos vinte nove dias do mês de julho de 2016, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de acordo com a Portaria N° 22, de 11 de maio de 2016, a Pregoeira, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Nayara Ferreira e Juliano César de Paiva convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar o parecer emitido pela Secretaria Municipal de Saúde . A Comissão Interna da Secretaria Municipal de Saúde, criada para avaliar o sistema oferecido pela empresa licitante, emitiu parecer conclusivo atestando que o sistema apresentado atende todos os requisitos solicitados no edital. Diante disso, a CPL declara a empresa VIVVER SISTEMAS LTDA vencedora deste certame. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:E0E2C878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 04/16

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 115/16 – Decorrência: Inexigibilidade nº 04/16 - Objeto: "Contratação de show musical da dupla Luiz Cigano e Reizinho para a 22° festa do biscoito ,com as participações especiais de Tonho Prado e Marcos Zimer" - Contratada: Bherga produções e eventos Ltda ME. O valor do contrato é de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais). Data da assinatura: 20/07/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será até o termino do evento,ou seja dia 23 de julho de 2016.. De acordo com a lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:B102E821

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE EXTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2013 – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 161/2013 - Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção da Unidade Básica de Saúde-UBS T3T São João". Fica prorrogado por mais 03 meses, com término previsto para 07/10/2016. De acordo com o artigo 57, § 1º II da lei 8.666/93.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:CFBE6298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2016.

"Exonera Servidora, a pedido, ocupante de Cargo Comissionado".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, a Servidora **Raquel Alves da Silva,** *CPF*: 985.429.236-34, do ***Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Fazenda,*** para o qual foi nomeada pela Portaria 017/2009, de 19 de janeiro de 2009.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de julho de 2016

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 de agosto de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:586416AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2016.

"Exonera Servidora a pedido, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviço Administrativo".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, a Servidora **Raquel Alves da Silva,** *CPF*: 985.429.236-34, do ***Cargo Efetivo de Agente de Serviço Administrativo,*** para o qual foi nomeada pela Portaria 060/1998, de 07 de janeiro de 1998, tendo tomado posse no dia 08 de janeiro de 1998.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de julho de 2016

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 de agosto de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:F719A6AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 018/2016.

"Exonera Servidora a pedido, ocupante do Cargo Efetivo de Professora P2".

O Prefeito Municipal de Quartel Geral, MG, no uso das atribuições de seu cargo, considerando o disposto na parte final, do inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal;
Considerando ainda o disposto nos artigos 61, inciso IX, 68, 74, II, parte final e V e 84, "a", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido, a Servidora **Lusmar Candida da Silva Oliveira,** *CPF*: 024.096.166-82, do ***Cargo Efetivo de Professor P2,*** para o qual foi nomeada pela Portaria 027/2003, de 28 de julho de 2003, tendo tomado posse no 1° de agosto de 2003.

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Quartel Geral/MG, 01 de agosto de 2016.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:B7FD8478

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016 – PREGÃO Nº 018/2016 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queluzito/MG – CONTRATADAS: Total Tratores do Brasil Comércio Manut. Ltda; Internacionasl AutoPeças EIRELLI-ME;

Fênix Tractor Ltda-ME e Brasil Veículos e Máquinas Ltda-ME - OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Peças Originais para máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de Queluzito /MG.Valor : Os preços(descontos) ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os seguintes, de acordo com o resultado de julgamento do Pregão nº 018/2016: Total Tratores do Brasil Comércio Manut. Ltda : lote 03 (42%); ; Internacionasl AutoPeças EIRELLI-ME: Lote 04(50%); Fênix Tractor Ltda-ME: Lote 05(50%) e lote 06(50%) e Brasil Veículos e Máquinas Ltda-ME: lote 07(43%) e lote 08(43%) -

Queluzito, 28/07/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:48DF39C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 018/2016. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 018/2016, tendo por objeto a contratação de serviço de transporte escolar, tendo sido julgada vencedora e habilitada à empresa: Jaqueline da Silva Souto 08192191699, inscrita no CNPJ sob o nº 25.120.602/0001-03 referente aos itens 01 - R$ 21.507,20 e 02 - R$ 6.617,60. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 29 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 018/2016. Homologação. Objeto: contratação de serviço de transporte escolar. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor da empresa vencedora: Jaqueline da Silva Souto 08192191699, inscrita no CNPJ sob o nº 25.120.602/0001-03 referente aos itens 01 - R$ 21.507,20 e 02 - R$ 6.617,60. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 01 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:D934D598

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 016/2016. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através do Pregoeiro, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº. 016/2016, tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de palco, banheiro químico, barracas/tendas, gradil e placas de fechamento, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas às empresas: A. T. Brandao Som, Luz & Estruturas - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.684.685/0001-02 referente aos itens 02 - R$ 170,00; 03 - R$ 249,00; 04 - R$ 875,00; 05 - R$ 289,00; 15 - R$ 10,00 e 16 - R$ 16,00; a empresa W.R Sonorização e Iluminação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.853/0001-78, referente aos itens 07 - R$ 1.790,00; 08 - R$ 3.270,00; 10 - R$ 1.790,00 e 11 - R$ 3.530,00; a empresa Terremoto Produções e Publicidades Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.827.666/0001-79, referente aos itens 12 - R$ 2.050,00; 13 - R$ 2.690,00 e 14 - R$ 3.200,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 29 de julho de 2016.

Prefeitura Municipal de Rio Doce. Pregão Presencial nº. 016/2016. Homologação. Objeto: registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de sonorização, iluminação, locação de palco, banheiro químico, barracas/tendas, gradil e placas de fechamento. A Prefeitura Municipal de Rio Doce faz tornar público ato de homologação do Prefeito Municipal, que homologou ato de adjudicação promovido em favor das empresas vencedoras: A. T. Brandao Som, Luz & Estruturas - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.684.685/0001-02 referente aos itens 02 - R$ 170,00; 03 - R$ 249,00; 04 - R$ 875,00; 05 - R$ 289,00; 15 - R$ 10,00 e 16 - R$ 16,00; a empresa W.R Sonorização e Iluminação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.644.853/0001-78, referente aos itens 07 - R$ 1.790,00; 08 - R$ 3.270,00; 10 - R$ 1.790,00 e 11 - R$ 3.530,00; a empresa Terremoto Produções e Publicidades Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.827.666/0001-79, referente aos itens 12 - R$ 2.050,00; 13 - R$ 2.690,00 e 14 - R$ 3.200,00. A ata encontra-se junto à CPL da Prefeitura Municipal, na Rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12h às 18h. Maiores informações, CPL da Prefeitura Municipal de Rio Doce. Tel. 31-3883-5242.

Rio Doce, 01 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:ACE3BD5F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016** registro de preços para futuro e eventual fornecimento e instalação de sistema monitoramento por câmeras de segurança – CFTV, nos imóveis pertencentes ao município de rio doce. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 01 de agosto de 2016.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:4AFEAF0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3529/2016

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Vicente de Paula Duriguetto, matrícula nº 1364, no período de 03/08/2016 a 01/09/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) do servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de agosto de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:BBB27DE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 103 NOMEIA MEMBROS DA COMDEC

PORTARIA nº. 103 de 01 de julho de 2016

Nomeia membros da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V e IX, da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, os servidores nominados, abaixo:

I – JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, servidor público efetivo no cargo de motorista;

II – EDIVALDO FARIAS DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, Secretária de Saúde;

III – ALBERTO GONÇALO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;

IV – KARINE ALVES RODRIGUES; brasileira, solteira, servidora pública nomeada no cargo de secretária de administração.

VI – Richard Ronny Araujo, brasileiro, solteiro, servidor público efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo.

Parágrafo Único – Os servidores públicos designados por esta Portaria exercerão essas atividades sem prejuízos das atribuições inerentes aos cargos e/ou funções que ocupam, bem assim não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 2º - Fica designado como Coordenador do COMDEC o senhor **JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, especificamente, a Portaria nº. 92, de 29 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 01 de julho de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:87A2DF53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 259/2015 -1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 165/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 259/2015
Contratada: Santa Casa Nossa Senhora das Mercês
Objeto: incorporação de procedimentos médicos ao contrato inicial
Valor: R$ 0,00
Data: 07/07/16

Santa Bárbara, 01/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:6630A76E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 214/2015

Processo Licitatório n.º 127/2015
Termo de Distrato ao Contrato n.º 214/2015
Contratado: Weber Souza Ferreira.
Objeto: locação de imóvel
Data: 08/07/16

Santa Bárbara, 01/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:3C5D8559

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 295/2015 -1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 185/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 295/2015
Contratada: Comercial Crismilas Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro
Valor: R$ 29.707,84
Data: 11/07/16

Santa Bárbara, 01/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:93C08F90

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 009/2015 -3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 196/2014
3º Aditivo ao Contrato n.º 009/2015
Contratada: Empresa Mineira de Obras e Gestão Ltda.
Objeto: supressão de serviços
Valor: R$ 97.816,58
Data: 15/07/16

Santa Bárbara, 01/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:21483A70

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 212/2014 -3º ADITIVO

Processo Licitatório n.º130/2014
3º Aditivo ao Contrato n.º 212/2014
Contratada: Metamorphose Construções Ltda.
Objeto: acréscimo de serviços
Valor: R$ 178.988,15
Data: 15/07/16

Santa Bárbara, 01/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:DAE0B4EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 124/2014

Processo Licitatório n.º 099/2014
Termo de Distrato ao Contrato n.º 124/2014
Contratada: Maria Geralda Dias
Objeto: locação de imóvel
Data: 18/07/16

Santa Bárbara, 01/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:CA4D54F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 015/2016 -1º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 103/2015
1º Aditivo ao Contrato n.º 015/2016
Contratada: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro
Valor : R$ 4.020,90
Data: 19/07/16

Santa Bárbara, 01/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:88905A6B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 202/2014 -2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 147/2014
2º Aditivo ao Contrato n.º 202/2014
Contratada: Centro de Reabilitação Casa de Divinos Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 24/07/2017
Valor : R$ 48.000,00
Data: 21/07/16

Santa Bárbara, 01/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:3F8B1909

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 203/2014 -2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 147/2014
2º Aditivo ao Contrato n.º 203/2014
Contratada: Centro de Reabilitação em Álcool e Drogas Oxford S/S Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 24/07/2017
Valor : R$ 48.000,00
Data: 21/07/16

Santa Bárbara, 01/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:4642C6C0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 197/2014 -4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 142/2014
4º Aditivo ao Contrato n.º 197/2014
Contratada: Portal Segurança Eletrônica Ltda.
Objeto: prorrogação do prazo contratual até 01/08/17
Valor : R$ 216.696,00
Data: 26/07/16

Santa Bárbara, 01/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:C2FD7765

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CT. Nº 110/2016

Processo Licitatório n.º 093/2016
Termo de Distrato ao Contrato n.º 110/2016
Contratada: Edmea Cardoso da Silveira
Objeto: prestação de serviços
Data: 28/07/16

Santa Bárbara, 01/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:D27C17F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 295/2015 -2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 185/2015
2º Aditivo ao Contrato n.º 295/2015
Contratada: Comercial Crismilas Ltda.
Objeto: reequilíbrio econômico financeiro
Valor : R$ 16.082,50
Data: 29/07/16

Santa Bárbara, 01/08/2016

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:B3657A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA 031-2016

"Cancela unilateralmente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000261/2016/PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e ainda nos termos da Lei Orgânica c/c com a Lei Federal nº 8.666/93, DECRETA:
Considerando o disposto no Art. 79, I da Lei Federal nº 8.666/93;
Considerando os termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000261/2016/PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016;
Considerando a inexecução do fornecimento dos bens pela detentora da ata de registro de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016/PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 nos termos contratuais e legais, bem como para a proteção do interesse público e do erário;
RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar unilateralmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0000261/2016, vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 firmado com JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, com sede na Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 445, Bairro Centro, na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo cujo o objeto é para contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual o fornecimento de pneus para a manutenção da frota municipal.
Art. - 2º Determinar a instauração do competente processo administrativo para imposição das sanções legais e contratuais em desfavor de JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, com sede na Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 445, Bairro Centro, na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo pelo descumprimento de entrega do requisitado, conforme ordem de fornecimento/Pré-empenho de nº 01984/16, datado de 01/06/2016 sendo devidamente encaminhado através do endereço eletrônico
jbpecasepneus@gmail.com e recebido em 06 de julho de 2016 15:47, ocasionando desta forma o não atendimento do estabelecido no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016/REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016/ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0000261/2016.
Art. 3º - Face a irregularidade apontada no Art. 2º da pressente portaria, fica a empresa JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.831.339/0001-47, com sede na Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 445, Bairro Centro, na cidade de Cabrália Paulista, Estado de São Paulo, sujeita as penalidades descritas na Legislação pertinente.
Art. 4º - Determinar ao Departamento Jurídico que adote as medidas administrativas e judiciais cabíveis ao cumprimento das decisões da autoridade administrativa, bem como para que promova os atos necessários a aplicação de penalidades descritas na legislação pertinente.
Parágrafo Único – Ultimadas as providências, devem os autos voltarem a Autoridade Administrativa competente para decisão final.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Margarida, 01 de agosto de 2.016.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6F6E1F13

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito publico, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, por sua pregoeira TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU vem convocar a empresa ***RG PNEUS LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Sacramento, nº 320, Bairro Feixos, na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 25.567.140/0006-81, para manifestar interesse em fornecer os itens seguintes, na ordem do edital convocatório:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT	VR.UNIT
5	PNEU LISO: 275/80R 22.5, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: RADIAL MISTO P/ USO EM TERRA E ASFALTO (ZONA RURAL), INDICE CARGA MINIMA: 149/146, IND. VELOCIDADE MINIMA: K, PROFUND. MINIMA = 17,4 mm	UNID	22	1.372,80
7	PNEU LISO: 215/75R 17.5, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: RADIAL MISTO P/ USO EM TERRA E ASFALTO (ZONA RURAL), INDICE CARGA MINIMA: 126/124, IND. VELOCIDADE MINIMA: K, PROFUND. MINIMA = 13 mm	UNID.	06	796,90
11	1400 / 24 12 LONAS	UNID.	12	1.965,00
12	17.50 / 25 16 LONAS	UNID.	4	3.120,00
15	PNEU LISO 165/70 R.13, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: LISO – DIANT./TRAS., INDICE CARGA MINIMA: 78, IND. VELOCIDADE MINIMA: T, PROFUND. MINIMA = 7 mm	UNID.	65	152,50
17	PNEU : 12.4.24, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: 10 LONAS. USO: TRATOR AGRICOLA AGRALE AGRICOLA 5080 4, DIANTEIRA	UNID.	2	1.161,60
19	PNEU : 7.50.16, MATERIAL: PNEU NOVO, CARACT: 08 LONAS. USO: NEW HOLAND AGRICOLA 5030, DIANTEIRA	UNID.	2	387,70
20	CAMARA DE AR PARA PNEU:175/70 R.13, MATERIAL NOVO	UNID.	8	31,90
21	CAMARA DE AR PARA PNEU 1400 / 24 12 LONAS MATERIAL NOVO	UNID.	4	210,00

Nas mesmas condições oferecidas pelo licitante anterior, decorrente do cancelamento da ata registro de preço 0000261/2016, através da portaria 031-2016, para assinatura do contrato administrativo vinculado ao Processo 026/2016/Pregão 020/2016 no prazo de dois dias, sob pena de ser considerado o licitante desistente e ainda aplicação de sanções legais.

Santa Margarida 01 de agosto de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:B12FD11E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato de Contrato da Inexigibilidade Nº 006/2016 – Credenciamento Nº 003/2016 - OBJETO: Contratação de prestadores de limpeza de Caixa de gordura, Caixa d'água e reservatório de água para eventual e esporádica necessidade do Município. Vencedor: **Edmundo Xavier da Silva** no valor global estimado de R$ 39.274,00. Prazo de Vigência: 05/07/2016 a 31/12/2016.

São Francisco/MG, 01 de agosto de 2016.

Ass.: Célio Cardoso Rocha
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:2AFFABF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 117/2016

PORTARIA Nº 117/2016

"Exonera Secretária Municipal de Governo que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica exonerada a Sra. **VALQUIRIA MENDES BARBOSA MEIRELES**, brasileira, portadora do CPF nº 030.960.726-47, do cargo de SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, a partir de 01 de agosto de 2016.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 01 de agosto de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:5744B98C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 047/2016

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Considerando que o presente **Processo Licitatório nº. 096/2016**, na modalidade de **Pregão nº. 047/2016** encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, baseando no parecer do Assessor Jurídico Municipal, Homologo o presente Processo Licitatório e confirmando assim a adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora, **GILVÂNIO DUTRA LIMA ME**, conforme já feito pela Pregoeira Oficial em reunião realizada nos dia 07 de julho de 2016, conforme consta em ata.

São Geraldo, 12 de julho de 2016.

MARCILIO MOREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:F851D4A2

LICITAÇÕES E PREGÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N° 049/2016

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Considerando que o presente **Processo Licitatório nº. 098/2016**, na modalidade de **Pregão nº. 049/2016** encontra-se em conformidade com a legislação pertinente, baseando no parecer do Assessor Jurídico Municipal, Homologo o presente Processo Licitatório e confirmando assim a adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras, **WORKSERVICE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E COSTRUÇÃO LTDA ME**, conforme já feito pela Pregoeira Oficial em reunião realizada nos dia 14 de julho de 2016, conforme consta em ata.

São Geraldo, 19 de julho de 2016.

MARCILIO MOREIRA BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:00DC777C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 089/2013 – Dispensa de Licitação n.º 040/2013. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Clara Cristina Abdalla. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 05/08/2016 a 31/12/2016. ASSINATURA: 12/07/2016.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:FC2FE609

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 050/2016 – Pregão Presencial n.º 025/2016. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Paulo Roberto Dumont Silva ME (18.320,40). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de cestas básicas para atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12.02.02.08.244.0009.2120 – Manutenção Benefícios Eventuais/ 3.3.90.32.00 – Manutenção Benefícios Eventuais. ASSINATURA: 27/07/2016. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:54B8E01A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 051/2016 – Pregão Presencial n.º 026/2016. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Paulo Roberto Dumont Silva ME (5.400,00). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção, para construção da capela velório. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
14.01.02.15.451.0031.3076 – Construção e Ampliação de Prédios Públicos Municipais/4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. ASSINATURA: 27/07/2016. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:96FB0AD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Extrato de Contrato Processo Licitatório n.º 055/2016 – Pregão Presencial n.º 030/2016. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Posto Três Poderes Ltda (R$ 89.227,00). OBJETO: Fornecimento estimado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S-10), destinados à manutenção da frota municipal, quando em viagem a cidade de Belo Horizonte/MG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01.01.04.122.0002.2012 –

04.01.01.04.122.0002.2018 –
04.01.03.06.181.0007.2029 –
07.01.01.20.122.0002.2040 –
07.01.02.20.608.0035.2041 –
07.01.02.20.608.0035.2045 –
08.01.01.12.122.0002.2049 –
08.01.02.12.361.0021.2063 –
10.01.01.27.122.0002.2083 –
10.01.02.27.812.0039.2084 –
11.02.01.10.301.0014.2088 –
11.02.02.10.302.0015.2096 –
11.02.03.10.305.0017.2097 –
11.02.03.10.305.0017.2098 –
11.02.05.10.122.0002.2101 –
12.01.01.08.122.0002.2104 –
12.01.01.08.243.0038.2127 –
12.02.01.08.122.0008.2113 –
13.01.01.26.122.0002.2128 –
13.01.02.26.782.0037.2129 –
14.01.01.15.122.0002.2131 –
14.01.03.15.452.0028.2135 –
11.02.03.10.305.0017.2098 –
3.3.90.30.00 – Material de Consumo -
3.3.30.41.00 – Contribuições. ASSINATURA: 29/07/2016. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:8A799CE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 078/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 20/08/2016 A 20/08/2017. CONTRATADA: SERV. IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO - LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:936235F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 078/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 078/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO NOVA ESTIMATIVA DA DESPESA, DEVIDO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 078/2014, CELEBRADO NO 3º TERMO ADITIVO. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 11.674,92 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). CONTRATADA: SERV. IMAGEM MINAS SERVIÇOS, INDÚSTRIA E COMERCIO - LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:12588887

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 053/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/ MATERIAIS PARA O NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF, CONFORME REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE SÁUDE, PARA MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: VIP MINAS DISTRIBUIDORA EIRELLI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 2.936,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

SÃO GOTARDO- MG, 01 DE AGOSTO DE 2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VIGÊNCIA: 01/08/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:CD040F5F

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. MIRIAM GARCIA MAR NEGRO MOTA, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 053/2016, PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2016, DESTINADA À "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PARA O NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF, CONFORME REPASSE DO FUNDO NACIONAL DE SÁUDE, PARA MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG", EMPRESA VENCEDORA: VIP MINAS DISTRIBUIDORA EIRELLI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 2.936,00 (DOIS MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

SÃO GOTARDO- MG,

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2016.

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:0169BDB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 140 DE 01 AGOSTO DE 2016.

"Exonera a pedido do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica **EXONERADO** a pedido do cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos de São João da Ponte – MG, o Senhor **ELSON GERALDO GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF 677.663.406-82.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São João da Ponte, 01 de agosto de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:6D7667C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2016 alusivo ao **Processo Licitatório nº 037/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.** OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a ampliação do Centro de Saúde de São João da Ponte - MG**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16. 928. 483 /0001- 29. CONTRATADA: **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, **CNPJ: 17. 818. 109/ 0001- 33.** Valor do contrato: **R$ 148.128,28 (Cento e quarenta e oito mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).** Vigência: 28/07/2016 a 28/01/2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 28 de julho de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:4DAD4436

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2016 alusivo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2016.** OBJETO:**contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de sonorização de pequeno e médio porte e iluminação para atender a administração**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **ADEMARCIO PEREIRA MENDES 88798704672-ME**, **CNPJ: 12.010.891/0001-46.**Valor do contrato: **R$ 68.700,00 (Sessenta e oito mil e setecentos reais).** Vigência: 26/07/2016 a 31/12/2016.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 26 de julho de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:D8D263F9

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2016 alusivo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2016.** OBJETO: **aquisição de veículo zero quilometro tipo ambulância para atender à secretaria municipal de saúde**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29. CONTRATADA: **AGUIA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, **CNPJ: 06.036.371/0001-00.**Valor do contrato: **R$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais).** Vigência: 20/07/2016 a 31/12/2016.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 01 de agosto de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:9EE0F218

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

Extrato de Aditamento
1º Aditamento ao Contrato nº. SAAE/SLO-019/2016.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada:Construtora HM Ltda. EPP.
Modalidade: Concorrência Pública nº. 001/2016
Objeto: alteração da planilha de Orçamentação de Custo.
Valor total alterado: R$ 2.331.889,15
Data da assinatura: 13/06/2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO,
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9D49BD44

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

SAAE – PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS (Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações).

Contrato nº. SAAE/SLO- 003/2016
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **GABRIEL DE SOUZA ROCHA**
Cargo : Fiscal .
Salário: R$1.319,05 (U m mil trezentos e dezenove Reais e cinco centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 01/08/2016

Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 018/2016 DE 29/06/2016, o candidato Gabriel de Souza Rocha, aprovado no concurso público para o cargo de Fiscal, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 01 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:6891ED18

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 004/2016
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **JÚLIO CÉLIO FERREIRA**

Cargo : Téc. em Eletromecânica
Salário: R$2.609,38 (Dois mil seiscentos e nove Reais e trinta e oito centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 01/08/2016

Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 018/2016 DE 29/06/2016, o candidato Júlio Célio Ferreira, aprovado no concurso público para o cargo de Téc. em Eletromecânica, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 01 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:04603A82

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 005/2016
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **PAULO CÉSAR DEGANI MACHADO**
Cargo : Agente Administrativo
Salário: R$3.105,14 (Três mil cento e cinco Reais quatorze centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 01/08/2016

Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 018/2016 DE 29/06/2016, o candidato Júlio Célio Ferreira, aprovado no concurso público para o cargo de Agente Administrativo, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 01 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0879CF46

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº. SAAE/SLO- 006/2016
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratado(a): **LUIS OTÁVIO LOPES FERNANDES**
Cargo : Analista Tecnologia da Informação
Salário: R$3.105,14 (Três mil cento e cinco Reais quatorze centavos), mensais.
Vigência: prazo indeterminado.Dotação orçamentária 3190-11.00
Data da assinatura: 01/08/2016

Extrato de Nomeação.
Fica nomeado, nos termos da Portaria n° SAAE/SLO - 018/2016 DE 29/06/2016, o candidato Júlio Célio Ferreira, aprovado no concurso público para o cargo de Analista Tecnologia da Informação, promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, homologado nos termos da Portaria n° SAAE/SLO 016/2016 de 23/06/2016.

São Lourenço, 01 de Agosto de 2016.

ADAUTO LÚCIO CARDOSO
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F0B89A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO NATANAEL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação - Objeto: serviços a serem prestados em corrida de táxi para transporte de cadeirante com a finalidade de conduzir-la da sua residência até o CEDUC, conforme determinação do promotor de justiça senhor Eodrigo Colombini, integrando a Secretaria Municipal de Educação, Vigência: 15 de julho de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Valor: R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

Contratado:
NATANAEL ALVES GREGORIO.

RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:4BBFC155

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 040/2016

"Exonera funcionário público Municipal"

O Prefeito Municipal de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sem Peixe, Lei 234/2012**, RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado a pedido (conforme requerimento) do cargo efetivo de Professora de Educação Básica a **Sra. Raquel Cristina Nascimento Repoles**, a partir de 01/08/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.
Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução do presente decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 01 de agosto de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira
Código Identificador:37A8C9FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 381/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 018/2016

Referente à contratação de empresa(s) para elaboração de projetos para obras de extensão de rede de distribuição de energia elétrica e instalação de iluminação pública em diversos locais no Município de Serro - MG. Entrega de envelopes até as 09:00 do dia 17/08/2016. Abertura das propostas dia 17/08/2016 às 10:00. Informações: (38) 35411369
licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:03DE7C67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Cancelamento Pregão Presencial Nº 00023/2016. Processo Nº. 00227/2016. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública O Cancelamento Do Processo Supracitado, Pois Não Acudiram Interessados Em Participar Do Certame E, A Secretaria Solicitante Não Tem Interesse Em Republicar O Mesmo.

Três Corações, 17 De Maio De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7159D2F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00053/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Republicação. Pregão Presencial Srp: Nº 00053/2016. Processo: N° 00452/2016. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviços De Calibração Em Equipamento De Fonoaudiologia Para Policlínica Municipal. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública E Para Conhecimento Dos Licitantes E De Quem Mais Possa Interessar A Republicação Do Pregão Presencial Srp: Nº 00053/2016, Tendo Em Vista O Não Interesse De Licitantes. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 17 De Agosto De 2016 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. O Edital Completo E Seus Anexos Estarão À Disposição Dos Interessados No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas, Até O Dia Útil Que Anteceder A Data Do Certame, E Também No Site Da Prefeitura Municipal Na Internet – Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br.

Três Corações, 1º De Agosto De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:EEC3DF45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 015/2016 - PROCESSO Nº 1026/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG, torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe que tem como objeto a Concessão de uso do imóvel locado pelo Município de Três Pontas, localizado na Rua João Carvalho de Brito, nº 18, Bairro Ponte Alta, Três Pontas, com área construída de 178,5 m2, devidamente matriculado sob o nº 13.420, do livro 02 do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Três Pontas, com a finalidade de incentivo e estímulo à expansão industrial e comercial e geração de emprego e renda no Município de Três Pontas, referente à fase de "PROPOSTAS". Foi vencedora do certame a empresa F C Confecções Ltda. ME, por atender todas as disposições do edital.

TRÊS PONTAS-MG, 1º DE AGOSTO DE 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C0266796

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 046/2016 - PROCESSO N.º 552/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Construminas Comércio de Madeiras Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.807.489/0001-48, o objeto do Pregão n.º 046/2016 - Processo n.º 552/2016, realizado em 27 de julho de 2016, referente à Aquisição de Esquadrias e Madeiras, destinadas à manutenção das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, bem como à Secretaria Municipal de Educação, nos eventuais reparos e manutenções necessárias. Valor total estimado registrado: R$ 53.170,00 (cinquenta e três mil, cento e setenta reais).

Três Pontas, 28 de julho de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B3CD5360

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 046/2016 – PROCESSO N.º 552/2016

Objeto: Aquisição de Esquadrias e Madeiras, destinadas à manutenção das Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil, bem como à Secretaria Municipal de Educação, nos eventuais reparos e manutenções necessárias. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Construminas Comércio de Madeiras Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.807.489/0001-48. Valor total estimado registrado: R$ 53.170,00 (cinquenta e três mil, cento e setenta reais). Vigência: 28/07/2016 a 28/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:366F288C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 035/2016 - PROCESSO N.º 429/2016

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 035/2016 - Processo n.º 429/2016, realizado em 29 de julho de 2016, referente à Aquisição de Tecidos em Geral, em favor das empresas: Farah Licitações e Comércio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.363.920/0001-89, sendo o valor total estimado registrado: R$ 17.045,20 (dezessete mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos) e Marcília Azevedo Grossi CPF: 31770797653 EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.821.116/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 15.107,00 (quinze mil, cento e sete reais).

Três Pontas, 29 de julho de 2016.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:1BEE7F1B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
– EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 035/2016 – PROCESSO N.º 429/2016.

Objeto: Aquisição de Tecidos em Geral. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Farah Licitações e Comércio Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.363.920/0001-89, sendo o valor total estimado registrado: R$ 17.045,20 (dezessete mil, quarenta e cinco reais e vinte centavos) e Marcília Azevedo Grossi CPF: 31770797653 EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.821.116/0001-07, sendo o valor total estimado registrado: R$ 15.107,00 (quinze mil, cento e sete reais). Vigência: 29/07/2016 a 29/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:B69B06CC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 094/2016 – PROCESSO Nº 1094/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **Menor Preço Global obtido através do MAIOR DESCONTO, para aquisição de Medicamentos constantes da Lista da ABC Farma.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 12 de agosto de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 1º DE AGOSTO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9882F7CD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 093/2016 – PROCESSO Nº 1093/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, para **Aquisição de Medicamento Dipirona Sódica 500 mg/ml – ampola 2 ml.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 12 de agosto de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 1º DE AGOSTO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:133DABA7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 039/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 010/2015, Pregão Presencial nº: 006/2015, visando a prorrogação da vigência do contrato original para 31 de dezembro de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

MARIA DO CARMO DO COUTO - EPP

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F7075E85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 100/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 046/2015, Pregão Presencial nº: 018/2015, visando a prorrogação da vigência do contrato original para 31 de dezembro de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato

ROSÂNIA MÁRCIA SILVA MOTTA - ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5D1DBEC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 120/2013, decorrente do processo Licitatório nº: 070/2013, Pregão Presencial nº: 023/2013, visando a prorrogação da vigência do contrato original para 31 de dezembro de 2016, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato –

C & K SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.- ME

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:49E388A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 076/2016 – DISPENSA 007/2016;

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 076/2016 – Dispensa 007/2016; Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados para a manutenção corretiva do grupo gerador de energia do Posto de Saúde Dr. Hugo Lopes de Macedo. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: FILIPE MAGALHÃES

BAESSE – ME/ 05.787.043/0001-82/ 6.960,00. VIGÊNCIA: 21/07/2016 A 20/12/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B5B1E724

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 079/2016 – DISPENSA 008/2016

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Proc. Nº 079/2016 – Dispensa 008/2016; Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93. OBJETO: Contratação de empresa para locação de palco e equipamentos de sonorização para realização de eventos e festividades no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: ADEILTON SOARES MACIEL 70539847615/ 12.589.791/0001-16/ 7.944,00. VIGÊNCIA: 20/07/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:784B4FA4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG - Pregão Presencial RP nº040/2016, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais de consumo destinados à manutenção das atividades prestadas pela Conferência de São Vicente de Paulo – Turmalina/MG, em conformidade ao Termo de Convênio nº 2002/2014- EMG/SES/SUS-MG/FES e Termo de Referência, em anexo ao Edital, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 do dia 17 de agosto de 2016, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 02 de agosto de 2016.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:71F38BD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é: TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E EVENTUAL PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, será realizada no dia **25/08/2016** às **13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura:
www.vespasiano.mg.gov.br.

AMAURY OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:360E5B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO CANCELAMENTO DE PREGÃO 037/2016.

O MUNICÍPIO DE VIRGEM DA LAPA, por intermédio de sua **CPL** torna público o **cancelamento do processo 057/2016, pregão 037/2016** do objeto:Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de adequação tributária do Risco Ambiental no Trabalho – RAT e Fator Acidentário de Prevenção – FAP, com confecção de laudos e pareceres técnicos de segurança do trabalho, assessoria e acompanhamento por equipe multidisciplinar, para requerer a revisão de grau de risco, reenquadramento pela preponderância e a compensação dos pagamentos efetuados indevidamente ou a maior que o município tem direito, conforme previsto no Termo Referência, anexo I do instrumento convocatório., abertura **dia 10 de Agosto de 2016 às 08:00 hs** na Prefeitura Municipal, situada na Rua Governador Valadares, 72, Centro.

ERICO DA SILVA RAMOS
Presidente
CPL.

Publicado por:
Erico da Silva Ramos
Código Identificador:A4535989

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

No uso de minhas atribuições legais, como Prefeito Municipal de Campo Florido, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo Nº. PMCF/CPL/033/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL** Nº. 020/2015, bem como os objetos licitados para as empresas vencedoras do certame, da seguinte forma:

ITENS: 01, 03, : **A EMPRESA COMERCIAL ELETRO LTDA - ME.**

ITENS: 02, 14, 16, 17, 18, 24, 30, 61, 64, 74, 75, 80, 82, 93, : **A EMPRESA COMERCIAL INFOMED LTDA.**

ITEM: 42 : **A EMPRESA MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI -ME.**

ITENS: 04, 08, 31, 38, 45, 49, 71, 86, 87, 95: **A EMPRESA MÓVEIS TALENTOS DE FRUTAL LTDA;**

ITENS: 05, 32, 33, 39, 43, 48, 63, 67, 68, 77: **A EMPRESA KELTON DA SILVA GONÇALVES -ME.**

ITENS: 25, 40, 41, 60, 61, 62, 91, 92, 97: **A EMPRESA AUTOMATIZA BRASIL LTDA;**

ITENS:06, 07, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 36, 37, 44, 47, 50, 54, 55, 56, 27, 70, 72, 73, 78, 79, 94, : **A EMPRESA LUMAFO LTDA-ME;**.

ITEM: 58**: A EMPRESA ME COMERCIAL EIRELI -ME;**

ITENS: 09, 26, 34, 35, 46, 51, 52, 53, 59, 65, 69, 81, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 96**: A EMPRESA PONTO FORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP.**

Publique-se e cumpra-se.

Campo Florido - MG, 26 de maio de 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:01CA4848

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO PRC 130.16 PP 020.16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 020/2016 – Processo Licitatório nº.130/2016 - Extrato da Homologação. Objeto: **Contratação de profissional de nível superior com formação na área de Psiquiatria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: **CARLOS VINICIO DE CARVALHO SOARES.** Data da Homologação: 29 de julho de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:127737A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 024/2013 – Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 033/2013 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Missão Segurança Eletrônica Ltda – ME; **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de serviços com a conseqüente alteração do valor inicial do Contrato nº. 033/2013, conforme o art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, em conformidade com a justificativa da Secretaria Municipal de Educação; **Contrato Firmado:** 25/10/2013; **Valor do Aditivo:** R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); **Valor Global do Contrato:** R$ 192.200,00 (cento e noventa e dois mil e duzentos reais); **Data do Termo Aditivo:** 19/07/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 164/2013;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:65B9A42F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 024/2013 – Extrato do Décimo Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 033/2013 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Missão Segurança Eletrônica Ltda – ME; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do Contrato nº. 033/2013, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Administração; **Valor do Aditivo:** R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); **Valor Global do Contrato:** R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais); **Data do Termo Aditivo:** 30/06/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 164/2013;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.de Quadros,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:5C63A5F0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Dispensa nº. 002/2016 – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 004/2016 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP; **Objeto do Aditivo:** Acréscimo de valores necessários as atividades de análise dos títulos nos termos da solicitação da Contratante e proposta da Contratada, parte integrante do presente instrumento; **Valor do Aditivo:** R$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais); **Valor Global do Contrato:** R$ 119.925,00 (cento e dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais); **Data do Termo Aditivo:** 09/06/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 018/2016;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:2C40095E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Dispensa nº. 007/2016 – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Cont. de Locação de Imóvel nº. 009/2016 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e o Clube Carlos Chagas; **Objeto do Aditivo:** Retificação da Cláusula Sexta, subcláusula 6.7 do Contrato nº. 009/2016; **Data do Termo Aditivo:** 21/07/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 067/2016;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:D37C84CC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 017/2015 – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 017/2015 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Horizon Comunicação e Interatividade Eireli – ME; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 017/2015, conforme art. 57, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde; **Valor do Aditivo:** R$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais); **Valor Global do Contrato:** R$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais); **Data do Termo Aditivo:** 30/06/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 119/2015;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:F066B190

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Tomada de Preços nº. 006/2014 – Extrato do Quinto Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 029/2014 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Skala Prestadora de Serviços e Construção Ltda – ME; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de execução de serviços e do prazo de vigência do Contrato nº. 029/2014, nos termos da Cláusula Oitava e Nona, respectivamente, do contrato primitivo, conforme o art. 57, I, da Lei Federal nº. 8.666/93 e, justificativa da Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Urbanos; **Data do Termo Aditivo:** 29/06/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 180/2014;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:5F6FDD13

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Tomada de Preços nº. 009/2014 – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 049/2014 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Unicon – Construção e Urbanização Ltda; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de execução de serviços e do prazo de vigência do Contrato nº. 049/2014, nos termos da Cláusula Quinta e Sexta, respectivamente, do contrato primitivo, conforme o art. 57, I da Lei Federal nº. 8.666/93 e, justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; **Data do Termo Aditivo:** 29/06/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 341/2014;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:E78D5FEC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008.2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Tomada de Preços nº. 008/2013 – Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 008/2013 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Edificar Construções e Serviços Ltda; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de execução de serviços e do prazo de vigência do Contrato nº. 008/2013, nos termos da Cláusula Oitava e Cláusula Nona, respectivamente, do contrato primitivo, conforme o art. 57, I, da Lei nº. 8.666/93 e justificativa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; **Data do Termo Aditivo:** 29/06/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 216/2012;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:1C1D6B14

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 029/2014 – Extrato do Quinto Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 032/2014 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Fabiana Silva Lisboa; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 032/2014, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social; **Valor do Aditivo:** R$ 4.703,76 (quatro mil setecentos e três reais e setenta e seis centavos); **Valor Global do Contrato:** R$ 21.714,69 (vinte e um mil setecentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos); **Data do Termo Aditivo:** 28/06/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 196/2014;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:C96799C7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 029/2014 – Extrato do Quinto Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 034/2014 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Mariana Lopes da Costa; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 034/2014, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social; **Valor do Aditivo:** R$ 4.671,30 (quatro mil seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos); **Valor Global do Contrato:** R$ 21.564,95 (vinte e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); **Data do Termo Aditivo:** 28/06/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 196/2014;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:097E74B4

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018.2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 018/2013 – Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 018/2013 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Rosemary Honorato Braga Figueiredo; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do Contrato nº. 018/2013, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social; **Valor do Aditivo:** R$ 4.745,28 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos); **Valor Global do Contrato:** R$ 30.794,71 (trinta mil setecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos); **Data do Termo Aditivo:** 28/06/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 130/2013;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:801C955A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 018/2013 – Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 019/2013 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Lucinéia Silva dos Santos; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do Contrato nº. 019/2013, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social; **Valor do Aditivo:** R$ 4.249,50 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos); **Valor Global do Contrato:** R$ 27.577,35 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos); **Data do Termo Aditivo:** 28/06/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 130/2013;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:3702E0FB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021.2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Pregão nº. 018/2013 – Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Cont. de Prestação de Serviços nº. 021/2013 – **Partes:** Município de Carlos Chagas e Luana Medina da Silva; **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do Contrato nº. 021/2013, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos da Cláusula Sexta do referido contrato e justificativa da Secretaria Municipal de Ação Social; **Valor do Aditivo:** R$ 4.603,68 (quatro mil seiscentos e três reais e sessenta e

oito centavos); **Valor Global do Contrato:** R$ 29.875,61 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos); **Data do Termo Aditivo:** 28/06/2016; **Referência:** Processo Licitatório nº. 130/2013;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:FB4FF53E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029.2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Dispensa nº. 017/2016 – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº. 029/2016; **Partes:** Município de Carlos Chagas e Carlos Magnum Quaresma Azevedo. **Objeto:** ***Contratação de profissional especializado na área de engenharia para elaboração de projeto de extensões e modificações da rede elétrica do Município de Carlos Chagas/MG, devendo apresentar o Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias de serviços e materiais a serem utilizados, Cronograma Físico-Financeiro, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Projeto, ainda efetuar o acompanhamento do futuro processo licitatório com análise técnica***; **Referência:** Processo Licitatório nº. 139/2016; **Valor Global do Contrato: R$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais); **Data do Contrato:** 14/07/2016;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:95088DE2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO 030.2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS/MG – Dispensa nº. 008/2016 – Extrato de Contrato de Locação de Imóvel nº. 030/2016; **Partes:** Município de Carlos Chagas e Clube Carlos Chagas. **Objeto: Locação da piscina, luvas, pranchas, bóias, halteres, espaguetes, cordas e raias do Clube Carlos Chagas, destinadas às atividades de hidroginásticas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde**; **Referência:** Processo Licitatório nº. 068/2016; **Valor Global do Contrato: R$ 18.000,00**(dezoito mil reais); **Data do Contrato:** 01/08/2016;

MILTON JOSÉ T. DE QUADROS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:3E7E35A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 65/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Processo Administrativo n° 23/2016, **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 65/2016**. Objeto: Prestação de serviços de oficineiro na modalidade Karatê para atuar no programa de serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares - SCRV. Extrato: Fica rescindido o contrato administrativo 65/2016, a partir do dia 22 de março de 2016. Fundamento legal: art. 78, XII c/c 79, I da Lei 8.666/93.

Contratado:
REINALDO DE CARVALHO GOMES.
Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:15F55C21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 63/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Processo Administrativo n° 23/2016, **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 63/2016**. Objeto: Prestação de serviços de oficineiro na modalidade pintura para atuar no programa de serviço de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares - SCRV. Extrato: Fica rescindido o contrato administrativo 63/2016, a partir do dia 15 de julho de 2016. Fundamento legal: art. 78, XII c/c 79, I da Lei 8.666/93.

Contratado:
JÉSSICA THAÍS CARVALHO PAIVA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:9428D9DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N° 46/2016 - DISPENSA N° 08/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Dispensa nº 08/2016, **EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 46/2016**, Processo Administrativo nº 19/2016. Objeto: Fornecimento de recargas de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), acondicionados em botijões de 13 kg. Extrato: Fica rescindido o contrato administrativo 46/2016, a partir do dia 28 de julho de 2016. Fundamento legal: art. 78, XII c/c 79, I da Lei 8.666/93.

Contratado:
ADEMAR PIRES DO AMARAL - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:3DFE769A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 112/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato Administrativo nº 112/2016**. Objeto: Prestação de serviços de internação de Munícipe de Dores do Turvo/MG, para reabilitação, em virtude de dependência química. Valor R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 21/06/2016 a 21/11/2016. Data da assinatura: 21/06/2016.

Contratado:
CLÍNICA REVIVER LTDA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:53466B1F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 28/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, torna público que será realizado no dia 11/08/16, às 13h00min - Pregão Presencial nº 28/2016 - Tipo Menor Preço por Item.**Objeto**: Registro de preços para futura contratação de empresa habilitada para aquisição de materiais de limpeza, a serem utilizados pelas unidades de saúde do Município. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados na sala de licitações desta Prefeitura, situada à Praça Cônego Agostinho José Rezende, nº 30, centro. Informações pelo número: (32) 3576 -1130.

Dores do Turvo/MG,01 de agosto de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:01D53713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTAS DE ARREMATAÇÃO – LEILÃO 001/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Admacio Jose Pereira**,** CNPJ/CPF: 070.100.486-06, situada/residente na Rua Duzentos e seis nº 773, Bairro: Dona Maroca, CEP: 38.950-000, Ibiá-MG, TELEFONE: (34) 99206-3282 / (34) 99986-4491, ARREMATOU o LOTE 01: 01 (um) Veículo pas/pick-up, marca Hafei, modelo Ruiyi Pick-up CD, ano de fabricação e modelo 2011/2011, gasolina, placa HLF-7985, categoria oficial, cor branca, chassi
LKHPC2CG6BAL85703, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$7.600.00 (sete mil e seiscentos reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Andre da Silva Ramos**,** CNPJ/CPF: 004.544.616-40, situada/residente na Rua Salomão Assad nº 12, Apto 102, Bairro: São Vicente, CEP: 35.588-000, Arcos-MG, TELEFONE: (37)99197-3030, ARREMATOU o LOTE 05: 01 (um) veículo car/camionete/furgão, marca Fiat, modelo Doblo Cargo Flex, ano de fabricação e modelo 2009/2009, álcool/gasolina, placa HMH-6826, categoria oficial, cor branca, chassi
9BD22315592015759, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Alessandro José Ferrreira**,** CNPJ/CPF: 086.844.636-09, situada/residente na Rua Elias Alves Cunha 1359 – Bairro: Nossa Senhora de Fátima, CEP: 38.740-000, Patrocínio-MG, TELEFONE: (34)998806-8898, ARREMATOU o LOTE 06: 01 (um) veículo esp/camionete, marca Fiat, modelo Doblo Rontan AMB2, ano de fabricação e modelo 2009/2009, álcool/gasolina, placa HMH-7134, categoria oficial, cor branca, chassi
9BD22315592015581, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Eduardo Augusto Magalhães**,** CNPJ/CPF: 868.097.686-53, situada/residente na Rua Manoel Pinheiro 600, Bairro: Industrias – CEP: 39.350-000, Ibiaí-MG, TELEFONE: (38)99954-0488, , ARREMATOU o LOTE 07: 01 (um) veículo car/camionete, marca Fiat, modelo Doblo Cargo Flex, ano de fabricação e modelo 2006/2006, placa HMN-4995, álcool/gasolina, categoria oficial, cor branca, chassi

9BD22315562009433, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Ademir Natal dos Santos**,** CNPJ/CPF: 490.359.916-72, situada/residente na Rua Deolinda Nogueira Costa nº 480, Bairro: Bela Vista, CEP: 35.570-000, Formiga-MG, TELEFONE: (37)99802-9000, ARREMATOU o LOTE 08: 01 (Um) Veículo Fiat, modelo Uno Vivage 1.0, ano de fabricação e modelo 2011/2012, placa HNH-1633 álcool/gasolina, categoria oficial, cor branca, chassi
9BD195152C0200277, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Manoel Marinho da Cruz**,** CNPJ/CPF: 030.045.151-21, situada/residente na Av. C – QHL 1 – s/n. – Vila Morais, CEP: 74.620-387, Goiânia-GO,

TELEFONE: (62)99442-6694, ARREMATOU o LOTE 09: 01 (um) veículo pas/automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Economy, ano de fabricação e modelo 2009/2010 álcool/gasolina, placa HLF-1394, categoria oficial, cor branca, chassi 9BD15822AA6360569, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Samuelson Pereira Barra**,** CNPJ/CPF: 046.084.956-58, situada/residente na Av. Abilio Machado nº 575, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 35570-000, Formiga-MG, TELEFONE: (37) 98826-4453, ARREMATOU o LOTE 10: 01 (um) veículo pas/automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Economy, ano de fabricação e modelo 2009/2010, álcool/gasolina, placa HLF-0987, categoria oficial, cor branca, chassi
9BD15822AA6320576, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física, Fernanda Pereira**,** CNPJ/CPF: 711.723.781-34, situada/residente na Rua Padre Rui Nunes Vale nº 969, Bairro: Santa Terezinha, CEP: 38.970-000, Campos Altos-MG, TELEFONE: (34)99131-2222, ARREMATOU o LOTE 12: 01 (um) veículo pas/automóvel, marca Fiat, modelo Uno Mille Economy, ano de fabricação e modelo 2009/2010, álcool/gasolina, placa HLF-1371, categoria oficial, cor branca, chassi 9BD15822AA6330262, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Solimar Ramos**,** CNPJ/CPF: 055.750.786-39, situada/residente na Av. José Azarias Viera nº 47, Bairro: Areias Brancas, CEP: 35.570-000, Formiga-MG, TELEFONE: (37)99107-3030, ARREMATOU o LOTE 13: 01 (um) car/camionete marca Fiat, modelo Strada Fire Flex, ano de fabricação e modelo 2008/2008, álcool/gasolina, placa HMN-8677, categoria oficial, cor branca, chassi
9BD27803A87086934, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Nilson Salustiano Ferreira**,** CNPJ/CPF: 575.609.356-72, situada/residente na Rua Herculano B Rios nº 364, Bairro: Alto Rosário, CEP: 35.550-000, Itapecerica-MG, TELEFONE: (37)99109-6019, ARREMATOU o LOTE 14: 01 (um) car/camionete marca Fiat, modelo Strada Fire Flex, ano de fabricação e modelo 2008/2008, álcool/gasolina, placa HMN-8768, categoria oficial, cor branca, chassi
9BD27803A87089355, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Gilson Inacio de Araújo**,** CNPJ/CPF: 044.299.886-41, situada/residente na Rua Antônio J. Carvalho nº 36, Bairro: Cidade da Serra, CEP: 35.570-000, Formiga-MG, TELEFONE: (37)99981-5351, ARREMATOU o LOTE 15: 01 (um) veículo pas/automóvel, marca Fiat, modelo, Palio WK Adven. Flex, ano de fabricação e modelo 2007/2007, álcool/gasolina, placa HMN-7080, categoria oficial, cor branca, chassi
9BD17309174214616, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Andre da Silva Ramos**,** CNPJ/CPF: 004.544.616-40, situada/residente na Rua Salomão Assad nº 12, Apto 102, Bairro: São Vicente, CEP: 35.588-000, Arcos-MG, TELEFONE: (37)99197-3030, ARREMATOU o LOTE 16: 01 (um) veículo esp/camionete, marca VW, modelo Saveiro Ambul 1.8 Total Flex, ano de fabricação e modelo 2006/2006, placa HMN-4763, álcool/gasolina, categoria oficial, cor branca, chassi
9BWEC05W96P055482, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Manoel Marinho da Cruz**,** CNPJ/CPF: 030.045.151-21, situada/residente na Av. C – QHL 1 – s/n. – Vila Morais, CEP: 74.620-387, Goiânia-GO, TELEFONE: (62)99442-6694, ARREMATOU o LOTE 17: 01 (um) veículo pas/automóvel, marca Toyota, modelo Corola XE118VVT, ano de fabricação e modelo 2005/2005, gasolina, placa HMN-1918,

categoria oficial, cor preta, chassi 9BR53ZEC258587922, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Samuelson Pereira Barra**,** CNPJ/CPF: 046.084.956-58, situada/residente na Av. Abilio Machado nº 575, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 35570-000, Formiga-MG, TELEFONE: (37)98826-4453, ARREMATOU o LOTE 18: 01 (um) veículo car/camionete marca Toyota modelo BJSSLP BL3, ano de fabricação e modelo 1995/1995, diesel, placa GMM-5838, categoria oficial, cor cinza, chassi 9BRBJ008051005094, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física José Donizete Pinto**,** CNPJ/CPF: 300.085.906-30, situada/residente na Rua Hermino Pio da Silva nº 434, Bairro: Ouro Negro, CEP: 35.570-000, Formiga-MG, TELEFONE: (34)99954-1420, ARREMATOU o LOTE 21: 01 (um) veículo car/caminhão, marca Mercedes Benz, modelo 1718, ano de fabricação e modelo 1995/1995, diesel, placa GMM-6098, categoria oficial, cor branca, chassi 9BM682191SB049678, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Franklin Venceslau Ferreira da Costa**,** CNPJ/CPF: 985.359.516-87, situada/residente na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 1041 – apto. 202 , Bairro: Santa Luzia, CEP: 35.501-173, Divinópolis-MG, TELEFONE: (37) 98800-3925, ARREMATOU o LOTE 22: 01 (um) Trator marca Massey Ferguson modelo 265, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Samuelson Pereira Barra**,** CNPJ/CPF: 046.084.956-58, situada/residente na Av. Abilio Machado nº 575, Bairro: Sagrado Coração de Jesus, CEP: 35570-000, Formiga-MG, TELEFONE: (37)98826-4453, ARREMATOU o LOTE 23: 01 (um) Trator marca New Holland modelo 5030, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física VSE Serviços Elétricos LTDA – ME**,** CNPJ/CPF: 26.041.095/0001-85, situada/residente na Rua Maria Benedita de Oliveira nº 100, Letra A, Bairro: João Ferreira Guimarães (Mangueira II), CEP: 38.182-170, Araxá - MG, TELEFONE: (34) 99981-4487, ARREMATOU o LOTE 24: 01 (um) Trator marca Valtra cor azul modelo 785 ano 2007, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Franklin Venceslau Ferreira da Costa**,** CNPJ/CPF: 985.359.516-87, situada/residente na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 1041 – apto. 202 , Bairro: Santa Luzia, CEP: 35.501-173, Divinópolis-MG, TELEFONE: (37) 98800-3925, ARREMATOU o LOTE 25: 01 (um) Trator marca Ford New Holland modelo 4630, ano 1998, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ-MG, estabelecida na Av. Tancredo Neves, 663, centro em Ibiá/MG, inscrita no CNPJ sob o número 18.584.961/0001-56, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA, brasileiro, residente nesta cidade de Ibiá/MG, DECLARA, que a empresa/pessoa física Franklin Venceslau Ferreira da Costa**,** CNPJ/CPF: 985.359.516-87, situada/residente na Rua Nossa Senhora Aparecida nº 1041 – apto. 202 , Bairro: Santa Luzia, CEP: 35.501-173, Divinópolis-MG, TELEFONE: (37) 98800-3925, ARREMATOU o LOTE 26: 01 (uma) Carreta de trator 04 rodas marca Cemay, ano 1998, no Leilão Público nº 001/2016, realizado no dia 29 de julho de 2016, pelo valor de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2016.

Ibiá-MG, 29 de julho de 2016

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:23E45B4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 075/2015

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 075/2015
OBJETO: Proceder ao equilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados relativos aos itens 04 – RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS e 05 – RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR em data de 08 de dezembro de 2015. O preço registrado para o item 04 – RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS que era de R$92,50 (noventa e dois reais e cinqüenta centavos) a unidade de 25kg, passa a ser de R$111,80 (cento e onze reais e oitenta centavos). O preço registrado para o item 05 – RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES que era de R$100,00 (cem reais) a unidade de 25kg, passa a ser de R$119,60 (cento e dezenove reais e sessenta centavos).
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
FORNECEDOR: FRANÇA & CHAGAS VETERINARIA LTDA – ME - CNPJ: 13.105.089/0001-00
DATA DO ADITIVO: 19 de julho de 2016.

Ibiá (MG), 19 de julho de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:A13167B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO 004/2016

ORIGEM: Pregão Presencial - Registro de Preço 004/2016.
OBJETO: Proceder ao equilíbrio econômico-financeiro do preço registrado relativo ao item 23 – LEITE EM PÓ, modificando a cláusula primeira da Ata de Registro de Preços, celebrada entre a PREFEITURA e o FORNECEDOR em data de 15 de fevereiro de 2016. O preço registrado para o item 23 – LEITE EM PÓ que era de R$8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos) a unidade de 400g, passa a ser de R$10,21 (dez reais e vinte e um centavos).
ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG
FORNECEDOR: ARCEPATOS DISTRIBUIDORA LTDA – ME – CNPJ: 12.461.122/0001-64
DATA DO ADITIVO: 01 de agosto de 2016.

Ibiá (MG), 01 de agosto de 2016.

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:D0232B40

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 041/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 041/2016. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 041/2016 para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de material hidráulico, que será realizado no dia 17/08/2016 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site
www.ibia.mg.gov.br -

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Aline Cristina Souza Martins
Código Identificador:BCE7E9BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 007/16

Abertura da Tomada de Preços 007/16 no dia 22/08/16 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de reforço estrutural e reparos na escola municipal Professora Mércia Margarida Lacerda Machado com fornecimento de material e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ L. FERNANDES
Presidente
CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:8C913BFD

SETOR DE CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – EXTRATO DA ATA RP 038/16 - PP 039/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e a empresa: L3A Divisória e Forros Ltda - Vigência: 21/07/16 a 20/07/17 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de instalação de divisória e portas completas, incluindo o fornecimento do material e mão de obra, para atender diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – Valor R$ 57.239,20.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

DANIELA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

ROBERTO BRAGA ANTUNES
Secretário Municipal de Bem Estar Social

PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:0B4A97A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0155/16, MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 004/16

PREFETURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0155/16, modalidade Concorrência nº 004/16, do tipo menor preço por empreitada global, para Contratação de empresa para Execução de Obra Pública, incluindo material e mão de obra, de Infraestrutura Urbana para Posteamento e Modificação de Rede Elétrica, nos seguintes logradouros públicos: bairro Parreiras, bairro Caneleiras, bairro Centro, bairro Santa Rita, bairro São Judas Tadeu, bairro Jardim Ouro Verde, bairro Jardim Teresinha, bairro Jardim Patricia, bairro dos almas, conforme orçamento, planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos. A entrega dos envelopes dar-se-á no dia 01/09/2016, até às 09:00h. O instrumento convocatório em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B2ADF2AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PL: 045/2016 PP 027/2016. Objeto: Contratação de empresa para operar a Usina de Reciclagem e Compostagem de resíduos sólidos urbanos e aterro controlado, do Município de PaulaCândido/MG. A Prefeitura Municipal de Paula Cândido torna público, que o pregão supramencionado, com data de abertura no dia 26/07/2016, às 09:00hs, foi considerado **deserto**, face a ausência de interessados em participar do certame.

Paula Cândido/MG.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro,

Em 28 de julho de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:3E4BAFCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO 035/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 035/2016 - torna público que encontra-se suspenso de seu prosseguimento o edital de Pregão 035/2016, visando Contratação de empresa especializada em Engenharia Clínica, incluindo a gestão e manutenção, com fornecimento de peças, para equipamentos médicos e hospitalares. 01 de agosto de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:7F1B05E2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO Nº 040/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Nº 040/2016, Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviço de Show Pirotécnico. Partes: O Município de Ribeirão das Neves (CONTRATANTE) e REGES GERALDO DE LISBOA-ME o valor total estimado de R$ 18.885,00 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais). Data do Despacho: 29 de julho de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:13552D06

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 038/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 038/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 038/2016, cujo objeto consiste em Registro de Preços Para Aquisição de Compressor. A data para entrega dos envelopes e realização da Sessão será dia 12/08/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:9DE8E2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 432/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **MARIANA FIGUEIREDO SEIBEL** da função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/07/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:43C30BC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO – CMDCA – Nº 14/2016

Dispõe sobre a criação e a composição da Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar do município de Ribeirão das Neves.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.069/1990 e na Lei Municipal nº 3.672/2015, resolve:

Art. 1º. A presente resolução regulamenta a criação da Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar do município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar será constituída preferencialmente de forma paritária tendo, no mínimo, 04 (quatro) membros, escolhidos dentre todos os conselheiros titulares e suplentes.
§1º. A Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar terá obrigatoriamente em sua composição pelo menos 01 (um) conselheiro governamental e 01 (um) conselheiro não governamental.
§2º. A Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar poderá convidar pessoas não conselheiras para participar como colaboradora de seus trabalhos**.**
§3º. A Secretaria-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves prestará suporte à Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar.
§4º. A Equipe de Suporte Técnico ao Conselho Tutelar do município de Ribeirão das Neves, composta por profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, indicará um representante para auxiliar e colaborar no trabalho desenvolvido pela Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar.

Art. 3º. A Comissão de Acompanhamento do Conselho Tutelar terá como atribuições:
I – acompanhar e avaliar a atuação dos conselheiros tutelares, quanto ao cumprimento integral de suas atribuições institucionais;
II – solicitar as providências necessárias ao controle das atribuições dos conselheiros tutelares;
III – realizar reuniões dos membros da Comissão, para discussão das demandas, priorização das ações e definição dos encaminhamentos;
IV – promover reuniões periódicas com os conselheiros tutelares, objetivando o intercâmbio de experiências e informações, apresentação de propostas e agilização dos encaminhamentos;
V – realizar visitas ao Conselho Tutelar, a critério dos membros da Comissão ou por solicitação da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI – acompanhar os dados de atendimento dos conselheiros tutelares, através do SIPIA – Sistema de Informações para a Infância e Adolescência;
VII – acompanhar os relatórios trimestrais do Conselho Tutelar apresentados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com as estatísticas de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar, a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições e as demandas e deficiências na implementação das políticas públicas, conforme dispõe o art. 23, §1º, da Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA);
VIII – emitir parecer acerca das observações feitas pela Comissão no acompanhamento dos conselheiros tutelares, em concordância com as diretrizes da Resolução CMDCA nº 13/2016, que aprova o Regimento Interno do Conselho Tutelar, da Lei Municipal nº 3.672/2015, Resolução CONANDA nº 170/2014 e da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
IX – propor ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ribeirão das Neves, como ponto de pauta anual, a avaliação do trabalho executado pelo Conselho Tutelar.

Ribeirão das Neves, 28 de julho de 2016.

NATÁLIA CRISTINA DE SOUSA SILVA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão das Neves – MG.

Publicado por:
Alexandra Regina
Código Identificador:EF2D3C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS–PROCESSO Nº 47/2016–PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016

Objeto: Aquisição de uniformes para a Vigilância Epidemiológica
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem
Detentoras: Leonardo Oliveira Rabelo - ME., inscrita no CNPJ nº 07.276.274/0001-57, valor total estimado registrado: R$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
Vigência: 28/06/2016 a 27/06/2017.

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:CEF79418

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2016.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2016.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 059/2016, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 017/2016, visando a Contratação de UTI móvel para transporte de urgência da paciente 'Edilaine Aparecida da Luz'

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:38E1D234

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2016

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2016.
Vitor Donizetti Siqueira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a lei e, em cumprimento ao que determina o art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas contidas no processo administrativo nº 054/2016, RATIFICA a DISPENSA de licitação nº 014/2016, visando a Contratação de empresa para MANUTENÇÃO DE NOBREAK DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Vitor Lúcio Machado
Código Identificador:33437C9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **12 de Agosto de 2016 ás 09h00min**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando **REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS**, conforme o anexo I do Edital.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação ou solicitar pelo
e-mail: licitasaja@gmail.com.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 – 1268 ou pelo
e-mail: licitasaja@gmail.com.

Santo Antônio do Jacinto, 01 de agosto de 2016.

LIVIA ALVES LACERDA
Portaria Nº 02 de 04 de Janeiro de 2016
Pregoeira

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:CD338258

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016

CONVITE N° 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 039/2016
MODALIDADE: Convite Nº 003/2016
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **CONSTRUTORA PROCELL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº. 18.144.314/0001-23.
OBJETO: contratação de empresa para prestações de serviços de engenharia para construção da Quadra de Areia do Parque dos Ipês, de acordo com a planilha de especificações encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura, Lazer e Turismo**.**
Vigência: 29/07/2016 a 31/12/2016.
Valor: R$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais).

Exercício	Ficha	Fonte	Dotações Orçamentárias	Nomenclatura
2016	343	100	07004.2781220221.043	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto / 29 de Julho de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:C67615BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – Torna público o procedimento Licitatório Processo nº 041/2016 - Pregão Presencial 022/2016, abertura no dia 11/08/2016 as 09h00, cujo objeto é a contratação de empresa que oferte profissional médico para atuar junto à estratégia de Saúde da Família (ESF), e plantões médicos, no município de Santo Antonio do Retiro/MG.
licitacao@santoantoniodoretiro.mg.gov.br.
Fone: 038 3824.8110

Santo Antonio do Retiro/MG, 28 de julho de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:1504175E

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá-MG, torna público o 1º Termo Aditivo ao Contrato: 02/2016 (Massa Asfáltica).
Contratada: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda;
CNPJ: 8.492.454/0001-92;
Objeto: Aquisição de 50 toneladas de massa asfáltica (CBUQ), incluindo o fornecimento de massa, transporte, caminhão espargidor, rolo compactador, e mão-de-obra para aplicação;
Valor: R$24.450,00
Vigência do contrato: 28/02/2016 a 31/12/2016.
Data do Termo Aditivo: 27/04/2016.

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor
SAAE.

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:9896F906

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PL 66/2016

ERRATA
EDITAL ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS nº. 02/2016

O Município de Carmo do Cajuru, por meio da Comissão de Licitação, tendo em vista o que consta do Processo nº 66/2016, COMUNICA aos interessados, que foi feita a correção no Edital de Alienação de Bens Imóveis nº 02/2016, devido a alteração de metragem de imóveis.

Leia-se:
Lotes Bairro: Vitoria

Nº.	Quadra	Lote	Medida	Endereço	Matricula	Valor Imobiliário
15	33	15	331,0 m2	Alameda das Rosas	12977	R$ 32.700,00
16	33	16	312,0 m2	Alameda das Rosas	12978	R$ 34.200,00

Por ser uma correção que não altera substancialmente a proposta; a data de abertura permanece a mesma:

1.1. ENTREGA DOS ENVELOPES

Local: Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Compras e Licitação.
Praça 1º. de Janeiro, nº. 90, Centro – Carmo do Cajuru/MG
Período: até as 13h00min do dia 23 de agosto de 2016.

1.2. ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
Local: Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento
Setor de Compras e Licitação.
Praça 1º. de Janeiro, nº. 90 Centro – Carmo do Cajuru/MG
Dia: 23 de agosto de 2016. Horário: 14h00min.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Carmo do Cajuru, 01 de agosto de 2016.

ALINE COSTA FERNANDES
Pregoeira

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:8ED05284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 058/2016

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADAIZA CASSIA MILAGRE	AG01785023	GXN2728	11/07/2016	11:09:00	Rua Do Rosario 41 Oposto	5541 / 2
ADRIANA DE SOUZA FONSECA SILVA	AG01788504	HMD4409	11/07/2016	16:21:00	Rua Do Cobre 182	7366 / 2
ALINE CHAVES SANTOS DE CARVALHO	AG01785237	ETC7158	13/07/2016	11:16:00	Rua Goias 1383	5541 / 2
AMERICO GUIMARAES TOLENTINO	AG01784048	OPQ5619	20/07/2016	14:48:00	Rua Goias C Rua Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
ANDREIA A DE OLIVEIRA RESENDE	AG01785962	HHY8227	12/07/2016	12:15:00	Rua Rio De Janeiro 530	7366 / 2
ANESTOR SA	AG01786253	EPP4466	15/07/2016	09:16:00	Rua Sao Paulo 802	7366 / 2
ARLETE MARILIA DE OLIVEIRA	AG01786228	HKZ3953	23/07/2016	11:13:00	Rua Minas Gerais 364	5541 / 2
BERENICE LUIZ DE LIMA	AG01784848	GWP7039	15/07/2016	08:58:00	Av Getulio Vargas 391	5541 / 2
CLAUDIA KADERLI DANTAS	AG01785965	HDR5533	12/07/2016	10:03:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
CLAUDIO JOSE OLIVEIRA	AG01786027	HGF0146	15/07/2016	10:46:00	Rua Goias 1383	5541 / 2
CLEITON GOMES DA FONSECA	AG01788502	OQI3084	12/07/2016	13:32:00	Getulio Vargas Esq Sao Paulo Sn	6122 / 0
DANIELA VILANO LAUDARES	AG00521888	HNV8356	16/07/2016	15:11:00	Rua Goias 540	7366 / 2
DANILLO CARDOSO DA SILVA SANTOS	AG01784911	HFC0103	14/07/2016	09:30:00	Rua Goias 1212	7366 / 2
DISTRIBUIDORA PONTO DO CHOPP	AG01785236	HFN7600	13/07/2016	10:19:00	Rua Goias 1572	5541 / 2
DIVINO RONICIO FERREIRA	AG01786006	GXM9613	14/07/2016	17:03:00	Avenida 1 De Junho 661	7366 / 2
DONATO MARTINS VIEIRA	AG01785968	HGI8443	12/07/2016	12:43:00	Rua Goias 1383	5541 / 2
EDUARDO LOPES RODRIGUES	AG01785585	GWH1774	21/07/2016	17:38:00	Avenida Primeiro De Junho 200	5541 / 5
ELIZABETE MARIA REZENDE E COSTA	AG01786838	OME5960	16/07/2016	09:43:00	Rua Espirito Santo 252	5185 / 1
EZIMO DE SOUSA	AG01786232	MZY5577	25/07/2016	14:59:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 2
FLAVIA MARIA RODRIGUES DA FONSEC	AG00521893	HNY1760	16/07/2016	15:25:00	Rua Goias 540	7366 / 2
GABRIEL DA COSTA VIEIRA MARTINS	AG01784004	HNI8289	14/07/2016	10:01:00	Avenida 21 De Abril 370	5541 / 2
HELEN EUNICE RODRIGUES SANTOS	AG01786401	HDB8174	13/07/2016	09:25:00	Rua Rio De Janeiro 748	5487 / 0
INDUSTRIA C CALCADOS DAMPER LTDA	AG01785728	APA9618	12/07/2016	14:20:00	Rua Goias 453	7366 / 2
JOAO DE MELO RODRIGUES E OUTRO	AG01785795	HPE6197	12/07/2016	09:23:00	Avenida Joaquim Andre 248	5452 / 5
JOAO DEMETRIO DE OLIVEIRA	AG01786252	PVS2805	15/07/2016	09:01:00	Rua Sao Paulo 802	7366 / 2
JOAO EUSTAQUIO DE ANDRADE	AG01785591	GOZ7963	22/07/2016	14:15:00	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
JOSE MAGELA ROCHA AMANCIO	AG01785963	GLB1007	12/07/2016	11:57:00	Avenida 21 De Abril Com Rio De Janeiro Sn	6050 / 1
JOSE OLANDINO BRAULIO	AG01786003	HIA3726	14/07/2016	15:18:00	Rua Paraiba 329	5541 / 2
JOSE RAMOS NETO	AG01786381	DLA0090	09/07/2016	10:40:00	Av Antonio O De Morais 615	5541 / 4
LAERCIO JUNIOR ARANTES SILVEIRA	AG00515216	OQT0115	14/07/2016	15:26:00	Rua Rio De Janeiro Ao Lado N 773 Sn	5541 / 2
LEANDRO CESAR GOECKING	AG01784914	HBJ8624	15/07/2016	10:21:00	Rua Rio De Janeiro 434	7366 / 2
LOCARFACIL LOC DE VEICULOS LTDA	AG01786827	PVB6743	13/07/2016	10:49:00	Avenida 21 De Abril 810	5541 / 2
LOKAMIG RENT A CAR LTDA	AG01786835	PXH4930	14/07/2016	12:29:00	Getulio Vargas Com Paraiba Sn	7366 / 2
LUCIENE MARIA DA SILVA DE JESUS	AG01786856	EFQ3808	13/07/2016	14:32:00	Avenida 7 De Setembro 1091	7366 / 2
LUIZ FRANCISCO DA SILVA	AG01784841	PWA4413	12/07/2016	09:28:00	Rua Cel Joao Notini Lado N 293 Sn	5550 / 0
MARCIA MARIA RIBEIRO	AG01785596	GZX0245	22/07/2016	16:20:00	Rua Goias 1418	7366 / 2
MARCOS DE SOUSA RODRIGUES	AG01785612	HDI6234	25/07/2016	16:55:00	Avenida 21 De Abril 533	5541 / 2
MARCOS VINICIUS FAGUNDES SOUSA	AG00521551	ENB3209	16/07/2016	16:25:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar 469	6122 / 0
MARCUS VINICIUS ABILIO FARIA	AG01785588	EEL7604	22/07/2016	13:54:00	Avenida 7 De Setembro 1020	7366 / 2
MARIA JOSE LOPES FONSECA	AG01785732	EKP6238	13/07/2016	15:20:00	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
MARIA SERGI DE FARIA	AG01785584	HIH0216	21/07/2016	17:24:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
MARIA TERESINHA DE FARIA MAIA	AG01786005	HJL6354	14/07/2016	15:19:00	Rua Paraiba 347	5541 / 2
MARIANNE DE SOUSA NUNES SOARES	AG01786220	GVZ1199	23/07/2016	10:26:00	Rua Minas Gerais 153	5541 / 2
NEILOR PINTO FERREIRA	AG01786229	HMD4779	23/07/2016	11:17:00	Rua Minas Gerais 390	5541 / 2
PAULO ALEXANDRE SOARES VICENTE	AG01786851	HMC5294	13/07/2016	13:49:00	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4
PAULO ROBERTO MATIAS MELO SANTOS	AG01788501	GLD4005	11/07/2016	18:20:00	Rua Goias 1340	7366 / 2
PEDRO AUGUSTO MICHIELIN	AG00515273	DHK9757	14/07/2016	14:45:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
PEDRO HENRIQUE CAMPOS	AG01786843	OPJ3551	16/07/2016	10:43:00	Avenida 7 De Setembro 1151	5541 / 1
POLIANA MYRIAM FELIPE RODRIGUES	AG01785987	HDI7617	15/07/2016	10:40:00	Av Sete De Setembro 713	5541 / 2
PUTZMEISTER BRASIL LTDA	AG01785971	FXM0045	12/07/2016	09:53:00	Rua Sao Paulo 317	5541 / 6
RAFAEL DE SOUSA OLIVEIRA	AG01786251	HHE3559	13/07/2016	09:34:00	Av 7 De Setembro 623	7366 / 2
RAMON SILVA BORGES SANTIAGO	AG00499095	HCL9267	08/07/2016	11:10:00	Amazonas 1210	7366 / 2
RENALTE EDSON TIRADENTES	AG01786004	OOE6779	14/07/2016	14:55:00	Rua Paraiba 324	7366 / 2

RENATA LUCIA FARIA SARSUR	AG01786390	HFW4979	12/07/2016	15:15:00	Av Contorno 1061	5541 / 2
ROGERIO CASTILHO DE O. PINTO	AG01786392	HFG3762	14/07/2016	16:00:00	Rua Sao Paulo 704 Oposto	5541 / 1
TALLYS HENRIQUE DE O B TEIXEIRA	AG01784002	OQS7670	13/07/2016	12:17:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 460	5452 / 6
THALES MILEIB VASCONCELOS	AG01785609	HET7915	25/07/2016	16:45:00	Avenida 21 De Abril 500	5541 / 2
VITOR MOREIRA CASTRO	AG01786830	OLS0404	13/07/2016	12:08:00	Rua Sao Paulo 792	5185 / 1
YATAN ROMANELLE TEIX E PEREIRA	AG00515215	PUJ8585	14/07/2016	15:21:00	Rua Rio De Janeiro 735	5541 / 2
ZELI GERALDA LACERDA	AG01784849	OWL2173	15/07/2016	09:01:00	Av Getulio Vargas 391	5541 / 2

Divinopolis 01 de Agosto de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2B14182

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 058/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas ,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADRIANA CEZAR RIBEIRO	AG00515497	HIT2212	06/06/2016	15:25:00	Rua Goias 77	7366 / 2	68,1	85,13
AGNALDO SANTOS NASCIMENTO	AG00514474	HIP0084	05/06/2016	20:00:00	Avenida Parana 3571 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
BEATRIZ WERKHAIZER SEGOLIN	AG00515495	PXN0767	03/06/2016	15:04:00	Rua Francisco Malaqui Sn	5568 / 0	102,15	127,69
BERNADETE NEIVA CAETANO DE SOUZA	AG01784108	HFF0521	30/05/2016	12:56:00	Avenida Autorama Com Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
CESAR ADRIANO DOS S OLIVEIRA	AG01784702	NHG5272	01/06/2016	20:50:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
CJC TRANSPORTADORA LTDA ME	AG01784109	OPB0290	30/05/2016	12:58:00	Autorama Com Cascalho Rico Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CONCEICAO HONORIA DA SILVA ROCHA	AG01784488	GQR1749	06/06/2016	11:21:00	Rua Sao Paulo 335	5541 / 4	42,56	53,2
E MASSA PRODUTOS ALIMENTICIOS LT	E100009654	PVJ8155	25/07/2016			5002 / 0	68,1	85,13
EDER RODRIGUES BRAGA DOS SANTOS	AG00511225	HAB9508	31/05/2016	23:20:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ELAINE SILVA SILVERIO	AG00515196	MZN9991	06/06/2016	10:08:00	Rua Goias 737	7366 / 2	68,1	85,13
ELISANGELA MARIA DE SOUZA COSTA	AG00514471	HMQ8153	24/05/2016	14:39:00	Rua 23 De Novembro 800	5550 / 0	68,1	85,13
EXPEDITO SEVERO INACIO DA SILVA	AG00515487	GTH6479	19/05/2016	17:03:00	Rua Coronel Joao Notini 272 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
FABRICIO TINOCO FROIS	AG01784127	PUD1831	24/05/2016	16:00:00	Av Antonio Olimpio De Moraes 615	5541 / 4	42,56	53,2
FERNANDO PEDROSA MARQUES	AG00515672	HEI7053	04/06/2016	11:56:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
GRACE FERREIRA BOLINA	AG01784484	KWA1297	31/05/2016	23:29:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
GUILHERME PEIXOTO MARRA	AG01784107	GPT4946	30/05/2016	11:58:00	Rua Ceara Com Piaui Sn	7366 / 2	68,1	85,13
INTERMARKET VIA LTDA EPP	AG00515198	PVS2221	07/06/2016	11:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 831	7366 / 2	68,1	85,13
JAQUELINE LIDIANE BRATZ	AG00515197	HNM5433	06/06/2016	11:21:00	Rua Sao Paulo 304	5568 / 0	102,15	127,69
JENNIFER FIDELIS DOS SANTOS	AG01784485	OWI0202	31/05/2016	23:29:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO BATISTA PEREIRA DE JESUS	AG00514472	DTW9410	24/05/2016	14:43:00	Rua 23 De Novembro 800	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO MARIA LOPES	AG00515183	HGO2397	31/05/2016	15:58:00	Rua Sao Paulo 762	5460 / 0	68,1	85,13
JOSE DIVINO MORAES	AG00515657	HHY4343	19/05/2016	12:05:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE GEAN DE SANTANA	AG01784120	GZJ7629	03/06/2016	10:49:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE HENRIQUE RIBEIRO DE MELO	AG00515189	DSO7776	02/06/2016	14:43:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE MARCELO RIBEIRO	AG00518927	HBE7181	01/06/2016	15:36:00	Parana 3209	5541 / 1	42,56	53,2
JOSE MATIAS RAMOS JUNIOR	AG01784486	HHO9379	31/05/2016	23:30:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
LAYANE DIAS MARTINS	AG00515670	OPC5413	04/06/2016	11:25:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
LECIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	AG01784123	LVN2893	03/06/2016	11:32:00	Rua Mato Grosso 772	5487 / 0	102,15	127,69
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG01784231	PWP4373	24/05/2016	15:48:00	Rua Pernambuco 360	5541 / 2	42,56	53,2
LUIS AUGUSTO PAGLIONE	AG00515718	NWL6501	02/06/2016	16:30:00	Av Parana 3571	5452 / 1	102,15	127,69
MARCELO BORGES PINTO	AG01784204	GWH1766	24/05/2016	17:05:00	Rua Cel Joao Notini 256 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA CARMEM CARREGAL SOUZA	AG00515721	HMO2831	28/05/2016	10:00:00	Av Antonio O Morais Com Rua Paraiba Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MAURICIO SILVA DE OLIVEIRA	AG00515658	JQV0312	19/05/2016	12:09:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
NAIARA ARAUJO MENDONCA LAUDARES	AG00515719	NYA2294	03/06/2016	16:08:00	Rua Piaui Com Rua Sergipe Sn	6041 / 2	102,15	127,69
OSMAR RAMOS FERREIRA	AG00515666	HCC4229	30/05/2016	10:17:00	Avenida Getulio Vargas 914 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
OURO VERDE L E S SA	AG00515175	AZI5862	20/05/2016	12:31:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Goias Sn	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO ANACLETO DE SOUSA	AG00515711	NCG3648	31/05/2016	22:30:00	Rua Sergipe Com Rua Piaui Sn	6050 / 1	153,23	191,54
PEDRO ANTONIO MARCIANO	AG00521989	HEM1919	31/05/2016	14:02:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541 / 1	42,56	53,2
RECICLAGEM PALMA LTDA-EPP	AG00515837	OXB9101	02/06/2016	17:02:00	Avenida Parana 3581	7366 / 2	68,1	85,13
ROSILENE VIEIRA DA SILVA	AG00518829	GXC3944	02/06/2016	13:54:00	Rua Espirito Santo 145	7366 / 2	68,1	85,13
SHIRLEY GABRIELA DE AQUINO	AG00504049	GZK5149	23/05/2016	11:00:00	Antonio Cassiano De Alc 391	5479 / 0	68,1	85,13
SILAS RAFAEL COSTA CARVALHO	AG01784454	DRP5094	04/06/2016	10:37:00	Rua Goias Sn	5452 / 1	102,15	127,69
SOFIA DAS DORES MARTINS	AG01784704	KEJ0548	01/06/2016	20:50:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	AG01784703	OQG6715	01/06/2016	20:50:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
VICENTE LAZARO BORGES	AG00515312	HHU5680	03/06/2016	12:18:00	Em Torno Da Praca Do Mercado Sn	5541 / 6	42,56	53,2
VICENTE PINTO DE NORONHA	AG01784709	GLY2324	02/06/2016	14:52:00	Rua Rio De Janeiro 712	5541 / 1	42,56	53,2
VILANOVA E ROCHA LTDA	AG01784103	NVM2332	30/05/2016	10:09:00	Avenida Autorama Com Rua Vinicius De Morais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
VIVIANA FABRICIA DE F.CALDEIRA	AG00518958	HFQ0631	27/05/2016	16:25:00	Rua Pernambuco 1210	5541 / 4	42,56	53,2
WALCLER ASSIS ANTUNES	AG00515494	OPM5467	02/06/2016	15:45:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4	42,56	53,2
WEBERSON VALADARES DE OLIVEIRA	AG01784708	HGO7474	02/06/2016	14:12:00	Avenida Antonio Olimpio De	7366 / 2	68,1	85,13

					Morais 615			

Divinopolis 01 de Agosto de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66DFBA9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°057/2016

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ABILIO SANTANA NETO	AG01786833	PVO6999	13/07/2016	10:44:00	Avenida 21 De Abril 810	5541 / 2
AELTON HENRIQUE FERREIRA	AG00521898	GUO9417	16/07/2016	16:18:00	Rua Goias 304	7366 / 2
AENDER CORREA NASCIMENTO	AG01784845	HAG9313	14/07/2016	11:10:00	Rua Goias 603	5541 / 2
ALEX CORDEIRO ZACARIAS	AG01786234	CYZ6606	25/07/2016	15:25:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
ALINE MORAES PEREIRA	AG01785581	OXC5292	21/07/2016	17:07:00	Rua Do Contorno 2037	5550 / 0
ALISSON VAGNER DA SILVA	AG01786739	KWQ1257	12/07/2016	11:54:00	Av 1 De Junho Com Rua Goias Sn	5452 / 1
ALVARO CESAR DE ARAUJO JUNIOR	AG00521554	GZB6947	16/07/2016	16:36:00	Rua Goias 540	5185 / 1
AMANDA CARDOSO DA SILVA	AG01786216	KLC3277	23/07/2016	10:11:00	Rua Minas Gerais 202	5541 / 2
AMIRIA RIBEIRO DIAS COSTA	AG01785602	HLA0336	25/07/2016	16:32:00	Avenida 21 De Abril 554	5541 / 2
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA	AG01786221	HFB0821	23/07/2016	10:44:00	Rua Minas Gerais 201	5541 / 2
ANA MARIA DE ABREU	AG01786255	HFZ7666	15/07/2016	11:21:00	Rua Sao Paulo 700	7366 / 2
ANDERSON VALERIO	AG01785603	HFZ7496	25/07/2016	16:34:00	Avenida 21 De Abril 534	5541 / 2
ANGELA MARIA SOARES D. PEREIRA	AG00521883	GZB6534	16/07/2016	14:55:00	Rua Goias 540	7366 / 2
ANSELMO CELESTINO FERREIRA	AG01786829	JHG5029	13/07/2016	11:56:00	Rua Sao Paulo 792	5185 / 1
ANTONIO ALBERTO DA SILVA	AG00519073	HAY7088	11/07/2016	15:50:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
ANTONIO BARBOSA PRATES	AG01785597	HZC0451	22/07/2016	16:44:00	Rua Rio De Janeiro 889	7366 / 2
ANTONIO NUNES DAS NEVES NETO	AG00515262	AWM8010	12/07/2016	14:14:00	Rua Goias 1086	7366 / 2
ARTHUR ADAM DE PAULA E SILVA	AG01785579	PVO3028	21/07/2016	16:57:00	Avenida Primeiro De Junho 1043	7366 / 2
ATOS JEANS WEAR LTDA ME	AG01784317	OXK8764	12/07/2016	11:30:00	Rua Goias 1299	5541 / 5
BANCO ITAUCARD SA	AG01786839	HMQ3593	16/07/2016	10:01:00	Rua Mato Grosso 740	7366 / 2
BANCO ITAUCARD SA	AG01786855	GWH8580	13/07/2016	14:13:00	Avenida 7 De Setembro 1161	7366 / 2
BRUNO GERALDO AMARAL BUENO	AG01784844	HAM2454	14/07/2016	09:40:00	Rua Minas Gerais 679 Oposto	5541 / 2
CAMILA CRISTINA DE ARAUJO SANTOS	AG01786832	OPS5584	13/07/2016	12:27:00	Rua Sao Paulo 792	7366 / 2
CARLOS ALBERTO SANTOS	AG01786853	HGZ2581	13/07/2016	13:41:00	Avenida 1 De Junho Com C Joao Notini Sn	7366 / 2
CELME MARIA HONORATO	AG00521887	HAM6449	16/07/2016	15:06:00	Rua Goias 540	7366 / 2
CENTRO DE FORM DE COND GUIMARAES	AG01784910	HBW2881	14/07/2016	09:17:00	Rua Goias 1132	7366 / 2
CESAR AUGUSTO TAVARES	AG01785578	GTF4043	21/07/2016	15:56:00	Rua Para 375	7366 / 2
CESAR FERREIRA DE CASTRO	AG01785729	OPU8907	12/07/2016	15:20:00	Avenida 1 De Junho 160	7366 / 2
CHARLES ADOLFO DIAS	AG01785518	HGZ2405	11/07/2016	14:50:00	Rua Pernambuco 329	5541 / 2
CINTIA TEREZA DE FARIA	AG01786384	HJA6438	12/07/2016	14:21:00	Av Antonio O Morais 615	5541 / 4
CLAUDIA DAS G S NASCIMENTO	AG01784001	OMC2753	12/07/2016	09:42:00	Rua Goias 350	5568 / 0
CLEBER NOGUEIRA CARVALHO	AG01786845	HDS3388	16/07/2016	11:27:00	Rua Castro Alves 1445	7366 / 2
CORRETORA E ESTAC DE VEICS LTDA-	AG00521552	PXO8009	16/07/2016	15:35:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar 469	6122 / 0
COSIPRES IND E COM SIDER LTDA	AG01785980	OOV4774	14/07/2016	11:25:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 840	5541 / 2
CRISCE MODA INTIMA LTDA ME	AG01785600	PXD1798	25/07/2016	16:29:00	Avenida 21 De Abril 560	5541 / 2
CYBELE MARIA RIOS WERNECK	AG01785444	HMQ4816	12/07/2016	10:41:00	Av Antonio O De Morais 615	7366 / 2
DALVA APARECIDA RIBEIRO	AG00516377	GUR7474	03/07/2016	11:20:00	Rosana Noronha Guarani 304	7366 / 2
DANIELLE FARIA MENDES	AG01785605	HLL4500	25/07/2016	16:37:00	Avenida 21 De Abril 530	5541 / 2
DAVID NUNES DA SILVA	AG01785598	ORA4279	25/07/2016	15:15:00	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2
DAYANE RODRIGUES SILVA	AG01785235	HDS3969	13/07/2016	09:59:00	Rua Goias 1502 Oposto	5541 / 1
DIEGO DIAS CARVALHO	AG00515275	PUI5788	14/07/2016	14:39:00	Rua Paraiba 311	7366 / 2
DIEGO SANDERLAN DE OLIV. SALOME	AG00521899	DIZ8053	16/07/2016	16:23:00	Rua Goias 304	7366 / 2
DIVINO ALPINO RODRIGUES	AG01786396	OOV9277	15/07/2016	16:55:00	Rua Mato Grosso 468	7366 / 2
EDSON MAMEDE	AG01786103	GPG9297	13/07/2016	10:32:00	Rua Pernambuco 203	5541 / 2
EDUARDO TOURINO PEREIRA	AG01784843	NXW5087	14/07/2016	09:35:00	Rua Minas Gerais 655 Oposto	5541 / 2
ELIANE MENDES DE ALMEIDA	AG01786215	EDR4280	23/07/2016	08:35:00	Rua Espirito Santo 525	5738 / 0
ELIAS MARIANO DA SILVA	AG00516359	GYU7239	12/07/2016	21:05:00	Rua Alameda Rio Perdido 581	7099 / 1
ELISMAR DOS REIS OLIVEIRA	AG01786237	JNQ8536	25/07/2016	15:32:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2
ELIZABET LUZIA PEREIRA	AG00521891	HJU3516	16/07/2016	15:20:00	Rua Goias 540	7366 / 2
ELOI JOSE LASMAR	AG01785521	EEU7024	11/07/2016	15:16:00	Rua Pernambuco 454	5541 / 2
ERICA APARECIDA SOUZA DOS REIS	AG01786836	FRA3218	16/07/2016	09:38:00	Rua Espirito Santo 252	7366 / 2
EULER REIS	AG00521890	GXZ9643	16/07/2016	15:16:00	Rua Goias 540	7366 / 2
EVALDO CARLOS DE FREITAS	AG01785964	GQH1759	12/07/2016	10:14:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
FERNANDO ALVES MENDONCA	AG00515214	OPR3000	14/07/2016	15:15:00	Rua Rio De Janeiro Ao Lado N 735 Sn	5541 / 2
FERNANDO JUNIO SANTOS	AG01785589	GXO2115	22/07/2016	13:57:00	Rua Goias Com Rua Maranhao Sn	7366 / 2
FLAVIO SOUZA NEVES	AG01786826	EEO7578	13/07/2016	10:46:00	Avenida 21 De Abril 762	5541 / 2
FRANCIANE DE TARZO TAVARES MORAI	AG01785238	PUW8149	13/07/2016	11:19:00	Rua Goias 1371	5541 / 2
GEOVANI ANTONIO DE PAULA SILVA	AG01786741	LND1299	14/07/2016	10:41:00	Travessia Engenheiro Benjamin De Oliveira 12	5460 / 0
GERALDO CLEBER BARBOSA	AG01786842	GSN7311	16/07/2016	10:08:00	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0
GERALDO GONCALVES	AG01785580	GUV1605	21/07/2016	17:04:00	Rua Coronel Joao Notini Ao Lado Do Num 65 Sn	5568 / 0
GERALDO LUCIO DIAS	AG01786222	GRY0540	23/07/2016	10:48:00	Rua Minas Gerais 257	5541 / 2
GILBERTO MARCOS ARAUJO RAMOS	AG01786223	HAT2644	23/07/2016	10:51:00	Rua Minas Gerais 257	5541 / 2
GILSON CORDEIRO CAMPOS	AG01784909	PUL1591	08/07/2016	13:33:00	Rua Espirito Santo 525	7366 / 2
GIOVANE BORGES	AG01786742	HLB0154	14/07/2016	11:26:00	Avenida Getulio Vargas 1050	5550 / 0
GUILHERME BARBOSA LAGARES	AG01785792	FCA3005	10/07/2016	15:47:00	Rua Sao Paulo Com Av 21 De Abril Sn	6122 / 0

GUILHERME HENRIQUE M MARTINS	AG01785730	GRM9669	12/07/2016	17:38:00	Avenida 7 De Setembro 1154	7366 / 2
HELENO ALVES DE TOLEDO	AG01786844	GXJ9125	16/07/2016	11:06:00	Avenida Parana 3560	5185 / 1
HENRIQUE XAVIER FERREIRA	AG01786002	HEA4271	14/07/2016	15:17:00	Rua Paraiba 277	5541 / 2
IGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA ROMAO	AG01786859	OWX0370	14/07/2016	15:57:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541 / 4
ISABELA FARIA MENDES	AG01785599	HMR1534	25/07/2016	16:26:00	Avenida 21 De Abril 560	5541 / 2
ISMAEL MOTA DA SILVA	AG01785020	KIX9410	08/07/2016	14:15:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0
IVONISE PIRES BATISTA JUNIOR	AG01786837	OQJ5365	14/07/2016	12:44:00	Rua Rio De Janeiro Com Getulio Vargas Sn	6050 / 1
JANAINA GUIMARAES RIBEIRO	AG01784916	HGZ4930	16/07/2016	08:54:00	Rua Goias Com Rua Mato Grosso Sn	7366 / 2
JANE MARIA ELIAS FERREIRA	AG01785966	HKB2060	12/07/2016	12:29:00	Rua Goias 1223	5541 / 2
JAQUELINE CRISTINA MARTINS	AG01785446	HOJ2045	12/07/2016	10:57:00	Av Antonio O De Morais 614	7366 / 2
JEBERSON JUNIO BARROSO FERREIRA	AG01786238	MNU9443	25/07/2016	15:37:00	Rua Sao Paulo 7	5541 / 2
JEFFERSON BRESOLINI S DE OLIVEIR	AG00521553	GUH6799	16/07/2016	16:30:00	Rua Goias 540	7366 / 2
JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AG01788503	HLS0717	11/07/2016	17:35:00	Rua Goias 1299	7366 / 2
JOAQUIM SINFRONIO SILVA	AG01784049	KKV3641	20/07/2016	16:18:00	Rua Goias Sn	5550 / 0
JOAQUIM SINFRONIO SILVA	AG01785449	KKV3641	05/07/2016	13:40:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
JOSE ANTONIO DE JESUS	AG01786402	GRY0151	13/07/2016	10:49:00	Rua Goias 304	5568 / 0
JOSE DONISETE DE LELIS	AG00521892	GNP9494	16/07/2016	15:23:00	Rua Goias 540	7366 / 2
JOSE EUGENIO PACELLI REIS	AG01785988	OMG3143	15/07/2016	10:42:00	Av Sete De Setembro Sn	5541 / 2
JOSE MARIA MENDES HENRIQUES	AG01785970	PUN2440	12/07/2016	09:15:00	Avenida Jk 1497	5550 / 0
JOSE ROBERTO SOARES LIMA	AG01785982	PVG6941	14/07/2016	11:30:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 857	5541 / 2
JULIANA DA SILVA	AG01785731	LSG0960	13/07/2016	15:10:00	Avenida 21 De Abril 645	5541 / 2
JULIANE COLOMBO CARRER DE MACEDO	AG01785024	HLM4854	11/07/2016	11:13:00	Rua Do Rosario 41 Oposto	5541 / 2
JULIANO DA CRUZ DE OLIVEIRA	AG01785443	GQR5583	12/07/2016	10:30:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2
JULIENE MARIA LOUREIRO SANTOS	AG01785796	OQV1471	13/07/2016	10:40:00	Rua Sao Paulo Oposto A Pc Gov Benedito Valadares SN	5541 / 6
JULIMAR JOSE DE OLIVEIRA	AG01786225	GWD2274	23/07/2016	11:00:00	Rua Minas Gerais 327	5541 / 2
JUNIA FLAVIA SILVA RODRIGUES	AG01786254	HMA5434	15/07/2016	10:27:00	Av 7 De Setembro 1057	7366 / 2
JUSSARA DE FATIMA F. T.MACHADO	AG01785978	PWS8080	13/07/2016	10:20:00	Rua Minas Gerais 257	5541 / 2
KAIQUE JOSE PEREIRA	AG00521889	HOD0122	16/07/2016	15:14:00	Rua Goias 540	7366 / 2
KASSIANA GONCALVES SOUSA VIEIRA	AG01785986	PUS3486	15/07/2016	10:25:00	Av Sete De Setembro Sn	5541 / 2
KEISLA NUNES DINIZ	AG01785608	GZP2309	25/07/2016	16:44:00	Avenida 21 De Abril 524	5541 / 2
KENIO RODRIGUES DE FARIA	AG01786028	HNQ4151	15/07/2016	11:10:00	Rua Amazonas 372	5460 / 0
LEANDRO DE SOUZA CABRAL	AG01786218	GRD2971	23/07/2016	10:15:00	Rua Minas Gerais 153	5541 / 2
LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS	AG01786841	GYH8226	16/07/2016	10:08:00	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0
LEILA AFONSINA RODRIGUES	AG01786860	ORB9400	14/07/2016	16:05:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
LISANDRO FERREIRA NUNES	AG01786239	HTN0111	25/07/2016	15:42:00	Rua Sao Paulo 7	5541 / 2
LUCAS DA SILVA MELO	AG01785974	HLA0676	13/07/2016	10:26:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
LUCAS HENRIQUE DE SOUZA	AG00515271	PWG7555	12/07/2016	17:33:00	Rua Rio Grande Do Sul 483	7366 / 2
LUCAS TADEU GUIMARAES SILVA	AG01786380	NYH9457	09/07/2016	10:40:00	Av Antonio O De Morais 615	5541 / 4
LUCIANA GOMES ANDRADE	AG01786382	HER5691	11/07/2016	15:30:00	Av Antonio O De Morais 615	5541 / 4
LUCILENE DINIZ	AG01785445	OPA8571	12/07/2016	10:54:00	Av Antonio O De Morais 607	7366 / 2
LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG01786387	GZJ6052	11/07/2016	16:45:00	Av 7 De Setembro Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2
LUIZ FELIPE OLIVEIRA VIGLIONI	AG01785594	GOW4971	22/07/2016	14:42:00	Avenida Autorama 191	7366 / 2
LUIZ PAULO PARDINI GUIMARAES	AG01786231	HAM0753	25/07/2016	14:38:00	Avenida Getulio Vargas Com Sao Paulo Sn	5193 / 0
LUZIMAR AUGUSTO DA FONSECA	AG01785604	HGZ4653	25/07/2016	16:34:00	Avenida 21 De Abril 534	5541 / 2
MALCOLN ALBERT EVANGELISTA	AG00521558	NYG9553	16/07/2016	15:33:00	Rua Goias 540	7366 / 2
MALHAS PAMER LTDA ME	AG01785981	OWR0567	14/07/2016	11:26:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 840	5541 / 2
MARCIA MARIA MARCAL	AG01785590	OWM7514	22/07/2016	14:07:00	Rua Pernambuco 767	5550 / 0
MARCIANO SERGIO DE OLIVEIRA	AG01786233	GTH0804	25/07/2016	15:24:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
MARCIO DE LIMA CARDOSO	AG01785794	AVE7908	12/07/2016	09:21:00	Avenida Joaquim Andre 254	5452 / 5
MARCIO JOSE DO NASCIMENTO	AG01786834	HBH6769	14/07/2016	08:22:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	7366 / 2
MARCO ANTONIO LOURENCO	AG01786383	DDD8772	12/07/2016	14:15:00	Av 1 De Junho 342	5541 / 4
MARCO AURELIO FERREIRA ROSA	AG00521557	HIN2593	16/07/2016	15:58:00	Rua Fernao Dias 661	6050 / 1
MARCO TULIO CORDEIRO SILVA	AG01785442	EBM0474	12/07/2016	10:25:00	Rua Rio De Janeiro 217	5541 / 2
MARCOS ALBERTO DOS SANTOS	AG01784850	HIE1996	15/07/2016	10:21:00	Rua Goias 1299	5541 / 6
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AG01785791	HFC0941	12/07/2016	10:17:00	Rua Coronel Joao Notini 156	5541 / 4
MARCOS HORACIO DA SILVA	AG01785610	GXK2314	25/07/2016	16:51:00	Avenida 21 De Abril 500	5541 / 2
MARIA ANTONIETA MARQUES BARROSO	AG01785592	PXV4817	22/07/2016	14:20:00	Rua Travessa Osvaldo Cruz 254	5550 / 0
MARIA APARECIDA LAGARES	AG01784950	GOZ9559	12/07/2016	12:03:00	Rua Goias Com Avenida 1 De Junho Sn	7366 / 2
MARIA DE LOURDES FERREIRA FONSECA	AG01786240	GYW8112	25/07/2016	15:43:00	Rua Sao Paulo 7	5541 / 2
MARIA EVA DA SILVA CARLOS	AG00521894	HGN0333	16/07/2016	15:41:00	Rua Goias 304	7366 / 2
MARIA HELOISA CAMPOS	AG00521895	HFP2626	16/07/2016	15:43:00	Rua Goias 304	7366 / 2
MARIA LUCIA BATISTA	AG01786743	HHX3506	15/07/2016	10:20:00	Avenida Getulio Vargas 120	5568 / 0
MARIA NEIDE DE MELO MARTINS	AG01786101	GUJ0395	13/07/2016	09:55:00	Avenida 1 De Junho 218	5541 / 2
MARIA NEUZA LEMOS DE SOUZA	AG01785611	GKU5665	25/07/2016	16:52:00	Avenida 21 De Abril 499	5541 / 2
MARIA ROZANGELA DE AMORIM	AG01786391	ETS9856	12/07/2016	16:20:00	Av Antonio O De M 687	5487 / 0
MARIALVA GAMBARTI GUSMAO	AG01784827	HHK6743	14/07/2016	09:45:00	Rua Minas Gerais 689 Oposto	5541 / 2
MARIANA COSTA TEIXEIRA	AG01786840	HLD5320	16/07/2016	10:02:00	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0
MARILIA GABRIELA SANTOS SILVA	AG01784842	OXC3214	14/07/2016	09:32:00	Rua Minas Gerais 655 Oposto	5541 / 1
MARINA ALMEIDA GOMIDES	AG01786230	HIA8593	25/07/2016	14:30:00	Avenida Getulio Vargas Com Sao Paulo Sn	7366 / 2
MARINEIA LUCAS DA SILVA	AG01786852	HNP1958	13/07/2016	13:28:00	Rua Espirito Santo 560	5738 / 0
MARY PENA DOS SANTOS	AG01786001	HMF2926	14/07/2016	15:15:00	Rua Paraiba 234	5541 / 2
MATHEUS CAETANO DE A L CARNEIRO	AG01785793	OPT9818	12/07/2016	09:20:00	Rua Joaquim Andre 260	5452 / 5
MAUREEN HELOISA DE CASTRO ARAUJO	AG01786226	HAM3000	23/07/2016	11:08:00	Rua Minas Gerais 350	5541 / 2
MAURICIO APARECIDO DUTRA	AG00516358	OWP8194	12/07/2016	18:23:00	Avenida Parana 1206	5550 / 0
MAURO FERREIRA	AG00515270	HDR3003	12/07/2016	17:27:00	Avenida 7 De Setembro Com Goias Sn	6041 / 2
MICHELE RIBEIRO AMARAL SANTOS	AG01785790	HKZ9486	12/07/2016	10:14:00	Rua Coronel Joao Notini 248 Oposto	5550 / 0
MIGUEL FRANCISCO DE SOUSA	AG01788505	GWK8502	15/07/2016	16:00:00	Avenida 1 De Junho 210	5541 / 6
MIRIANI DE MOURA LIMA	AG01786029	DNL6351	15/07/2016	11:24:00	Rua Goias 1302	5550 / 0
MORE CIMENTO TRANSPORTE LTDA - M	AG01785976	PXO9791	13/07/2016	12:45:00	Rua Minas Gerais 1264	7366 / 2
NAIARA MALDONADO ALVIM	AG01786026	HAE9426	15/07/2016	10:45:00	Rua Goias 1383	5541 / 2
NELIO SILVEIRA DE OLIVEIRA	AG01786030	KYK5792	15/07/2016	12:10:00	Rua Goias 1285	5452 / 2
NELSON JOSE FONSECA DE CAMPOS	AG00521885	PUG9204	16/07/2016	15:01:00	Rua Goias 540	7366 / 2
NEUSA FERREIRA DA SILVA	AG01786831	HKR6504	13/07/2016	12:19:00	Rua Sao Paulo 792	5185 / 1
OSNY GONCALVES ZEZA	AG01785583	OQH1430	21/07/2016	17:14:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5
PADRE LIBERIO A.L.DE IMOVEIS S/A	AG01786744	HIJ4200	15/07/2016	09:15:00	Avenida Amazonas 433	5550 / 0
PATRICIA CRISTINA ALVES	AG01785576	GUS5486	20/07/2016	18:11:00	Praca Catedral 92	7366 / 2
PATRICK KENNEDY MARTINS	AG00521555	HIY7546	16/07/2016	16:41:00	Rua Goias 304	6050 / 1
PAULA COELHO	AG01785989	HMF5214	15/07/2016	10:45:00	Av Sete De Setembro 670	5541 / 2
PAULO FABIANE GONCALVES DE SOUSA	AG00519075	GWS2044	11/07/2016	15:31:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2

PAULO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO	AG01786217	GTS4644	23/07/2016	10:14:00	Rua Minas Gerais 202	5541 / 2
PAULO HENRIQUE PEREIRA DE MELO	AG00521897	GWL0953	16/07/2016	16:14:00	Rua Goias 304	7366 / 2
RAFAELA APARECIDA HORDONES	AG01786388	PXK9269	12/07/2016	15:14:00	Av Do Contorno 1061	5541 / 2
RBC-REDE BRASILEIRA DE COMUN.LTD	AG01785515	PUJ6811	11/07/2016	14:38:00	Rua Pernambucoantonio O Morais Sn	6050 / 1
RENATO APARECIDO TEIXEIRA	AG01785787	GVE8085	09/07/2016	10:23:00	Rua Pernambuco Com Av Amazonas Sn	7366 / 2
REPRESENTACOES LIMA QUADROS LTDA	AG01786828	OXG2256	13/07/2016	11:26:00	Rua Sao Paulo 781	5185 / 1
RODRIGO CESAR DE MIRANDA JUNIOR	AG01786236	GMX8205	25/07/2016	15:28:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
RODRIGO OTAVIO RIBEIR.DE ANDRADE	AG01786102	GZB6140	13/07/2016	10:08:00	Avenida 1 De Junho 150	5541 / 2
RODRIGUES E SOUZA MOVEIS LTDA	AG00519074	OPK5228	11/07/2016	15:27:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
ROMILDA MENDONCA VIEIRA	AG01785514	NYM0893	11/07/2016	13:40:00	Rua Bahiagoias Sn	7366 / 2
ROMULO DOS SANTOS SILVA	AG01784915	PXH5672	15/07/2016	09:44:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0
RONALDO APARECIDO	AG00521886	AMA5238	16/07/2016	15:03:00	Rua Goias 540	7366 / 2
RONE HENRIQUE DE AQUINO	AG01785519	GYR2284	11/07/2016	14:36:00	Rua Pernambuco 320	5541 / 2
ROZAURIA DE SOUSA SANTIAGO	AG01786227	OWM0530	23/07/2016	11:10:00	Rua Minas Gerais 364	5541 / 2
ROZILENE BARBARA TAVARES	AG01785587	HDI7726	22/07/2016	13:44:00	Rua Sao Paulo 317	5541 / 5
RUTH APARECIDA DOS SANTOS	AG01785972	HLA0385	13/07/2016	10:06:00	Rua 7 De Setembro 624	7366 / 2
SAMUEL WESLEI DE PAULA SOUZA	AG01784846	KHH3379	14/07/2016	11:25:00	Rua Goias 621	5541 / 7
SANDRO CRUZ FERNANDES	AG00511067	HOC8338	09/07/2016	10:30:00	Av Antonio O De Morais 399	5541 / 5
SEBASTIAO GREGORIO FILHO	AG01786858	GXB7998	14/07/2016	15:55:00	Rua Pernambuco 1221 Oposto	5541 / 4
SILVALERIA SILVA CAETANO	AG01785582	LVC6876	21/07/2016	17:11:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 6
SILVANA COUTO DO AMARAL CASTRO	AG00515274	OWY8075	14/07/2016	13:45:00	Rua Goias 1058	6050 / 1
SIMARA ANTONIETA DA SILVA	AG01786854	HKZ4340	13/07/2016	14:01:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Minas Gerais Sn	5185 / 1
SINVAL DE CASTRO NETO	AG01784319	PUE3243	12/07/2016	11:54:00	Rua Maranhao Com Rua Goias Sn	5207 / 0
SINVAL DE CASTRO NETO	AG01784320	PUE3243	12/07/2016	11:53:00	Rua Maranhao Com Rua Goias Sn	6050 / 2
SIRLANO GONCALVES MANSO	AG01786740	PUV8961	13/07/2016	11:59:00	Rua Pernambuco 486	7366 / 2
SORAIA LIMA DE AZEVEDO CORTEZ	AG01785577	HLA2102	21/07/2016	15:08:00	Rua Rio Grande Do Sul Com Rua Minas Gerais Sn	7366 / 2
SUNRISE PARTICIPACOES LTDA	AG01785504	GZB6011	11/07/2016	14:35:00	Rua Pernambuco 342	5541 / 5
TAIS APARECIDA DE SOUZA	AG01786395	GUU6913	15/07/2016	16:30:00	Rua Serra Do Cristal 156	5550 / 0
THIAGO MARTINS DE MORAIS MAIA	AG01784003	HAM2622	14/07/2016	10:04:00	Avenida 21 De Abril 374	5541 / 2
THIAGO TAVARES VIEIRA	AG01785586	HEL9651	22/07/2016	13:36:00	Rua Espirito Santo Op Ao Num 730 Sn	5452 / 6
TIAGO DE SOUSA MACHADO	AG01786235	GNV1682	25/07/2016	15:27:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2
TONY EDER DOS REIS	AG01784917	JGO6420	16/07/2016	12:45:00	Rua Goias 1314	7366 / 2
TULIO HENRIQUE PEREIRA SANTOS	AG01785985	HAJ0808	15/07/2016	10:21:00	Av Sete De Setembro 624	5541 / 2
TULIO KATRINE PEREIRA SILVA	AG01786857	OMG4645	14/07/2016	15:16:00	Praca Mercado Municipal Sn	5541 / 5
VANESSA KARLA DE OLIVEIRA	AG01786219	HCH9046	23/07/2016	10:20:00	Rua Minas Gerais 153	5541 / 2
VANESSA NUNES SANTOS	AG01785606	NYG2289	25/07/2016	16:39:00	Avenida 21 De Abril 530	5541 / 2
VANESSA SILVA METZKER	AG01785441	OOV0496	12/07/2016	10:20:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541 / 2
VIDRACARIA VIP GLASS LTDA	AG01785593	GZF3910	22/07/2016	14:23:00	Rua Travessa Osvaldo Cruz 254	5550 / 0
VINICIUS DOS SANTOS SILVEIRA	AG01783235	HGZ2194	14/07/2016	15:08:00	Rua Goias 241	7366 / 2
VIVIANE APARECIDA SILVA	AG01785601	HJK8197	25/07/2016	16:31:00	Avenida 21 De Abril 556	5541 / 2
VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO	AG01785975	ODQ3173	13/07/2016	10:26:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0
WALCHIR DIAS AMARAL	AG01784913	OPZ2060	15/07/2016	10:09:00	Rua Rio De Janeiro 321	7366 / 2
WELISON ADRIANO VITAL	AG01785607	BQW8141	25/07/2016	16:42:00	Avenida 21 De Abril 530	5541 / 2
WESLEY DE PAULA	AG01784050	OWZ5384	20/07/2016	17:56:00	Praca Catedral 92	7366 / 2
ZERO USADOS VEICULOS LTDA ME	AG01785973	FGI5862	13/07/2016	10:14:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0

Divinopolis 01 de Agosto de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E8A727CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 057/2016

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ADAO JULIANO BORGES DE SOUZA	AG00518933	HKB2441	02/06/2016	15:00:00	Americo Martins 121	5720 / 0	102,15	127,69
ADRIANA ALVARINA DE SOUZA	AG01784980	HFN2903	23/05/2016	12:33:00	Rua Goias 1255	7366 / 2	68,1	85,13
AGNALDO ANTONIO MARCOLINO JUNIOR	AG01784712	HJL1138	07/06/2016	10:22:00	Rua Goias 389	5541 / 5	42,56	53,2
ALEXANDRE SANTOS ENES	AG01784117	HDI7142	02/06/2016	09:36:00	Avenida Magalhaes Pinto 428	5541 / 1	42,56	53,2
ALINE BATISTA MARTINS	AG01784202	NXX9525	20/05/2016	11:00:00	Rua Espirito Santo 644 Oposto	5452 / 2	102,15	127,69
AMEM IND. E COM. CONFECÇÕES LTDA	AG01784135	PUX7474	07/06/2016	15:25:00	Rua Maranhao 375	5452 / 2	102,15	127,69
ANA CLAUDIA DE SOUSA SILVA	AG00098276	MPR6656	01/06/2016	14:00:00	Av Parana 2440	5185 / 1	102,15	127,69
ANA MARINA MARCELINO DE CAMARGOS	AG01784126	OQC5702	24/05/2016	14:35:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0	68,1	85,13
ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS	AG00518908	GNM6161	29/05/2016	16:55:00	Av Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
ANDERSON DE SOUZA	AG00518935	HGY8567	04/06/2016	22:25:00	Avenida Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
ANTONIO ALVIMAR DE SOUZA	AG01784124	PUP9946	03/06/2016	11:41:00	Avenidda Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO DOS PASSOS MARTINS	AG00518936	HDX5524	04/06/2016	22:25:00	Avenida Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
ANTONIO ROBERTO DE ALMEIDA	AG01784122	HEM1306	03/06/2016	11:19:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO WELLINGTON DE CARVALHO	AG01784113	HAR8039	01/06/2016	11:04:00	Rua 7 De Setembro 1765	7366 / 2	68,1	85,13

ARLINDO FRANCISCO DECIMO	AG00515486	HCH5657	19/05/2016	16:49:00	Rua Bahia Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ARNALDO NOGUEIRA DE SA	AG00515716	GPS1973	31/05/2016	23:20:00	Av Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ARTUR GONCALVES CHAVES	AG00521304	GXX9977	01/06/2016	14:52:00	Parana 3420	5550 / 0	68,1	85,13
AUGUSTO CESAR MARTINS DE DEUS	AG00515194	HMQ7833	06/06/2016	11:21:00	Rua Sao Paulo 312	5568 / 0	102,15	127,69
CARLOS ROBERTO VILELA	AG00519054	HDS3588	23/05/2016	09:52:00	Rua Itumiritinga 108	5541 / 1	42,56	53,2
CAROLINE FURTADO DOS SANTOS	AG00518901	GNL8028	29/05/2016	15:50:00	Av Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
CASSIO HENRIQUE DE MORAIS	AG00515334	GZJ6550	23/05/2016	15:43:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
CELIA CARNEIRO N OLIVEIRA MORAES	AG00515661	HIH0717	24/05/2016	18:09:00	Rua Goias 1376	5550 / 0	68,1	85,13
CELIA MAURICIO	AG00514512	HAD7270	03/06/2016	20:48:00	Avenida Parana 3565	5541 / 3	42,56	53,2
CELMA APARECIDA DA SILVA	AG00518902	HDX6209	29/05/2016	16:00:00	Av Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
CIRLENE MOREIRA MARQUES	AG00514470	HHR4386	17/05/2016	09:58:00	Rua Goias 405	7366 / 2	68,1	85,13
CLARISSA AZEVEDO ROCHA	AG00518957	OPO8805	27/05/2016	15:03:00	Sete De Setembro 1293	5487 / 0	102,15	127,69
CLAUDIA APAREC.FERREIRA DE FARIA	AG00515993	HLA1764	31/05/2016	11:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 851	5487 / 0	102,15	127,69
CLAUDINEI SOARES	AG00515338	PVY2004	02/06/2016	10:45:00	Rua Minas Gerais 1358	5541 / 4	42,56	53,2
CONFECCOES VERONA LTDA EPP	AG00515669	NYE6598	03/06/2016	09:52:00	Avenida Do Vestuario 200 Oposto	5541 / 4	42,56	53,2
CONS INTERM SAUDE REG VALE ITAPE	AG00515491	HNH0371	20/05/2016	14:47:00	Rua Sao Paulo 07	5568 / 0	102,15	127,69
CRISTIANO LUCIO DE OLIV.FERREIRA	AG00518934	GTX8002	04/06/2016	22:25:00	Avenida Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
DANIEL CRISTIANO SOUSA	AG00521367	HMQ3555	23/05/2016	19:40:00	Rua Isauro Ferreira Prof Isauro F 540	5460 / 0	68,1	85,13
DAVISON HEBERT TEIXEIRA	AG01784206	GWB6191	30/05/2016	10:20:00	Av Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
DEUSDELIA OLIVEIRA LAURINDO	AG01784476	HGR4408	20/05/2016	12:58:00	Rua Goias 1357	7366 / 2	68,1	85,13
DEYVISON ANDRE LEAO	AG00518928	HOC8372	01/06/2016	15:37:00	Parana 3209	5541 / 1	42,56	53,2
DIEGO JUNIOR PEREIRA	AG01784701	HDX5477	24/05/2016	09:00:00	Rua Goias 843	5541 / 1	42,56	53,2
DIOGENES LUIZ DALDEGAN	AG01784451	PWO9246	04/06/2016	08:25:00	Avenida Parana Sn	5568 / 0	102,15	127,69
DIRCEU ANTONIO VILACA	AG01784375	OQQ4412	01/07/2016	15:22:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
DIVINO DIAS DOS SANTOS	AG00515188	HBC1050	02/06/2016	14:43:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
DJONATA MARQUES DA SILVA	AG00518903	GTA4208	29/05/2016	16:15:00	Av Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
DOUGLAS ALVARES SANTIAGO	AG00515192	DQL5040	06/06/2016	10:21:00	Rua Teofilo Perene 18	5460 / 0	68,1	85,13
EDUARDO CORREA FREITAS	AG01784210	HNZ7051	02/06/2016	11:35:00	Rua Itapecerica 193 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
EDUARDO DA SILVA COUTO	AG00519058	HCU1135	20/05/2016	14:40:00	Praca Da Estacao 21	5568 / 0	102,15	127,69
EDUARDO DE SOUSA JUNIOR	AG01784710	GRD7231	03/06/2016	19:10:00	Avenida Parana 3581	5738 / 0	153,23	191,54
ELAINE APARECIDA TAVARES	AG01784711	HGZ3646	03/06/2016	20:50:00	Avenida Parana 3565	5541 / 3	42,56	53,2
ELETROMUNIZ LTDA	AG00519968	PXB8432	02/06/2016	10:35:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	68,1	85,13
ELIANA CANCADO FERREIRA	AG00515706	PUY8809	19/05/2016	16:25:00	Rua Pernambuco 646	7366 / 2	68,1	85,13
ELIANA MARIA PINTO	AG00515193	HLA0737	06/06/2016	10:37:00	Rua Rio Grande Do Sul 769	5460 / 0	68,1	85,13
ELIENE MARIA OLIVEIRA	AG01784459	HIE1037	04/06/2016	12:22:00	Rua Coronel Joao Notini 192	5738 / 0	153,23	191,54
ELKE VAZ DA COSTA	AG00515635	PWA0613	25/05/2016	14:43:00	Avenida 1 De Junho 211	5550 / 0	68,1	85,13
EMILIANA SOUSA REZENDE	AG00515714	HHI2588	31/05/2016	23:20:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ERNANE BATISTA DE OLIVEIRA	AG00515185	HNQ6193	02/06/2016	14:51:00	Rua Sao Paulo 335	5550 / 0	68,1	85,13
EUNAPIA DOS SANTOS SILVA	AG01784463	HMN0324	04/06/2016	10:55:00	Rua Goias 1285	5452 / 2	102,15	127,69
FABIO BARBIERI CAETANO	AG00513171	HLN7892	20/05/2016	15:38:00	Avenida 21 De Abril Com Pernambuco Sn	7366 / 2	68,1	85,13
FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE	AG01784115	GMJ5726	30/05/2016	09:26:00	Rua Pernambuco Com Maranhao Sn	7366 / 2	68,1	85,13
FRANCISCO OLIMPIO NETO	AG01784487	PWC8193	31/05/2016	23:30:00	Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
GENIMARA IMACULADA DE C. ALVES	AG00515717	HBH0731	31/05/2016	23:20:00	Av Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
GEOVANE JOSE DA SILVA	AG00515493	GLS5218	23/05/2016	09:44:00	Rua Itumiritinga 90 Oposto	5487 / 0	102,15	127,69
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS	AG01784705	HLA1221	01/06/2016	20:50:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
GLADISTON SERGIO MENEZES	AG01784106	DJB6679	30/05/2016	11:34:00	Rua Rio De Janeiro 530	7366 / 2	68,1	85,13
GLAENDER ROSSANY DA SILVA	AG01784976	GZV3064	23/05/2016	10:43:00	Rua Pernambuco 97	7366 / 2	68,1	85,13
GLAYDSON SILVA SANTOS	AG01784478	HOC8509	25/05/2016	10:28:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
GNC COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AG00515333	GNZ6677	23/05/2016	15:40:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
GUSTAVO SANTOS MOREIRA	AG01784118	HHG7773	02/06/2016	09:32:00	Rua Do Cobre Com Magalhaes Pinto Sn	6050 / 1	153,23	191,54
HANGAR MUSIC BAR LTDA	AG00521988	PUU3359	31/05/2016	14:01:00	Rua Joao Morato De Faria 145	5541 / 1	42,56	53,2
HELTER ALBERTO MELO	AG01784480	OPE3499	28/05/2016	10:29:00	Avenida 7 De Setembro 760	5487 / 0	102,15	127,69
HUDSON FONSECA LIMA	AG00518906	GMT4252	29/05/2016	16:32:00	Av Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
ILDA MARIA SANTOS TEIXEIRA	AG00515236	HLF9117	02/06/2016	18:14:00	Rua Goias 1314	5193 / 0	153,23	191,54
IRIS DA COSTA PEREIRA FERNANDES	AG01784136	OPF9132	07/06/2016	17:08:00	Rua Mato Grosso 578	7366 / 2	68,1	85,13
ISOMAR LTDA ME	AG01784465	OQJ5331	04/06/2016	11:00:00	Rua Goias 1108	5509 / 0	68,1	85,13
JAKELINI APARECIDA DOS SANTOS	AG00515668	GXC0902	30/05/2016	12:13:00	Rua Francisco Carvalho 190 Oposto	5568 / 0	102,15	127,69
JESSICA KIMIE O BRUGNAROTO	AG00515190	OQB3483	02/06/2016	18:08:00	Avenida Parana 47	7366 / 2	68,1	85,13
JOAO PAULO RODRIGUES BRAGA	AG00518960	PXP3546	30/05/2016	15:40:00	Rua Eldorado Com Avenida Jk Sn	6050 / 1	153,23	191,54
JOAQUIM SEVERINO FILHO	AG01784119	JOW9679	03/06/2016	09:51:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AG00514473	HAY9221	05/06/2016	20:01:00	Avenida Parana 3571 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE CARLOS FILHO	AG01784121	NXX3410	03/06/2016	11:05:00	Avenida Parana Com Cascalho Rico Sn	5380 / 0	68,1	85,13
JOSE DJALMA FILIAIS	AG01784458	GRC1976	04/06/2016	08:45:00	Rua Joaquim Nabuco 605	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE EDUARDO DA SILVA	AG00515339	GLG8002	02/06/2016	11:33:00	Rua Itapecerica 185 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE RIBEIRO	AG00515490	GTJ9304	20/05/2016	17:39:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13
JULIA ANTUNES TAVARES RIBEIRO	AG01784137	HBA2625	07/06/2016	18:20:00	Rua Espirito Santo 272	7366 / 2	68,1	85,13
JULIA DINIZ LOPES	AG00515836	HAV8200	01/06/2016	16:48:00	Avenida Parana 3581	5231 / 1	68,1	85,13
JULIANO A DE VASCONCELLOS SILVA	AG01784477	HMY8042	23/05/2016	10:50:00	Avenida 7 De Setembro 836	7366 / 2	68,1	85,13
JULIO CEZAR DE LACERDA	AG01784205	NNS1953	30/05/2016	10:17:00	Av Get Vargas 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13

KAMI COM DIST VEICULOS LTDA	E100009651	OMC5783	25/07/2016			5002 / 0	136,21	170,26
KAMILA DE FARIA KREMPEL	AG00515488	GTC4577	19/05/2016	17:04:00	Rua Coronel Joao Notini 60	5568 / 0	102,15	127,69
KENIA APARECIDA DOS SANTOS COSTA	AG00518911	HNC5724	29/05/2016	17:35:00	Av Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
LEONARDO HENRIQUE DA SILVA	AG00518926	GRT3006	01/06/2016	15:35:00	Parana 3209	5541 / 1	42,56	53,2
LETYCIA SILVA DUENHAS	AG00515667	PWD8644	30/05/2016	11:38:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	102,15	127,69
LUANE CRISTHINE VIANA	AG00515992	PWZ1048	31/05/2016	10:00:00	Avenida Antonio Olimpio Moraes 399	5541 / 5	42,56	53,2
LUCAS LOPES DOS REIS	AG00518929	HOC8788	01/06/2016	15:37:00	Parana 3209	5541 / 1	42,56	53,2
LUCIANO DOS REIS PEDROSA	AG01784129	EUX8691	24/05/2016	17:40:00	Rua Espirito Santo 1003	5550 / 0	68,1	85,13
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	AG00515671	HGI4526	04/06/2016	11:40:00	Avenida 1 De Junho 210	5541 / 6	42,56	53,2
LUIZ CARLOS LOPES	AG00515187	JRG9567	02/06/2016	13:14:00	Avenida Parana 2331	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO FABRINI	AG01784134	HEI1006	01/06/2016	12:40:00	Av Parana 3070	5487 / 0	102,15	127,69
MARCELO GARCIA VALERIO	AG00518913	PWP4592	29/05/2016	17:55:00	Av Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
MARCIA CRISTINA VALERIO	AG01784461	HLJ9808	04/06/2016	10:20:00	Praca Do Mercado Sn	5568 / 0	102,15	127,69
MARCIAL PEREIRA DE AQUINO	AG00515496	PUH1176	02/06/2016	17:55:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO ANTONIO DE SOUSA	AG00515489	GLF7613	19/05/2016	17:07:00	Rua Do Chumbo 305	5738 / 0	153,23	191,54
MARCOS COSTA MILAGRE	AG00515195	GYS2325	06/06/2016	11:36:00	Rua Rio G Do Sul Esq Rua Rio De Janeiro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARCUS JADIR DA SILVA	AG00518962	HHS4963	02/06/2016	10:50:00	Avenida Sete De Setembro Com Jk Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA APARECIDA DA SILVA ASSIS	AG00513173	FAU2203	20/05/2016	17:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	5185 / 1	102,15	127,69
MARIA BEATRIZ DA FONSECA PEREIRA	AG01784125	HJA6521	03/06/2016	08:59:00	Rua Espirito Santo Com Minas Gerais Sn	5452 / 2	102,15	127,69
MARIA CELIA MOREIRA S.REZENDE	AG00519056	HCU1906	20/05/2016	14:47:00	Rua Sao Paulo 7	5568 / 0	102,15	127,69
MARIA DAS DORES DE AZEVEDO	AG00519967	HBC3809	01/06/2016	10:45:00	Avenida Antonio O De Morais Com Rua Serro Sn	6068 / 1	102,15	127,69
MARIA MADALENA OLIVEIRA	AG00515673	GYV1027	04/06/2016	12:10:00	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4	42,56	53,2
MARIA MARLENE EUGENIO	AG00518103	HLA0794	20/05/2016	22:00:00	Rua Mato Grosso 1800	6050 / 2	153,23	191,54
MARIA MARTA OTONI	AG01784230	HDS4744	24/05/2016	14:34:00	Rua Bahia Com Rua Pernambuco Sn	6050 / 1	153,23	191,54
MARLON BRUNO GOMES	AG00499142	DJY1513	31/05/2016	00:00:00	Rua J Afonso Micheline 920	5258 / 3	766,16	957,7
MATHEUS COSTA SOUSA	AG00515335	PUU3737	23/05/2016	17:23:00	Rua Espirito Santo 926	5207 / 0	42,56	53,2
MAURO VICENTE DE OLIVEIRA	AG00518954	GZO0364	25/05/2016	10:10:00	Sete De Setembrodivino Espirito Santo Sn	6050 / 2	153,23	191,54
MAYRON CESAR GUIMARAES	AG00515191	KXW7343	03/06/2016	14:54:00	Avenida 1 De Junho Esq Com Rua Paraiba Sn	5452 / 2	102,15	127,69
MONICA SIMOES MACHADO VITOR	AG01784460	HBC0040	04/06/2016	12:50:00	Rua Goias 1302	5550 / 0	68,1	85,13
NELSON JOSE DA SILVA NETO	AG01784110	NXY8060	30/05/2016	13:01:00	Avenida Autorama Com Duarte Sn	7366 / 2	68,1	85,13
NEWTON DA COSTA TAVARES	AG00515994	GVQ0184	02/06/2016	10:30:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	68,1	85,13
NILMA MARIA REIS TAVARES	AG01784979	HFS5311	23/05/2016	12:13:00	Rua Goias 1108	7366 / 2	68,1	85,13
NILSON EXPEDITO DE PAULA	AG00518905	OPK4636	29/05/2016	16:25:00	Av Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
NIVALDO MACHADO ROCHA JUNIOR	AG00513172	HJA6994	20/05/2016	15:40:00	Rua Pernambuco 248	7366 / 2	68,1	85,13
PABLO EVANGELISTA LOPES	AG00515715	GOK9842	31/05/2016	23:20:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
PATRIK JULE SILVA	AG00518909	HNP1350	29/05/2016	17:15:00	Av Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
PAULA CAROLINA NUNES	AG00515336	OPG2460	23/05/2016	17:24:00	Rua Espirito Santo 892	5207 / 0	42,56	53,2
PAULA SANTOS DE LIMA	AG00515707	PUT6591	20/05/2016	16:00:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	42,56	53,2
PAULO ROBERTO CRUZ VASCONCELOS	AG01784128	GUV2115	24/05/2016	16:02:00	Av Antonio Olimpio Moraes 615	5541 / 4	42,56	53,2
PEDRO ADERITO ANDRADE MATOS	AG00519969	OWK4734	02/06/2016	10:35:00	Rua Oeste De Minas 2007	5550 / 0	68,1	85,13
PEDRO THEODORO DE CARVALHO	AG00519059	PUR2966	03/06/2016	15:01:00	Rua Francisco Malaqui Sn	5568 / 0	102,15	127,69
PRISCILA NATALIA DE MELO	AG00098280	JET4147	01/06/2016	14:25:00	Av Parana 2500	5185 / 1	102,15	127,69
RAM INFORMATICA LTDA ME	AG01784978	NGJ7419	23/05/2016	10:10:00	Rua Goias Com 1 De Junho Sn	6050 / 1	153,23	191,54
RICHARD PEREIRA GONCALVES	AG00515834	LCD3672	01/06/2016	15:16:00	Avenida Parana 3581	5215 / 1	153,23	191,54
ROBERTO CARLOS DE CARVALHO	AG00515713	JFV2298	31/05/2016	23:20:00	Av Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ROCHESTER DE OLIVEIRA FONTES	AG01784706	HMQ6196	02/06/2016	14:06:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
RODRIGO ANTONIO FERREIRA	AG00518912	HIE2866	29/05/2016	17:45:00	Av Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
ROSANA LUCIA DE FARIA	AG01784209	HMQ3691	30/05/2016	11:37:00	Rua Osv Machado Gontijo 949	5380 / 0	68,1	85,13
SAMUEL JUNIOR RIBEIRO	AG01784481	NYB4231	28/05/2016	11:10:00	Rua Mato Grosso Com Rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA	AG00515492	HLA1727	20/05/2016	14:47:00	Rua Sao Paulo 07	5568 / 0	102,15	127,69
SANDRA MARIA DOS SANTOS S NUNES	AG00515712	GRR4002	31/05/2016	23:20:00	Avenida Parana 3731 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
SARAH PRADO DE FREITAS	AG01784203	OQN1746	24/05/2016	17:03:00	Rua Cel Joao Notini 256 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
SERGIO ANANIAS TEIXEIRA	AG01784457	LPI0029	04/06/2016	08:45:00	Rua Joaquim Nabuco 615	5550 / 0	68,1	85,13
SERGIO MORAES SANTANA	AG01784207	GQY8400	30/05/2016	10:23:00	Av Get Vargas 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
SILVANA PARDINI MICHELINI ARAUJO	AG00513170	OPL3333	20/05/2016	15:16:00	Rua Pernambuco 248	7366 / 2	68,1	85,13
SILVIA DE ALMEIDA BARBOSA	AG01784453	OBV5185	04/06/2016	08:32:00	Rua Joaquim Nabuco 584	5525 / 0	68,1	85,13
SOLIDEZ EMPREEND IMOBIL. LTDA	AG00518955	HCU3025	25/05/2016	13:00:00	Avenida Parana 12050	7366 / 2	68,1	85,13
SONIA NUNES DE AQUINO	AG00515720	EDP7795	03/06/2016	17:31:00	Rua Sao Paulo 1277	5622 / 1	42,56	53,2
TALLES DE OLIVEIRA	AG00098227	HLB8110	01/06/2016	15:10:00	Avenida Parana 3060	5550 / 0	68,1	85,13
TARCISIO DONIZETE DA SILVA JUNIO	AG00098281	KKS1073	01/06/2016	15:17:00	Av Parana 2500	5185 / 1	102,15	127,69
TAUER WAZIR MATTAR E SILVA	AG01784977	EVB6886	23/05/2016	10:55:00	Rua Pernambuco 97	7366 / 2	68,1	85,13
THALES CARDOSO ARAUJO	AG01784462	DFP1122	04/06/2016	10:47:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 884	5568 / 0	102,15	127,69
UNIGEL UNIAO GONTIJO E LTDA	E100009649	HIP0433	25/07/2016			5002 / 0	102,15	127,69
VALMIR FRANCISCO SILVA	AG00521328	GWI2109	04/06/2016	08:50:00	Avenida Antonio Fonseca	7366 / 2	68,1	85,13

					310			
VIA EURO VEICULOS LTDA	AG00515973	PXO3576	25/05/2016	14:31:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0	102,15	127,69
VICENTE LIBERIO DE CARVALHO	AG01784455	HLJ5402	04/06/2016	10:37:00	Rua Goias Sn	5452 / 1	102,15	127,69
VILMA LUCIA OLIVEIRA	AG01784102	GXB7050	30/05/2016	08:47:00	Avenida Magalhaes Pinto 428	5185 / 1	102,15	127,69
WANDERLEI PEREIRA DE CAMARGOS	AG01784456	GPB5653	04/06/2016	08:42:00	Rua Fernao Dias 693	5550 / 0	68,1	85,13
WELERSON APARECIDO TEIXEIRA	AG00514511	HIR2652	03/06/2016	18:50:00	Avenida Parana 3581	5738 / 0	153,23	191,54
WELLINGTON JOSE TONACO	AG00518904	PWS2035	29/05/2016	16:20:00	Av Parana 3560	5541 / 1	42,56	53,2
WILL MARKLEIN MEDEIROS	AG00518727	HDX5144	30/05/2016	19:03:00	Av Jk Com Rua Eldorado Sn	5720 / 0	102,15	127,69
WILL MARKLEIN MEDEIROS	AG00518728	HDX5144	30/05/2016	19:02:00	Praca Dom Cristiano Sn	5819 / 1	459,7	574,62
WILSON NOGUEIRA DA SILVA	AG01784111	NYF6894	01/06/2016	09:17:00	Div Es Santo Com Ant Ol De Morais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
WYSSAN KAMACHE DE OLIVEIRA	AG00515705	HMQ5173	19/05/2016	16:00:00	Rua Pernambuco 706	5185 / 1	102,15	127,69

Divinopolis 01 de Agosto de 2016

DREYFUS BUENO RABELLO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00616463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.148/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE DO MUNICÍPIO DE LUZ-MG, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 E SUAS ALTERAÇÕES E NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014, DE 6 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o que dispõe o art. 5º, da Lei Complementar nº. 013, de 22 de novembro de 2010 e suas alterações;
Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Complementar nº 041/2014, de 6 de junho de 2014;
O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. As atribuições e requisitos exigidos para habilitação e provimento de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz - MG, conforme previsto no art. 5º, da Lei Complementar nº. 013/2010, de 22 de novembro de 2010 e suas alterações e no art. 1º da Lei Complementar nº 041/2014, de 6 de junho de 2014 são as constantes do anexo I e anexo II deste decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1.766/2014 de 30 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 28 de Julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I
DO DECRETO Nº. 2.148/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016. DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 E SUAS ALTERAÇÕES E NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2014, DE 6 DE JUNHO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 1	**CARGO:**	Médico	**GRUPO**	I
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Graduação em Medicina, registro no CRM; domínio de informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste na execução de tarefas correspondentes a atividades profissionais de medicina na área de saúde pública.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Assistir aos pacientes previamente agendados nas unidades de saúde segundo designação do gestor municipal; registrar com letra legível no prontuário dos pacientes as informações obrigatórias de acordo com as normas que o regulamentam; formular hipóteses diagnósticas com grande probabilidade de acerto com base unicamente na anamnese e exame físico do paciente; reconhecer os casos de urgência que exigem hospitalização e tratamento imediato, fazendo os devidos encaminhamentos; solicitar e interpretar criticamente os exames complementares mais indicados em cada caso; tratar, em regime ambulatorial, os casos mais simples, de ocorrência freqüente, que não necessitam da participação de outros especialistas; encaminhar os casos mais complexos para serviços especializados de acordo com a afecção detectada ou a hipótese diagnóstica mais provável, registrando nos formulários adequados todas as informações necessárias para garantir a adequada regulação; orientar os pacientes e seus familiares sobre medidas gerais que repercutem na saúde, tais como estilo de vida,cuidados higiênicos, estresse, alimentação, controle de peso, imunizações; conhecer a patologia regional predominante na área de sua atuação e suas implicações sociais; manter boa relação médico-paciente, procurando conhecer os problemas emocionais do paciente e os fatores ambientais de seu universo, como meio familiar, ambiente do trabalho; ter noções básicas de medicina legal, conhecer a legislação relativa ao exercício da medicina e manter uma conduta ética exemplar; manter-se atualizado com os progressos da medicina, respeitar as normas e princípios éticos do CRM; assistir aos pacientes dentro dos princípios de Humanização do SUS; proceder a perícias médico-administrativas, examinando os doentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos; prestar atendimento em urgência e emergência quando se fizer necessário; assessorar a elaboração de campanhas educativas no campo da Saúde Pública e medicina preventiva; participar de programas de saúde visando à promoção da saúde; a prevenção de doenças, o tratamento e a reabilitação; bem como seguir normas e protocolos clínicos implantados,exceto por indicação médica precisa e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, atuar na vigilância sanitária quando designado.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Enfermeiro	**GRUPO**	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Graduação em enfermagem;					

Registro no COREM;
Domínio de Informática
SÍNTESE DOS DEVERES:
Realizar tarefas de enfermeiro inerentes à área de saúde pública**.**
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:
- Assumir chefia de enfermagem e a responsabilidade técnica nas unidades de saúde;
- Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; aplicar a sistematização da assistência de enfermagem aos pacientes e implementar a utilização dos protocolos de assistência aos pacientes; assegurar e participar da prestação de assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes; prestar assistência ao paciente, realizar consultas e prescrever ações de enfermagem de acordo com os protocolos; prestar assistência direta a pacientes graves e realizar procedimentos de maior complexidade em conformidade com o credenciamento da unidade de saúde; registrar observações e analisar os cuidados e procedimentos prestados pela equipe de enfermagem; preparar o paciente para a alta, integrando-o, se necessário,ao programa de internação domiciliar ou á unidade básica de saúde; padronizar normas e procedimentos de enfermagem implantando o manual de rotinas da unidade e monitorar o processo de trabalho; planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situação, estabelecer prioridades e avaliar resultados; implementar ações e definir estratégias para promoção da saúde, participar de pesquisas e trabalhos de equipes multidisciplinares e orientar equipe para controle; participar de projetos, cursos, comissões, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; realizar consultoria e auditoria sobre matéria de enfermagem; elaborar relatórios e laudos técnicos, protocolos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; supervisionar estagiários; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade; higiene e preservação ambiental; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; planejar, elaborar e executar programas de treinamento em serviço para o pessoal auxiliar de saúde e pessoal administrativo; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; articular-se com profissionais de outras áreas promovendo a operacionalização dos serviços, tendo em vista o efetivo atendimento ás necessidades da população; zelar pela biossegurança e manter a ética dentro dos princípios e normas do COREN; organizar o manual de práticas e rotinas da unidade saúde em que atua; atuar na vigilância sanitária ou na unidade em que for designado e executar outras atividades correlatas que lhe confere atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Cirurgião Dentista	**GRUPO**	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Graduação em odontologia					
Registro no CRO					
Domínio de informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Realizar tarefas de cirurgião dentista inerentes ao serviço público					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
- realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais na Unidade em que for designada; examinar dentes e cavidade bucais, para efeito de diagnóstico e determinação de eventuais tratamentos; aplicar anestesia para a realização do tratamento necessário; drenar abscesso a fim de eliminar a infecção retida; atender pacientes especiais sob anestesia geral; restaurar dentes e reconstruir arcada dentária, utilizando técnicas, materiais e equipamentos odontológicos necessários; efetuar revelar e interpretar radiografias dentárias, diagnosticando os tratamentos necessários e encaminhando para outros especialistas, quando for o caso; executar tratamento e descarte de resíduos de materiais de sua área de atuação; efetuar profilaxia e aplicar substâncias preventivas ás caries de forma a minimizar a incidência de problemas dentários; orientar alunos e unidades escolares por meio de palestras ou individualmente, sobre higiene dentária e medidas preventivas; emitir relatório sobre os serviços realizados; realizar perícias odontológicas;prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em odontologia; emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Estratégia de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; realizar supervisão técnica do THD e ACD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF, elaborar protocolos de assistência e manual de rotinas em sua área; zelar pela guarda, conservação, limpeza e esterilização dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior; assistir aos pacientes dentro dos princípios de humanização do SUS; organizar o manual de práticas e rotinas do setor em que atua; atuar na vigilância sanitária ou na unidade em que for designado; zelar pela biossegurança e pela ética de acordo com as normas. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Assistente Social	**GRUPO**	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
- Graduação em Assistência Social					
- Registro no CRESS					
- Domínio em Informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Compor equipe multidisciplinar nas áreas de assistência social e de saúde mental. Prestar atendimento individual ou em grupo à população usuária. Preparar programas de trabalho referentes ao serviço social. Coordenar os trabalhos de caráter social adstritos ao CAPS e/ou às Equipes ESF.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Compor equipe multidisciplinar nas áreas de assistência social e de saúde mental; Prestar atendimento individual ou em grupo à população usuária; Fornecer suporte às famílias carentes no tocante à reintegração dos usuários/CAPS ao meio familiar e social; Dar suporte técnico ao Conselho Tutelar, além de atender a solicitações da Justiça e o Ministério Público; Preparar programas de trabalho referentes ao serviço social; Coordenar os trabalhos de caráter adstritos ao CAPS; Discutir e refletir permanentemente com a equipe multidisciplinar do CAPS a realidade social e as formas de organização social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Contribuir para o fortalecimento das entidades sociais e conselhos municipais; Participar dos eventos ligados à Secretaria em que presta serviço; Exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho de Classe; coordenar os trabalhos de caráter social adstritos às Equipes ESF; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as Equipes ESF; Discutir e refletir permanentemente com as Equipes ESF a realidade social dos territórios, desenvolvendo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender as famílias de forma integral, em conjunto com as equipes ESF, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Identificar no território, junto com as Equipes ESF, valores e normas culturais das famílias e da comunidade que possam contribuir para o processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares; Identificar oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade; Identificar, articular e disponibilizar com as Equipes ESF uma rede de proteção social; Apoiar e desenvolver técnicas de educação e mobilização em saúde; Desenvolver estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, ao abuso de álcool e a outras drogas;Orientar e organizar o acompanhamento das famílias do Programa Bolsas Família e outros programas federais e estaduais de distribuição de renda; outras atividades inerentes à função.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Terapeuta Ocupacional	**GRUPO**	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Graduação em Terapia Ocupacional					
Registro no COFFITO					
Domínio em informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Participar de equipe multiprofissional para elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção de saúde, incluso na área de saúde mental. Atender pacientes para prevenção, tratamento e reabilitação com procedimentos específicos de Terapia Ocupacional.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Participar de equipe multiprofissional para elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção de saúde;					
Compor equipe multiprofissional na área de saúde mental;					
Executar atividades de terapia visando adequar e reintegrar o indivíduo ao meio social;					
Atender pacientes para prevenção, tratamento e reabilitação,utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional;					
Realizar visitas domiciliares em casos especiais;					
Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e executar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CREFITO (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional).					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Fonoaudiólogo	**GRUPO**	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Graduação em Fonoaudiologia;					
Registro no CFFA;					
Domínio em informática.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Realizar diagnósticos e desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF's, incluso aspectos de saúde auditiva e vocal, hábitos orais e controle do ruído. Desenvolver prevenção à área de comunicação escrita e oral, voz e audição. Correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição. Orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Realizar diagnósticos, com levantamento dos problemas de saúde, que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação, na área adstrita às ESF; Desenvolver ações de promoção e proteção à saúde em conjunto com as ESF, incluindo aspectos de saúde auditiva e vocal, hábitos orais, controle do ruído,com vistas ao autocuidado; Avaliar as deficiências dos pacientes realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico; Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação escrita e oral, voz e audição; desenvolver trabalhos de correção de distúrbios da palavra, voz, linguagem e audição, objetivando a reeducação neuromuscular e a reabilitação do paciente; Desenvolver ações conjuntas com as ESF visando ao acompanhamento das crianças que apresentam riscos para alterações no desenvolvimento; Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação, realizando orientações, atendimentos, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários e a capacidade instalada das ESF; Realizar ações que facilitem a inclusão escolar, no trabalho ou social de pessoas com deficiência; Participar de eventos ligados à Secretaria Municipal de Saúde e realizar demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do Conselho Regional de Fonoaudiologia.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	CARGO:	Médico Veterinário	GRUPO	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
- Graduação em Medicina Veterinária;					
- Registro no CRMV					
- Domínio de Informática					
- Habilitação na categoria A ou B					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste na execução de tarefas correspondes a atividades profissionais de medicina veterinária na área de saúde pública.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
- Colaborar na execução das tarefas de inspeção hígio-sanitária e controle hígio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior, elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecrológico dos animais; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detectadas casos de doenças de caráter epizoótico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou econômico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal; realizar inspeção anti-morte; realizar inspeções corporais e físicas; realizar inspeção pós – morte; verificação da carcaça para consumo humano livre de qualquer doença que venha contaminar os consumidores; acompanhar o destino das carcaças impróprias para consumo humano; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto a comunidade; coordenar e executar programas de saúde pública inerentes á medicina veterinária; planejar; coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde pública dentro de seu âmbito de atuação e competência; executar tarefas de vigilância sanitária quando designado;prestar serviços de Assistência Veterinária Zootécnica aos criadores do município; prestar assistência técnica aos criadores de gado, instruir sobre problemas de técnica pastoril, especialmente o de seleção, alimentação e de defesa sanitária; prestar orientação tecnológica, no sentido do aproveitamento industrial dos excedentes da produção; realizar exames diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal, fazer vacinação anti-rábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; executar tarefas na unidade designada pelo gestor municipal e outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	CARGO:	Psicólogo	GRUPO	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
-Curso superior de Psicologia;					
Registro no CRP e					
Domínio de informática.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste na execução de tarefas correspondentes as atividades profissionais de psicologia, de acordo com as competências da unidade onde atua.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
-Executar atividades profissionais de psicologia em áreas designadas da administração municipal; atendimento individual de consultas, terapias e outros relacionados á sua especialidade; atendimento de grupos específicos para terapias e outros relacionados a sua especialidade; planejar, elaborar e executar programas de treinamento em serviço, para o pessoal auxiliar;planejar, coordenar e executar programas de estudos, pesquisas e outras atividades dentro de seu âmbito de competências; realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, nas unidades de saúde; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro como apoio necessário em todo este processo; preparar o paciente para entrada,permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; trabalhar em situações de agravamento físico e emocional inclusive no período terminal, participando das decisões com relação a conduta a ser adotada pela equipe como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população,bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapeutas a realidade psicossocial dos usuários do Sistema Único de Saúde; criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde,particularmente em saúde mental, com o objeto de qualificar o desempenho de várias equipes; participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária nas unidades de saúde e outras instituições informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas; colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e micro sistemas; coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições que incluam o tratamento psicológico em suas atividades; realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental; atuar junto á equipe multiprofissional no sentido de levá-la a identificar e compreender os fatores emocionais que intervém na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos socorros e demais instituições; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo á instituição; orientação e acompanhamento dos usuários, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social dos pacientes egressos de instituições; participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometem o espaço psicológico; realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário; participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades afins, quanto nas atividades meio; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	CARGO:	Fisioterapeuta	GRUPO	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Curso superior de Fisioterapia;					
Registro no CREFITO;					
Domínio de informática.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste na execução de tarefas correspondentes a atividades profissionais de fisioterapeuta, de acordo com as competências da unidade onde atua.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Participar de equipes multiprofissionais destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas ou eventos em Saúde Pública;contribuir no planejamento, investigação e estudos, epidemiológicos; promover e participar de estudos e pesquisas relacionados a sua área de atuação; integrar os órgãos colegiados de controle social; participar de câmaras técnicas de padronização de procedimentos em saúde coletiva; participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde; participar do planejamento e execução de treinamento e reciclagens de recursos humanos em saúde; promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa; analisar os fatores ambientais, contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborativos; desenvolver programas coletivos, contributivos á diminuição dos riscos de acidente de trabalho; integrar a equipe de vigilância sanitária quando designado; cumprir e fazer cumprir a legislação sanitária; encaminhar ás autoridades de fiscalização profissional, relatórios sobre condições e práticas inadequadas á saúde coletiva e/ou impeditivas da boa prática profissional; integrar comissões técnicas de regulamentação e procedimentos relativos a qualidade, a eficiência e aos riscos sanitários dos equipamentos de uso em fisioterapia; executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança,adolescente, mulher, adulto e idoso, intervindo na prevenção, através da atenção primária; tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia; realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados ou encaminhando-os á serviços de maior complexidade, quando julgar necessário; prestar atendimento pediátrico a pacientes portadores de doenças neurológicas com retardo no DNPM (desenvolvimento neuropsicomotor), mal formações congênitas, distúrbios nutricionais, afecções respiratórias, deformidades posturais; orientar os pais ou responsáveis, pois qualquer tratamento ou procedimento realizado em pediatria deve contar com a dedicação e a colaboração da família, para que este seja completo e eficaz; realizar técnicas de relaxamento, prevenção e analgesia para diminuição e/ou alívio da dor, nas diversas patologias ginecológicas; no pré-natal e puerpério,devido as modificações gravídicas locais e gerais, o fisioterapeuta pode atuar nestas fases da vida da mulher realizando condicionamento físico, exercícios de relaxamento e orientações de como a gestante deve proceder no pré e no pós parto para que ela possa retornar às suas atividades normalmente; realizar procedimentos ou técnicas fisioterápicas afim de evitar as complicações da histerectomia e da mastectomia, incluindo drenagem linfática como forma de tratamento; realizar programas de atividades físicas e psicossociais com o objetivo de aliviar os sintomas dessa fase da vida da mulher; desenvolver atividades físicas e culturais para a terceira idade com equipe multidisciplinar para que o idoso consiga realizar suas atividades diárias de forma independente, melhorando sua qualidade de vida e prevenindo as complicações decorrentes da idade avançada; orientar a família ou responsável, quanto aos cuidados com o idoso ou paciente acamado; desenvolver programas de atividades físicas, condicionamento cardiorespiratório; em patologias específicas, como a hipertensão arterial sistêmica, diabetes melitus, tuberculose e hanseníase, prescrever atividades físicas, principalmente exercícios aeróbicos, afim de prevenir e evitar complicações decorrentes, prescrever exercícios/técnicos respiratórios para diminuir o tempo de internação hospitalar e prevenir deformidades que levam às incapacidades; atuar, de forma integral às famílias, através de ações interdisciplinares e intersetoriais, visando assistência e a inclusão social das pessoas portadores de deficiências, incapacidades e desassistidas; realização de atendimentos individuais de consultas e sessões fisioterápicas; planejar, coordenar e executar programas, estudos, pesquisas e outras atividades, dentro de seu âmbito de competência e atuação; participar e realizar reuniões e práticas educativas junto à comunidade; elaborar os protocolos de assistência da fisioterapia e o manual de rotinas da unidade; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	CARGO:	Bioquímico/Farmacêutico	GRUPO	II
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Graduação em Bioquímica, com registro na entidade profissional competente e domínio em informática; ou Graduação em Farmácia com registro no Conselho Regional de Farmácia, domínio em informática e disponibilidade de assinar a responsabilidade da farmácia Municipal.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
No Laboratório:					
Trabalho técnico, que consiste em dirigir os trabalhos do laboratório e em emitir os resultados dos exames físico-químicos e bacteriológicos realizados pelo laboratório integrado á rede pública de saúde. O trabalho se desenvolve com autonomia técnica, incluindo a orientação das atividades auxiliares.					
Na Farmácia:					
Consistem na execução de tarefas correspondentes as atividades profissionais de farmácia de acordo com as competências da unidade onde atua.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
No Laboratório Municipal:					
Programar os exames de análise a serem executados diretamente pelo laboratório da administração pública ou contratados; promover a implantação dos serviços a serem desenvolvidos no laboratório da administração pública; elaborar especificações técnicas necessárias á contratação de serviços, à compra de materiais, utensílios e equipamentos de sua área de atuação; dirigir,orientar, coordenar, supervisionar e controlar os serviços do laboratório e dos servidores ali lotados; promover a apropriação dos exames realizados; elaborar programação dos itens e quantitativos de materiais e vidrarias; participar de campanhas de saneamento básico, preparar cartilhas; desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais (bioquímica, cartilhas; desenvolver e interpretar a rotina de todos os setores laboratoriais (bioquímica, imunologia, microbiologia, hematologia e urinálise); coletar amostras de material e prepará-las para análise, segundo a padronização; realizar e interpretar exames de análises clínica-hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, virologia, micologia e outros, valendo-se de técnicas específicas para complementar o diagnóstico de doenças;manter controle de qualidade no setor laboratorial, orientar, supervisionar e controlar os auxiliares e técnicos de laboratório quanto ao desempenho das suas funções, planejando, programando e avaliando todas as atividades de atuação na área; preparar boletins informativos com a finalidade de fornecer subsídios para a classe médica; preparar reagentes,					

soluções, vacinas, meios de cultura e outros, para aplicação em análises clínicas, orientar e supervisionar a coleta de materiais biológicos nas unidades de saúde; identificar os principais problemas veiculados por produtos e serviços de interesse da saúde, relacionando-os com as condições de vida da população; identificar opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao controle de produtos e serviços de interesse da saúde; elaborar o manual de rotinas da unidade em que atua e os protocolos de assistência; zelar pelas normas de biossegurança; atuar nas ações de vigilância sanitária quando designado e executar outras tarefas típicas da profissão, de acordo com as determinações superiores.

Na Farmácia Municipal:

Exercer a coordenação da farmácia pública municipal assinando como responsável técnico, de acordo com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Farmácia; analisar produtos farmacêuticos em fase de elaboração e seus insumos, efetuando controle de qualidade físico, químico e biológico dos mesmos, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas pré-estabelecidas; opinar na compra de medicamentos, materiais e equipamentos, fornecendo especificações técnicas, efetuar o controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando em mapas, guias livros, segundo receituários devidamente preenchidos para atender dispositivos legais; efetuar e/ou coordenar pesquisas para a compra de medicamentos; realizar estudos, análises sobre os efeitos dos medicamentos na população; efetuar o controle de estoque de medicamentos matérias-primas, embalagens, impressos, rótulos; efetuar relatórios e mapas sempre que necessário; participar de comissões de estudos multidisciplinares, visando sempre o aprimoramento dos serviços; elaborar rotinas específicas para o serviço; supervisionar e orientar os serviços executados pelos auxiliares; promover treinamentos sempre que necessários; realizar trabalhos de manipulação e distribuição de medicamentos; promover atividades de informações e debates com a população e/ou grupos organizadores sobre temas de interesse da saúde; promover integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de controle sanitário de outros serviços e produtos de interesse da saúde; orientar ao público e estabelecimentos quanto á montagem de processo para fins de aquisição de medicamentos excepcionais; criar mecanismos de notificação de caso e/ou surtos de doenças veiculadas por medicamentos; receber e conferir balancetes (mapas de entrada e saída) de produtos e substâncias psicotrópicas e entorpecentes dos estabelecimentos mantendo em controle efetivo o consumo mensal; visar receitas de produtos psicotrópicos e/ou entorpecentes; elaborar relatórios técnicos e/ou pareceres relativos á área; realizar a divulgação pública de assuntos de interesse coletivo com objetivo de promover as ações preventivas de saúde; assistir aos pacientes dentro dos princípios e normas de humanização do SUS, zelar pelas normas de biossegurança; atuar na vigilância sanitária quando designado e executar outras tarefas correlatas.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 2	**CARGO:**	Nutricionista	**GRUPO**	II

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Graduação em Nutrição, registro Conselho Regional de Nutrição e domínio de informática.

SÍNTESE DOS DEVERES:

Consiste na execução de tarefas, treinamento, propostas educacionais e formulação de cardápios em instituições públicas, entidades filantrópicas, escolas na área nutricional, inclusive na recuperação de doenças carenciais, assistência ambulatorial aos pacientes nas unidades de saúde e a grupos educativos.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Avaliar o estado nutricional do paciente a partir de diagnóstico clínico, exames laboratoriais, anamnese alimentar e exames antropométricos; solicitar exames complementares para o acompanhamento da evolução nutricional do paciente, quando necessário; planejar dietas adequadas às necessidades nutricionais e dietoterápicas dos pacientes atendidos; promover orientação, educação alimentar e nutricional; realizar acompanhamento nutricional do paciente, em seu retorno; executar todas as tarefas de preparação e execução das orientações; identificar, aplicar e avaliar o tratamento dietoterápico adequado às características físicas, sociocultural e psicológico dos pacientes; identificar e propor normas e padrões de dietas especiais quando necessário; reconhecer a conduta adequada ao nutricionista, junto à equipe multidisciplinar e ao paciente, valorizando a sua atuação como profissional de saúde; propor soluções para eventuais problemas encontrados; elaborar cardápios para as entidades filantrópicas, instituições públicas, escolas, creches e congêneres; treinamento de servidores na área de nutrição; educação nutricional para as crianças e famílias; avaliação de aspectos de nutrição nas escolas, estudantes e famílias, em especial as acompanhadas por programas de transferência de renda; intervenção na recuperação de doenças originadas de carências alimentares; desenvolvimento de políticas e programas alimentares; analisar as condições físicas, de equipamentos, de recursos materiais, pessoal e financeiro, identificando a sua interferência na qualidade dos serviços prestados pela unidade assistida; reconhecer e propor técnicas de pré-preparo, preparo e distribuição adequada, considerando o número de refeições servidas e os equipamentos existentes, ou recomendados nas unidades, identificar e orientar técnicas de manuseio e higienização adequadas de equipamentos, utensílios e área física das unidades;planejar, calcular e analisar a composição química dos cardápios oferecidos, tomando por base as necessidades específicas dos usuários das instituições atendidas; reconhecer e propor técnicas adequadas de armazenamento, controle de estoque e política de compras, de acordo com a área física e as diretrizes das instituições assistidas; fazer estudo de custo e previsão de compras para os cardápios oferecidos; identificar e propor rotinas de trabalho, roteiros específicos e adequados para as instituições assistidas, coordenar as ações do SISVAN junto ao Programa Bolsa Família; atuar na vigilância sanitária quando designado e desempenhar outras atividades afins e determinadas pelo gestor municipal.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Superior de Saúde 3	**CARGO:**	Professor de Educação Física	**GRUPO**	II

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Licenciatura em Educação Física/Bacharelado

Registro CREF

SÍNTESE DOS DEVERES:

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade. Acompanhar os usuários para estimular as atividades de forma individualizada e compatíveis com os mesmos. Estimular ações que valorizem a atividade física e sua importância frente à população.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Planejar, elaborar e executar o plano de atividades conforme orientação e objetivo da Academia da Saúde;

Acompanhar os usuários para estimular as atividades compatíveis com os mesmos;

Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;

Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade da saúde, buscando a produção do autocuidado;

Promover eventos que estimulem ações que valorizem a atividade física e sua importância para a população;

Participar ativamente dos programas de capacitação promovidos/oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 1	**CARGO:**	Técnico Administrativo Médio	**GRUPO**	III

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Médio Completo,

Conhecimentos de informática

SÍNTESE DOS DEVERES:

Consiste na execução de tarefas de assistência técnica administrativa à área da saúde.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Participar de estudos e projetos prestando assistência técnica e administrativa específicas as competências da unidade onde atua; efetuar pesquisas, estudos, levantamentos de rotinas de serviços, análise e interpretação de instruções, esquemas, gráficos, desenhos e formulários para escolha de alternativas, visando o desenvolvimento e/ou adequação de novos métodos da unidade em que atua; executar atividades vinculadas à unidade de saúde; participar com apoio das ações coletiva de saúde; digitar; acompanhar e inserir dados nos programas utilizados pela Unidade de Saúde; atender aos usuários dentro dos princípios e normas de humanização do SUS; digitar laudos de pacientes para internação hospitalar; digitar e fazer marcações de exames e procedimentos dos pacientes em programa informatizados da saúde, avisar aos pacientes dos exames e procedimentos marcados; informar aos pacientes dos preparos necessários para a realização dos exames e procedimentos; zelar pelo sigilo das informações de laudo de pacientes; digitar ofícios e outros documentos; participar de ações coletivas para o desenvolvimento da saúde; apoiar técnica e administrativamente as ações de saúde, envolvendo serviços datilográficos, sistemas de informática e redação própria; atuar na unidade para o qual for designada e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente Fiscal de Saúde	**CARGO:**	Fiscal Sanitário	**GRUPO**	IV

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino médio completo,

Domínio de informática.

SÍNTESE DOS DEVERES:

Consiste em realizar tarefas de fiscalização relacionadas a ações de saúde pública (vigilância Sanitária e Epidemiológica).

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Coletar dados para levantamentos estatísticos que subsidiem a análise e o planejamento da Vigilância Sanitária do Município; manter arquivos dos estabelecimentos fiscalizados;organizar e manter atualizados os processos de alvarás sanitário; realizar inquéritos epidemiológicos inerentes ao aparecimento de surtos de intoxicação causada por alimentos contaminados; atuar em operações de fiscalização, direcionando a ação para áreas de maior risco de contaminação ou mesmo de possível surto de infecção em épocas específicas; orientar tecnicamente a respeito de instalações, reformas e mudanças dentro de um estabelecimento; coletar amostras de alimentos e outros produtos que interessem á saúde pública para fins de análise;exercer fiscalização sanitária de estabelecimentos industriais, de prestação de serviços, de transporte e de comércio de alimentos de origem animal, vegetal e seus derivados;exercer fiscalização sanitária em prédios, quintais, terrenos baldios, logradouros e locais destinados a espetáculos públicos, sempre que se fizer necessário; exercer fiscalização sanitária em estabelecimentos cuja atividade ofereça risco á saúde pública; advertir infratores,lavrar autos e retirar do comércio alimentos impróprios para consumo; fiscalizar as condições de saúde e higiene das pessoas que trabalham em estabelecimentos sujeitos ao alvará de autorização sanitária; atuar junto com os outros órgãos em ações que visem a proteção e á manutenção da saúde; elaborar relatórios, comunicações e notificações relacionadas com trabalhos específicos de vigilância e fiscalização sanitária; sugerir melhorias sanitárias em bairros e distritos do município; fiscalizar e acompanhar todas as ações de vigilância em saúde, inclusive nas campanhas de imunização; acompanhar a aquisição, a distribuição, a utilização e fiscalizar os insumos imunobiológicos disponíveis para a população; executar outras atividades correlatas que lhe forem distribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 2	**CARGO:**	Oficineiro	**GRUPO**	V

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Médio Completo;

Domínio de Informática.

SÍNTESE DOS DEVERES:

Ensinar em grupos de pacientes com transtornos mentais graves, atividades manuais diversas. Responsabilizar-se por oficinas de produção em interação permanente com a equipe multiprofissional do CAPS.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Participar de oficinas terapêuticas, contribuir para elaboração de projetos para oficinas terapêuticas (com noções de reforma psiquiátrica e políticas públicas em saúde mental);

Realizar atividades externas com pacientes do CAPS;

Ensinar em grupos de pacientes com transtornos mentais graves atividades manuais diversas;

Responsabilizar-se por oficinas de produção, onde usuários irão produzir os próprios trabalhos (trabalhos manuais);
Interagir permanentemente com a equipe multiprofissional, de forma a garantir a integração das atividades aos conteúdos inerentes à realidade CAPS para maior efetivação de participação dos usuários frente à sociedade;
Trabalhar habilidades manuais (artesanato, pintura, crochê, bordado, EVA e outros);
Trabalhar habilidades para expressões corporais (música, dança, teatro, jogos);
Promover atividades culturais (lazer, passeios, festas e assembleias, entre outros);
Outras atividades inerentes à função.

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 2	**CARGO:**	Assistente de Educação Física	**GRUPO**	V
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Médio Completo					
Domínio de Informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Auxiliar nas aulas de Educação Física frente à Academia da Saúde. Zelar pelo bom atendimento das atividades realizadas visando acompanhar a atuação dos usuários sob a orientação do Educador Físico imediato.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Auxiliar nas aulas de Educação Física frente à Academia da Saúde; Proceder levantamento de material esportivo necessário quando houver necessidade; Zelar pelo bom andamento das atividades realizadas; Auxiliar nas realizações sistemáticas de avaliações processuais dos usuários/Academia da Saúde, visando acompanhar o desenvolvimento da atuação dos usuários; Outras atividades correlatas inerentes à função.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 2	**CARGO:**	Educador em Saúde	**GRUPO**	V
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Médio Completo					
Domínio em Informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Executar a rotina diária prevista no Programa. Participar de eventos de prevenção com população geral, profissionais do sexo, população LGBT, portadores de HIV. Participar de ações conjuntas com as ESF's.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Acompanhar, orientar e executar serviços em atividades de recepção, palestras educativas e preventivas;					
Participar de eventos de prevenção com população geral, profissionais do sexo, população LGBT, portadores de HIV;					
Auxiliar na coleta de dados sobre a clientela;					
Produzir serviço de arquivo;					
Participar de ações conjuntas com as ESF's;					
Participar de capacitações de educação em prevenção permanente;					
Executar a rotina diária prevista no Programa;					
Participar de reuniões junto a Coordenação do Programa;					
Outras atividades correlatas inerentes à função.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 2	**CARGO:**	Técnico em Enfermagem	**GRUPO**	V
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Médio completo, com curso de Técnico em Enfermagem e Registro no COREN, domínio de informática.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste na execução de tarefas relacionadas a serviços de auxílio á enfermagem em unidade de saúde vinculadas á Administração Municipal.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Auxiliar o médico e o enfermeiro nos procedimentos e cuidados com o paciente de promoção e proteção á saúde, executar atividades de rotina, preparo, administração de medicamentos e vacinas sob supervisão do enfermeiro; efetuar pequenos curativos no ambulatório e em domicílios; realizar procedimentos de inalação e nebulização em pacientes; verificar o pulso, a respiração, a pressão arterial e temperatura dos pacientes, se necessário; marcar consultas, preencher e manter em arquivo as fichas clínicas dos pacientes; executar, caso necessário, tarefas de enfermagem relativas a higiene do paciente; auxiliar em programas de assistência á saúde da comunidade; atender o usuário em suas necessidades e solicitações; auxiliar na vigilância a saúde, levantando e registrando dados junto a equipe de saúde; participar de pesquisa científica; orientar as famílias nos cuidados dos pacientes em internação domiciliar; garantir o acolhimento do paciente na unidade em que atua, de acordo com os protocolos; organizar e preencher documentos relativos a sua produção; anotar no prontuário cuidados prestados ao paciente; fazer visita domiciliar quando se fizer necessário; zelar pela esterilização, manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados em seu local de trabalho, atendendo ás normas de segurança e higiene do trabalho; manter sigilo profissional; assistir as grávidas no Programa de aleitamento materno; realizar o teste do pezinho; auxiliar no preenchimento de dados e incentivar os usuários nos programas oficiais do Ministério da Saúde (SISVAN,SIM,SINAM,HIPERDIA,SISPRENATAL,SIAB PNI e outros); realizar notificações de doenças compulsórias; manter o ambiente de trabalho limpo e esterilizado; aperfeiçoar o conhecimento das políticas de saúde pública vigentes e da sua inserção neste sistema; dominar técnicas de educação em saúde e aplicá-las, através de orientações junto ao paciente e grupos operativos; acolher e orientar estagiários; realizar teste de glicemia,pesagem e agendamento de exames;prestar informações aos pacientes sobre seus cuidados; assistir aos pacientes dentro dos princípios e normas de humanização do SUS e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 2	**CARGO:**	Técnico em Higiene Dental	**GRUPO**	V
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Médio completo e curso de capacitação de Técnico em Higiene Dental, registro no CRO e domínio de informática.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Trabalho qualificado, que consiste na execução de tarefas relacionadas com a saúde bucal e educação em saúde; o trabalho deve ser orientado e coordenado por um cirurgião dentista.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; responder pela administração de clínica; supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário; fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais; realizar teste de vitalidade pulpar; realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivas; executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental; polir restaurações, vedando-se a escultura; proceder à limpeza e a antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos; remover suturas; confeccionar modelos;preparar moldeiras;identificar os principais problemas de saúde bucal que afetam a população; estabelecer as relações entre condições de vida e de trabalho e os principais problemas de saúde bucal; conhecer as condições locais de saúde bucal através dos instrumentos de diagnóstico usados para o planejamento; enquetes populacionais, inquérito epidemiológico, levantamento dos recursos materiais e humanos de saúde bucal existentes nas comunidades; identificar grupos e áreas de risco às doenças bucais; reconhecer na diversidade dos problemas de saúde bucal identificados na comunidade a responsabilidade de atuação profissional específica do Técnico em Higiene Dental;sistematizar, interpretar e produzir relatórios a partir de informações coletadas na comunidade; elaborar planos de ação para o equacionamento dos problemas de saúde bucal identificados no âmbito de sua atuação profissional; realizar junto com a equipe de saúde bucal a programação do trabalho de forma integrada com a programação global da unidade de saúde; realizar atividades que permitam a programação local participativa em função dos objetivos do programa de saúde bucal; realizar a previsão de material e de outras condições necessárias á realização do seu trabalho em saúde bucal; colaborar em pesquisas em saúde bucal; organizar arquivos de pacientes; organizar sistema de cadastramento dos pacientes, elaborar agendas de atendimento; realizar a previsão de instrumental e material odontológico de acordo com a agenda de trabalho; preencher relatórios de produção e produtividade; analisar e elaborar informações a partir dos dados de produtividade; controlar o almoxarifado;monitorar e avaliar programas de saúde; atuar na capacitação dos atendentes de consultório dentário; capacitar lideranças comunitárias para atuar na promoção de saúde bucal; capacitar trabalhadores responsáveis pela limpeza da clínica odontológica segundo princípios de biossegurança; supervisionar o trabalho do atendente de consultório dentário e dos agentes de limpeza;colaborar nos programas educativos de saúde dental; educar e orientar os pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração de técnicas de escovação; instrumentar o cirurgião dentista junto a cadeira operatória; fazer a tomada de revelação de radiografias intra-orais; executar a aplicação tópica de substâncias para prevenção da cárie dental; inserir e condensar substâncias restauradoras; polir restaurações;proceder a limpeza antisséptica do campo operatório, antes e após a cirurgia;remover suturas;preparar materiais restauradores e de moldagem; confeccionar modelo; preparar molduras; realizar polimento coronário; realizar aplicação de selantes; manter sigilo e ética profissional;realizar escovação nos escolares; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Técnico Médio de Saúde 2	**CARGO:**	Agente Municipal de Saneamento	**GRUPO**	V
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Médio Completo					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste na execução de tarefas relacionadas a prestação de serviços de saúde pública à comunidade, nas unidades vinculadas à administração municipal e responsáveis pelos serviços de saúde pública.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Coordenar e executar os trabalhos relacionados á eliminação de focos de vetores; promoção de campanhas educativas junto á população; pesquisa periódicas (pesquisa larvárias) em todas as residências,comércios, industriais e coletas para exames de laboratórios; orientar a população quanto às medidas preventivas educacionais de higiene em casas quintais lotes vagos e comércios; promover o levantamento de índice de infestação de vetores na cidade em pontos estratégicos de sua área urbana e rural; participação e promoção de multidões de limpeza; orientar á população quanto ao sistema de coleta de lixos comuns e especiais; enviar relatórios á Fundação Nacional de Saúde; diagnosticar a realidade sócio-econômica da população; vigilância para detecção e notificação de agravos á área de saneamento;execução das atividades específicas relacionadas á melhorias sanitárias domiciliares; gerenciamento da oficina municipal de outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 1	**CARGO:**	Auxiliar de Consultório Odontológico	**GRUPO**	VI
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Fundamental Completo e Registro no CRO					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste em tarefas de auxílio ao Cirurgião Dentista no Consultório Odontológico.					

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Efetuar o controle de agenda de consultas; controlar fichário e/ou arquivo de documentos, organizando e mantendo-os atualizados; revelar e montar radiografias intra-orais; preparar o paciente para atendimento; instrumentalizar o profissional; promover isolamento do campo operatório; selecionar molduras; aplicar bochechos fluoretados; orientar os pacientes sobre higiene bucal; zelar pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos utilizados em seu local de trabalho, atendendo as normas de segurança e higiene do trabalho; zelar pelo sigilo do tratamento dos pacientes; atender telefone e anotar recados; fazer visitas domiciliares; realizar escovação nos escolares; assistir aos pacientes dentro das normas e princípios de humanização do SUS e executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 1	**CARGO:**	Auxiliar de Farmácia	**GRUPO**	VI

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino fundamental Completo; domínio de informática

SÍNTESE DOS DEVERES:

Executar tarefas de controle e manutenção dos produtos farmacêuticos conforme orientação superior.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Receber, conferir e classificar produtos farmacêuticos, efetuando controle orientação físico e estatístico, dispondo-os nas prateleiras da farmácia, para manter o controle e facilitar o manuseio dos mesmos; auxiliar na manutenção do estoque da farmácia; opinar e/ou solicitar compra de medicamentos para manter o nível de estoque adequado; verificar e controlar o prazo de validade dos produtos farmacêuticos, tirando de circulação os medicamentos vencidos; executar; serviços de carregamento e descarregamento de produtos; atender aos usuários, verificando e fornecendo os produtos solicitados registrando a saída dos mesmos; proceder à recepção e conferência de medicamentos e análogos, comparando a quantidade e especificação expressa na nota de entrega com os produtos recebidos; embalar e rotular os medicamentos dispensados; lavar, limpar e esterilizar quando necessário à vidraria utilizada na farmácia, bem como aparelhos e materiais existentes na farmácia; zelar pela limpeza e manutenção das prateleiras, balcões, aparelhos existentes na farmácia, mantendo em boas condições de aparência e uso; zelar pelo sigilo da dispensação de medicamentos; dispensar os medicamentos de acordo com as receitas, mantendo o controle dos registros no sistema e livros quando couber; atender telefone e anotar os recados; orientar os pacientes sobre forma e dosagem de medicamentos prescritos, assistir aos pacientes dentro dos princípios e das normas de humanização do SUS; executar outras tarefas correlatas.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 1	**CARGO:**	Auxiliar de Laboratório	**GRUPO**	VI

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino fundamental Completo e domínio de informática

SÍNTESE DOS DEVERES:

Consiste na execução de tarefas de auxílio em atividades de laboratório de análises clínicas do setor público.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Auxiliar nas atividades de serviços de análise laboratoriais, através de técnicos específicos, sob supervisão do Bioquímico, com finalidade de esclarecer diagnóstico médico; organizar e identificar amostrar de material para exame, sob supervisão do técnico, a fim de prepará-los para análise; selecionar materiais, limpando-os e esterilizando-os, a fim de mantê-los em condições de uso; esterilizar o local de trabalho, zelar pelas normas de biossegurança;auxiliar na coleta de material através de técnica adequada e supervisionada para evitar contaminação;zelar pelo sigilo dos resultados dos exames através de técnicas próprias; anotar recados e atender telefone; registrar em livro e outros as análises sobre sua responsabilidade; assistir aos pacientes dentro dos princípios e normas de humanização do SUS; participar dos rodízios e escalas propostas pela chefia; registrar no sistema os exames e agendar, quando necessário; executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 2	**CARGO:**	Auxiliar de Serviços Administrativos	**GRUPO**	VII

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Fundamental Completo; conhecimento em informática; habilidade em digitação.

SÍNTESE DOS DEVERES:

Executar as tarefas auxiliares em serviços de natureza administrativa, envolvendo execução de trabalhos complementares simples.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Executar tarefas de escritório, mediante ordem de instrução específica, executar atividades determinadas, de pequena dificuldade e complexidade, de acordo com rotinas previamente estabelecidas; conferir documentos; fazer lançamentos e anotações; operar máquinas de escritório, como de datilografia, computador, calculadora, xérox e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos simples e obter cópias de documentos; prestar informações de rotina, atender chamadas telefônicas, arquivar correspondências, requisições, formulários e outros documentos, dispondo-os de acordo com normas estabelecidas para facilitar o controle e a consulta dos mesmos; executar serviços de datilografia e de digitação dados em sistemas de informática; atender e orientar o público quando se fizer necessário de acordo com os princípios e normas de humanização do SUS; manter sigilo de laudo de procedimentos, exames e medicamentos de pacientes; conferir documentação recebida e dar contra-fé; alimentar sistemas da Secretaria Municipal de Saúde ou das Unidades quando designado, digitar ofícios e relatórios; manter arquivo organizado dos documentos sobre sua responsabilidade; agendar consultas, exames e outros procedimentos; avisar aos pacientes de consultas, exames e procedimentos; prestar informações ou buscá-la, quando não souber para o melhor atendimento do usuário; fazer agendamento de transportes sanitário; executar outras tarefas, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 2	**CARGO:**	Auxiliar Administrativo	**GRUPO**	VII

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Fundamental Completo; conhecimento em informática; habilidade em digitação.

SÍNTESE DOS DEVERES:

Trabalho de escritório de natureza simples e variada que consiste na execução de diversas tarefas burocráticas como conferência de documentos, preparação de correspondências, atualização de registros, manipulação de máquinas e equipamentos de escritório e atendimento ao público; o trabalho se desenvolve segundo rotinas preestabelecidas e orientações gerais.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Executar tarefas de escritório, mediante ordem e instrução específica; executar atividades determinadas, de pequena dificuldade e complexidade, de acordo com rotinas previamente estabelecidas; conferir documentos, fazer lançamentos e anotações; operar máquinas de escritório, como de datilografia, computador, calculadora, xérox e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos simples e obter cópias de documentos; prestar informações de rotina, atender chamadas telefônicas, arquivar correspondências, requisições, formulários e outros documentos, dispondo-os de acordo com normas estabelecidas para facilitar o controle e a consulta dos mesmos; executar serviços e datilografia e de digitação de dados em sistemas de informática; atender e orientar o público quando se fizer necessário de acordo com os princípios e normas de humanização do SUS; manter sigilo de laudo de procedimentos, exames e medicamentos de pacientes; conferir documentação recebida e dar contra-fé;alimentar sistemas da Secretaria Municipal de Saúde ou das Unidades quando designado, digitar ofícios e relatórios; manter arquivo organizado dos documentos sobre sua responsabilidade; agendar consultas, exames e outros procedimentos; avisar aos pacientes de consultas, exames e procedimentos; prestar informações ou buscá-la, quando não souber para o melhor atendimento do usuário; fazer agendamento de transporte sanitário; executar outras tarefas, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 2	**CARGO:**	Recepcionista	**GRUPO**	VII

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Fundamental Completo e conhecimento de informática

SÍNTESE DOS DEVERES:

Atender pessoas e prestar informações; organizar agenda de compromisso e controlar sua execução; arquivar e controlar arquivo de documentos; fazer serviços de secretaria de superior hierárquico; executar tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Consiste na execução de tarefas de recebimento de pessoas na unidade saúde; encaminhamento de documentos, controle de agenda e serviços equivalentes, exigindo ponderação, polidez e eficiência; executar tarefas de escritório, mediante ordem e instrução específica; executar atividades determinadas, de pequena dificuldade e complexidade, de acordo com rotinas previamente estabelecidas; conferir documentos, fazer lançamentos e anotações; operar máquinas de escritório, como de datilografia, computador, calculadora, xérox e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos simples e obter cópias de documentos; prestar informações de rotina, atender chamadas telefônicas, arquivar correspondências,requisições, formulários e outros documentos, dispondo-os de acordo com normas estabelecidas para facilitar o controle e a consulta dos mesmos; executar serviços de datilografia e de digitação de dados em sistemas de informática; atender e orientar e orientar o público quando se fizer necessário de acordo com os princípios e normas de humanização do SUS; manter sigilo de laudo de procedimentos, exames e medicamentos de pacientes; conferir documentação referida e dar contra-fé; alimentar sistemas da Secretaria Municipal de Saúde ou das Unidades quando designado, digitar ofícios e relatórios; manter arquivo organizado dos documentos sobre sua responsabilidade; agendar consultas, exames e outros procedimentos; avisar aos pacientes de consultas, exames e procedimentos; prestar informação ou buscá-la, quando não souber para o melhor atendimento do usuário; fazer agendamento de transporte sanitário; abrir quando designado a unidade e verificar se os equipamentos e luzes estão desligadas; executar outras tarefas, conforme determinação superior, de acordo com as funções específicas de sua unidade administrativa e a natureza de seu trabalho.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 2	**CARGO:**	Auxiliar de Serviços Gerais	**GRUPO**	VII

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino Fundamental Completo

SÍNTESE DOS DEVERES:

Consiste na execução de tarefas auxiliares em unidade de saúde, correspondendo à limpeza, manutenção, conservação e serviços de menor complexidade.

ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:

Executar atividades de limpeza nas dependências indicadas nas diversas unidades da administração municipal, mantendo-os em condição de uso; preparar e servir café, lanche ou similar nas diversas repartições indicadas da administração municipal; executar tarefas de limpeza e desinfecção das dependências das unidades conforme manual de rotina, zelar pelo sigilo das informações dos pacientes; garantir a organização dos ambientes das unidades; segregar adequadamente os resíduos produzidos de acordo com PGRSS; executar suas tarefas nas unidades para o qual foi designado, lavar e passar rouparia da unidade, apoiar, quando solicitada na esterilização dos equipamentos da unidade; manter sob supervisão o controle de foco de vetores dentro e fora da unidade; mediante ordem e instrução específica, executar atividades determinadas de pequena dificuldade e complexidade, de acordo com rotinas previamente estabelecidas; atender telefone e anotar recado quando solicitado; zelar pela economia de materiais de limpeza; zelar pela conservação da unidade em que atua; manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços; executar outras tarefas correlatas que forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 2	**CARGO:**	Faxineira	**GRUPO**	VII

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Ensino fundamental completo.
SÍNTESE DOS DEVERES:
Consiste na execução de tarefas correspondente a limpeza e conservação de ambientes das repartições das unidades de saúde.
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:
Executar atividades de limpeza nas dependências indicadas nas diversas unidades da administração municipal, mantendo-os em condições de uso; preparar e servir café, lanche ou similar nas diversas repartições indicadas da administração municipal; executar tarefas de limpeza e desinfecção das dependências das unidades conforme manual de rotina, zelar pelo sigilo das informações dos pacientes; garantir a organização dos ambientes das unidades; segregar adequadamente os resíduos produzidos de acordo com PGRSS; executar suas tarefas nas unidades para o qual foi designado, lavar e passar a rouparia da unidade, apoiar, quando socilitada na esterilização dos equipamentos da unidade, manter sob supervisão o controle de foco de vetores dentro e fora da unidade; mediante ordem e instrução específica, executar atividades determinadas de pequena dificuldade e anotar recado quando solicitado; zelar pela economia de materiais de limpeza; zelar pela conservação da unidade em que atua; manter organizados e conservados os materiais utilizados na execução dos serviços; executar outras tarefas correlatas que forem atribuídas.

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 3	**CARGO:**	Agente Comunitário de Saúde	**GRUPO**	VIII
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino Fundamental Completo					
Residir na área adstrita do ESF					
Domínio em Informática					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Consiste na execução de tarefas relacionadas a prestação de serviços de saúde pública á comunidade adstrita mediante a visita domiciliar, nas unidades vinculadas à administração municipal e responsáveis pelos serviços de saúde pública. Realizar mapeamento de sua área de atuação. Cadastrar e atualizar as famílias de sua área. Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde. Identificar famílias expostas à situação de risco, e informar à ESF acerca da dinâmica social da comunidade a fim de contribuir para ações de diagnóstico, prevenção e atuação específica para a promoção da saúde e bem-estar das famílias.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Realizar mapeamento de sua área de atuação; Cadastrar e atualizar as famílias de sua área; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Realizar através de visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas e exames quando necessário; Coletar dados para análise da situação das famílias acompanhadas; Desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção a criança, a mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças; Incentivar a formação dos conselhos locais de saúde; Informar os demais membros da equipe de saúde acerca da dinâmica social da comunidade, suas disponibilidades e necessidades; Participação no processo de programação e planejamento da unidade de Saúde da Família, com vistas à superação dos problemas identificados; Outras atividades inerentes à função.					
Fortalecer os elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde;orientar a comunidade para utilização adequada dos serviços; acompanhamento e encaminhamento de doentes às Unidades Básicas de Saúde; participar do processo de vigilância á saúde, do levantamento e registro de dados junto a equipe de saúde que permitam a identificação precoce de risco individual e coletivo; auxiliar na vigilância epidemiológica de nascimentos, doenças endêmicas e mortes (notificar diariamente tais dados); promoção, educação e proteção á saúde; cadastrar usuários e atualizar cadastro sempre que necessário; atuar integrado ás instituições, grupos e associações da comunidade (Clube de mães,AAA,APAE, etc...) na promoção de ações que visem a melhoria das condições de saúde da população, participar das ações de saneamento básico e melhoria do meio ambiente; acompanhar todas as gestantes de sua área de abrangência, orientando sobre a importância do pré-natal, vacinação e planejamento familiar. Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança através do cartão da criança; incentivar a vacinação e convocar os faltosos; controlar as doenças diarréias, orientando e acompanhando o uso adequado de medicamentos; orientar sobre os cuidados de higiene corporal, com água de beber e o preparo de alimentos; auxiliar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária do território; promover ações educativas e preventivas para grupos em seu território; promover parceria com instituições públicas e privadas das áreas adscritas; desenvolver as ações previstas para os Agentes Comunitários de Saúde na legislação federal; zelar pelo sigilo da saúde dos pacientes, notificar doenças compulsórias; alimentar com dados os programas de sua responsabilidade; participar das ações coletivas de combate, prevenção e promoção da saúde, quando convocado; informar a vigilância sanitária condições no seu território que possam prejudicar a saúde individual e coletiva; denunciar maus tratos de crianças, idosos e incapazes; levar aos cidadãos de sua área recados, documentos, exames. Marcação de consultas de interesse da unidade de saúde quando solicitado; zelar pelas condições higiênicas e sanitárias do seu território; assistir aos pacientes dentro das normas e princípios de humanização do SUS e encaminhar casos suspeitos de dengue e outras doenças a unidade de saúde, entregar medicamentos aos usuários com dificuldade de locomoção; vistoriar domicílios e peridomicílios para identificar criadouros de vetores; orientar e remover, se necessário, objetos que possam ser criadouros de vetores; exercer suas funções em parceria com o Agente de Endemias; promover em conjunto com outros profissionais e com o Agente de Endemias reuniões de mobilização na área em que atua; orientar aos pacientes sobre os cuidados de diabetes, hipertensão, dengue, tuberculoso, hanseníase e outras doenças; acompanhar aos pacientes enfermos durante o período de tratamento; e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.					

GRUPO OCUPACIONAL	Agente de Saúde 3	**CARGO:**	Agente de Combate a Endemias	**GRUPO**	VIII
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:					
Ensino fundamental Completo; domínio de informática.					
SÍNTESE DOS DEVERES:					
Realizar tarefas inerentes ao agente de endemias na área de saúde pública.					
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:					
Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, promover a saúde desenvolvendo ações em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal,exercer atividades de campo, responsabilizando-se pelas ações de combates as endemias e vetores dentro do seu território, realizar ações, tais como, descobrir focos, destruir e evitar formação de criadouros, impedir a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas; fazer notificação de doenças compulsórias; realizar pesquisa larvária para levantamento de índice de infestação; realizar a eliminação de criadouros em locais de fácil e difícil acesso; remoção em imóveis de possíveis criadouros; executar tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando inseticidas e larvicidas nos imóveis; fazer tratamento de pontos estratégicos, conforme orientação técnica, observar, orientar e notificar donos de imóveis que representam riscos á saúde coletiva; zelar pelas normas de biossegurança; utilizar adequadamente os EPI; repassar ao supervisor da área as informações pertinentes ao seu território; manter atualizado o cadastro dos imóveis de sua área de trabalho; registrar as informações referentes as suas atividades nos formulários específicos; atuar em seu território em parceria com o agente comunitário de saúde; promover ações educativas na comunidade; entregar diariamente o itinerário de seu trabalho a chefia, encaminhar as unidades de saúde casos suspeitos de dengue e outras endemias; vacinar e participar de campanhas de vacinação antirrábica; promover a prevenção e controle de doenças zoonoses e pragas urbanas, promover ações de mobilização social em seu território, desenvolver ações de promoção á saúde com outros interlocutores das unidades de saúde e atores da sociedade e desenvolver outras funções correlatas de acordo com a legislação do SUS.					

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 28 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II

DO DECRETO Nº. 2.148/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016. DESCRIÇÃO DOS CARGOS DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 013/2010, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010 E SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	Chefe de Serviço
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
Nível Superior Completo e conhecimentos de informática.	
SÍNTESE DOS DEVERES:	
Consiste na execução de tarefas correspondentes a atividades de chefia e coordenação de serviço, de acordo com as competências da unidade onde atua.	
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:	
Chefiar, unidade de 2º nível de organização, planejar, programar, coordenar e supervisionar atividades da unidade sob sua chefia, promover o aperfeiçoamento dos serviços de sua unidade, preparar informações e pareceres para expedientes e processos de sua unidade, apresentar relatório das atividades de sua unidade,zelar pelo sigilo de informações de pacientes; atender aos pacientes dentro dos princípios e normas de humanização do SUS; promover a interação entre as diversas áreas da administração para melhor assistência à população; fazer a gestão de pessoal e a avaliação de desempenho do pessoal sobre sua responsabilidade; requisitar e controlar material necessário ao trabalho de sua unidade.	

CARGO	Encarregado de Setor
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:	
Ensino Fundamental Completo e conhecimentos de informática.	
SÍNTESE DOS DEVERES:	
Consiste na execução de tarefas correspondente a atividade de responsabilidade de setor, de acordo com as competências da unidade onde atua.	
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS:	
Chefiar unidade de 3º nível de organização, participar do planejamento, organização e definição de políticas e diretrizes da unidade, coordenar, orientar e supervisionar o desempenho das unidades subordinadas, zelar pelo cumprimento de diretrizes, promover a interação entre as diversas áreas da administração para melhor assistência à população; fazer a gestão de pessoal e a avaliação de desempenho do pessoal sobre sua responsabilidade; normatizar os programas e estabelecer as rotinas da unidade sobre sua responsabilidade.	

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 28 de julho de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DE5B08AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇOS

Processo Licitatório nº 028/2016 – Pregão n° 011/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES PIMENTEL/MG**. Dot. Orçamentária: 3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica. Vigência: **29/07/2016** a **28/07/2017**. Item, valor e fornecedor vencedor:

LABORATÓRIO MP MACHADO LTDA – ME						
CNPJ: 15.284.350/0001-02						
Rua Astolfo Silva, n° 57 –A – Centro – Mendes Pimentel/MG – CEP: 35270-000						
Item	Código	Descrição do Produto	Qntd.	Unid.	Val. Unitário	Valor Total
00001	000007187	ACIDO FOLICO	5	UN	24,62	123,10
00002	000007183	ACIDO URICO	34	UN	7,88	267,92
00003	000007186	ALBUMINA	12	UN	9,85	118,20
00004	000007191	HAV – IGG ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A	2	UN	34,47	68,94
00005	000007192	HAV – IGM ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A	2	UN	39,40	78,80
00006	000007194	ANTI HBC – IGG ANTICORPOS IGG CONTRA ANTÍGENO “C” DA HEPATI	2	UN	29,55	59,10
00007	000007195	ANTI HBC – IGM ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO “C” DA HEPATI	2	UN	24,79	49,58
00008	000007193	ANTI HBC TOTAL	3	UN	34,47	103,41
00009	000007197	ANTI HBS – ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENOS “S” DA HEPATITE B	3	UN	29,55	88,65
00010	000007196	ANTI HCV ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C	3	UN	29,55	88,65
00011	000007189	ANTICORPOS ANTIHIV1 + HIV2 – (ELISA)	40	UN	24,62	984,80
00012	000007188	ANTIESTREPTOLISINA (ASLO) – DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	120	UN	9,85	1.182
00013	000007190	HBSAG – ANTÍGENO “S” (SUPERFÍCIE) DA HEPATITE B	40	UN	24,63	985,20
00014	000007201	BAAR - ESCARRO	3	UN	29,55	88,65
00015	000007202	BAAR - LINFA	3	UN	78,79	236,37
00016	000007199	GONADOTROFINA CORIONICA – BETA HCG	24	UN	19,70	472,80
00017	000007200	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	10	UN	7,88	78,80
00018	000007218	CEA (ANTÍGENO CARCINOEMBRIOGENICO)	3	UN	19,70	59,10
00019	000007219	CA 125	3	UN	36,44	109,32
00020	000007222	CA 15-3	2	UN	36,44	72,88
00021	000007220	CA 19-9	2	UN	36,44	72,88
00022	000007221	CA 72-4	2	UN	59,09	118,18
00023	000007211	CALCIO IONICO	2	UN	9,85	19,70
00024	000007210	CALCIO SERICO	2	UN	9,85	19,70
00025	000007224	CÉLULAS LE – PESQUISA	2	UN	19,70	39,40
00026	000007216	CITOMEGALOVIRUS, IFI (IGG)	3	UN	24,62	73,86
00027	000007217	CITOMEGALOVIRUS, IFI (IGM)	3	UN	24,62	73,86
00028	000007214	CREATINOFOSFOQUINASE – FRAÇÃO MB	2	UN	14,77	29,54
00029	000007215	CLEARANCE DE CREATININA	5	UN	19,70	98,50
00030	000007212	CLORETOS	2	UN	9,85	19,70
00031	000007208	COAGULOGRAMA COMPLETO (TS, TC, PTTA, TAP, PLA)	20	UN	34,47	689,40
00032	000007204	COLESTEROL HDL	12	UN	7,88	94,56
00033	000007205	COLESTEROL LDL	12	UN	9,85	118,20
00034	000007203	COLESTEROL TOTAL	324	UN	9,85	3.191,40
00035	000007206	COLESTEROL VLDL	3	UN	9,85	29,55
00036	000007209	COOMBS INDIRETO	2	UN	29,55	59,10
00037	000007213	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	3	UN	11,82	35,46
00038	000007207	CREATININA	60	UN	7,88	472,80
00039	000007253	DEHIDROGENASE LÁTICA (LDH)	6	UN	19,70	118,20
00040	000007299	DENGUE (IGG, IGM)	30	UN	39,40	1.182
00041	000007225	PESQUISA DE ELEMENTOS ANORMAIS/SEDIMENTO NA URINA	1.400	UN	7,88	11.032
00042	000007228	ESTRADIOL DOSAGEM	3	UN	24,62	73,86
00043	000007235	FOLÍCULO ESTIMULANTE, HORMÔNIO – FSH	5	UN	24,62	123,10
00044	000007233	FATOR ANTINUCLEAR (FAN)	5	UN	19,70	98,50
00045	000007232	FATOR REUMATOIDE, TESTE DO LÁTEX	120	UN	9,85	1.182
00046	000007231	FERRITINA	5	UN	29,55	147,75
00047	000007230	FERRO SÉRICO	10	UN	14,77	147,70
00048	000007229	FOSFATASE ALCALINA	20	UN	7,88	157,60
00049	000001791	FOSFORO	2	UN	14,77	29,54
00050	000007236	FRUTOSAMINA	2	UN	19,70	39,40
00051	000007234	FTA-ABS PARA SÍFILIS – (IGG E IGM)	2	UN	39,40	78,80
00052	000007240	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE –GAMA GT	30	UN	14,77	443,10
00053	000007237	GLICOSE JEJUM	1.400	UN	7,88	11.032
00054	000007239	GLICOSE PÓS DEXTROSOL	10	UN	7,88	78,80
00055	000007238	GLICOSE PÓS PRANDIAL	10	UN	7,88	78,80
00056	000007243	GRAM DE GOTA	2	UN	14,77	29,54
00057	000007242	GRUPO SANGUÍNEO+FATOR RH	100	UN	9,85	985
00058	000007246	HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10	UN	24,62	246,20
00059	000007244	HEMOGRAMA COMPLETO	1.400	UN	14,78	20.692
00060	000007245	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	50	UN	7,88	394
00061	000007250	IGE MULTIPLOS	16	UN	34,47	551,52
00062	000007251	IGE ESPECÍFICO	20	UN	29,55	591
00063	000007249	IGE TOTAL	5	UN	24,62	123,10
00064	000007248	IMUNOFLUORESCÊNICA PARA ESQUISTOSSOMOSE	80	UN	24,63	1.970,40

00065	000007252	LUTEINIZANTE, HORMÔNIO – LH (CADA)	3	UN	24,62	73,86
00066	000007254	LIPODOGRAMA (COLESTEROL TOTAL, HDL, LDL, VLDS, TRI)	6	UN	37,43	224,58
00067	000007256	MACHADO GUERREIRO (CHAGAS)	6	UN	24,62	147,72
00068	000007257	MAGNÉSIO	2	UN	14,77	29,54
00069	000007258	MICROALBUMINURIA NA URINA	2	UN	24,62	49,24
00070	000007255	MUCOPROEÍNAS	3	UN	19,70	59,10
00071	000007267	PPD	2	UN	68,94	137,88
00072	000007262	PARASITOLÓGICO – MÉTODOS DE CONCENTRAÇÃO	1.300	UN	4,93	6.409
00073	000007263	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	7	UN	29,55	206,85
00074	000007266	POTÁSSIO	6	UN	14,77	88,62
00075	000007272	PROGESTERONA PLASMÁTICA	2	UN	24,62	49,24
00076	000007271	PROLACTINA	4	UN	24,62	98,48
00077	000007259	PROTEÍNA C. REATIVA (QUALITATIVO)	120	UN	9,85	1.182
00078	000007261	PROTEÍNA C. REATIVA DE ALTA SENSIBILIDADE	3	UN	24,62	73,86
00079	000007270	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	8	UN	14,77	118,16
00080	000007265	PSA LIVRE	4	UN	34,47	137,88
00081	000007264	ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECIFICO (PSA) - DOSAGEM	36	UN	34,48	1.241,28
00082	000007268	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	8	UN	7,88	63,04
00083	000007300	RELAÇÃO PSA LIVRE/TOTAL	5	UN	68,94	344,70
00084	000007273	RUBEOLA IGG	6	UN	24,62	147,72
00085	000007274	RUBEOLA IGM	6	UN	24,62	147,72
00086	000007276	SÓDIO	6	UN	14,77	88,62
00087	000007284	HORMÔNIO ESTIMULANTE TIREÓIDE TSH	12	UN	24,62	295,44
00088	000007281	T3 TOTAL	2	UN	19,70	39,40
00089	000007283	T4 LIVRE	9	UN	19,70	177,30
00090	000007282	T4 TOTAL	2	UN	19,70	39,40
00091	000007280	TEMPO DE PROTROMBINA (TAP)	25	UN	19,70	492,50
00092	000007288	TESTOSTERONA LIVRE	2	UN	24,62	49,24
00093	000007287	TESTOSTERONA TOTAL	2	UN	34,47	68,94
00094	000007285	TOXOPLASMOSE IGG	5	UN	24,62	123,10
00095	000007286	TOXOPLASMOSE IGM	6	UN	24,62	147,72
00096	000007289	TPO (ANTI)	2	UN	29,55	59,10
00097	000007277	TRANSAMINASE OXALACETINA (TGO)	60	UN	7,88	472,80
00098	000007278	TRANSAMINASE PIRUVICA (TGP)	60	UN	7,88	472,80
00099	000007279	TRIGLICERÍDEOS	230	UN	9,85	2.265,50
00100	000007290	UREIA	60	UN	7,88	472,80
00101	000007292	UROCULTURA (CUL+ANTIB)	12	UN	34,47	413,64
00102	000007293	VDRL	60	UN	7,88	472,80
00103	000007295	VITAMINA B12	8	UN	29,55	236,40
00104	000007296	VITAMINA D	3	UN	68,94	206,82
00105	000007297	WAALER ROSE	12	UN	14,77	177,24

Mendes Pimentel, 01 de agosto de 2016.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:E6AF2CEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos 29 dias do mês de Junho de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 055/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 036/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **PIROEX LTDA - EPP,** estabelecida à Av. Bias Fortes, nº 1437, Bairro Barro Preto, CEP 30.170-012, Município de elo Horizonte, UF - MG, C.N.P.J de Nº 05.283.691/0001-00, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.220.975-0023, neste ato representada por Sr. Mauro Artur de Freitas, CPF nº 250.944.166-34, CI nº M1.032.596.

02) Empresa **FOGOS OURO FINO,** estabelecida à Alameda Nossa Senhora de Fatima, nº 610, Bairro Cabrais, CEP 35540000, Município de Oliveira, UF - MG, C.N.P.J de Nº11.916.549/0001-47, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.593.517.00-51, neste ato representada por **Sr. Reges Geraldo de Lisboa,** CPF nº 080.943.646-96, CI nº 14.024-316.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para SHOWS PIROTECNICO , para atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, sendo a entrega parcelada, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço **nº 036/2016** homologado na data de 20/08/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$106.280,00 (cento e seis mil e duzentos e oitenta reais), referente aos itens especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar

documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **036/2016**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 20 de Julho de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

SR. MAURO ARTUR DE FREITAS
Piroex LTDA - EPP

SR. REGES GERALDO DE LISBOA
Fogos Ouro Fino

TERMO DE REFERÊNCIA					
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2016		**MODALIDADE**		**PREGÃO Nº 036/2016**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)					
OBJETO					
SHOWS PIROTECNICO					
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**				
PIROEX LTDA - EPP no valor de R$ 86.280,00 (oitenta e seis mil e duzentos e oitenta reais)					
FOGOS OURO FINO no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)					
Item	Descrição	Quant	Un	Valor do Item	Valor Total
FOGOS OURO FINO					
004	SALVA DE 1404 TIROS E CORES VARIADAS, 48 MORTEIROS DE "2" CORES, 108TUBOS DE 1 ½ CORES; DURAÇÃO	20	KIT	1.000,00	20.000,00
Total do Fornecedor: 20.000,00					
PIROEX LTDA - EPP					
001	Fogos - tipo 12 x 1 tiros, caixa com 06 tubos	800	CX	9,60	7.680,00
002	GIRÂNDOLA DE 468 TIROS - COMPOSTA DE 36 TUBOS DE 1 1/2 "	200	CX	60,00	12.000,00
003	SALVA DE 936 TIROS, 24 MORTEIROS DE "2" CORES, 72TUBOS DE 1 ½ CORES; DURAÇÃO: 02 MINUTOS	40	KIT	450,00	18.000,00
005	ESPETÁCULO PIROTÉCNICO - 01 SALVA DE 936 TIROS, 48 MORTEIROS DE 2 CORES, 25 MORTEIROS DE 2,5 CORE	20	KIT	680,00	13.600,00
006	ESPETACULO PIROTECNICO COMPOSTO POR 1 SALVA	20	KIT	1.750,00	35.000,00
Total do Fornecedor: 86.280,00					
Total Geral: 106.280,00					

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**
01	Descrição completa e detalhada do produto.
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado
D	**PRAZO DO CONTRATO**
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA	
E	**FORMA DE PAGAMENTO**

01		A VISTA	EM		DIAS

02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**				

EMPRESA	
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:9CAA60EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Vinte dias do mês de Julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 083/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 055/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **CARLOS MOREIRA NASCIMENTO - ME,** estabelecida à Praça Geraldo da Silva Maia, nº 142 – sala 02, Bairro Centro, CEP 37.900-096, Município de Passos/MG, **C.N.P.J de Nº 10.917.564/0001-47, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.242.822.00-47**, neste ato representada pelo **Sr. Alexandre de Souza Silva,** CPF nº 295.298.008-00 e RG nº 28.241.742 SSP/SP.

02) Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME,** estabelecida à Rua Dr. Ary Teixeira, nº 458, Bairro Centro, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano/MG, **C.N.P.J de Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.012.383.00-52**, neste ato representada pelo **Sr. Glauber Eduardo Ramos Silva,** CPF nº 581.289.216-49 e RG nº MG – 3.684.715 SSP/MG.

03) Empresa **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI - EPP,** estabelecida à Rua Francisco Marinho Mendonça, nº 58, Bairro Residencial Dona Tunica, CEP 35.661-012, Município de Pará de Minas/MG, **C.N.P.J de Nº 20.821.116/0001-07, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.410.279.00-20**, neste ato representada pelo **Sr. Marcelo de Souza Soares,** CPF nº 047.278.146-41 e RG nº M – 9.068.138 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **055/2016**, homologado na data de **01/08/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor total estimado de **R$ 92.424,04 (Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

– A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **055/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 01 de Agosto de 2016

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Carlos Moreira Nascimento - ME
ALEXANDRE DE SOUZA SILVA

Distribuidora de Produtos G.C.R. EIRELI – ME
GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA

Marcília Azevedo Grossi - EPP
MARCELO DE SOUZA SOARES

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2016		**MODALIDADE**		**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016**		
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)		**DIVERSAS**				
OBJETO						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
CARLOS MOREIRA NASCIMENTO - ME						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
003	TONER REMANUFATURADO PARA IMPRESSORA LEXMARK LASER E 342 COMPATÍVEL, COM GARANTIA, EMBALAGEM REFORÇADA	UN	36	PREMIUM	R$ 99,50	R$ 3.582,00
009	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP OFFICE 4500 DESKTOP, PRETO, COM SELO DE GARANTIA E INFORMACOES DO PRODUTO	UNID	50	MINAS CARTUCHOS	R$ 141,20	R$ 7.060,00
012	TONNER ORIGINAL PARA IMPRESSORA A LASER MULTIFUNCIONAL SAMSUNG, SCX 4600,TONNER IMPRESSAO PARA RENDIMENTO DE 2.500 PAGINAS, COM SELO DE GARANTIA E INFORMACOES DO PRODUTO	UN	80	PREMIUM	R$ 161,50	R$ 12.920,00
VALOR DO FORNECEDOR: R$ 23.562,00 (Vinte e Três Mil Quinhentos e Sessenta e Dois Reais);						
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
001	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA LEXMARK E360 COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA	UN	240	MC	R$ 178,00	R$ 42.720,00
002	TONER REMANUFATURADO LEXMARK E - 352 DN - COM GARANTIA, EMBALAGEM REFORÇADA	UN	36	MC	R$ 99,19	R$ 3.570,84
004	TONER REMANUFATURADO IMPRESSORA HP 1005 COMPATÍVEL, COM GARANTIA, EMBALAGEM REFORÇADA	UN	40	MC	R$ 79,74	R$ 3.189,60
005	TONER 2055 PARA IMPRESSORA - COM GARANTIA, EMBALAGEM REFORÇADA	UN	12	MC	R$ 99,74	R$ 1.196,88
007	CARTUCHO 6625 COLOR COMPATIVEL - PARA IMPRESSORA HP 840 COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA	UN	24	BRASIL PRINTER	R$ 95,94	R$ 2.302,56
008	CARTUCHO 6615 PRETO COMPATIVEL - PARA IMPRESSORA H P 840 COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA	UN	24	MC	R$ 89,59	R$ 2.150,16
010	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ALL - IN ONE COLOR , COM SELO DE GARANTIA E INFORMACOES DO PRODUTO	UNID	40	MC	R$ 145,59	R$ 5.823,60
011	CARTUCHO ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP PSC 1510 ALL - IN ONE,PRETO COM SELO DE GARANTIA E INFORMACOES DO PRODUTO	UNID	40	MC	R$ 101,59	R$ 4.063,60
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 65.017,24 (Sessenta e Cinco Mil Dezessete Reais e Vinte e Quatro Centavos);						
MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI - EPP						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
006	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SANSUMG ML 1665 COM SELO DE GARANTIA E INFORMAÇÕES DO PRODUTO PRAZO DE VALIDADE - EMBALAGEM REFORÇADA	UN	36	JET	R$ 106,80	R$ 3.844,80
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 3.844,80 (Três Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos);						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 92.424,04 (Noventa e Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Quatro Centavos);						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:B52BC2DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/033/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2014- PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: COMERCIAL ELETRO LTDA-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO, SENDO:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	UN	10	GELADEIRA 323 LITROS COM 1 PORTA, PRATELEIRAS REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS MAIOR APROVEITAMENTO INTERNO, CONTROLE DE TEMPERATURA;110 WATTS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GAVETÃO PARA VERDURAS E LEGUMES; COMPARTILHAMENTO EXTRA-FRIO; GAVETA DE FRIO E CARNE PRATELEIRAS PARA GARRAFAS - ACOMODA GARRAFAS DE ATÉ 2,5 LITROS TRAVAGARRAFAS;ILUMINAÇÃO INTERNA; 3 LITROS; CONGELADOR CAPACIDADE 48 LITRTOS, SISTEM FROST FREE. PES NIVELADORES;PUXADORES ERGONÔMICOS INTEGRADOS E PAINEL BLUE TOUCH COM REGULAGENS AUTOMÁTICA DA TEMPERATURA. MEDIDAS APROXIMADAS 1590 A X 602 L X 713 P..	ELECTROLUX	R$1.450,00	R$14.500,00
03	UN	06	CONDICIONADOR DE AR MODELO JANELA 7500 BTUS CICLO FRIO, ELETRÔNICO COMPRESSOR ROTATIVO, COM SAÍDA E DIRECIONADORES DE AR E PAINEL QUE DISPENSA UTILIZAÇÃO DE MOLDURAS INSTALAÇÃO.CONTRLO DE TEMPERATURA E TIMER REGRESSIVO. FREQUENCIA 60Hz, POTENCIA 754 W, 110 ou 220 v. EFICIENCIA 2,92, VAZÃO (m3/h) 360. APROXIMADAMENTE DIMENSÕES 320x470x525 mm APROXIMADAMENTE	CONSUL	R$1.077,00	R$6.462,00

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 26(VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2015 A 25(VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2016.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015.

CAMPO FLORIDO-MG 26 DE MAIO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:56979408

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/033/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015- PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: COMERCIAL INFOMED LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO, SENDO:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	UN	05	ANTENA PARABOLICA DE 1,90M Descrição:COM PERFIS EM ALUMÍNIO, COM 10 PÉTALAS, TUBO EM AÇO GALVANIZADO COM 2 DE DIÂMETRO, COM LNBF MULTIPONTO COM CAPA PROTETORA - MODELO CENTURY MD 190, ACOMPANHADO DE RECEPTOR DE SATÉLITE DIGITAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 CANAIS, MULTIPONTO, COM CONTROLE REMOTO. CENTURY OU COM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	CROMUS TV FREE	R$470,00	R$2.350,00
14	UN	40	BERÇO COM COLCHÃO - EM MDF COR BRANCO COM GRADES LATERAIS MEDINDO 1300 X 650, PAINEL CABECEIRA E PESEIRA MEDINDO 910 X 680 COM 04 RODIZIOS SENDO 02 COM TRAVAS, SARAFO 1300 X 50 E RIPAS DO ESTRADO 600 X 240. SUPORTE MOSQUITEIRO. MEDIDAS TOTAL 975 DE ALTURA X 1330 DE LARGURA X 680 DE PROFUNDIDADE. PRODUTO DEVE ACOMPANHAR CERTIFICADO DO INMETRO.	JACI AMOROSO	R$315,00	R$12.600,00
16	UN	100	CADEIRA EMPILHAVEL EM POLIPROPILENO VIRGEM RESISTENTE A FRATURA POR FLEXÃO OU FADIGA, SEM TAPEÇARIA BORDAS ERGONÔMICAS NO ASSENTO, BASE EM TUBO PAREDE 2,0 E TRAVESSA EM TUBO 1 E SAPATAS DESLIZANTES COR PRETO	ACHEI CA6087	R$58,00	R$5.800,00
17	UN	30	CADEIRA PARA PAPINHA **assento, encosto e laterais acolchoados em plástico laminado, bandeja e apoio para os pés e cinto de segurança de 5 pontos, capacidade até 15 kg. Dimensões aproximadas 68 de largura x 105 de altura x 56 de profundidade. Possuir Selo Inmetro.**	GALZERANO 5015	R$195,00	R$5.850,00
18	UN	10	CADEIRA PARA TRANSPORTA CRIANCAS EM CARRO Descrição:PARA O GRUPO 0/1/2 (DE 0 KG A 25 KG), PRÁTICA, LEVE, E DE FÁCIL INSTALAÇÃO, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS, AJUSTADOR DO CINTO DE SEGURANÇA NOS OMBROS, TRAVESSEIRO, OMBREIRAS, PROTETOR ENTRE-PERNAS, ALMOFADA REDUTORA NAS COSTAS E NO ASSENTO, DESIGN TIPO CONCHA ARREDONDADA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO LEVE E DE ALTA RESISTÊNCIA, TECIDO REMOVÍVEL PARA LAVAGEM, SENDO 52% POLIÉSTER E 48% ALGODÃO, 04 ALTURAS DE AJUSTE, POSIÇÕES DA CADEIRA: 02, SENDO 1 DE COSTAS PARA O MOVIMENTO (GRUPO 0) E 1 DE FRENTE PARA O MOVIMENTO (GRUPO 1 E 2). CERTIFICADA PELO INMETRO. MODELO: TRIO SP COMFORTSHADOW, COR PRETA. OU MODELO DE QUALIDADES EQUIVALENTE OU SUPERIOR	GALZERANO FUTURA 807	R$480,00	R$4.800,00
24	UN	10	CAMA DE SOLTEIRO de solteiro em material MDF/MDP. Dimensões aproximadas: Altura: 1,10 m, largura: 95 centímetros, profundidade: 1,96 metros. Cor Tabaco com branco. Prazo de garantia.	GELIUS SMART	R$205,00	R$2.050,00
30	UN	05	DESUMIDIFICADOR DE PAPEL :Capacidade 1500 folhas ou superior. Material: poliestireno alto impacto e ABS natural. Com termostato e termômetro interno. Potência 20 watts, Modelo 110v, Consumo 0,02KW/h. Dimensões aproximadas: 290mm x 415mm x 220mm. Garantia de no mínimo 06 meses.	MENNO 1500	R$213,00	R$1.065,00
61	UN	10	MURAL Mural sala de aula-Moldura de alumínio anodizado natural fosco, frisado,vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro em eucatex, base de EVA 10mm e acabamento frontal em feltro verde. 1,20mx2,40m.	CORTIARTE	R$188,00	R$1.880,00
64	UN	10	POLTRONA PRESIDENTE: COM ESPALDAR ALTO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO 14MM DE ESPESSURA E ESPUMA INJETADA ANATÔMICA DE 70MM REVESTIDO EM COURISSÍMO PLUS DETALHE EM COSTURA KOMANCHE, APOIO DE BRAÇOS CROMADOS, INTEGRAL SKIN, COM ALMA DE AÇO E BASE GIRATÓRIA COM MECANISMO METÁLICO RELAX, COLUNA A GÁS COM CURSO 105 MM,TELESCÓPICO DE 03 ESTÁGIOS, ARANHA EM AÇO CROMADO 05 RODÍZIOS EM NYLON.	ACHEI CA6049	R$400,00	R$4.000,00
74	UN	05	SOFA 2 E 3 LUGARES espaldar médio; Revestimento em tecido 100% Lã, cor a ser definida de acordo com a cartela de cores do fornecedor; Assento e encosto em espuma flexível de alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, altatensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m3 e moldada anatomicamente. Estrutura internaem aço, conformada anatomicamente. Almofadas fixas totalmente tapeçadas com detalhes em costura. Estrutura e Laterais fabricadas em tudo oblongo de aço industrial 30x60 mm conformadas em raio variável, acabamento em pintura pó epóxi preto,fixadas através de parafusos na própria alma interna do assento. Apóia-braços fixos, em forma de arco, com alma de aço estrutural revestido em poliuretano texturizado. Fixado na alma interna do encosto e na lateral tubular.	AMERICAN CONFORT ROM	R$915,00	R$4.575,00
75	UN	05	SOFA EM MADEIRA MACIÇA DE REFLORESTAMENTO (PINUS ELLIOTTI), AGLOMERADO E PERCINTA ELASTICA, REVESTIDA COM ESPUMA(D26/ASSENTO E D18/ENCOSTO) E TECIDO 80% ALGODÃO/20% POLIESTER. POSSUI 3 ALMOFADAS COM ENCHIMENTOS EM FLOCOS DE ESPUMA E PÉS EM MADEIRA MACIÇA, MEDIDAS APROXIMADAMENTE(CM) 76,0 X 198,0 X 84,0 AXLXP, PESO 51KG. ACABAMENTEO EM COURO SINTETICO CINZA ESCURO.	AMERICAN CONFORT ROM	R$508,00	R$2.540,00
80	UN	25	TABUA DE PASSAR Roupa, fechamento e regulagem de altura, suporte para ferro de passar, nas dimenões aproximadas de 140x35x06 cm. No mínimo 06 meses de garantia	METALMIX MIXLAR	R$85,00	R$2.125,00
82	UN	05	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPLÉ 2,40 x 1,80	TELASTECH TT07	R$640,00	R$3.200,00
93	UN	10	MICROONDAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE LARG. 510 x ALT. 304 Xprof. 390) MM, COM CAPACIDADE PARA 28 LITROS, CONTENDO: FUNÇÃO DE AUTOCOZINHAR, AUTO AQUECER,MEMÓRIA PROGRAMAVEL, FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO RÁPIDO, FUNÇÃO PRE PROGRAMADAS, FUNÇÃO DEMO, CAMARA ISOLADA, TRAVA DE SEGURANÇA, MEMORIA PROGRAMAVEL, FIXADO SOBRE PÉS, PRATO GIRATORIO, NA VOLTAGEM 220V, COM GARANTIA DE 1 ANO APÓS A ENTREGA DO EQUIPAMENTO, NO BALCAO.	MIDEA LIVA 30LT	R$396,00	R$3.960,00

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 26(VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2015 A 25(VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2016.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015.

CAMPO FLORIDO-MG 26 DE MAIO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:57901386

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/033/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015- PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: MULTIPLIC MÁQUINAS E SUPRIMENTOS EIRELI-ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO”., SENDO:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
42	UN	06	IMPRESSORA LASERJET, CAPACIDADE ENTRADA PADRÃO DE NO MÍNIMO 3.000 FOLHAS, CICLOMENSAL (PÁGINAS) DE NO MÍNIMO 40.000, ENVELOPE, GARANTIA DE 01 (UM) ANO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, AUTOMÁTICO, LINGUAGEM PADRÃO, PCL6/PS3, MEMÓRIA PADRÃO 128 MB, PAPEL A4 E A5, EXECUTIVO, OFÍCIO 2, OFÍCIO 9, PELO MENOS 01 PORTA USB,PROCESSADOR 600MHZ, REDE10/100/1000 MBPS, RESOLUÇÃO MÁXIMA PELO MENOS 1200, VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO (DPI) PELO MENOS 1200,IMPRESSÃO PRETO ATÉ 35, VOLTAGEM 110.	BROTHER DCP 1512	R$690,00	R$4.140,00

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 26(VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2015 A 25(VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2016.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015.

CAMPO FLORIDO-MG 26 DE MAIO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:902B3A6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/033/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0202015- PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: MÓVEIS TALENTOS DE FRUTAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO, SENDO:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	UN	15	APARELHO DE AR TIPO SPLIT9000 BTUS FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GÁS ECOLÓGICO R410a ,SISTEMA TRIPLA FILTRAGEM RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS.FUNÇOES SIGA ME, AUTO LIMPEZA, ECO, DESUMIDIFICADOR, BRISA E TURBO. TIMER DIGITAL 24 HORAS, DISPLAY DIGITAL LIGA/DESLIGA E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. FREQUENCIA 60Hz, POTENCIA 822W, VOLTAGEM 220V, EFICIENCIA EER 321W/W. COR BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS(A/L/P) 280mmx 855mmx 181mm/ 540mmx 776mmx 320mm	ELETROLUX VE09F	R$1.485,00	R$22.275
08	UN	40	ARQUIVO EM AÇO 04 GAVETAS Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) nas laterais, fundo e frentes das gavetas.Parte superior em chapa #24 (0,60mm). Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90º tipo U em chapa #16 (1,50mm). mantendo Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega. Contém 6 reforços internos tipo ¨Z¨.Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em chapa #18 (1,20mm)Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), Trava na base inferior trazeira em chapa #20 (0,90mm), Suporte para fixação de pés 80x80mm em chapa #18(1,20mm) Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45ºcom 25mm, 2ª dobra de 90º com 25mm 3ª dobra de 90º com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite E Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante varão de 25mm de largura em chapa de aço #18 (1,20mm) Sistema de deslizamento das gavetas por trilhos corrediça telescópica com esferas em aço.Capacidade de Acompanha kit pé confeccionado em poliestireno de alto impacto Medidas aproximadas 1362mm de altura x 470 de largura x 570 profundidade.	PANDIN OF04SLTCM	R$284,00	R$11.360,00
31	UN	30	ESTANTE EM AÇO: desmontável, com 06 prateleiras de 30 cm chapa de aço #26 (0.45mm) normalizada laminado a frio, com reforço em ômega na horizontal chapa 26 na parte interna, com dobras duplas nas laterais e triplas nas frontais e posteriores; cada prateleira deve ser fixado a colunas por 08 parafusos sextavados, capacidade de 25 kg por prateleira. 04 colunas em aço chapa #20 (0.90 mm) dobrada em perfil L 30 mm x 30 mm com 40 regulagens de altura dividido a cada 50mm em furos oblongos, com sapatas plásticas na cor preto. Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (tinta epóxi) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC na cor cinza cristal. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Medidas aproximadas: 2000 mm de altura x 920 mm de largura x 300 mm de profundidade.	PANDIN EP06AR	R$127,00	R$3.810,00
38	UN	08	FRAGMENTADORA Fragmentadora de papéis capacidade de cortar até 15 folhas, fragmenta em partículas de 4mm x 38mm, possui Sensor de Temperatura que protege o equipamento contra o superaquecimento, Sensor de Cesto Cheio, Sensor de Presença de Cesto para prevenir acidentes, e podem fragmentar CD´s, DVD's ou Cartões de Banco, garantindo assim maior sigilo de suas informações. Cesto com capacidade 28 litros.	MENNO 6315A	R$614,90	R$4.919,00
45	UN	15	ARMÁRIO EM AÇO, Confeccionado em chapa de aço 24 (0,60) nas laterais, no fundo e portas,Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras com sistema de alavanca para travamento nas laterais.02 Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 520mm(L)x1840mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315º, a 2ª a 20mm com 45º, a 3ª a 25mm com 90º, a 4ª a 15mm com 90º e finaliza com uma dobra em curva de 360º, com acabamento em perfil PVC na cor grafite, 3 reforços em "Ômega" na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) com 4 dobras, porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0.90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco. Contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A)x1097mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 30mm com 90º, a 4ª a 350mm com 90º, a 5ª a 30mm com 90º, a 6ª a 10mm com 90º e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90ª,fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central, kit pé confeccionado em poliestireno de alto impacto. Medida total com kit de pé 2007 x 1100 x 400.	PANDIN AP 410M	R$654,00	R$9.810,00
49	UN	20	LIXEIRAS Conjunto de lixeiras com capacidade de 50 lts cada unidade, específicapara coleta seletiva, dentro dos padrões mundiais de cores para coleta de lixoe com identificação permanente gravada (símbolos e escrita), (papel, plástico,vidro, orgânicos e metal), produzidas em polipropileno de alta densidade, ou seja, desenvolvidas para áreas externas onde conseqüentemente estarão expostasao tempo, medidas externas aproximadas 75 cm altura, 42 cm largura e 35 cm de profundidade, peso de 06 kg, parafusos para instalação inclusos, sistema de fechamento com chave, onde o usuário não terá contato com o lixo. Suporte para 05lixeiras(total 120 suportes), produzidos com material galvanizado, altamente resistente ao tempo, medidas aproximadas 2,02 cm de comprimento, 0,80 cm altura,já incluso parafusos para fixação.	SÓ LIXEIRAS APFX50PE	R$547,90	R$10.958,00
71	UN	15	LONGARINA: 04 lugares com assento e encosto executivo espaldar médio, em compensado 12mm, espuma injetada anatômica de 45mm de espesura, sem lâmina de união, com capa plástica no assento e encosto revestido em courissímo, base da longarina desmontável, travessa em tubo 30 x 50 1,20mm de parede, trava de encosto por cahimbo sanfonado e pés em tubo redondo 2´ com travessas de 25 x 25mm com capa plásticas e	P.PARANÁ L450025PT	R$579,00	R$8.685,00

			sapatas reguláveis			
86	UN	50	VENTILADOR: de coluna 60 cm com grade em aço cor preto, hélice com 03 pás, controle de velocidade rotativo, motor com chave seletora Bi-volt. RPM: 1.430; Vazão: 230m³/min; Consumo: 0,17 kWh 170w Coluna regulável de 1,20m a 1,90m com base em aro fixo.	TRON OSC PED 60	R$197,00	R$9.850,00
87	UN	50	VENTILADOR PAREDE: 60 cm com grade em aço cor preto, hélice com 03 pás, controle de velocidade rotativo, motor com chave seletora Bi-volt. RPM:1.430; Vazão:230m³/min; Consumo: 0,17 kWh 170w	TRON OSC PED 60	R$154,00	R$7.700,00
95	UN	05	COLETOR DE LIXO: 240 litros em polietileno de alta densidade (PEAD) injetado com proteção contra raios UV, com pedal de abertura e rodízios para transporte. Medidas aproximadas 1,095 mm de altura x 625 mm de largura x 850 de profundidade.	SO LIXOS CC240PPB	R$247,00	R$1.235,00

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 26(VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2015 A 24(VINTE E QUATRO) DE MAIO DE 2016.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015.

CAMPO FLORIDO-MG 26 DE MAIO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:FB217057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/033/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015- PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: KELTON DA SILVA GONÇALVES-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO, SENDO:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	UN	15	APARELHO DE AR TIPO SPLIT 12OOO BTUS FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GÁS ECOLÓGICO R410a ,SISTEMA TRIPLA FILTRAGEM RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FUNÇOES SIGA ME, AUTO LIMPEZA, ECO, DESUMIDIFICADOR, BRISA E TURBO. TIMER DIGITAL 24 HORAS, DISPLAY DIGITAL LIGA/DESLIGA E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. FREQUENCIA 60Hz, POTENCIA 1096W, VOLTAGEM 220V,EFICIENCIA EER321W/W. COR BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS(A/L/P) 290x894x187mm / 540x848x320mm	ELECTROLUX	R$1.770,00	R$26.550,00
32	UN	05	FAX CONTENDO PAPEL TÉRMICO, IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL ATÉ 10 PÁGINAS, MEMÓRIA DE 100 NÚMEROS.	PANASONIC	R$570,00	R$2.850,00
33	UN	10	FERRO DE PASSAR,ROUPAS A SECO OU A VAPOR Descrição:COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, AUTO LIMPANTE, SAÍDAS DE VAPOR NA BASE: 23 SAÍDAS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA COM DUPLO VISOR, CABO ANATÔMICO, 110 V .	BLACK & DECK	R$115,00	R$1.150,00
39	UN	10	FREEZER HORIZONTAL 477 litros dreno de degelo frontal, freezer e conservador, puxadores ergonômicos, fechadura com chaves autoexpulsiva caixa interna em aço zincado , tampa balanceada. Medidas aproximadas Altura (mm) 915 x Largura (mm)1555 x Profundidade (mm)763.	ELECTROLUX	R$2.485,00	R$24.850,00
43	UN	03	IMPRESSORA MATRICIAL., ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE PELO MENOS 300CPS A 10 CPP PODENDO CHEGAR ATÉ 337 CPS A 12CPP, IMPRIME FORMULÁRIOS DE ATÉ 5 VIAS (1 ORIGINAL + 4 CÓPIAS) E ACOMPANHA UM TRACIONADOR QUE PODE SER UTILIZADO PARA ALIMENTAÇÃO TRASEIRA OU FRONTAL, 9 AGULHAS,80 COLUNAS DE NO MINIMO 300 CPS DE VELOCIDADEDE IMPRESSÃO, MEMÓRIA DE NO MÍNIMO 64 KB.	EPSON	R$845,00	R$2.535,00

48	UN	10	LIQUIDIFICADOR COM JARRA: DE 1,5L CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, TRANSPARENTE 600W DE POTENCIA Descrição:05 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS SERRILHADAS EM AÇO RESISTENTE. 110V.	BRITANIA	R$129,00	R$1.290,00
63	UN	08	NOTEBOOK. - Processador Intel® Core™ i5-480M (2.66GHz, turbo boost até 2.93Ghz, 3M cache) ou superior Sistema Operacional Windows® 8 PRO em português Opções de Cor: Preto , Memória 4GB DDR3 1333 MHz (1x4GB) Tela LCD 14" Widescreen Placa de vídeo Integrada Intel HD Graphics Disco Rígido SATA de 500GB (5400RPM) ou superiorPlaca de Rede Integrada 10/100 Wi-Fi IEEE 802.11n Bluetooth: Opcional Gravador de DVD/CD Dual Layer (Unidade DVD+/- RW 8x) Áudio de Alta Definição Webcam Integrada de 1.3 Mega Pixels Bateria de 6 células Processador Intel® Core™ i3 com 2 núcleos ou superiorSistema Operacional Windows® 8 PRO em português- Opções de Cor: Preto Memória 4GB DDR3 1333 MHz (1x4GB) Placa de vídeo Integrada Intel HD Graphics Disco Rígido SATA de 500GB (5400RPM) ou superior Placa de Rede Integrada 10/100	ACER	R$1.695,00	R$13.560,00
67	UN	05	PROJETOR Multimídia 3500 ANSI-lumens: Deve ter no mínimo 3500 ANSI Lumens; Aspecto de tela deve ser 4x3; Tecnologia de projeção LCD; Foco e zoom manuais; Ajuste de inclinação (Keys tone) de no mínimo + ou - 30 graus, manuale automático; Permitir controle externo por RS232, LAN e IR; Deve permitir uma abertura de tela de 80 polegadas a 107 polegadas de distância; Tempo de vida útil da lâmpada de no mínimo 5000 horas; Consumo máximo da lâmpada de 230 w; Contraste mínimo de 500:1; Deve ter no mínimo as seguintes conexões: 1 entrada RGB 15 pinos(Computador); 1 entrada DVI-I (Computador); 1 saída RGB 15 pinos Computador); 1 entrada de vídeo componente; 1 entrada devídeo, 1 entrada de S-VHS, 2 entradas de áudio CA L /R para vídeo ou S-VHS, 2 entradas de áudio Mini Jacks Estéreo e 1 saída, O peso do projetor não pode ser superior a 3 kg; Resolução de 1600x1200 (UXGA); Devem acompanhar o projetor os seguintes itens: Cabo de força, Cabo para conexão com o computador, Maleta para acomodação do equipamento, Manual do equipamento em português, Controle remoto sem fios com pilhas. O consumo máximo do equipamento não deve ser superior a 312 w; O tamanho do projetor deve ser no máximo de 308 mm x 93.5 mm x 262 mm; 2 Un. 3.184,70 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL PROCESSO N 23419.0001402011-32 PREGÃO ELETRÔNICO N 08/2011 EC/MS Abril/2011 Deve ser compatível com 720p, 1080i (60hz); Deve permitir desligamento rápido; Carta de distribuidor autorizado no Brasil autorizando a comercializar o produto e garantindo o prazo de garantia Brasil. Garantia mínima 2 anos.	SONY	R$2.900,00	R$14.500,00
68	03	05	PROJETOR MULTIMIDIA TECNOLOGIA 3LCD, BRILHO 2800 ANSI LUMENS, CONTRASTE 3000:1 RESOLUÇÃO SVGA (800x600), RESOLUÇÃO SUPORTADA VGA,XGA,SXGA, METODOS DE PROJEÇÃO TETO/FRONTAL/TRASEIRO, ASPECTO 4:3(SUPORTA 16:9 E 16:10),LENTES TIPO FIXA – FOCO MANUAL, F-N 1.44, FOCO 16.7MM, ZOOM 1.0 – 1.35 DIGITAL, LAMPADA TIPO 200W UHE, VIDA UTIL 4000 H (ALTO BRILHO) 5000 H (BAIXO BRILHO), TELA DISTANCIA 0,88 – 10,44M, TAMANHO 30 A 350 (POLEGADAS), CORREÇÃO KEYSTONE VERTICAL +/- HORIZONTAL +/- 30, REPRODUÇÃO DE COR 24BIT; 16.7 MILHOES ALTO FALANTE 2W, MONO, CONEXÕES ENTRADA VGA (MINI D-SUB 15PIN) X 1 VIDEO COMPOSTO(1RCA) X 1 S-VIDEO(MINI DIN 4 PIN) X 1 VIDEO COMPONENTE (COMPARTILHADO COM ENTRADA VGA) X 1 AUDIO(RCA) X 1 (RCA) X 1 UBS TIPO BX1(VIDEO DE COMPUTADOR), SAIDA VGA(MINI D-SUB 15 PIN) X 1- RETORNO PARA MONITOR AUDIO(STEREO MINI JACK) X COMPATIBILIDADE DE SINAIS DE VIDEO NTSC/NTSC4.43/PAL-M/PAL-N/PAL-60/SECAM,HDTV 48OI, 480P, 720P,1080I, RESOLUÇÃO DE VIDEO 480 LINHAS(NTSC) E 560 LINHAS (PAL), CONEXÃO PARA CONTROLE USB(TIPO B) X 1/USB(TIPO A) X 1 CONTROLE REMOTO, SELEÇÃO ENTRADA, POWER, MODO DE COR, BOTÕES PARA CONEXÃO DIRETA(COMPUTADOR, VIDEO E USB), VOLUME, E-ZOOM, A/V MUTE, NUM, FREEZE, MENU, HELP, AUTO,ASPECTO, POINTER, PG UP /PG DOWN, BOTÕES DE NAVEGAÇÃO, BOTÃO USER, ESC E ENTER.	EPSON	R$1.920,00	R$9.600,00
77	UN	05	SOM PEQUENO PARA ESCOLAS COM 01-CAIXA CSR ACUSTICO ,01-CAIXA CSR AMPLIFICADA,02-SUPORTE IBOX SPC P/CAIXA(PRETO),02 PLUG COM POLOS,5MTS CABO 2X0,02 PLUG RCA,02 PLUG P-10 MONO,01 MISTURADOR DE AUDIO ,01 MICROFONE,01 CABO 2P10X2RCA 1,80.	NOVIK	R$2.300,00	R$11.500,00

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 26(VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2015 A 25(VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2016.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015.

CAMPO FLORIDO-MG 26 DE MAIO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:320B4093

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/033/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015- PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: AUTOMATIZA BRASIL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO, SENDO:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
25	UN	10	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: RESOLUÇÃOEFETIVA DE 10.2 MEGAPIXELS. LCD DE 3,0 WIDESCREEN. GPS E BÚSSOLA INTEGRADO.FOTOS PANORÂMICAS. FILMAGEM EM FULL HD 1920X1080. FLASH: AUTO / FLASH LIGADO /SINCRONIZAÇÃO LENTA / FLASH DESLIGADO. ALCANCE DO FLASH - ISO AUTO: APROXIMADAMENTE 0.25 - APROXIMADAMENTE 3.8M. ZOOM ÓPTICO 10X. ZOOM DIGITAL 20X. MACRO (APROXIMADAMENTE 5CM EM MODO ANGULAR). ESTABILIZADOR DE IMAGEM. SENSIBILIDADE (ISO)- AUTO / 125 / 200 / 400 / 800 / 1600 / 3200. DETECTOR DE FACE. REDUTOR DE OLHOS VERMELHOS - AUTO/ ON / OFF. MODO SLIDE SHOW. FORMATOS DE FOTO - JPEG. GRAVAÇÃO DE ÁUDIO + VIDEO.RESOLUÇÃO DE VIDEO - 1920X1080 (APROX.60FPS), 1440X1080(APROX.60FPS) 1280X720 (APROX.30FPS) VGA 640X480 (APROX.30FPS). FORMATOS DE VIDEO- AVCHD / MP4. MICROFONE EMBUTIDO(STEREO). REPRODUÇÃO DE ÁUDIO NA CÂMERA (MONO). IMPRESSÃO DIRETA(VIA CARTÃO). TIPO DE FOCO - MULTIFOCAL, CENTRAL, PONTO.ALCANCE DO FOCO - 4.25-42.5MM (25-250MM). ABERTURA - F3.5(EM GRANDE ANGULAR)-5.5(EM MODO TELE). TIPO DE OBTURADOR - DIAFRAGMÁTICO. VELOCIDADE DO OBTURADOR -IAUTO(2 - 1/1,600) / PROGRAM AUTO(1 - 1/1,600). TEMPO ENTRE OS DISPAROS - 1,6 SEGUNDOS (EM 10MP). TIMER - DESLIGADO / 10SEG / 2SEG / AUTO RETRATO 1 PESSOA/ AUTORETRATO 2 PESSOAS. IMPRESSÃO DE DATA. IDIOMAS DISPONÍVEIS - PORTUGUÊS BRASILEIRO. MEMÓRIA INTERNA DE 45MB. LEITURA DE CARTÃO ATÉ 32GB. CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS - MEMORY STICK CARD / SD CARD / SDHC CARD/ SDXC CARD. BATERIA RECARREGÁVEL LITHIUM ION. COR: PRETO. DIMENSÕES(LXAXP): 103X58X29 MM. PESO: 170G. GARANTIA DE 2 ANOS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: CARTÃO DE MEMÓRIA COMPATIVEL DE 32GB, BATERIA RECARREGÁVEL NPBG1, CARREGADOR DE BATERIA, CABO MULTI-USO AV/USB, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CORDÃO DE MÃO, CD-ROM, CAPA/POCHETE PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE COMPATIVEL.	SONY	R$1.380,00	R$13.800,00
40	UN	05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER "QUALIDADE NORMAL, PRETO, CARTA: ATÉ 20 PPM QUALIDADE OTIMIZADA, PRETO, CARTA: ATÉ 20 PPM "SAÍDA DA PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA, PRETO, CARTA: 7 SEGUNDOS "RESOLUÇÃO QUALIDADE DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO OTIMIZADA, PRETO: ATÉ 600 X 600 X 2 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO POR HARDWARE: ATÉ 1200 X 1200 DPI RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA: ATÉ 1200 DPI TECNOLOGIA TECNOLOGIA DE RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: TECNOLOGIAS HP RESOLUTION ENHANCEMENT (RET) E FASTRES 1200 MANUSEIO DE PAPEL CAPACIDADE DE ENTRADA PADRÃO: ATÉ250 FOLHAS (ALIMENTAÇÃO PRIORITÁRIA: ATÉ 10 FOLHAS) CAPACIDADE DE ENTRADA MÁXIMA: ATÉ 260 FOLHAS CAPACIDADE DE ENTRADA MÁXIMA (BANDEJA 1) FOLHAS: 250, ENVELOPES: 10, TRANSPARÊNCIAS: 100 CAPACIDADE DE SAÍDA PADRÃO: ATÉ 100 FOLHAS CAPACIDADE DE SAÍDA MÁXIMA: ATÉ 100 FOLHAS CICLO DE TRABALHO: ATÉ 5000 PÁGINAS VOLUME RECOMENDADO DE PÁGINAS POR MÊS: 250 A 2000 PÁGINAS POR MÊS "TIPOS DE PAPEL: PAPEL (COMUM, LASER), ENVELOPES, TRANSPARÊNCIAS, ETIQUETAS, CARTÃO, CARTÕES-POSTAIS CAPACIDADE DE BANDEJA PARA PAPEL, MÁXIMA: 1, ALÉM DE SLOT DE PRIORIDADE DE 10 FOLHAS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: MANUAL (FORNECIDO SUPORTE DE DRIVER) TAMANHOS DE PAPEL: BANDEJA DE ENTRADA PRIORITÁRIA: 89 X 44 A 216 X 356 MM; BANDEJA DE ENTRADA DA MÍDIA: 76 X 127 A 216 X 356 MM	HP	R$795,00	R$3.975,00
41	UN	06	IMPRESSORA DESKJET o IMPRIMA ATÉ 16 PPM EM PRETO, 12 PPM EM CORES o VELOCIDADES DE QUALIDADE LASER DE ATÉ 5,5/4 PPM (MONOCROMÁTICA/EM CORES) o USB 2.0 o 1CARTUCHO TRICOLOR E 1 PRETO	HP	R$218,00	R$1.308,00
60	UN	50	- MONITOR LED 18.5 polegadas;Resolução mínima 1366 x 768 widescreen; Pixel Pitch máximo 0,29mm; Brilho 250 cd/m2; Contraste de no mínimo 1000:1 estático; Voltagem/alimentação automática com fonte interna no monitor a 100-240 VAC, 50-60Hz; Tempo de resposta máximo 5 ms; Compatibilidade VESA; Suporte a 16 Milhões de cores; Conector DVI ou VGA ou display port compatível com o computador; Plug & Play; Peso máximo do equipamento 6 kg; Base com ajuste de inclinação, altura; Controle Digital com visualização de ajustes na tela: Liga-Desliga; Brilho; Contraste; Posicionamento Vertical e Horizontal; Botão auto-ajuste. Software Sistema operacional Windows 7 Professional 64 bits em Português (Brasil), com licença de uso OEM e manuais em Português(Brasil). Segurança Condições de operar em ambiente típico de escritório, segundo as normas da ABNT ou ISO 7779.	AOC	R$349,00	R$17.450,00
61	UN	10	MURAL Mural sala de aula-Moldura de alumínio anodizado natural fosco, frisado,vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro em eucatex, base de EVA 10mm e acabamento frontal em feltro verde. 1,20mx2,40m.			
62	UN	25	NOBREAK 1800VA BIVOLT	RCG	R$644,00	R$16.100,00
91	UN	50	UNIDADE DE PEN DRIVE – CAPACIDADE MINIMA DE 16GB – USB 2.0 – SEM TAMPA, CONECTOR USB PROTEGIDO NO ESTOJO	NIPPONIC	R$24,50	R$1.225,00

92	UN	50	UNIDADE DE PEN DRIVE – CAPACIDADE MINIMA DE 32GB – USB 2.0 – SEM TAMPA, CONECTOR USB PROTEGIDO NO ESTOJO	NIPPONIC	R$44,80	R$2.240,00
97	UND	10	TV 42LY340C LED 42" HDMI / FULL HD Descrição:TELA ANTI REFLEXO, DIGITALNOISE REDUCTION, PARENTAL CONTROL, SLEEP TIMER, ELETRONIC PROGRAM GUIDE, SISTEMA DE ÁUDIO (ESTÉREO): MTS-SAP, ÁUDIO: SRS TRUSURROUND, CONEXÕES DE ENTRADAS: 02 VÍDEO COMPOSTO; 01 S-VÍDEO; 01 VÍDEO COMPONENTE; 01 VGA (PC); 03 HDMI; 01 USB. CONEXÕES DE SAÍDA: 01 ÁUDIO DIGITAL (SPDIF); 01 DE ÁUDIO; 01 FONE DE OUVIDO. OU COM CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.	LG	R$1.935,00	R$19.350,00

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 26(VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2015 A 25(VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2016.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015

CAMPO FLORIDO-MG 26 DE MAIO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:3777FED7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 030/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/033/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015- PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: LUMAFO LTDA- ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO, SENDO:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
06	UN	15	APARELHO DE AR TIPO SPLIT 18000BTUS FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GÁS ECOLÓGICO R410a ,SISTEMA TRIPLA FILTRAGEM RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FUNÇOES SIGA ME, AUTO LIMPEZA, ECO, DESUMIDIFICADOR, BRISA E TURBO. TIMER DIGITAL 24 HORAS, DISPLAY DIGITAL LIGA/DESLIGA E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. FREQUENCIA 60Hz, POTENCIA 1753W, VOLTAGEM 220V,EFICIENCIA EER3,01W/W. COR BRANCO MEDIDAS APROXIMADAMENTE (A/L/P) 326x1000x219mm / 540x848x320mm	ELECTROLUX	R$2.400,00	R$36.000,00
07	UN	15	APARELHO DE AR TIPO SPLIT 24000BTUS FRIO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GÁS ECOLÓGICO R410a ,SISTEMA TRIPLA FILTRAGEM RETÉM ATÉ 99% DAS BACTÉRIAS. FUNÇOES SIGA ME, AUTO LIMPEZA, ECO, DESUMIDIFICADOR, BRISA E TURBO. TIMER DIGITAL 24 HORAS, DISPLAY DIGITAL LIGA/DESLIGA E CONTROLE REMOTO EM PORTUGUÊS. FREQUENCIA 60Hz, POTENCIA 2504W, VOLTAGEM 220V,EFICIENCIA EER 2,81W/W. COR BRANCO MEDIDAS APROXIMADAS(A/L/P) 338x1073x232mm / 700x955x396mm	ELECTROLUX	R$2.850,00	R$42.750,00
10	UN	40	ARMÁRIO EM AÇO Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45) nas laterais, no fundo e portas,Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras com sistema de alavanca para travamento nas laterais.02 Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315º, a 2ª a 20mm com 45º, a 3ª a 25mm com 90º, a 4ª a 15mm com 90º e finaliza com uma dobra em curva de 360º, com acabamento em perfil PVC na cor grafite, 3 reforços	**PANDIN**	R$468,00	R$18.720,00

			em “Ômega” na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) com 4 dobras, porta articulada por dobradiças 30mm de altura na chapa #20 (0.90mm) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumático e pino anelado (3,85mm x 62mm) de articulação reforçado zincado branco. Contém 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #24 (0,60mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A)x797mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90º, a 2ª a 10mm com 90º, a 3ª a 30mm com 90º, a 4ª a 350mm com 90º, a 5ª a 30mm com 90º, a 6ª a 10mm com 90º e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90ª,fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central, kit pé confeccionado em poliestireno de alto impacto. Medidas aproximadas 1927 x 800 x 400.			
11	UN	15	BEBEDOURO DE MESA: para garrafão 10 e 20 litros Fornece água Gelada e Natural,Gabinete em chapa de aço pintada com tampa e base injetados;Controle automático de temperatura;CFC Free - Gás R 134A;Reservatório em material atóxico com capacidade de 02 litros;Não enferruja;alça de transporte para facilitar o manuseio. Voltagem 127V ou 220V, Frequência 60Hz/50Hz,Corrente 127V - 1,1A - 220V 0,7ª medidas aproximadas: Largura 300 mm x Altura 425 mm x Profundidade 300 mm Peso 10,90Kg Selo do INMETRO	KARINA	R$445,00	R$6.675,00
12	UN	15	BEBEDOURO INDUSTRIAL confeccionado em aço inox;Permite a fácil adaptação em ambientes onde há grande circulação de pessoas;03 torneiras em latão cromado. Aparador de água frontal em chapa de aço inox com ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto. Capacidade de 100 Litros no Reservatório;Capacidade de refrigeração - média de 180 litro/horaCom revestimento externo em chapa de aço inox; Reservatório de água (tanque interno) em pp atóxico (polipropileno) com filtro Gás ecológico R 134 A;Unidade condensadora;Controle da temperatura da água. Voltagem 127V(Corrente 127V3,9A) ou 220V(Corrente 220V1,8A) ,Frequência 60Hz. MEDIDAS aproximadas Largura 720mm X Altura 1.600mm X Profundidade 720mm SELO INMETRO.	KARINA	R$1.940,00	R$29.100,00
13	UN	06	BEBEDOURO de pressão, confeccionado em aço inox, 02 torneiras Torneira (01 para copo e01 jato) em latão cromado, com regulagem de jato d´água,Ralo sifonado: barra o mau cheiro proveniente do esgoto; Tampo em aço inox polido e base em material injetados; Controle automático da temperatura da água; com regulagem externa. Filtro de água com carvão ativado impregnado com prata: impede a proliferação de microorganismos, elimina sabor e odor de cloro e reduz a quantidade de cloro. Grau de Proteção IPX4 Voltagem 127V corrente 1.8A ,Frequência 60Hz/50Hz MEDIDAS Largura 350mm X Altura 1.080mm X Profundidade 310mm Peso 17KG.	KARINA	R$635,00	R$3.810,00
15	UN	60	CADEIRA FIXAcom assento e encosto executivo espaldar médio em compensado 12 mm e espuma injetada de 35 mm revestido em courissímo e capa plástica , base trapézio pés em tubo 7/8 parede 0.90 com travessa e suporte em arco com furação.Sapatas deslizantes	MARTFLEX	R$145,00	R$8.700,00
19	UN	100	CADEIRA fixa secretária com assento e encosto em compensado 10 mm e espuma injetada de 30 mm moldada e ergonômica revestido em tecido jserrano e capa plástica no encosto e sob o assento, base 04 pés em tubo 7/8 parede 0.90 com travessa e suporte em arco com furação. Sapatas deslizantes	MARTFLEX	R$78,50	R$7.850,00
20	UN	60	CADEIRA giratória secretária com assento e encosto em compensado 10 mm e espuma injetada de 30 mm moldada e ergonômica revestido em tecido jserrano e capa plástica no encosto e sob o assento e base giratória com haste fixa, regulagem de altura a gás e estrela 05 p	MARTFLEX	R$118,00	R$7.080,00
21	UN	60	CADEIRA UNIVERSITARIA Cadeira universitária, estrutura em tubo 7/8, com pintura epóxi pó na cor preta, assento e encosto em aglomerado com espuma injetada de 50mm, encosto fixado na estrutura em V por parafuso autoatarraxante, revestida em tecido cor a se definida, com gradil porta livros em aço na parte inferior e prancheta fixa lateral escamoteavel lado direitol, em compensado de 18 mm, revestido em laminado (fórmica). Reserva de 10% de cada pedido coma prancheta no lado esquerdo.	MARTFLEX	R$170,00	R$10.200,00
22	UN	60	CADEIRAS giratória para digitação operacional espaldar médio, com assento e encosto em compensado de 13 mm de espessura e espuma injetada 50 mm revestida em tecido, contra capa no assento e encosto em polipropileno com superfícies exclusivas, mecanismo com 11 regulagens de altura e inclinação do encosto(-2 a 26°), com apoio de braços reguláveis SL, base com aranha em aço 05 hastes em aço com pino de rodízio soldado nas extremidades coberta por polaina injetada em polipropileno cor preta. Medido aproximadas do assento 480 mm de largura x 470 mm de profundidade e encosto com 500 mm de altura x 450 mm de largura .revestida em tecido poliéster cor a ser definida pela secretária de saúde .(atende normas da ABNT e sistema de gestão da segurança e saúde ocupacional).	FRISOCAR	R$239,00	R$14.340,00
23	UN	50	CADEIRAS TIPO DIRETOR ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO 14MM DE ESPESSURA E ESPUMA INJETADA ANATÔMICA DE 70MM REVESTIDO EM COURISSÍMO PLUS DETALHE EM COSTURA KOMANCHE, APOIO DE BRAÇOS FECHADO EM POLIURETANO, INTEGRAL SKIN, COM ALMA DE AÇO E BASE GIRATÓRIA COM MECANISMO METÁLICO RELAX, COLUNA A GÁS COM CURSO 105 MM,TELESCÓPICO DE 03 ESTÁGIOS, ARANHA EM AÇO COM CAPA PLÁSTICA COM RAIO DE 330 MM E 05 RODÍZIOS EM NYLON.	MARTFLEX	R$490,00	R$24.500,00
27	UN	300	CONJUNTO DE CARTEIRA Conjunto Escolar composto por Carteira e Cadeira Carteira Estrutura em tubo de aço 7/8 , parede de 1,5mm de espessura, gradil porta livros aço de e 3/16 , soldagem eletrônica MIG, com tratamento anti corrosivo,pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta, ponteira externas em polipropileno injetado na cor preta, tampo em compensado multi-laminado, revestido por fórmica na cor bege, com bordas e cantos arredondados e fresados com aplicação de selador e verniz, parte inferior do tampo com aplicação de selador e verniz PU,tampo medindo aproximadamente 600x400x18m, altura total da carteira 730mm. Cadeira: Assento e encosto em compensado multilaminado de madeira com espessura de 10mm, moldado à quente com formato anatômico, ambos revestidos em fórmica na cor bege, fixados à estrutura através de rebites de alumínio maciço. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, com seção circular 7/8 , com travessa de reforço entre pernas. Tratamento com banho desengraxante à quente por meio de imersão a 120C e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática na cor preta e polimerizada em estufa à 180 C, espessura mínima da película de 40 mícrons. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo Processo MIG. As ponteiras são confeccionadas empolipropileno, na cor preta, fixadas através de encaixe. Dimensões aproximadas Assento (390x380x10mm); Encosto (380x190x10mm); Altura Total (790mm). 100	M2V	R$87,00	R$26.100,00
28	UN	15	CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS PARA SALA DE AULA(EDUCAÇÃO INFANTIL)01 MESA COM TAMPO EM COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM FÓRMICA,ESTRUTURA EM AÇO 3/4,COR OVO, ,MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X80, 04 CADEIRAS ESTRUTURA EM TUBO ¾ COM ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO ANATÔMICO REVESTIDO EM FÓRMICA COR OVO.	M2V	R$287,00	R$4.305,00
29	UN	15	CONJUNTO DE MESA PARA REFEITÓRIO INFANTIL Conjunto 01mesa com 02 bancos para refeitório.Tampo da mesa em MDF de no minímo 20 mm de espessura com	M2V	R$380,00	R$5.700,00

			reengrosso nas bordas em laminado melamico 08 folhas brilhante cor azul. Estrutura em tubo industrial 7/8(.90) fixada sob o tampo por parafusos atarrachante com 03 pés em tubo 7/8(.90) em cada lateral. 02 bancos com assento em MDF 20 mm de espessura revestido em laminado melamico 08 folhas brilhante cor azul, bordas anatômicas. Estrutura em tubo industrial 50 x 30 fixada sob o tampo por parafusos atarrachante com 03 pés em tubo 7/8(.90) em cada lateral. Medidas da mesa 2,00 x 0,60 Medidas do banco 2,00 x 0,30			
36	UN	12	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS com 2 bocas e 1 forno.FOGÃO: 40 X 40 cm - grelhas paralelas, queimadores duplos perfil 100 mm de ferro fundido, estrutura desmontável, acabamento empintura epóxi na cor preta. FORNO: estrutura desmontável, acabamento em pintura epóxi na cor preta. Dimensões aproximadas (A x P X L) (mm) 810 x 455 x 700, peso aproximado: 32,5 Kg. Garantia de 12 meses do fornecedor.	ITAJOBI	R$988,00	R$11.856,00
37	UN	12	FOGÃO INDUSTRIAL..FOGÃO DE 6 BOCAS INDUSTRIAL DE Queimadores frontais. Chama Tripla com Controle Individual das Chamas Internas e Externas Queimadores Traseiros Chama Dupla Queimadores da Mesa de Ferro Fundido. Grade Paneleira de Cantoneira de Aço. Estrutura de Cantoneiras de Aço e queimadores de ferro fundido. Bandeja coletora de resíduos. Queimadores traseiros Chama Dupla.Injetor de gás horizontal. Estruturas de cantoneiras de aço. Dimensões aproximadas: 80x149x112cm (AxLxP)	ITAJOBI	R$1.085,00	R$13.020,00
44	UN	15	MESA PARA REFEITÓRIO: Especificações: Conjunto para refeitório de mesa e 8 bancos acoplados, giratórios com encosto. Os pés deverão possuir ponteiras embutidas. O tampo e os bancos devem ser revestidos em fórmica branca, sem ondulações, confeccionado em MDF de 15mm com reengrosso de 30 mm. A estrutura deverá ser de aço de 50 mm X 30 mm e parede de 1,2 mm, com tratamento antiferruginoso, pintado em tinta epóxi na cor braça. Medidas mínimas: 250 cm de comprimento x 85 cm de largura.	GIOBEL	R$960,00	R$14.400,00
47	UN	10	LIQUIDIDICADOR INDUSTRIAL DE ALTO RENDIMENTO, COM COPO DE CAPACIDADE DE 6 LITROS, TOTALMENTE EM AÇO INOX 304. CONJUNTO DE ÉLICES PRODUZIDAS EM INOX ENCRUADO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO FIO DE CORTE. POTENCIA 0,5HP, FREQUENCIA: 60 HZ; TENSÃO: 110V; ALTURA; 68CM; COMPRIMENTO; 28CM; PROFUNDIDADE: 21CM. ROTAÇÃO 3500RPM.	VISALUX	R$544,00	R$5.440,00
50	UN	25	LONGARINA 04 LUGARES secretária com assento e encosto em compensado 10 mm e espuma injetada de 30 mm moldada e ergonômica revestido em tecido jserrano e capa plástica no encosto e sob o assento, base desmontável, travessa em tubo 30 x 50 1,20mm de parede, trava de encosto por cahimbo sanfonado e pés em tubo redondo 2´ com travessas de 25 x 25mm com capa plásticas e sapatas reguláveis.	MARTFLEX	R$278,00	R$6.950,00
54	UN	20	MESA: com 03 gavetas,tampo fabricado em aglomerado melamínico BP de 25mm, revestido em ambos os lados, acabamento em fita de ângulo reto com borda seca,painel frontal em MDP ligado a estrutura tubular base inferior produzida em tubo elíptico arcado 20 x 0,45 na chapa # 1,20, coluna vertical tubo 40 x 80 na chapa # 1,20, base superior tubo 20 x 40 na chapa # 0,90 e, acabamento com ponteiro plástico, niveladores de altura e pintura em esmalte PU. Medidas 1600 mm de largura x 610 mm de profundidade x 770 mm de altura	GIOBEL	R$389,00	R$7.780,00
55	UN	10	MESA DE REUNIÃO: redonda tampo em MDP 15 mm revestido em ambos os lados, com perfil 30 mm ½ cana, estrutura com coluna e base em tubo 30 x 50 com sapatas e pés niveladores. Medidas 1200mm de diâmetro x 770mm de altura . Cor Cinza Cobalto	CEMAWE	R$198,00	R$1.980,00
56	UN	20	MESA DELTA: 1,60 x 1,60 x 0,61 x 0,77 formato de L – Tampo fabricado em aglomerado melamínico BP de 25mm, revestido em ambos os lados, acabamento em fita de ângulo reto (borda seca). Estrutura tubular base inferior produzida em tubo elíptico arcado 20 x 0,45 na chapa # 1,20, coluna vertical tubo 40 x 80 na chapa # 1,20, base superior tubo 20 x 40 na chapa # 0,90 e tubo central 2,5" na chapa # 0,90, acabamento com ponteiro plástico, niveladores de altura e pintura em esmalte PU, 01 gaveteiro com 02 gavetas. Cor Terrarum/Alumínio	GIOBEL	R$570,00	R$11.400,00
57	UN	20	MESA DE REUNIÃO: oval tampo fabricado em aglomerado melamínico BP de 25mm, revestido em ambos os lados, acabamento em fita de ângulo reto, pianel central e pés em aglomerado melamínico BP de 25mm, revestido em ambos os lados, acabamento em fita de ângulo reto com pés niveladores. Medidas 2500 mm de largura x 1000 de profundidade x 750 de altura.	CEMAWE	R$605,00	R$12.100,00
70	UN	10	PURIFICADOR DE ÁGUA 03 estágios de filtragem, regulagem de temperatura por termostato com 07 níveis de refrigeração da agua, reservatório de água com capacidade para 2.300ml e maior altura para copo ou 01 jarra de 02 litros ou 23 cm de altura. Sistema de refrigeração compressor unidade selada, Capacidade do reservatório de água TOTAL (litros) 3,4 Capacidade do reservatório de água GELADA (litros) 2,3lt. Temperatura água 5°C a 15°C Vazão (litros/h) 48, Retenção de Partículas P-III Retenção de Cloro C-I. Dimensão em cm (Alt. x Larg. x Prof.) 48,5 x 30,5 x 40 Peso (kg) 12,17 Tensão (V) 127 / 220.	COLORMAQ	R$570,00	R$5.700,00
72	UN	50	QUADRO branco com laminado melamínico (fórmica) brilhante, com espessura total de 17mm, próprio para escrita a tinta especial, com moldura em alumínio anodizado fosco, cantos arredondados e suporte para marcador e apagador centralizado no quadro ou deslizante com no mínimo 30 cm. Mínimo 4 suportes para fixação. Med: 3,00 x 1,20 metros.	AVISAR	R$350,00	R$17.500,00
73	UN	10	CARRO FUNCIONAL: com 03 KitS para limpeza úmida e seca de pisos frios em geral. Pode ser utilizado em paviflex, porcelanato, cerâmica, granilite, cimento queimado, plurigoma, etc. Estrutura do carro medindo 116 de comprimento x 0,57 de largura x 1,00 de altura. Peso 18 kg, fabricado em polietileno injetado com rodízios especiais; 01Balde DOBLO 30 Litros medindo 52 cm de comprimento x 037 cm de largura x 54 cm de altura., 02 Cabos Alumínio 1,40 m, Haste Americana, Refil de Algodão 320 g armação Mop Profissional,refil Mop Pó profissional, 01pá POP e 01Placa sinalizadora	BRALIMP	R$1.240,00	R$12.400,00
78	UN	50	SUPORTE PARA CPU COM RODIZIO CONSTRUÍDO EM MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE 18MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE , (LPA) 250X233X415MM, PAINÉIS MOLDADO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO PVC E. A MONTAGEM DO MÓVEL NÃO DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVOS EXTERNOS APARENTE O MESMO DEVERA APRESENTAR REGULAGEM DE NIVEL, COM SUPORTE DE TRAVAMENTO.	CEMAWE	R$59,99	R$2.999,50
79	UN	50	SUPORTE PARA CPU COM RODIZIO CONSTRUÍDO EM MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE 18MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE , (LPA) 250X233X210MM, PAINÉIS MOLDADO REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO PVC E. A MONTAGEM DO MÓVEL NÃO DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVOS EXTERNOS APARENTE.	PANDIN	R$35,00	R$1.750,00
94	UN	10	GUARDA ROUPA: em aço 16 portas, confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 04 vãos com 4 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, acompanham o produtos dois cabides de encaixe por vão, pés removíveis na cor preta em polipropileno alto impacto medindo 122mm	PANDIN	R$631,00	R$6.310,00

			com regulagem de altura de 16mm fixados ao produtos por canaletas ponteadas de aço em chapa # 18 (1,20mm) portas confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 410mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com ventilação na parte superior de cada porta com 4 recortes em alto relevo tipo com articulação por dobradiças de 30mm de altura na chapa #20 (0,90) soldada através de solda ponto eletrônico-pneumatico e pino anelado de (3,85mmx 62mm) de articulação reforçado zincado branco.Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó (Tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 ºC na cor cinza cristal. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Dimensões aproximadas: 1930 mm de altura x 1380 mm de largura x 400 mm de profundidade.Espaço interno de cada vão: 410 mm de altura x 280 mm de largura x 375 mm de profundidade..			

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 26(VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2015 A 25(VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2016.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015.

CAMPO FLORIDO-MG 26 DE MAIO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:D202AC97

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/033/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015- PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: ME COMERCIAL – EIRELI -ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO, SENDO:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
58	UN	03	MICROFONE. FREQUÊNCIAS: U3032, U4244, CE62, CE67, CONSISTE DO TRANSMISSOR DE BOLSO UTX-B2, TRANSMISSOR UTX-P1 PLUG-ON E RECEPTOR PORTÁTIL URX-P2, TRANSMISSOR DE BOLSO UTX-B2, CORPO DE METAL EXTREMAMENTE COMPACTO, LEVE E ROBUSTO, NÍVEL DE ENTRADA MIC/LINE SELECIONÁVEL E ATENUADOR AJUSTÁVEL (0 A 21 DB, PASSOS , 3-DB). MICROFONE DE LAPELA OMNIDIRECIONAL FORNECIDO, UTILIZA O MAIS NOVO CORPO DEMETAL MINIATURIZADO DESENVOLVIDO. TRANSMISSOR UTX-P1 PLUG-ON. CONVERTE UM MICROFONE COM FIO EM UM MICROFONE SEM FIO ATRAVÉS DE UM CONECTOR TIPO XLR, RECEPTOR PORTÁTIL URX-P2, CONVENIENTE FUNÇÃO DE BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, PERMITINDOENCONTRAR AUTOMÁTICAMENTE OS CANAIS DESOCUPADOS.	SONY	R$2.720,00	R$8.160,00

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 26(VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2015 A 25(VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2016.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015.

CAMPO FLORIDO-MG 26 DE MAIO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:F24AA56A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXPEDIENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PMCF/CPL/033/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015- PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

CONTRATADA: PONTO FORTE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MÓVEIS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, VISANDO ATENDER OS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO, SENDO:

ITEM	UN.	QTD.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
09	UN	40	BANHEIRA PLASTICA INFANTIL.anatômica na cor verde com cantos arredondados, comlocal apropriado para colocar sabonete e esponja, válvula em PVC com lacre paraescoamento da água, capacidade aproximada de no mínimo 25 litros, peso suportado até 10 KG, dimensões mínimas de (Largura X Altura X Profundidade): 790 x 840x 600 mm, com suporte dobrável com armação tubular com pintura eletrostática nacor branca, dimensões mínimas de 88 x 59 x 78 cm. GARANTIA MÍNIMA DE 6 MESES.	GALZERANO	R$180,00	R$7.200,00
26	UN	15	COLCHÃO de espuma solteiro, material 50% algodão, 50% poliéster. Dimensões aproximadas: 14 x 88 x 188 cm.	MANNES	R$280,00	R$4.200,00
34	UN	03	FILMADORA.: TENSÃO DE TRABALHO: DC 7.3 V (COM O ADAPTADOR AC EM USO) DC 7.2 V (COM BATERIA EM USO). CONSUMO: 8.5 W (COM A GRAVAÇÃO ACIONADA). TEMPERATURA EMOPERAÇÃO: 0C TO +40C. PESO: APROXIMADAMENTE 2.7 KG. DIMENSÕES: 233 MM X 233 MMX 434 MM. SINAL: 1080/60I FORMATO DE GRAVAÇÃO: AVCHD STANDARD. DISPOSITIVO DECAPTAÇÃO: 3CCDINTERLINE TRANSFER TYPE. ELEMENTOS DA IMAGEM: TOTAL: 560,000 X 3PIXELS EFETIVO: 520,000 X 3 (MOTION PICTURE/STILL PICTURE). LENTE: 12X ZOOM DEVELOCIDADE VARIÁVEL, F1.8 À F2.8 (F= 4.0 À 48.0 MM) (EQUIVALENTE 35 MM: 38.5 MMÀ 462 MM). DIÂMETRO DE FILTRO: 43 MM. ZOOM: ÓTICO: 12X, DIGITAL: 30X, SUPER DIGITAL, 700X. WHITE BALANCE: AUTO/WHITE SET/INDOOR/OUTDOOR (COM SENSOR DE INFRA-VERMELHO). ILUMINAÇÃO PADRÃO: 1400 LUX. ILUMINAÇÃO MÍNIMA: APROXIMADAMENTE 6 LUX (MODO LOW LIGHT, 1/60) GRAVAÇÃO: SD MEMORY CARD: 256MB, 512MB, 1 GB, 2 GB, (FAT 12,FAT 16) SDHC MEMORY CARD: 4GB, 8GB, 16GB (FAT 32). MÉTODO DE COMPRESSÃO: MPEG-4 AVC/H.264. MODO DE GRAVAÇÃO: HF: APROXIMADAMENTE 13 MBPS (CBR), HN: APROXIMADAMENTE 9 MBPS (VBR), HE: APROXIMADAMENTE 6 MBPS. FORMATO DE GRAVAÇÃO PARA AUDIO: DOBY DIGITAL (DOLBY AC3) / GRAVAÇÃO EM 2 CANAIS FOTO DIGITAL (STILL)ENTRADAE SAÍDA: VÍDEO COMPOSTO - SAÍDA: BNC 1.0 VP-P 75 VIDEO COMPONENTES -SAÍDA: BNC Y: 1.0VP-P 75, PB: 0.7VP-P, PR: 0.7VP-P 75. HDMI: SAÍDA PIN JACK X 2(CH1, CH2), 316 MV, IMPEDÂNCIA 600 ENTRADA DE MICROFONE: STEREO MINI JACK (3.5 MM DIAMETER), -70 DBV ENTRADA XLR: XLR (3 PIN) X 2 (CH1, CH2), ALTA IMPEDÂNCIA, LINE/MIC/+48V SELECIONÁVEIS, LINE: 0DBU, MIC/+48V: -50DBU/-60DBU USB: FUNÇÃODE LEITURA/GRAVAÇÃO DE CARTÃO MONITOR/MICROFONE/ALTOFALANTE MONITOR LCD: MONITOR COLORIDO3 LCD, 251,000 PIXELS VIEWFINDER: 0.44 LCD COLOR WIDE VIEWFINDER.	SONY	R$750,00	R$2.250,00
35	UN	10	FOGÃO COM 04 BOCAS: MESA EM ACO INOX Descrição:QUEIMADORES ESMALTADOS, TAMPA EM VIDRO TOTAL SERIGRAFADO, PUXADOR METÁLICO, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, GRADES NA MESA ESMALTADAS, 01 PRATELEIRA NO FORNO COM 3 REGULAGENS DE ALTURA, FORNO AUTOLIMPANTE,VIDRO NA PORTA DO FORNO DUPLO, PÉS REGULÁVEIS, VÁLVULADE SEGURANÇA, PROTEÇÃO TÉRMICA TRASEIRA.	ATLAS	R$465,00	R$4.650,00
46	UN	10	LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO...Lavadora de alta Pressão Tipo: industrial; Finalidade: Lavagem de Equipamentos ou vias; Motor: 110/220V, 1,5 KW; Pressão: 1,740libras por polegada quadrada; Vazão: 360 litros por hora; Gatilho: com trava de segurança; Engate: Rápido ao sistema de sucção da água.	KARCHER	R$473,00	R$4.730,00

51	UN	02	MAQUINA DE CAFÉ (cafeteira) elétrica, com 1 (um) depósito com capacidade para 10 litros, 02 torneiras, sendo 1 (uma) para o café e 1 (uma) para a água do banhoMaria, nível externo para água, termostato manual de 0 a 120 , medidor de temperatura, e potência de 900 W, 220 volts, confeccionada em aço inox.	CONCAF	R$860,00	R$1.720,00
52	UN	05	MAQUINA DE CALCULAR mesa, eletrônica, comum, medindo mínimo (15x23x5)cm (lxpxa), com tolerância máxima de 10% acima, contendo as funções gt., memória, correção de digitação, arredondamento, seletor de decimais, acumuladora, contendo operações básicas (soma, subtração, divisão, multiplicação, porcentagem), com memória independente, visor em LCD, com no mínimo 12 dígitos, impressão bicolor,com bobina, alimentação bivolt, garantia com validade mínima de 6 meses, em embalagem adequada para evitar choque, oriundo de manuseio e transporte, acompanha manual em português.	SHARP	R$210,00	R$1.050,00
53	UN	10	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS...Lavadora de roupas com capacidade de 15 KG 110V. Características: - Turbo de capacidade mínima 15 kg; - Programa rápido no agitador;- Com no mínimo 18 programas de lavagem, especialmente desenvolvidos para lavaradequadamente todos tipos de roupas e sujeira: branco encardido, tira mancha, edredom, roupa preta, roupa de bebê, tapete etc...; - Cinco (05) níveis de água,você só utiliza a quantidade necessária de água evitando desperdícios; - Programação automática; - Multidispenser: pratico, fácil de abrir, manusear e limpar; -Rapidez e facilidade de uso: - flexibilidade total de lavagem: - Perfis específicosde agitação e centrifugação Normal: - Delicada, Especial e turbo Limpeza; -Dados Técnicos: - Número de programas: 18; - Capacidade de Roupa seca: 15 KG; -Freqüência: mínima ou igual 60 HZ; - Consumo méd. energia/Programa Pesado suho;mínimaou igual 0,39 KWH/ciclo; - Rotação na centrifugação: mínima ou igual 750rpm; - Pressão de entrada de água: mínima ou igual2,4 a 81 metros de coluna d água (0,02 a 0,8 MPa); - Garantia mínima de 1 ano ofertada pelo fabricante.	ELECTROLUX	R$1.690,00	R$16.900,00
59	UN	10	MICROONDAS em aço inoxidável, com capacidade para 32 litros, com as seguintes Dimensões: 43,00cm, largura 54,70cm e altura 32,70cm. Voltagem 220v. Potência 900, características adicionais: alarme sonoro trava de segurança.	PANASONIC	R$550,00	R$5.500,00
65	UN	05	PORTA BANNER Totalmente retrátil; Regulagem de altura de 1,20m à 2,70m;Pés retráteis; Estrutura em alumínio, acabamento superficial fosco; Garras tensionadoras removíveis; Em plástico poliestireno alta resistência.	BANNER	R$175,00	R$875,00
69	UN	15	PUFF (ESTOFADO) REDONDO ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA MACIÇA PREENCHIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, APROXIMADAMENTE 33CM DE ALTURA E DIAMETRO DE 50CM, ACABAMENTO EM COURINO, DIVERSAS CORES	PLANETA	R$80,00	R$1.200,00
81	UN	10	TANQUINHO: PARA LAVAR ROUPA COM CAPACIDADE PARA 06 KG DE ROUPA SECA Descrição:COM 04 PROGRAMAS DE LAVAGEM (ECONÔMICA, RÁPIDA, NORMAL E PESADA) E 02 CICLOS (LAVAGEM E ENXÁGÜE), DISPENSER PARA SABÃO, AGITADOR ROBUSTO E AUTO LIMPANTE, SILENCIOSO, CLASSE A EM ECONOMIA DE ENERGIA. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, PAINEL ELETRO-MECÂNICO, ABERTURA SUPERIOR, 110 V, POTÊNCIA 300 WATTS.	CLARITA	R$417,50	R$4.175,00
83	UN	50	APARELHO TELEFONICO: sem fioFrequência: 1.9 Gh Identificador de Chamadas: , Display (Tela): Iluminado,Agenda (Memórias): Agenda para 20 Números e Nomes,Número de monofones: 1 Distância fora da Base: 50m (interno) / 300m (externo)Duração da bateria com o fone fora da base: Autonomia até 10h em uso ou 140h em stand-by Rediscagem: Sim, Bloqueio de teclado: Viva Voz: Expansível para Ramais:. Quantidade de Ramais Expansíveis: até 4 ramais;Chamada Simultânea: Chamada em Espera:Transferência de Chamada: Volume da Campainha: Timer: Sim;Idiomas: 12 idiomas	PHILIPS	R$80,00	R$4.000,00
84	UN	10	TELEVISÃO LCD 32 Descrição:TELA ANTI REFLEXO, RESOLUÇÃO TV: 1.366X768, DIGITALNOISE REDUCTION, PARENTAL CONTROL, SLEEP TIMER, ELETRONIC PROGRAM GUIDE, SISTEMA DE ÁUDIO (ESTÉREO): MTS-SAP, ÁUDIO: SRS TRUSURROUND, CONEXÕES DE ENTRADAS: 02 VÍDEO COMPOSTO; 01 S-VÍDEO; 01 VÍDEO COMPONENTE; 01 VGA (PC); 03 HDMI; 01 USB. CONEXÕES DE SAÍDA: 01 ÁUDIO DIGITAL (SPDIF); 01 DE ÁUDIO; 01 FONE DE OUVIDO. OU COM CARACTERÍSTICAS SUPERIORES.	PHILIPS	R$1.155,00	R$11.550,00
85	UN	05	TRIPPE PARA FILMADORA.: CABEÇA COM SISTEMA ILIMITADO DE FLUIDOS LUBRIFICANTES GARANTINDO MOVIMENTOS SUAVES PREVENINDO INSTABILIDADE. PANORÂMICA POSITIVOS E CONTROLES INCLINADOS. BOLHA DE NÍVEL EMBUTIDA PARA NIVELAMENTO HORIZONTAL. DESIGNDE DUPLA EXTENSÃO IDEL PARA CÂMERAS DIGITAIS PESANDO ENTRE 3 E 6 KG, A BOLSA DE NYLON PARA TRANSPORTE FORNECIDA POSSUI ALÇA PARA MÃO E TAMBÉM PARA OMBRO, TORNANDO O TRIPPÉ FÁCIL DE CARREGAR. CARGA DE MÁXIMA DE 5KG. ALTURA MÁXIMA DE 151.5 CM, ALTURA MINIMA 89 CM. BASE PARA CABEÇA DE 60MM, COM NIVELADOR INTERMEDIÁRIO, SAPATAS DE BORRACHA PARA PISO REGULARES E PONTEIRAS DE AÇO PARA PISO IRREGULARES. PERNAS DE ALUMINIO COM TUBOS DUPLOS PARA ASSEGURAR MAIOR REGIDEZ, TORÇÃO E ESTABILIDADE E FINALIDADES EM TUBO ÚNICO PARA MELHOR PERFORMACE.	GREIKA	R$174,00	R$870,00
88	UN	05	APARELHO DE DVD PLAYER HDMI KARAOKE Descrição:(C/ PONTUAÇÃO), ENTRADA USB (C/FUNÇÃO RECORDING) E REPRODUÇÃO DIVX, MP3, WMA, ENTRE OUTROS. CARACTERÍSTICAS: USB REC: PARA GRAVAR CDS DE MÚSICA DIRETO NO PEN DRIVE JÁ EM FORMATO MP3; CONEXÃO HDMI (COM CABO INCLUSO): CONEXÃO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO, COM TRANSMISSÃO DEÁUDIO E VÍDEO POR UM SÓ CABO; FUNÇÃO KARAOKÊ COM PONTUAÇÃO E COMEMORAÇÃO; MÍDIAS COMPATÍVEIS: DVD; DVD-R; DVD-RW; DVD+R; DVD+RW; ÁUDIO CD; CD; CD-R E CD-RW. BIVOLT. ACOMPANHADO DE CONTROLE COM PILHA, MANUAL, CABO DE VÍDEO RCA, CABO DE ÁUDIO E CABO HDMI. MODELO LG DV497H OU DE MELHOR QUALIDADE.	MONDIAL	R$140,00	R$700,00
89	UN	50	UNIDADE DE PEN DRIVE – CAPACIDADE MINIMA DE 04GB – USB 2.0 – SEM TAMPA, CONECTOR USB PROTEGIDO NO ESTOJO.	SANDISK	R$15,50	R$775,00
90	UN	50	UNIDADE DE PEN DRIVE – CAPACIDADE MINIMA DE 08GB – USB 2.0 – SEM TAMPA, CONECTOR USB PROTEGIDO NO ESTOJO	SANDISK	R$16,50	R$825,00
96	UN	50	UNIDADE DE PEN DRIVE – CAPACIDADE MINIMA DE 64GB – USB 2.0 – SEM TAMPA, CONECTOR USB PROTEGIDO NO ESTOJO	SANDISK	R$119,50	R$5.975,00

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: EM ATÉ 15(QUINZE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO SOLICITANTE DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO E CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA.

FORMA DE PAGAMENTO: EM ATÉ TRINTA DIAS APÓS O PROTOCOLO DA NOTA FISCAL DE COMPRAS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

VIGÊNCIA: DE 26(VINTE E SEIS) DE MAIO DE 2015 A 25(VINTE E CINCO) DE MAIO DE 2016.

OBSERVAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO SOMENTE SE RESPONSABILIZA PELO PAGAMENTO DO QUE FOR EFETIVAMENTE REQUISITADO E PRESTADO, DE ACORDO COM AS SUAS NECESSIDADES, NÃO ESTANDO OBRIGADA A SOLICITAR, NA INTEGRALIDADE, A QUANTIDADE TOTAL ESTABELECIDA NO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES E LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/00.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

NA FORMA ESPECIFICADA ACIMA, HOMOLOGO O PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2015.

CAMPO FLORIDO-MG 26 DE MAIO DE 2015.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:F009C966

